

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 19 de março de 2026 Nº 29.196

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.960, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Conselho de Governo no âmbito do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre sua competência deliberativa para definição de empreendimentos estratégicos sujeitos à Licença Ambiental Especial - LAE, nos termos da Lei nº 15.190/2025 e da Lei nº 15.300/2025, e disciplina procedimentos correlatos ao licenciamento ambiental de interesse estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe no Processo SEMA-PRO-2026/05981, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, as diretrizes estabelecidas na Lei nº 15.300/2025, que institui o Licenciamento Ambiental Especial - LAE; especialmente quanto à definição de instância governamental apta a deliberar sobre empreendimentos estratégicos sujeitos à Licença Ambiental Especial - LAE, assegurando coerência institucional, segurança jurídica e efetividade na aplicação da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, Lei nº 15.190/2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I DO CONSELHO DE GOVERNO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Conselho de Governo, como órgão superior, de caráter deliberativo, destinado a assessorar o Governador do Estado na formulação da política estadual e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais, bem como para fins de governança estratégica do licenciamento ambiental.

Art. 2º Compete ao Conselho de Governo:

- I - propor diretrizes estratégicas para a política ambiental estadual;
- II - propor obras, serviços, projetos, atividades e empreendimentos para compor a lista estadual de empreendimentos estratégicos, para fins de licenciamento ambiental;
- III - deliberar, para fins de aplicação da Licença Ambiental Especial - LAE, quais empreendimentos serão considerados estratégicos no Estado;
- IV - promover alinhamento institucional entre os órgãos estaduais envolvidos no licenciamento ambiental.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho de Governo será composto pelos seguintes membros:

- I - Casa Civil;
- II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- IV - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;
- V - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;
- VI - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;
- VII - Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

§ 1º O Conselho de Governo será presidido pelo Governador do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Na ausência do Governador, este será substituído pelo Vice-Governador, e, na ausência deste, a substituição caberá ao Secretário-Chefe da Casa Civil.

§ 3º A SEMA exercerá a Secretaria-Executiva do Conselho de Governo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

**CAPÍTULO III
DOS EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS E DA LAE**

Art. 4º A qualificação de obras, serviços, projetos ou atividades como empreendimentos estratégicos dependerá de decisão fundamentada do Conselho de Governo, observados os seguintes critérios objetivos:

- I - enquadramento como atividade de interesse social ou utilidade pública, nos termos da legislação ambiental e urbanística aplicável;
- II - demonstração de relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social ou territorial do Estado, mediante justificativa técnica apresentada pelo órgão setorial competente; e
- III - indicação de impacto social positivo, especialmente quanto à geração de emprego e renda, melhoria da infraestrutura pública, segurança hídrica, energética ou logística, ou ampliação de serviços essenciais.

Parágrafo único A qualificação como empreendimento estratégico não dispensa o cumprimento integral da legislação ambiental vigente nem afasta a necessidade de licenciamento ambiental, observados os procedimentos e condicionantes aplicáveis.

Art. 5º A deliberação do Conselho de Governo que enquadrar empreendimento como estratégico produzirá efeitos automáticos para fins de processamento do licenciamento pela modalidade Licença Ambiental Especial - LAE.

Art. 6º A proposta de enquadramento poderá ser apresentada:

- I - por quaisquer das Secretarias que compõem o Conselho de Governo;
- II - por quaisquer entidades que integrem a administração pública indireta, no âmbito dos governos municipal, estadual e federal;
- III - pelos Municípios do Estado de Mato Grosso;
- IV - pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- IV - pelo próprio Governador.

**CAPÍTULO IV
DA MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO NO CURSO DO
LICENCIAMENTO**

Art. 7º Nos termos do art. 64 da Lei nº 15.190/2025, o empreendedor poderá requerer manifestação do Conselho de Governo acerca de processo de licenciamento ambiental de interesse estadual em andamento.

§ 1º O pedido será protocolado na SEMA, que fará a instrução técnica prévia.

§ 2º A manifestação do Conselho terá caráter orientador para a condução do processo pelo órgão licenciador.

**CAPÍTULO V
DA ATUAÇÃO DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS**

Art. 8º Quando o licenciamento ambiental tiver sido expedido pelo órgão ambiental estadual competente, a atuação de órgãos ambientais de outros entes federativos observará o disposto no art. 65 da Lei nº 15.190/2025.

I - constatada iminência ou ocorrência de degradação ambiental, a medida adotada por órgão não licenciador deverá ser formalmente comunicada à SEMA;

II - a manifestação técnica da SEMA prevalecerá, inclusive na hipótese de autos de infração ou medidas sobre a mesma hipótese de incidência.

Parágrafo único A manifestação da SEMA pela não ocorrência de infração fará cessar automaticamente os efeitos de autos de infração ou medidas aplicadas por órgão não licenciador.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º A composição operacional, a periodicidade das reuniões, o quórum de deliberação, os procedimentos de funcionamento e as demais normas necessárias à plena atuação do Conselho de Governo serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por ato do Governador.

Art. 10 A SEMA poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1795393

ATO DO GOVERNADOR**EXONERAÇÃO**

ATO Nº 552/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2026/01700**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMÃO**, matrícula funcional nº **54623/007**, RG nº **0XXXXX-1** SEJUSP/MT, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na E.E. São Luiz no município de Cáceres/MT, **a partir de 04 de fevereiro de 2026.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1795386

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 017/2026/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na LEI Nº 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e consolidada até a Lei 11.663/2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual”, e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a **PORTARIA Nº 013/2026/CASACIVIL**, de 18 de fevereiro de 2026, que “Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho das servidoras da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
297210	Mariana Regina Americano da Silva	17/02/2025 a 16/02/2026	Técnico de Des. Econ. e Social	99,72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1795278

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0246/SAGP/SEPLAG/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: SEDUC-PRO-2026/24077, servidora: MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA, matrícula: 55974/8 - Cargo: Professor da Educação Básica-30H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, a Portaria nº 03/SEDUC/00229/2003 - DOE 28/11/2003, p. 42 e 51, que concedeu progressão funcional para o nível 02. Onde se lê: 03/06/2003, leia-se: 02/06/2003.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITOS, o Ato Administrativo nº 407/2015 - DOE 19/05/2015, p.04, que retificou a Portaria nº 03/SEDUC/00226/2003 - DOE 28/11/2003.

Art. 3º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 1285/2006 - DOE 30/11/2006, p. 52, que concedeu progressão funcional para o nível 03. Onde se lê: 03/06/2006, leia-se: 02/06/2006.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITOS, o Ato Administrativo nº 408/2015 - DOE 19/05/2015, p. 04, que retificou a Portaria nº 1285/2006 - DOE 30/11/2006.

Art. 5º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 1198/2009 - DOE 04/08/2009, p. 07, que concedeu progressão funcional para o nível 04. Onde se lê: 03/06/2009, leia-se: 02/06/2009.

Art. 6º TORNAR SEM EFEITOS, o Ato Administrativo nº 409/2015 - DOE 19/05/2015, p. 04, que retificou a Portaria nº 1198/2009 - DOE 04/08/2009.

Art. 7º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 1128/2012 - DOE 10/07/2012, p. 17, que concedeu progressão funcional para o nível 05. Onde se lê: 03/06/2012, leia-se: 02/06/2012.

Art. 8º TORNAR SEM EFEITOS, o Ato Administrativo nº 410/2015 - DOE 19/05/2015, p. 04 e 05, que retificou a Portaria nº 1128/2012 - DOE 10/07/2012.

Art. 9º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 403/2015 - DOE 10/06/2015, p. 39 e 40, que concedeu progressão funcional para o nível 06. Onde se lê: 01/02/2015, leia-se: 02/06/2015.

Art. 10º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 038/SEGES/2018 - DOE 05/03/2018, p. 65 e 71, que concedeu progressão funcional para o nível 07. Onde se lê: 01/02/2018, leia-se: 02/06/2018.

Art. 11º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo SEPLAG/00333/2021 - DOE 19/02/2021, p. 71 e 96, que concedeu progressão funcional para o nível 08. Onde se lê: 01/02/2021, leia-se: 02/06/2021.

Art. 12º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo SEPLAG/00657/2024 - DOE 15/03/2024 p. 101 e 134, que concedeu progressão funcional para o nível 09. Onde se lê: 01/02/2024, leia-se: 02/06/2024.

Art. 13º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SAGP/SEPLAG/MT

Protocolo 1795240

ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 17/2026-SEPLAG/SESP/PM/MT ao EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICO, O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra, e suas retificações, tornam públicas as Retificações do Resultado Final do Concurso, de acordo com o Anexo deste edital.

1.CONSIDERAÇÕES

1.1 Em Cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e no Decreto Estadual nº 5.356 de 25 de outubro de 2002, e em estrito cumprimento ao Edital Complementar nº 07/2023-SEPLAG/SESP/PM/MT e, das decisões judiciais proferidas nos autos de nº 1025608-76.2023.4.01.3600; 1028655-87.2025.4.01.3600 e 1009127-33.2023.8.11.0041.

RESOLVEM:

A) RETIFICAR o resultado final do concurso regido pelo Edital Nº 03/2022-SEPLAG/SESP/MT;

B) TORNAR pública a retificação do resultado final do certame, constante do Anexo deste Edital

Cuiabá, 09 março de 2026.

(Assinado digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado digitalmente)
CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado digitalmente)
CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

LEGENDA: CL: Classificação CB: Grupo I-Conhecimentos Básicos CG: Grupo II-Conhecimentos Gerais CE: Grupo III-Conhecimentos Específicos PO: Pontuação na Prova Objetiva = CB+CG+CE PF: Pontuação Final = PO CD: Critério de Desempate
Critérios de Desempate: CE: Grupo III-Conhecimentos Específicos CB: Grupo I-Conhecimentos Básicos DN: Data de Nascimento
(*) Sub Judice

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
SEXO: MASCULINO

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PF	CD	SITUAÇÃO
1	6804	DANILLO DANCLAS CANTUARIO CAIRES	25****91-SEJUSP/MT	**/**/1996	28	11	52	91,000	91,000		CLASSIFICADO
2	6597	ELIEL FERREIRA DA SILVA	26****50-SSP/MT	**/**/1995	24	9	56	89,000	89,000		CLASSIFICADO
3	21277	MARCUS VINÍCIUS BARBOSA VIEIRA	29***33-SESP/DF	**/**/1995	26	9	54	89,000	89,000	CE	CLASSIFICADO
4	1735	LUIZA MIKAELE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	20****87-SSP/MT	**/**/1992	28	9	52	89,000	89,000	CE	CLASSIFICADO
5	12667	LUCAS BENTO GUIMARÃES	22****01-SSP/MT	**/**/2000	26	8	54	88,000	88,000		CLASSIFICADO
6	15492	VINICIUS DANIEL SOUZA	22****29-SSP/MT	**/**/1999	24	10	54	88,000	88,000	CB	CLASSIFICADO
7	3869	MATHEUS LEANDRO PROENÇA VIEIRA	24****05-SECRETAR/MT	**/**/1998	22	12	54	88,000	88,000	CB	CLASSIFICADO
8	11203	JOAO VINICIUS DO PRADO	23****47-SSP/MT	**/**/1999	28	8	52	88,000	88,000	CE	CLASSIFICADO
9	7909	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE ARAUJO	28**60-OAB/MT	**/**/1987	26	10	52	88,000	88,000	CB	CLASSIFICADO
10	11449	KEVEN KALTYY DE TORRES	13***97-SSP/RO	**/**/1996	24	9	54	87,000	87,000		CLASSIFICADO
11	7959	DAVID WINCLEY LINS COSTA	27*****29-DETRANRJ/RJ	**/**/1992	26	4	56	86,000	86,000		CLASSIFICADO
12	16302	CAMILO ROCHA SOUZA	11***82-SSP/MS	**/**/1988	26	6	54	86,000	86,000	CE	CLASSIFICADO
13	23248	KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA	23****27-PC/MG	**/**/1994	24	8	54	86,000	86,000	CB	CLASSIFICADO
14	554	RONIEL PEREIRA DA SILVA	23****70-SEJUSP/MT	**/**/1994	20	12	54	86,000	86,000	CB	CLASSIFICADO
15	142	BRUNO ANTONIO SILVA GOMES	54***44-SPTC/GO	**/**/1996	24	10	52	86,000	86,000	CE	CLASSIFICADO
16	828	CARLOS HENRIQUE GOMES	25****90-SSP/MT	**/**/1998	30	8	48	86,000	86,000	CE	CLASSIFICADO
17	9879	ERALDO DOS SANTOS MONTEIRO	15****50-SSP/MT	**/**/1986	28	10	48	86,000	86,000	CB	CLASSIFICADO
18	2200	VICTOR HUGO SANTANA BUENO	25****25-SESP/MT	**/**/1997	28	10	48	86,000	86,000	DN	CLASSIFICADO
19	15202	LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	27****44-SESP/MT	**/**/1998	28	10	48	86,000	86,000	DN	CLASSIFICADO
20	1507	WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS	16****24-SSP/MT	**/**/1990	22	9	54	85,000	85,000		CLASSIFICADO
21	596	JEAN CARLOS MACHADO MAIA	MG*****94-SSPMG/MG	**/**/1993	26	7	52	85,000	85,000	CE	CLASSIFICADO
22	10287	MATHEUS DE QUADROS FREITAS	22****78-SESP/MT	**/**/1999	26	9	50	85,000	85,000	CE	CLASSIFICADO
23	9333	DEVANILTO PAGUNG DE MEI	22****97-SSP/MT	**/**/1990	28	9	48	85,000	85,000	CE	CLASSIFICADO
24	19094	IURI BODNAR	24****61-SSP/MT/MT	**/**/1994	24	8	52	84,000	84,000		CLASSIFICADO
25	20319	LAIS AGUIAR LEITE	26****93-SSP/MT/MT	**/**/1993	26	8	50	84,000	84,000	CE	CLASSIFICADO
26	11542	MIKAELE DA SILVA JUNGES	24****16-SSPMT/MT	**/**/1996	24	10	50	84,000	84,000	CB	CLASSIFICADO
27	18126	ELIEZER VIANA GARCIA	33****31-SSP/MT	**/**/1997	24	10	50	84,000	84,000	DN	CLASSIFICADO
28	9350	ROBERTO CESAR GARRUTTI CAPELLO	15****90-SSP/MT	**/**/1986	28	8	48	84,000	84,000	CE	CLASSIFICADO
29	741	ARTHUR GABRIEL DA SILVA SIQUEIRA	27****35-SSP/MT/MT	**/**/2003	24	12	48	84,000	84,000	CB	CLASSIFICADO
30	8900	MAYKON DOUGLAS BARBOSA ESTEVAM	26****10-SESP MT/MT	**/**/1998	22	5	56	83,000	83,000		CLASSIFICADO
31	23175	ÉRICA ALVES DE OLIVEIRA SCALEZ	19****44-SSP/MT	**/**/1991	22	7	54	83,000	83,000	CE	CLASSIFICADO
32	2381	DANILO REINERS	20****28-SSP/MT	**/**/1999	26	7	50	83,000	83,000	CE	CLASSIFICADO
33	5449	WAGNER MANOEL DOS PASSOS	19****73-SSP/MT	**/**/1991	26	9	48	83,000	83,000	CE	CLASSIFICADO
34	17778	CLEBER GILMAR ANDRADE	27****17-SSP/MT	**/**/1997	26	9	48	83,000	83,000	DN	CLASSIFICADO
35	609	CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA	24****69-SEJSP/MT	**/**/1996	28	9	46	83,000	83,000	CE	CLASSIFICADO
36	13212	VICTOR HUGO DE MORAES E SILVA	0**2-MTE/MT	**/**/1997	26	6	50	82,000	82,000		CLASSIFICADO
37	6833	WANDERSON BORGES ATAIDES	17****41-SSP/MT	**/**/1988	24	8	50	82,000	82,000	CB	CLASSIFICADO
38	15965	NATHAN MONTEIRO AGUIAR VASCONCELOS	21*****07-DIC-RJ/RJ	**/**/1990	28	6	48	82,000	82,000	CE	CLASSIFICADO
39	17583	CHARLES BARROS DOS SANTOS	61***35-SSPGO/GO	**/**/1991	26	8	48	82,000	82,000	CB	CLASSIFICADO
40	2730	ALISON CARVALHO CASTRO	24****20-SSP/MT	**/**/1994	20	7	54	81,000	81,000		CLASSIFICADO
41	9347	OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO	21****30-SSP/MT	**/**/1992	22	7	52	81,000	81,000	CE	CLASSIFICADO
42	72	MARCOS VINICIOS SEIDENFUS	19****71-SSP/MT/MT	**/**/1992	20	9	52	81,000	81,000	CB	CLASSIFICADO
43	14252	RODRIGO ROQUE	25****70-SSP/MT	**/**/1993	24	7	50	81,000	81,000	CE	CLASSIFICADO
44	7289	WENDER DA SILVA FIGUEIREDO	23****18-SSP/MT	**/**/1994	24	7	50	81,000	81,000	DN	CLASSIFICADO
45	13904	RAFAEL NEVES SALES(*)	25****43-SSP/MT/MT	**/**/1995	24	7	50	81,000	81,000	DN	CLASSIFICADO
46	13526	OSWANDER ORTIZ DA COSTA(*)	20****44-SSP/MT	**/**/1988	26	7	48	81,000	81,000	CE	CLASSIFICADO
47	11563	FELIPE JULIO DA SILVA	31***44-SSP-DF/DF	**/**/1995	22	4	54	80,000	80,000		CLASSIFICADO
48	17257	HIAGO QUEIROZ MACHADO	23*****26-MTE/MT	**/**/1996	20	6	54	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
49	8404	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	34****88-SSP/SE	**/**/1992	22	6	52	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
50	9376	ELIUDE ALVES GONÇALVES DA COSTA	23****49-SSP/MT	**/**/1996	20	8	52	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
51	5308	ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS MIOTTO	51***49-PC/GO	**/**/1987	22	8	50	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
52	6618	LUCAS ACOSTA RODRIGUES	22****53-SSP/MT	**/**/1992	22	8	50	80,000	80,000	DN	CLASSIFICADO
53	7491	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	35****39-SSP/MT	**/**/1992	20	10	50	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO

54	22344	JOÃO LUCAS VICENSOTTI	26****38-SSP/MT	**/**/1999	20	10	50	80,000	80,000	DN	CLASSIFICADO
55	21988	THIAGO CARDOSO NOGUEIRA	21****40-SSP/MT	**/**/1993	24	8	48	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
56	15021	ANA PAULA GONÇALVES BARROS	24****17-SSP/MT	**/**/1996	24	8	48	80,000	80,000	DN	CLASSIFICADO
57	6569	RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES	12*****88-SESP/PR	**/**/1986	22	10	48	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
58	24292	MACHSUEL FRANCISCO RAYMUNDO	50*****4X-SSP/SP	**/**/1995	22	10	48	80,000	80,000	DN	CLASSIFICADO
59	4179	THALIÉRY THAMARA DOS SANTOS NEVES	19****85-SSP/MT	**/**/1991	28	6	46	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
60	15550	JOSÉ FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA	20****58-SSP/MT	**/**/1991	26	8	46	80,000	80,000	CB	CLASSIFICADO
61	10713	GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO	21****62-SSP/MT	**/**/1991	26	10	44	80,000	80,000	CE	CLASSIFICADO
62	18122	MATHEUS PAZIN PINHEIRO RÊGO	26****80-SESP MT/MT	**/**/1999	22	7	50	79,000	79,000		CLASSIFICADO
63	11396	DAVID FELIX DA SILVA	16****43-SSP/MT/MT	**/**/1988	20	9	50	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
64	10949	ABMAEL BEZERRA DO NASCIMENTO	13****31-SSP/MT	**/**/1988	24	7	48	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
65	23636	WILLIAM ALVES ROSA	21****42-SSP/MT	**/**/1993	24	7	48	79,000	79,000	DN	CLASSIFICADO
66	18967	VILMAR JOSE DE SOUZA SILVA	24****60-SSP/MT	**/**/1996	20	11	48	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
67	10655	EDSON SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	18****82-SSP/MT	**/**/1993	26	7	46	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
68	5464	KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	24****55-SSP/MT/MT	**/**/1998	24	9	46	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
69	13001	LUANA VUOLLO BOTAN	19****50-SSP/MT	**/**/1990	22	11	46	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
70	19914	RAFAEL DOUGLAS ALVES RODRIGUES	14****20-SSP/MT	**/**/1986	28	7	44	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
71	5764	MARCOS PAULO MACEDO ASSUNÇÃO	20****96-SSP/MT	**/**/1999	28	7	44	79,000	79,000	DN	CLASSIFICADO
72	16453	THIAGO RAFAEL LOURENZON	19****85-SSP/MT	**/**/1992	26	9	44	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
73	3960	LUIS HENRIQUE PERES BRITO	21****18-SSPMT/MT	**/**/1994	24	11	44	79,000	79,000	CB	CLASSIFICADO
74	13789	LEANDRO MATTOS DE MOURA	18****51-SSP/MT	**/**/1989	28	9	42	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
75	9504	ANA GABRIELA FLANOFA RODRIGUES	26****51-SSP/MT	**/**/1998	30	11	38	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
76	618	ALEXANDRO APARECIDO BATISTA	16****93-SSP/MT	**/**/1989	18	6	54	78,000	78,000		CLASSIFICADO
77	4114	DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA E SILVA	17****81-SSP/MT	**/**/1987	20	6	52	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
78	3445	HELLEN CRYSTYNE OLIVEIRA	12***77-SESDC/RO	**/**/1992	20	6	52	78,000	78,000	DN	CLASSIFICADO
79	8814	EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	20****16-SSP/MT	**/**/1989	20	8	50	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
80	14308	JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO	62***52-SSP/GO	**/**/1994	20	8	50	78,000	78,000	DN	CLASSIFICADO
81	5319	CLEITON MOREIRA DE SOUZA	24****54-SSP/MT/MT	**/**/1997	24	6	48	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
82	8396	KAYK RAMURE SOARES DOS SANTOS	27****10-SESP/MT	**/**/2000	24	6	48	78,000	78,000	DN	CLASSIFICADO
83	2465	ETEVALDO CASTIO JUNIOR	11***02-SESDC/RO	**/**/1994	22	8	48	78,000	78,000	CB	CLASSIFICADO
84	6099	NEUÉLYSSON ALVES REZENDE	24****97-SEJSP/MT	**/**/2000	28	4	46	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
85	18127	PEDRO AUGUSTO SARDINHA SILVA	62***37-SSP/GO	**/**/1997	24	8	46	78,000	78,000	CB	CLASSIFICADO
86	918	FÁBIO AUGUSTO MORAES DE OLIVEIRA	18****77-SSP/MT	**/**/1991	22	10	46	78,000	78,000	CB	CLASSIFICADO
87	24212	WANDERSON BARROS DE SOUZA	14****63-SSP/MG	**/**/1988	28	6	44	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
88	15384	MARCOS VINICIUS CERILLO DA SILVA	21****33-SSP/MT	**/**/1991	28	10	40	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
89	8295	RIVER PETHERSON LEITE DE OLIVEIRA LUZ	14***87-SSP/MS	**/**/1991	22	5	50	77,000	77,000		CLASSIFICADO
90	11117	JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS	31***73-SSP/DF	**/**/1995	22	5	50	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
91	138	LUCIO ANTONIO MESSIAS DE CARVALHO	51***82-SPTC/GO	**/**/1990	20	7	50	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
92	24326	ELVES JUNIOR MEDINA BRANDAO(*)	22****77-SSP/MT	**/**/1996	18	9	50	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
93	13143	THAIS FERREIRA SEGATTO	20****70-SSP/MT	**/**/1991	22	7	48	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
94	3244	RAFAEL SOUSA NEVES	60***27-SSP/GO	**/**/1995	22	7	48	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
95	23601	GABRIEL MOURA LOPES	61***01-SSP/GO	**/**/1997	22	7	48	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
96	25984	RAQUEL EMANUELA DO NASCIMENTO FRANÇA	22****51-SESP/MT	**/**/1992	20	9	48	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
97	1746	FERNANDO DA CRUZ	18****43-SSP/MT	**/**/1989	26	5	46	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
98	27727	WANESSA DE OLIVEIRA LEITE	23****25-SSP/MT	**/**/1995	24	7	46	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
99	10328	LUAN MENEZES ARAUJO	19****79-SSP/MT	**/**/1991	22	9	46	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
100	2008	MATHEUS SILVA DE MATTOS	21****23-SSP/MT	**/**/1995	22	9	46	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
101	534	GEOVANI CARVALHO DOS SANTOS	30****35-SSP/MT	**/**/1995	22	9	46	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
102	21463	MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO	19****80-SSP/MT	**/**/1991	20	11	46	77,000	77,000	CB	CLASSIFICADO
103	9203	MAIKON RODRIGO SOARES	22****90-SSP/MT	**/**/1992	20	11	46	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
104	4131	NELSON SZILAGZI BELAI SALES	23****87-SEJUSP/MT	**/**/1997	24	9	44	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
105	20162	JHONATHAN ALEXANDRE SOARES(*)	28****25-SSP/MT	**/**/1999	24	9	44	77,000	77,000	DN	CLASSIFICADO
106	14451	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	17****34-SSP/MT	**/**/1994	28	11	38	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
107	156	ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE	22****64-SESUSP/MT	**/**/1991	16	6	54	76,000	76,000		CLASSIFICADO
108	6525	DANIELA SANTIAGO ALCALA	58***49-SSP/GO	**/**/1993	20	4	52	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
109	15016	DANILO HUMBERTO MARQUES DA SILVA	57***29-SSP/GO	**/**/1992	16	8	52	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
110	18729	ALEX SOARES HERTZOG	22****91-SSP/MT	**/**/1995	22	4	50	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
111	5285	MARCUS VINICIUS COSTA SANTOS	52***56-PC/GO	**/**/1993	20	6	50	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
112	1571	JEAN BARBOSA DE SOUZA	23****25-SSP/MT	**/**/1991	18	8	50	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
113	7538	LUCIAN MOIA SOUZA	17****50-SSP/MT	**/**/1989	22	6	48	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
114	1447	LUCAS VINICIUS SOARES MIRANDA	00****42-SSP/MS	**/**/1996	22	6	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
115	1616	LEONAN LUIZ DA CRUZ E SANTOS	60****20-SSP/SP	**/**/2000	22	6	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
116	4623	JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA	21****43-SSP/MT	**/**/1993	20	8	48	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
117	22055	JAQUELINE PEREIRA BATISTA	21****58-SSP/MT	**/**/1993	20	8	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO

118	8701	HENRIQUE LIMA DA SILVA	21****33-SSP/MT	**/**/1996	20	8	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
119	525	JOÃO MARCOS DOS SANTOS LIMA	24****17-SEJSP/MT	**/**/1996	20	8	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
120	9011	MARIANA ALVARENGA KAMINAGAKURA	81****61-SSP/PR	**/**/1986	24	6	46	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
121	18771	MARCOS VINICIOS COELHO LOPES	18****88-SSP/MT	**/**/1989	24	6	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
122	2985	MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA	77***67-SDS/PE	**/**/1990	24	6	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
123	10156	SANDRA DA SILVA NASCIMENTO SANTANA	11***72-SESDC/RO	**/**/1993	24	6	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
124	11409	ROBSON FERREIRA MOLITOR	27****34-SSP/MT	**/**/1990	22	8	46	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
125	18570	LETÍCIA CASTORINO DA SILVA	29****40-SSP/MT	**/**/1998	22	8	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
126	4860	CARLOS EDUARDO SANTOS MARQUES GONZAGA	06*****46-DETRAN/MT	**/**/1999	22	8	46	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
127	19215	WENDEL DE ALMEIDA SILVA(*)	21****05-SESP/MT	**/**/1991	26	6	44	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
128	9574	KARYNA FERREIRA SILVA DE LIMA	24****90-SSP/MT	**/**/1994	26	6	44	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
129	2542	ARLEI JUSTINIANO CARDOSO	59***51-SSP/GO	**/**/1996	26	6	44	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
130	22450	ROBSON DE BARROS FERREIRA	15****75-SSP/MT	**/**/1989	24	8	44	76,000	76,000	CB	CLASSIFICADO
131	3545	RAFAEL VIEIRA GOMES	10***88-SESEDEC/RO	**/**/1996	24	8	44	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
132	10017	WELLINGTON OLIVEIRA PEINADO(*)	06*****54-SSP/MT	**/**/1997	24	8	44	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
133	25015	BRUNA GOMES LINS	13****79-SSP/MT	**/**/1987	24	10	42	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
134	11811	RONIVAN MENDES DA SILVA	12**23-SSP/MT	**/**/1995	24	10	42	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
135	10289	ABRAÃO PEREIRA VILAR	11***47-SSDC-RO/RO	**/**/1994	18	5	52	75,000	75,000		CLASSIFICADO
136	8660	DENER SANTOS DA SILVA	22****41-SSP/MT	**/**/1995	16	7	52	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
137	9449	ADRIELY ORCHEL DE ALVARENGA	19****10-SSP/MT	**/**/1990	18	7	50	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
138	25297	CAIO FELLIPE DE LIRA VENTURA	31***50-SSPDF/DF	**/**/1999	18	7	50	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
139	2248	JENNYFFER KAROL DA SILVA ALCANTARA	30****01-SSP/MT/MT	**/**/2002	16	9	50	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
140	14661	CELSO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	52***83-PCGO/GO	**/**/1991	20	7	48	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
141	11132	FELIPE ROSA NUNES	29***27-SSP/DF	**/**/1995	20	7	48	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
142	16729	ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA	19****58-SSP/MT	**/**/1987	18	9	48	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
143	16706	MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA(*)	15****88-SSPMT/MT	**/**/1991	18	9	48	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
144	27665	WESLEY GABRIEL RODRIGUES COELHO(*)	27****56-SSP/MT	**/**/2001	18	9	48	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
145	8061	THIAGO SOUZA RODRIGUES	86****90-SSP/PR/PR	**/**/1987	24	5	46	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
146	6255	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	12***26-SSP/RO	**/**/1993	24	5	46	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
147	1016	THAYZA ELIAS COELHO	53***15-SPTC /GO	**/**/1995	22	7	46	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
148	1217	LUAN KAIE SANTOS DE PAULA	57***31-SSP/GO	**/**/1995	22	7	46	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
149	2306	JOSE GERALDO LOPES VARELA	22****70-SSP/MT	**/**/2003	24	7	44	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
150	8021	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA	19****42-SSP/MT	**/**/1990	22	9	44	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
151	20828	JULIANO MOREIRA DOS SANTOS(*)	22****70-SESP MT /MT	**/**/1993	22	9	44	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
152	78	RAFAEL OLIVEIRA AMORIM	19****06-SSP/MT	**/**/1998	22	9	44	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
153	5802	THAYNNÁ APARECIDA BRANDÃO DE ARRUDA E SILVA	27****96-SESP/MT	**/**/1997	20	11	44	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
154	10325	ACHILES TIAGO TOSCHI	10****68-SSP/MT	**/**/1989	24	9	42	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
155	5665	JULIANE QUENOIZORÉ SOARES	17****78-SSP/MT	**/**/1990	24	9	42	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
156	157	MATHEUS DE AMORIM SILVA	27****18-DENATRAM/MT	**/**/1999	24	9	42	75,000	75,000	DN	CLASSIFICADO
157	17025	ANA VICTÓRIA ALMEIDA ELIAS	24****70-SSP/MT	**/**/1996	28	7	40	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
158	19186	LOHAN DA SILVA PAIVA	21***87-SPTC/ES	**/**/1989	16	8	50	74,000	74,000		CLASSIFICADO
159	24676	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	18****51-SSP/MT	**/**/1992	16	8	50	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
160	351	JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	25****37-SEJSP/MT	**/**/1998	16	8	50	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
161	27189	MAURICIO MATHEUS VIEIRA DA SILVA	65***03-SSP/GO	**/**/1997	22	4	48	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
162	4056	LUCAS PAIXAO DE PAULA	22****42-SSP/MT	**/**/1992	20	6	48	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
163	4809	DEVERTON HANNE VIEIRA DOS SANTOS GOMES BARBOSA	30***60-SSP/DF	**/**/1993	20	6	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
164	14957	RODOLFO FRANCISCO ARAÚJO FIGUEIREDO	26****10-SSP/MT	**/**/1994	20	6	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
165	26620	JONATAS ROMANO POLLA	06*****66-DETRAN/MG	**/**/1996	20	6	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
166	13959	CARLOS DA SILVA GONÇALVES	22****90-SSP/MT	**/**/1998	20	6	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
167	15658	MARCOS ANTONIO DE S. SOARES	23****68-SSP/MT	**/**/1993	18	8	48	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
168	12935	CARLA KENIA REIS FLANOFA	26****71-SESP /MT	**/**/1997	18	8	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
169	10151	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	32****10-SESP/MT	**/**/2004	18	8	48	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
170	3371	CLEVERSON THIAGO DUARTE SIQUEIRA	33***13-SSP/DF	**/**/1996	22	6	46	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
171	14539	JOSELIO PEREIRA DE SOUSA	01**55-CRC/MT	**/**/1986	20	8	46	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
172	3031	LAYRE ALVES DOS REIS(06)	22****84-SSP/MT	**/**/1992	20	8	46	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
173	413	JEFFERSON SOUZA CASTRO	23****60-SESP/MT	**/**/1993	20	8	46	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
174	12526	BRUNO HENRIQUE CAPPARELLI BERTOLLO	32****50-SSP/MT	**/**/2004	20	8	46	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
175	331	JEFFERSON NUNES SCHWAAB	23****86-SEJUSP/MT	**/**/1996	18	10	46	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
176	8082	MARCOS ENRIQUE RIBEIRO SOBRINHO	27****16-SESP/MT	**/**/2000	18	10	46	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
177	12634	EDUARDO VIEIRA DE SOUSA	15****10-SSP/MT	**/**/1996	16	12	46	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
178	17533	RAQUEL REZENDE ARAÚJO DANTAS	20****34-SSP/MT	**/**/1994	24	6	44	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
179	15237	TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA	MG*****72-SSPII/MG	**/**/1988	22	8	44	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
180	13319	JOSE CARLOS RAMOS(*)	20****62-SSP/MT	**/**/1994	22	8	44	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO

181	10835	THALIA FERREIRA SEGATTO	21****28-SSP/MT	**/**/1997	22	8	44	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
182	3014	LUCAS SILVA DOS SANTOS	12***14-SSP/RO	**/**/1998	22	8	44	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
183	12725	ALANA RAMALHO LONDON	25****38-SESP/MT	**/**/1994	20	10	44	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
184	7097	LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA	10***68-SSP/TO	**/**/1992	26	6	42	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
185	7857	FERNANDA FREITAS PAIXAO	19****20-SSP/MT	**/**/1990	24	8	42	74,000	74,000	CB	CLASSIFICADO
186	10205	LINCON EDUARDO SANTANA VALÉRIO	10***58-SESDC/RO	**/**/1991	24	8	42	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
187	495	WANDERSON MURILO GARCIA	22****18-SSP/MT	**/**/1999	24	8	42	74,000	74,000	DN	CLASSIFICADO
188	27150	DANIEL CAMPOS DE MORAES	27****84-SSP/MT	**/**/1998	26	12	36	74,000	74,000	CE	CLASSIFICADO
189	6691	THIAGO SIQUEIRA DA SILVA	92**06-SESDC/RO	**/**/1987	22	3	48	73,000	73,000		CLASSIFICADO
190	9213	TALMO RUAN BORGES HERDY	29***96-SSP/DF	**/**/1995	22	3	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
191	9666	JEAN BENEDITO DIAS SOARES	19****88-SSP/MT	**/**/1993	20	5	48	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
192	8343	MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDAALBUQUERQUE	17****17-SSP/MT	**/**/1993	20	5	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
193	18173	TAMARA MÁRCIA DA SILVA	19****40-SESP /MT	**/**/1991	18	7	48	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
194	10171	JHONATAN ROCHA SOUSA	00****62-SEJUSP/M/MS	**/**/1995	18	7	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
195	24517	DAVI SILVA	64***29-POLÍCIA /PA	**/**/1997	18	7	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
196	6818	WESLEN MATOS DE OLIVEIRA	17****27-SSP/MT	**/**/1987	16	9	48	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
197	22955	GETÚLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	00****23-SEJUSP/MS	**/**/1995	16	9	48	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
198	13902	SAMUEL SANTIAGO CARDOSO	67***55-PC/PA	**/**/1992	22	5	46	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
199	7243	ANGELA CRISTINA DE AMORIM	17****47-SSP/MT	**/**/1986	20	7	46	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
200	4657	ADRIANO DE SOUSA FARIAS	66***81-PC/PA	**/**/1992	20	7	46	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
201	12347	RAFAEL SOUZA ROSA	22****24-SSP/MT	**/**/1996	20	7	46	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
202	6262	JOSÉ LUCAS NEVES DO NASCIMENTO	15***61-SESDEC/RO	**/**/2004	20	7	46	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
203	14469	CHRISTTOFER JADER DIAS ALVES	49***32-PC/GO	**/**/1988	18	9	46	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
204	23555	LUIZ CLAUDIO COSTA	46****04-SSP/SP	**/**/1989	24	5	44	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
205	21784	ADEMIR GOMES DA COSTA JUNIOR	00****36-SSPMS/MS	**/**/1994	24	5	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
206	197	JÉSSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA	20****20-SSP/MT	**/**/1994	22	7	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
207	6377	HEBERTH GULLIVER SILVA BASTOS	24****93-SSP/MT	**/**/1994	22	7	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
208	7471	WESLEY BARBOSA TORO MACHADO	24****81-SSP/MT	**/**/1995	22	7	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
209	17066	DOUGLAS QUIRINO PEREIRA	21****92-SSP/MT	**/**/1992	20	9	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
210	20016	VICTOR FELIPE DE MIRANDA	23****49-SSP/MT	**/**/1994	20	9	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
211	16680	WELLITON RODRIGUES DA COSTA REIS	24****50-SSP/MT	**/**/1994	20	9	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
212	10604	LUAN VICTOR DE PAULA NASCIMENTO	24****72-SSP/MT	**/**/1996	20	9	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
213	23772	PAMELA CAROLINE DA SILVA	23****37-SSP/MT	**/**/1996	18	11	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
214	6204	KAINNY CASTAÑON NUNES	19****14-SSP/MT	**/**/1989	22	9	42	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
215	2960	PAULO HENRIQUE SANTANA HONORATO	22****18-SSP/MT	**/**/1991	22	9	42	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
216	3017	RAFAEL WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO	17****74-SSP/MT	**/**/1998	22	9	42	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
217	4080	LUCAS DE CAMPOS FELIPE	22****37-SSP/MT	**/**/1998	26	7	40	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
218	3354	WELLERSON MARQUES ANTUNES	26****91-SSP/MT	**/**/1997	24	9	40	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
219	15123	STAN ROGGER BAICERE DA SILVA	22****25-SSP/MT	**/**/1996	22	11	40	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
220	16778	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	21****74-SSP/MT	**/**/1988	28	7	38	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
221	13284	FILIPE CANDIDO DE ARRUDA SANTOS	66***37-PCGO/GO	**/**/1990	26	9	38	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
222	2540	WÉLIDA CÁSSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS	19****65-SSP/MT	**/**/1987	16	6	50	72,000	72,000		CLASSIFICADO
223	10991	THAYNÁ MORAES THORPE BARBOSA	30****44-SSP/MT	**/**/1991	16	6	50	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
224	5713	IVAN FERREIRA DA SILVA(*)	18****88-SESP/MT	**/**/1990	14	8	50	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
225	3005	VINICIUS PICCOLI MACIEL	22****91-SSP/MT	**/**/2001	20	4	48	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
226	3160	MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM	18****13-SSP/MT	**/**/1987	18	6	48	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
227	13514	PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES	25****53-SSP/MT	**/**/2001	18	6	48	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
228	9479	AMANDA DUQUE MORAES	12****20-SSP/MT	**/**/1997	16	8	48	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
229	4987	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO(*)	13****50-SSP/MT	**/**/1991	14	10	48	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
230	21875	MÁRIO GENTIL DE OLIVEIRA CAETANO	10***19-SSP TO/TO	**/**/2000	22	4	46	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
231	26134	HENZO BERTOLINE TEODORO	26****43-SSP/MT	**/**/1997	20	6	46	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
232	1796	JULIO CEZAR DE SOUZA JUNIOR	26****24-SEJSP/MT	**/**/1997	20	6	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
233	1135	ALINE SILVA OLIVEIRA	25****87-SSP/MT	**/**/1999	20	6	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
234	9064	JOISIANO GABRIEL DE SOUZA	18****47-SSP/MT	**/**/1986	18	8	46	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
235	12547	KAMILA MARIA MATIAS DA SILVA SALES	24****41-SSP/MT	**/**/1993	18	8	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
236	8123	WILHAN GUIMARÃES SENA	17****81-SSP/MT	**/**/1993	18	8	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
237	20822	SAMUEL LEAL DE SOUZA	27****26-SSP/MT	**/**/1997	18	8	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
238	6042	IRIS LORHAM CARDOSO QUEIROZ	25****83-SESP/MT	**/**/1997	18	8	46	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
239	2558	LUCAS DA COSTA GOMES	23****22-SSP/MT	**/**/1994	16	10	46	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
240	24265	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	52***14-SSPTC/GO	**/**/1989	24	4	44	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
241	15371	SÍLVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	23****82-SSP/MT	**/**/1994	24	4	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
242	25677	GUILHERME DA SILVA SALVIONI	18****61-SSP/MT	**/**/1993	22	6	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
243	20506	GILSON SILVEIRA AREVALO	13***76-SEJUSP/MS	**/**/1989	20	8	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
244	3070	WELDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO	21****78-SESP MT/MT	**/**/1992	20	8	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO

245	26651	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	28****42-SSP/MT	**/**/1994	20	8	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
246	17397	JEFERSON GOMES BATISTA SILVA	25****47-SEJUSP/MT	**/**/1998	20	8	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
247	5953	MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA	26****67-SEJUSP/MT	**/**/1999	20	8	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
248	15718	CLEITO SOARES ABREU	17***63-SSP/TO	**/**/1990	18	10	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
249	5148	JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS	24****04-SSPMT/MT	**/**/1996	18	10	44	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
250	13471	PÂMELA FIGUEREDO BARBOSA DE ARAÚJO	20****93-SSP/MT	**/**/1990	24	6	42	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
251	13012	VITOR GOMES DA SILVA	55***73-SPTC/GO	**/**/1991	24	6	42	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
252	3039	SIZENANDO G. F. JÚNIOR	15****96-SSP/MT	**/**/1988	22	8	42	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
253	12680	ROMÁRIO DIAS PEREIRA	11***64-SSP/RO	**/**/1990	22	8	42	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
254	7604	STEPHANIE KELLY RODRIGUES FERNANDES	49***10-SSP/GO	**/**/1992	26	6	40	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
255	8635	CAIO CESAR CORDEIRO SANTOS	53***30-PC/GO	**/**/1996	26	6	40	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
256	172	RICARDO AUGUSTO LIMA(22)	18****64-SSP/MT	**/**/1989	24	8	40	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
257	23966	RORION BRUNO DE SOUZA ROSA	21****29-SSP/MT	**/**/1992	24	8	40	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
258	4436	SAMUEL ARAÚJO GOMES(*)	22****00-SSP/MT	**/**/1993	24	8	40	72,000	72,000	DN	CLASSIFICADO
259	13086	RUAN RAMOS AMORIM	20****20-SSP/MT	**/**/1992	26	8	38	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
260	17041	MIZAEEL FERNANDES PASSOS	18****14-SESP/MT	**/**/2000	26	12	34	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
261	4880	THIAGO ANTONIO SANTOS ANACLETO BENTO	19****99-PC/MG	**/**/1999	18	3	50	71,000	71,000		CLASSIFICADO
262	25101	DOUGLAS RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS(46)	20****48-SSP/MT	**/**/1990	16	5	50	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
263	3730	ARTHUR ANDRADE DE OLIVEIRA	13***12-SESEDEC/RO	**/**/1997	16	5	50	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
264	23272	WEBERTY SOUZA LIMA	21****15-SSP/MT	**/**/1994	14	7	50	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
265	924	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	MG*****45-SSP/MG	**/**/1991	18	5	48	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
266	17921	DANILO LUCAS CAMARGO	56***88-SSP/GO	**/**/1993	18	5	48	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
267	4203	MONIQUE ASSUNÇÃO DA SILVA	03*****10-SSP/MT	**/**/1996	18	5	48	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
268	391	DIEGO BORGES DE ARRUDA	16***69-SSP/MT	**/**/1987	16	7	48	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
269	10790	RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA	22****47-SESP/MT	**/**/1995	16	7	48	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
270	9139	YAN LUCAS MARQUES DA COSTA FÉLIX DE OLIVEIRA	25****90-SSP/MT	**/**/2003	16	7	48	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
271	22345	FERNANDA MENDES AMORIM	16****82-SSP/MT	**/**/1991	14	9	48	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
272	2166	YAN LEO DE REZENDE	56***06-SSP/GO	**/**/1995	22	3	46	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
273	842	WESLEY RODRIGUES POGGIAN	97**42-SSP/RO	**/**/1989	20	5	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
274	24534	LEONARDO AMARAL DE MEDEIROS	29***50-SSP/DF	**/**/1992	20	5	46	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
275	7208	CYNTIA DE AMORIM SCHNEIDER	00*****MT-CONFEE/MT	**/**/1989	18	7	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
276	911	NICELIO SANTOS DE JESUS	56***83-SSP/GO	**/**/1991	18	7	46	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
277	9886	WALLESKA PEREIRA BRUM DA SILVA	23****29-SSP/MT/MT	**/**/1996	18	7	46	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
278	16894	UELITON BORGES DE SOUZA	52***92-SSP/GO	**/**/1988	16	9	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
279	11487	GUSTAVO PHELIPE DE MORAES E SILVA	23****85-SSP/MT	**/**/1993	16	9	46	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
280	21095	WESLY CAMILO	18****03-SSP/MT	**/**/1995	14	11	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
281	23496	HIAGO SODRÉ OLIVEIRA(*)	62***75-SSP/GO	**/**/1996	24	3	44	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
282	8440	ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE	24****11-SSP/MT	**/**/1990	22	5	44	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
283	6590	CLEITON AMARAL PAIVA	10***54-SSP/RO	**/**/1990	22	5	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
284	2450	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	00*****26-SEJUSP/MS	**/**/1995	22	5	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
285	5360	RENAN VIEIRA RIBEIRO	47***56-DGPC/GO	**/**/1986	20	7	44	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
286	43	MARCELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA NOGUEIRA	18****02-SSP/MT	**/**/1987	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
287	1535	JOSIELLY DE BARROS OLEGÁRIO BENÍCIO	17****73-SSP /MT	**/**/1990	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
288	21697	KAUÊ FERREIRA DE ANDRADE	19****64-SSP/MT	**/**/1994	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
289	7609	JOANDERSON PAULO DA SILVA	RG*****30-SSP/MT	**/**/1994	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
290	20444	MATHEUS MANFREDY SILVA DE OLIVEIRA	72***24-POLICIA /PA	**/**/1996	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
291	22576	MATHEUS DE SOUSA JORDAO	59***79-SSP GO/GO	**/**/1996	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
292	511	GUILHERME HENRIQUE DUCTRA SOBRAL	20****56-SSP-MT/MT	**/**/1993	18	9	44	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
293	15385	RAFAEL LIRA MORA O MUGARTE	22****69-SESP/MT	**/**/1994	24	5	42	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
294	3211	NELSON VITOR ALVES HANEMANN	25****59-SSP/MT	**/**/1996	24	5	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
295	13858	ADRIANA SALES DA SILVA	18****70-SSP/MT	**/**/1987	22	7	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
296	201	WILBERTE LEITE DOS SANTOS	23****20-SSP/MT	**/**/1995	22	7	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
297	12456	GUILHERME GOMES DA SILVA	23****91-SSP/MT	**/**/1995	22	7	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
298	2578	GUILHERME PEREIRA CARVALHO	34****30-SESP/MT	**/**/1993	20	9	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
299	5529	JULIO FERNANDO ALVES	25****40-SSP/MT	**/**/1995	20	9	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
300	13501	LEONAN CORREA DONATO	24****88-SEJUSP/MT	**/**/1996	20	9	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
301	21498	DANIELA SOUSA VIANA	00*****68-SEJUSP/MS	**/**/1993	18	11	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
302	5145	RAIBSON DELMY MELO ATAIDES	22****88-SSP/MT	**/**/1994	18	11	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
303	23820	PALOMA DA SILVA	23****45-SSPMT/MT	**/**/1995	18	11	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
304	3454	JOILSON SANTOS DE MORAES	24****94-SSP/MT	**/**/1996	18	11	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
305	5312	ROBISON DOMINGOS DE LIMA	18****70-SSP/MT	**/**/1989	16	13	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
306	5007	FABRICIO AGUIAR ALVES	19****95-SSP/MT	**/**/1989	22	9	40	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
307	11089	ELIEZER DE FARIA SILVA	24****45-SSP/MT	**/**/1993	22	9	40	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
308	7991	DANDARA DE PAULA DONATO	23****48-SEJUSP/MT	**/**/1996	22	9	40	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO

309	17935	JEDERSON MIRANDA ARRUDA	16****52-SSP/MT	**/**/1988	20	11	40	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
310	3581	DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA	25****86-SSP/MT	**/**/1997	24	9	38	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
311	13960	LENILSO GABRIEL FRAGOSO DE MORAES	25****06-SSP/MT	**/**/1996	22	11	38	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
312	24832	TAYSLAN FÂMELA BRITO PESSOA SILVA(*)	29****63-SSP/MT	**/**/1994	26	9	36	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
313	12856	EDUARDO MARCHETTI SAMPAIO	19****52-SSP/MT	**/**/1996	26	9	36	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
314	3835	JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA	27****49-SESP/MT	**/**/1998	24	11	36	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
315	16451	EUBISON EVANGELISTA DA SILVA	21****37-SSP/MT	**/**/1989	14	6	50	70,000	70,000		CLASSIFICADO
316	5446	ALINE PRISCILA MORETI	21****69-SSP/MT	**/**/1992	14	6	50	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
317	3965	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	21****20-SSP/MT	**/**/1995	14	6	50	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
318	17208	JEFFERSON DA SILVA ALEXANDRE	28****25-SESP/MT	**/**/2000	18	4	48	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
319	3907	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	21*****70-SSP/BA	**/**/2002	16	6	48	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
320	22665	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	56***62-SSP/GO	**/**/1993	18	6	46	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
321	2372	RAIMUNDO DE PAIVA DA SILVA	60***15-SSP/GO	**/**/1995	18	6	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
322	6933	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	20****41-SSP/MT	**/**/1989	16	8	46	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
323	20648	PRYSILLA LORAINNY SOARES GOMES	22****98-SSP/MT	**/**/1992	16	8	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
324	15620	RAVENNA SILVA PORTELA	25****11-SSP/MT	**/**/1996	16	8	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
325	21451	DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA	27****34-SESP/MT	**/**/1998	16	8	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
326	10606	MAYKON ANDRÉ LAUCK DE SOUZA	11***68-SSP/RO	**/**/1990	22	4	44	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
327	5048	AFONSO DANIEL COSTA	16****61-SSP/MT	**/**/1988	20	6	44	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
328	6836	JHESYKA TELES PADILHA	19****10-SSP/MT	**/**/1991	20	6	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
329	11453	CARLOS ANDRÉ ALMEIDA TEODORO DE LIMA(*)	21****56-SSP/MT	**/**/1992	20	6	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
330	13773	WALDIR GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS	05*****51-DETRAN/MT	**/**/1993	20	6	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
331	3430	ROMILSON ARRUDA DUARTE	21****40-SSP/MT	**/**/1994	20	6	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
332	22149	CRISTIANE DA SILVA SOUZA(*)	18****70-SSP/MT	**/**/1988	18	8	44	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
333	5728	RAQUEL DE AQUINO MARQUES(15)	25****71-SEJUSP/MT	**/**/1995	18	8	44	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
334	23307	WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA	17****40-SSP /MT	**/**/1988	16	10	44	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
335	1747	VANESSA FERREIRA BARBOSA	53***89-SPTC/GO	**/**/1989	20	8	42	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
336	7774	RONECLY DANTAS ALVES COUTO	20****99-SSP/MT	**/**/1990	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
337	5583	MAGDIELY ROPCK SILVA	23****24-SSP/MT	**/**/1996	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
338	6724	PAULO RICARDO CANDIDO PINHEIRO DE GODOY	27****98-SSP/MT	**/**/1997	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
339	14331	ENIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	24****66-SSP/MT	**/**/1998	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
340	8744	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	26****95-SEJUSP/MT	**/**/1998	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
341	1892	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS(*)	21****80-SSPMT/MT	**/**/1992	18	10	42	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
342	4188	MATHEUS REIS CAMPOS	17****62-SSP/MT	**/**/1996	24	6	40	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
343	5139	MAYCON DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA(*)	25****46-SSP MT/MT	**/**/1997	24	6	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
344	7205	EDER GOMES DA COSTA	26****40-SESP/MT	**/**/1999	24	6	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
345	15450	IGOR ALVES DE CARVALHO(*)	62***08-PCGO/MT	**/**/2000	22	8	40	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
346	1417	ANDERSON CLEYTON LEMES NUNES(*)	16****49-SSP/MT	**/**/1987	22	8	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
347	22975	MICAEL SEIDHT DA MOTA	20****13-SSP/MT	**/**/1988	22	8	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
348	23114	DAVID DE MOURA ANDRADE(*)	17****93-SESP/MT	**/**/1991	22	8	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
349	2377	HYGOR BARROS ARAUJO	26****17-SSP/MT	**/**/2000	22	8	40	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
350	18635	LUCIANO DIAS MOTA	20*****72-DETRAN/MT	**/**/1989	20	10	40	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
351	15293	JONHNY FREITAS DE LIMA OLIVEIRA	67***61-PC/GO	**/**/1986	24	8	38	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
352	26525	WANDERSON CARVALHO DE SOUZA	18****82-CDI/SJSD/MT	**/**/1987	24	8	38	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
353	20454	BRUNO VINICIUS ALVES FURQUIM	32****62-SSP/MT	**/**/1993	24	8	38	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
354	6773	DANILLO OLIVEIRA DE ALVARENGA	24****63-SSP/MT	**/**/1994	24	8	38	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
355	7853	CARLOS MAGNO IZIDORO GODINHO DA SILVA	21****72-DIC/RJ	**/**/1987	22	10	38	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
356	10660	VINICIUS BARBOSA CORREA	20****47-SSP/MT	**/**/1995	26	8	36	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
357	15445	ALEX APARECIDO DE SOUZA SILVA(*)	27****05-SSP/MT	**/**/1996	26	8	36	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
358	17125	RENAN MOREIRA COSTA AVILA	21****83-SSP/MT	**/**/1992	20	14	36	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
359	10678	RAFAEL JUVINO MOREIRA	00****72-SESPDS/RN	**/**/1997	26	10	34	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
360	8759	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	10***41-SSP/RO	**/**/1990	14	7	48	69,000	69,000		CLASSIFICADO
361	3694	DOUGLAS DE SOUZA MEDEIROS	22****76-SSP/MT	**/**/1995	18	5	46	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
362	1473	DIVANEI FAZAN LESSA	16****95-SJSP/MT	**/**/1987	14	9	46	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
363	997	ELEOMAR DORNELES DOS SANTOS NUNES	19****96-SSP/MT	**/**/1990	14	9	46	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
364	6537	MICHELLE CAPPARELLI	17****80-SSP/MT	**/**/1986	20	5	44	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
365	12917	WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO	21****55-SSP/MT	**/**/1990	20	5	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
366	12904	FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA	28****14-SESP/MT	**/**/1991	20	5	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
367	2411	CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA	34****60-SSP/MT/MT	**/**/1992	20	5	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
368	15578	CAMILA REVELES GALANTE	18****19-SSP/MT	**/**/1989	18	7	44	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
369	1865	HELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	23****29-SSP/MT	**/**/1991	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
370	22154	AMANDA FRANCISCA DE PAULA	22****10-SSP/MT	**/**/1992	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
371	8855	BRUNO GEOVANE DA SILVA BOTELHO	23****47-SEJUSP/MT	**/**/1992	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
372	20150	FELIPE AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA	22****84-SSP/MT	**/**/1994	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO

373	412	LUIZ HENRIQUE GURKEWICZ RODRIGUES	11***56-SESDC/RO	**/**/1996	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
374	4991	IGOR MENDES DE JESUS	26****71-SSP MT/MT	**/**/1997	18	7	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
375	23343	ALEX PEDRO GOMES	17*****20-SESP/MT	**/**/1986	16	9	44	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
376	5012	FERNANDO SILVA PEREIRA	18****52-SSP/MT	**/**/1987	16	9	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
377	5063	DALVAN OLIVEIRA MAGALHAES	20****43-SSP/MT	**/**/1988	16	9	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
378	17833	MARILUCIA DA SILVA DOMICIANO	20****06-SSP/MT	**/**/1992	16	9	44	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
379	19826	DOUGLAS DE ANDRADE MIRANDA	16***03-SSP/MS	**/**/1992	22	5	42	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
380	7987	EVAIR BISPO DA SILVA	17***37-SEJUSP/MS	**/**/1992	22	5	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
381	22725	EDUARDO DE MORAIS FERREIRA	55***52-SSPPC/GO	**/**/1993	22	5	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
382	5322	CARLOS ROBERTO NEVES SALES(*)	25****51-SEJSP MT/MT	**/**/1998	22	5	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
383	2343	JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO	17****92-SSP/MT	**/**/1989	20	7	42	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
384	4594	ANDRE LUIS SODRE FERNANDES	24****20-SSP/MT/MT	**/**/1994	20	7	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
385	5761	LUCAS ALFIERI REIS	28****98-SESP MT/MT	**/**/1999	20	7	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
386	11336	LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	19****35-SSP/MT	**/**/1988	18	9	42	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
387	524	YHAN LINCOLN VALVERDE DE SOUSA MATOS	22****03-SSP/MT	**/**/1997	18	9	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
388	889	WDISO POZZAN DE ALMEIDA	27****90-SESP/MT	**/**/1998	18	9	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
389	10319	THIAGO MOTA SOARES	27****69-SSP/MT	**/**/1999	18	9	42	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
390	2416	JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA	09*****46-MEX/MS	**/**/1992	24	5	40	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
391	2703	CARLOS HENRIQUE MOURA SILVA	53***38-PC/GO	**/**/1991	22	7	40	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
392	15311	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	00*****09-SSP/MS	**/**/1995	22	7	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
393	13324	GABRIEL LEITE DO NASCIMENTO	24****70-SSP/MT	**/**/1999	22	7	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
394	9493	ANDRIELI KARINE FERREIRA DA SILVA GUIDINI	25****66-SSP/MT	**/**/1993	20	9	40	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
395	2710	EDNILSON JOSE DE SANTANA JUNIOR	97***36-SSP/RO	**/**/1993	20	9	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
396	5182	GUSTAVO AFONSO GONÇALVES	00*****26-TEM/MT	**/**/1996	20	9	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
397	18404	FELIPE FERREIRA REGO	20****13-SSP/MT	**/**/1991	18	11	40	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
398	21531	PAULO JUNIOR ROSA(*)	20****80-SSP/MT	**/**/1992	18	11	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
399	17383	LUIDIMAR DIVINO COSTA SILVA	28****86-SSP/MT	**/**/1997	18	11	40	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
400	25522	DEBORA SOARES LISBOA	56***92-SSP/GO	**/**/1994	26	5	38	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
401	20796	VICTOR RIBEIRO SOARES	26***50-SSP/DF	**/**/1990	24	7	38	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
402	12555	HERIKA BEATRICE GALINDO BUBLITZ	18****57-SSP/MT	**/**/1988	26	7	36	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
403	14390	MARIO HENRIQUE CARDOSO BARBOSA(*)	MG*****00-PC/MG	**/**/1993	26	7	36	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
404	9126	HALYSON FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA	20****68-SSP/MT	**/**/1987	24	9	36	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
405	8746	CAROLINA PARUSSOLO DE SOUZA	48****26-SSP/SP	**/**/1993	24	9	36	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
406	25182	VINICIOS DE MORAES SOUSA	25****74-SSP/MT	**/**/1997	24	9	36	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
407	9579	VANDERLINO DE JESUS FERREIRA	16****85-SEJUSP/MT	**/**/1986	22	11	36	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
408	27174	YNGRID DE ALMEIDA MONTEIRO	25****08-SSP/MT	**/**/2004	22	11	36	69,000	69,000	DN	CLASSIFICADO
409	1976	CAMILA DA COSTA MARQUES	19****07-SSP/MT	**/**/1994	28	7	34	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
410	1971	BRENER DA SILVA BOTELHO	23****39-SSP/MT	**/**/1995	8	6	54	68,000	68,000		CLASSIFICADO
411	14801	PERICLES CARDOSO DOS PASSOS	50***41-PC/GO	**/**/1989	12	8	48	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
412	19582	JOAO BATISTA PEREIRA FILHO	22****26-SSP/MT	**/**/1998	18	4	46	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
413	14735	JEAN PEREIRA DA SILVA	25****85-SSP/MT	**/**/1995	16	6	46	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
414	994	NATAN PEREIRA DA SILVA(20)	21****79-SSP/MT	**/**/1996	16	6	46	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
415	2637	HEYTOR TATEIRA DE ARRUDA	28****90-SSP/MT	**/**/2001	16	6	46	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
416	13223	DJHEIMESON BOJARSKI DA SILVA	17****98-SSP/MT	**/**/1990	14	8	46	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
417	18732	MAURICIO DA SILVA SANTOS	63***18-SSP/GO	**/**/1997	14	8	46	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
418	14741	DAVID PAULA MORAES(*)	15****18-SSP/MT	**/**/1987	20	4	44	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
419	21313	MAIK ALVES DE SOUSA	24****60-SSP/MT	**/**/1993	18	6	44	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
420	3090	FERNANDO LAURINDO DE SOUZA	58***72-SSP/GO	**/**/1994	18	6	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
421	8458	MATHEUS GEMINIANO FERNANDES COSTA	14***77-SSP/RO	**/**/2000	18	6	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
422	21048	DALTON DA COSTA E SILVA	21****00-SSP/MT	**/**/1991	16	8	44	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
423	25580	RENATO ADAO DE ASSIS SAMPAIO FILHO	26****66-SEJUSP/MT	**/**/1993	16	8	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
424	6250	FERNANDO APARECIDO MENON DE OLIVEIRA	24****27-SEJSP/MT	**/**/1993	16	8	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
425	782	JOSÉ RAFAEL CARDOSO FÉLIX	22****67-SEJUSP/MT	**/**/1993	16	8	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
426	2484	GUINNYWER KAROL VIEIRA REZENDE	24****06-SSP/MT	**/**/1997	16	8	44	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
427	4892	JOSINA SILVIA DOS SANTOS	16****50-SSP/MT	**/**/1987	14	10	44	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
428	7536	JUALANA DA COSTA ARAUJO	13***75-SSP/TO	**/**/1994	22	4	42	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
429	1248	ALYNNE FARIAS SIQUEIRA DANTAS(01)	21****05-SSP /MT	**/**/1994	20	6	42	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
430	8216	RHAFAEL VIEIRA SOUSA SILVA	24****53-SEJUSP/MT	**/**/1997	20	6	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
431	2100	DANIELY CHRIST DE OLIVEIRA	26****97-SEJUSP/MT	**/**/1999	20	6	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
432	5951	GLEISYANE OLIVEIRA SILVA(*)	16****70-SSP/MT	**/**/1988	18	8	42	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
433	30	ADAS ALEXANDRE RODRIGUES	16****50-SSP/MT	**/**/1989	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
434	6671	DIOGO EMANOEL SANTOS COSTA	17****78-SSP/MT	**/**/1992	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
435	392	ÉLTON BRIZOLLA DE CAMARGO	21****58-SSP/MT	**/**/1992	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
436	3691	JÉSSICA CAROLINA SCHUTZ RAMOS	20****26-SSP/MT	**/**/1993	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO

437	21079	BRUNO DIAMANTE DE OLIVEIRA	23****41-SEJUSP/MT	**/**/1993	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
438	4031	RAI FIGUEIREDO PEREIRA	17****68-SSP/MT	**/**/1993	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
439	6965	LUIS FELIPE SANTANA DE ASSUNCAO	19****15-SSP/MT	**/**/1995	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
440	14546	JHON THYAGO PEREIRA DA CRUZ(*)	21****28-SSP/MT	**/**/1999	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
441	10405	LEONARDO FERREIRA SALGADO DE ALBUQUERQUE	21****46-SSPMT/MT	**/**/1999	18	8	42	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
442	3750	JEFFERSON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA	17****10-SJSP/MT	**/**/1990	22	6	40	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
443	7612	ARLISON VIEIRA SANTOS	52***38-SPTC/GO	**/**/1991	22	6	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
444	15102	RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA	24****75-SSP/MT	**/**/1997	22	6	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
445	7878	KAMILLA FREITAS VIEIRA	22****28-SESP/MT	**/**/1999	22	6	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
446	20065	JONISON SILVA CRAVEIRO	23****85-SSP/MT	**/**/1986	20	8	40	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
447	1339	EDUARDO FERNANDO XAVIER DE MOURA	16****27-SSP/MT	**/**/1988	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
448	20661	DALVAN FERREIRA DOS SANTOS	18****80-SSP/MT	**/**/1989	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
449	16378	JOHN RICHARD DIAS DE OLIVEIRA	19****50-SSP/MT	**/**/1991	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
450	5852	LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA	22****45-SSP/MT	**/**/1991	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
451	27723	PRISCILLA PEREIRA POPIK	32****67-SESP/MT	**/**/1995	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
452	749	CALEBE MIGUEL DE MELO	29****35-SSP/MT	**/**/2000	20	8	40	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
453	27294	ROGER VINÍCIUS LEITE TORRES FREMIOT	18***88-SSP/MS	**/**/1993	24	6	38	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
454	24652	NAISY EMANUELA NEVES BARBOSA	59***42-SSP /GO	**/**/1994	24	6	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
455	25891	GLÁUCIO ARIAN RIBEIRO NEVES	65***26-SSP/GO	**/**/1998	24	6	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
456	3657	SIMONE SANTOS DE JESUS	19****74-SSP/MT	**/**/1989	22	8	38	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
457	3333	DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA	19****58-SESP/MT	**/**/1991	22	8	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
458	22019	DIOGO ARTUR DA SILVA ALVES	0***6-MTE/MT	**/**/1992	22	8	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
459	4955	GYLMAR ARAÚJO SILVA NETO	11***97-SSP/TO	**/**/1997	22	8	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
460	14786	LUIZ FELIPE CAMPOS GALVÃO	22****40-SSP-MT/MT	**/**/1993	20	10	38	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
461	16322	TIAGO DE OLIVEIRA BERBEL	21****83-SSP/MT	**/**/1994	20	10	38	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
462	20151	ZANDER CARLOS FERREIRA DE SOUZA	15****68-SSP/MT	**/**/1987	18	12	38	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
463	11412	DANIEL XAVIER DO CARMO	18****27-SSP/MT	**/**/1986	24	8	36	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
464	25414	ALISSON WENDER DE JESUS SILVA	25****07-SSP/MT	**/**/1999	24	8	36	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
465	14935	BRUNO CRISTIANISMO LOURENÇO	23****41-SSP/MT	**/**/1991	22	10	36	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
466	22341	GIOVANNA TAMBELLINI FALCÃO FERREIRA	24****94-SEJUSP/MT	**/**/1998	22	10	36	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
467	15250	HEGON JOSE FIABANE	19****57-SSPMT/MT	**/**/1990	26	8	34	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
468	523	GISELE BERNARDO PINTO	56***32-SSP/GO	**/**/1995	24	10	34	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
469	26633	VALERIA FERREIRA OLIVEIRA	58***34-SSP/GO	**/**/1995	26	10	32	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
470	28523	LEE ALEXANDER LINO VELOSO	25***22-SSP/DF	**/**/1987	12	5	50	67,000	67,000		CLASSIFICADO
471	311	RODRIGO SAMPAIO DE CARVALHO	22****20-SSP/MT	**/**/1991	10	7	50	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
472	20568	CESAR RODRIGUES BARRINHO	32****97-SSPMT/MT	**/**/1986	12	9	46	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
473	65	CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA	21****95-SESP/MT	**/**/1990	12	9	46	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
474	8215	JACIANE PESSOA DE MOURA	22****80-SSP/MT	**/**/1998	20	3	44	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
475	5279	PAULO SÉRGIO TELES BARBOSA	55***45-PCGO/GO	**/**/1990	18	5	44	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
476	23695	ARTHUR MILLER SILVA	52***45-SPTC GO/GO	**/**/1991	18	5	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
477	4040	MIQUÉIAS CARDOSO DE SENA ARANTES DA SILVA	19****30-SSP/MT	**/**/1993	18	5	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
478	14827	BRUNO APARECIDO PILGER KOZOWSKI	25****50-SEJSP/MT	**/**/1996	18	5	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
479	7121	VICTOR MATEUS DOS SANTOS ALVES	25****35-SEJUSP/MT	**/**/1997	18	5	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
480	22901	IASLEY GARCIA MEIRA DA SILVA(*)	19****05-SSP/MT	**/**/1988	16	7	44	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
481	4761	WILIAN MARQUES FERREIRA	16****60-SSP/MT	**/**/1988	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
482	5089	ALAN BRITO DUARTE(*)	26***29-SSPDF/DF	**/**/1989	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
483	11488	JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA	11*****50-SSP/PR	**/**/1992	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
484	5276	FRANCIELLY LOUBACK CORREA	14*****77-SESP/PR	**/**/1993	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
485	22972	LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS	17****91-SSP/MT	**/**/1986	14	9	44	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
486	9727	LETICIA SANTOS ROCHA	22****85-SSP/MT	**/**/1995	14	9	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
487	26123	JONATAS BARBOSA FREITAS	64***52-SSP/GO	**/**/2001	22	3	42	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
488	15338	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	50***18-PC/GO	**/**/1987	20	5	42	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
489	17487	LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	23****06-SSP/MT	**/**/1993	20	5	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
490	6401	WALIFIR RODRIGUES DA SILVA	58***82-SSP/GO	**/**/1994	20	5	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
491	431	TIERRE FELIPE MELLO MARTINS	26****10-SSP/MT	**/**/1998	20	5	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
492	7869	EURILIO ALVES DA SILVA	23***71-SSP/DF	**/**/1987	18	7	42	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
493	3904	LEANDRO MARQUES CARVALHO(*)	19****70-SSP/MT	**/**/1989	18	7	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
494	15215	EVERTON MENDES DA SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1991	18	7	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
495	10839	FRANCILEI DE CAMPOS DA SILVA DUARTE	20****70-SSP/MT	**/**/1992	16	9	42	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
496	2435	EDINEI ALVES ASSUNÇÃO DE JESUS	21****50-SSP/MT	**/**/1992	16	9	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
497	24355	ANDREW RIBEIRO SILVA	23****96-SSP/MT	**/**/1992	16	9	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
498	24301	MAX FERNANDO ZANETTI	00*****52-SESP/MS	**/**/1991	24	3	40	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
499	9111	RENAN SUMITANI SANTOS	20****13-SSP-MT/MT	**/**/1990	20	7	40	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
500	5043	YASMIM GONÇALVES PERON	19****79-SSP/MT	**/**/1992	20	7	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO

501	11097	WILLIAN FERREIRA GRIPP	20****05-SSP/MT	**/**/1993	20	7	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
502	9002	VICTOR HENRIQUE SILVEIRA STROBEL PACHECO	22****91-SSP MT/MT	**/**/1994	20	7	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
503	407	JESSICA FERNANDA TORRES DE SOUZA	12***62-SESDEC/RO	**/**/1995	20	7	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
504	7423	VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	26****31-SSPMT/MT	**/**/1998	18	9	40	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
505	14181	EDUARDO PHILIPPE DE MENEZES RODRIGUES	20****81-SSP/MT	**/**/1990	16	11	40	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
506	1472	DHYEGO MAURO SALES MEIRA	19****50-SSP/MT	**/**/1993	16	11	40	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
507	1910	TALITA VILELA BERNARDI	54***42-SPTC/GO	**/**/1993	24	5	38	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
508	16529	NILTO ALVES MARQUES NETO	24****97-SSP/MT	**/**/1998	24	5	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
509	15918	LÍSIAS GOUVEIA LIMA	51***03-SSPPC/GO	**/**/1989	22	7	38	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
510	4863	DIONY FELISBERTO SOLTOSKI	18****20-SSP/MT	**/**/1989	22	7	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
511	7986	BRUNO FIUZA AIALA(*)	81***21-PC/PA	**/**/1990	22	7	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
512	14465	YASMIN VELOSO OLING BARBOSA	19****43-SEJUSP/MT	**/**/1993	22	7	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
513	1467	JHENIFFER COSTA LEONEL	23****54-SSP/MT	**/**/1996	22	7	38	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
514	2046	MURILLO ALVES DE LIMA(*)	21****18-SSP/MT	**/**/1994	20	9	38	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
515	2083	FABRICIO RODRIGUES DE ARAUJO(*)	19***73-SEJUSP M/MS	**/**/1993	24	7	36	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
516	10397	JEAN DOUGLAS DE OLIVEIRA LABORDA	24****87-SEJUSP/MT	**/**/1995	24	7	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
517	10434	EMANUELLE COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28****79-SSPMT/MT	**/**/1999	24	7	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
518	19478	ISADORA LOIOLA NUNES	21****51-SSP/MT	**/**/1993	22	9	36	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
519	8002	CLAUDIO VALENTIM JUNIOR	23****64-SEJUSP/MT	**/**/1993	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
520	27369	RODRIGO DE ARAUJO MOTA	21****26-SSP/MT	**/**/1994	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
521	19418	OTÁVIO JESUS CLAUDIO DA SILVA	21****61-SESP/MT	**/**/1994	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
522	8601	EMILY VENTURA POMPEO DE CAMPOS	24****12-SEJUSP/MT	**/**/1997	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
523	22252	RAFAEL ANDRADE LOURENÇO	28****38-SSP/MT	**/**/2002	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
524	12961	EDUARDO ANDRE FLORINTINO	22****80-SSP/MT	**/**/1992	20	11	36	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
525	13819	FRANCIELLY SALLES FOGAÇA	21****46-SSP/MT	**/**/1990	26	7	34	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
526	2293	LARISSA MORAES DANTAS GODOI	28****54-SSP/MT	**/**/1999	26	7	34	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
527	3532	HAGAMENON XAVIER ALVES(13)	59***45-SSP/GO	**/**/1994	24	9	34	67,000	67,000	CB	CLASSIFICADO
528	15432	ELTON MÁRCIO DIAS JÚNIOR	29****81-SSP/MT	**/**/2000	24	11	32	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
529	11600	ELISON RAINER NUNES DE OLIVEIRA	21****30-SSP/MT	**/**/1991	14	2	50	66,000	66,000		CLASSIFICADO
530	3159	DHIEURY DA SILVA LOPES	14***76-SSDC/RO	**/**/1998	14	4	48	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
531	14739	VILMAR DOMINGUES JUNIOR(*)	18****70-SSP/MT	**/**/1993	10	8	48	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
532	21529	ERICA BATISTA ALVES	52***65-SSP/GO	**/**/1987	14	6	46	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
533	1576	RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS	24****92-SESPMT/MT	**/**/1994	14	6	46	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
534	6539	FERNANDO DA CONCEIÇÃO	16****97-SSP/MT	**/**/1987	10	10	46	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
535	1969	EMERSON MELO DA SILVA	71***02-SDS/PE	**/**/1988	18	4	44	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
536	10028	CAROLINE SILVA SILVESTRE	51***70-PC/GO	**/**/1992	16	6	44	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
537	13650	ROGER DE OLIVEIRA DOPIATE(*)	11***05-SESDC/RO	**/**/1992	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
538	19812	ANTONIO NELES MONTEIRO DE SOUZA(16)	22****28-SSP/MT	**/**/1993	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
539	6214	ERIKSON LIMA PEDROSA	21****36-SSP/MT	**/**/1994	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
540	2373	VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA	22****75-SSP/MT	**/**/1994	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
541	3948	BRENDA SOARES BRAGA(*)	23****24-SSP/MT/MT	**/**/1996	16	6	44	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
542	16054	FERNANDO MAMEDIO DOS SANTOS	10***45-SESDEC/RO	**/**/1995	14	8	44	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
543	27184	JOSÉ VIEIRA SILVA NETO	48***91-DGPC/GO	**/**/1987	12	10	44	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
544	14651	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	51***22-SPTC/GO	**/**/1987	20	4	42	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
545	5516	ADRIANA NOBRES DA SILVA	13****02-SSP/MT	**/**/1990	20	4	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
546	11410	GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO	53***19-SSP/GO	**/**/1991	20	4	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
547	27613	RODRIGO ALVES DE SOUZA	11***07-SSP/RO	**/**/1993	20	4	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
548	2975	CARLOS VICTOR DE SANTANA NASCIMENTO	16****41-SSP/MT	**/**/1989	18	6	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
549	21948	DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	55***97-SSP/GO	**/**/1989	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
550	10062	LUCIANO CALIL NOGUEIRA JÚNIO	55***85-SSP/GO	**/**/1990	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
551	9515	PAULO CEZAR BRIZOLA	12***33-SSP/RO	**/**/1994	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
552	23927	LETÍCIA LUANA ALVES VALE	22****42-SSP/MT	**/**/1995	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
553	6951	WANESSA RODRIGUES DE CASTRO	25****73-SEJSP/MT	**/**/1996	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
554	15655	RENAN VICTOR DA CRUZ SANTOS	25****17-SSP/MT	**/**/1997	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
555	13159	LAZARO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	27****60-SEJSP/MT	**/**/1999	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
556	2825	LUCENILDO SIMOES DA SILVA	46***18-DGPC/GO	**/**/1987	16	8	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
557	5416	NADIA OLIVEIRA E SILVA(*)	23****65-SSP/MT	**/**/1993	16	8	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
558	12474	JOSE WELLINGTON DA SILVA	19****10-SSP/MT	**/**/1993	16	8	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
559	9241	WELITON VIEIRA DE MORAIS JÚNIOR	65***79-POLICIA /GO	**/**/2002	16	8	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
560	14789	JOÃO PAULO CATARINO DE SÁ	19****42-SSP/MT	**/**/1989	14	10	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
561	6017	WALTER NOVAIS DA SILVA	20****30-SSP/MT	**/**/1990	14	10	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
562	2321	GERSON ABREU SILVA	16****59-SSP/MT	**/**/1987	20	6	40	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
563	19166	ELICA COSTA FARIAS SOUZA	16****56-DETRAN/MT	**/**/1988	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
564	25861	GYORDANO REINERS BRITO ALMEIDA	21****84-SSP/MT	**/**/1989	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO

565	576	WATSON DE OLIVEIRA BRANDÃO	24****50-SSP/MT	**/**/1993	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
566	9277	ADRIANA DA SILVA MARIANO MOREIRA	22****10-SESP/MT	**/**/1995	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
567	11694	MAURO DIAS DE AMORIM JUNIOR	21****24-SSP/MT	**/**/1995	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
568	4521	WELLINGTON MOREIRA DE FREITAS	20****25-SSP/MT	**/**/1996	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
569	2443	VANILDA SOARES PRUDENCIO	27****42-SEJUSP/MT	**/**/1997	20	6	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
570	5811	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	17****16-SSP/MT	**/**/1988	18	8	40	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
571	15721	MARCOS AURELIO ANDRADE DE AQUINO	20*****34-SSP/CE	**/**/1989	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
572	24120	JUNIA DOS SANTOS SILVA	20****87-SSP/MT	**/**/1990	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
573	3036	DANILLO CAMPOS VIEIRA SILVA	18****40-SSP/MT	**/**/1990	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
574	5253	JAIRISON PEREIRA DA SILVA	19****30-SEJUSP/MT	**/**/1991	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
575	23819	ARTHUR MUZULLON(*)	20****50-SSP/MT	**/**/1991	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
576	4355	IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA	25***31-SEJUSP-MMS	**/**/1996	18	8	40	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
577	8886	ALICLEIS LUZ DE FREITAS	22****57-SSPMT/MT	**/**/1989	16	10	40	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
578	24457	RICARDO LOPES DOS SANTOS	24***67-SSP/DF	**/**/1991	24	4	38	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
579	8527	FAMUEL RICARDO FARIA DOS SANTOS	12***22-SSPRO/RO	**/**/1992	24	4	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
580	27995	MATEUS GONÇALVES DE SÁ	23****64-SSP/MT	**/**/1992	24	4	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
581	23649	WELLINGTON CORRÊA PROENÇA	00*****58-SSP/MS	**/**/1994	24	4	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
582	27156	FLAVIANE FRANCISCO DE SOUZA	00*****31-SSP/RO	**/**/1987	22	6	38	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
583	5806	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	85**78-SSP/TO	**/**/1989	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
584	26066	JACKSON PALACIO DE OLIVEIRA	23****14-SSP/MT	**/**/1994	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
585	13874	DANILO BORGES DA SILVA	91*****69-SSP/RS	**/**/1995	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
586	23776	MATHEUS SANTOS VAZ	22****47-SSP/MT	**/**/1997	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
587	6046	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	11***27-SESDEC/RO	**/**/1990	20	8	38	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
588	2768	FABIO FERREIRA RODRIGUES(*)	20****27-SSP/MT	**/**/1992	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
589	15909	YAGO MARRAN CENTENO	10*****87-SSP/PR	**/**/1992	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
590	13638	YOHANNA PENA DE JESUS AYUSSO	25****66-SSP/MT	**/**/1995	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
591	327	VANIELE SLIVINISKI DA SILVA(*)	26****04-SSP/MT	**/**/1999	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
592	7366	VALDEZ DANIEL ZUQUETI(02)	26****94-SSP/MT/MT	**/**/2002	20	8	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
593	13276	ADEMILSON RIBEIRO DA SILVA	18*****87-SSP/MT	**/**/1987	18	10	38	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
594	2271	RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE	20****80-SSP/MT	**/**/1992	18	10	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
595	15028	YASMIN LARA MAGALHÃES FRANÇA	21****70-SSP/MT	**/**/1992	18	10	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
596	13929	MATEUS WILLY COSTA E ALMEIDA	30****70-SSP/MT	**/**/1999	24	6	36	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
597	5390	PAULO ROMUALDO NUNES	17****42-SSP/MT	**/**/1986	22	8	36	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
598	5484	ANDERSON BUENO RIBEIRO	16****69-SSP/MT	**/**/1991	22	8	36	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
599	2349	DEIVID BARROS DA SILVA	20***44-SSP/MS	**/**/1994	22	8	36	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
600	24397	EDUARDO GARCIA MODESTO(*)	00*****12-SSPMS/MS	**/**/1999	18	12	36	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
601	4958	DAYANY FIGUEIREDO GOMES BENTO	23****00-SSP/MT	**/**/1996	24	8	34	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
602	463	SILVANO FERREIRA DA SILVA	20****38-SSP/MT	**/**/1991	26	8	32	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
603	28065	PAULO HENRIQUE PEREIRA	28****73-SSP/MT	**/**/1997	10	7	48	65,000	65,000		CLASSIFICADO
604	3121	IGOR MATHEUS CAMPOS	25****67-SEJUSP/MT	**/**/1996	14	5	46	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
605	9918	JOSÉ FRANCIELIO DE QUEIROZ COSTA(*)	21****52-SSP/MT	**/**/1990	12	7	46	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
606	1904	ARISTIDES GONÇALVES JUNIOR	21****90-SSP/MT	**/**/1992	12	7	46	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
607	13752	MATHEUS DO NASCIMENTO SOUSA	71***31-PCPA/PA	**/**/1993	12	7	46	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
608	1626	DIEGO NEVES DA SILVA	22****27-SSP/MT	**/**/1994	12	7	46	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
609	4108	DEIVID ORIEL AIRES TRINDADE	23****86-SSP/MT	**/**/1995	12	7	46	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
610	4083	MEIRY HELEN DA SILVA PINHEIRO(*)	23****19-SSP/MT	**/**/1993	18	3	44	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
611	2294	CAIO LUIZ DE MOURA SARAIVA	26***04-SSP/DF	**/**/1993	16	5	44	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
612	10919	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	25****66-SSP/MT	**/**/1994	16	5	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
613	17250	MAYCON DOUGLAS NONATO LIMA	07*****07-SSP/MG	**/**/1997	16	5	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
614	28	ANTÔNIO CESAR SEREJO FILHO	03*****67-SSP/MA	**/**/1989	14	7	44	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
615	2054	LUCAS TAPEOCY DE ALMEIDA	17****95-SSP/MT	**/**/1990	14	7	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
616	23570	SIMONE DA SILVA SANTOS	22****02-SSP/MT	**/**/1991	14	7	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
617	2645	ALISON LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	21****42-SSP/MT	**/**/1993	14	7	44	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
618	294	WEVERTON JHOIS DA SILVA ANCHIETA(*)	22****94-SESP/MT	**/**/1997	18	5	42	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
619	3456	KARINE SILVA VILELA	16****20-SJSP/MT	**/**/1987	16	7	42	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
620	3228	FELIPE MAGNO VARELA SENATORE RODRIGUES	13****78-SSP/MT	**/**/1990	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
621	17632	DOUGLAS PABLIO DE OLIVEIRA	34***12-SSP/DF	**/**/1991	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
622	13328	THAYS SILVERIO DA COSTA	58***46-SSP/GO	**/**/1993	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
623	13774	DANIELA MORAES CARDOSO	24****64-SSP/MT	**/**/1993	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
624	15279	DANYELA DA SILVA SANTOS	22****81-SESP/MT	**/**/1994	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
625	11623	WALISSON ALVES DA CRUZ	58***86-SSP/GO	**/**/1997	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
626	7098	MATEUS TIMOTEO DA SILVA	29****13-SSP/MT	**/**/1998	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
627	7860	WANDERSON DE SOUZA SILVA	22****57-SESP/MT	**/**/1998	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
628	18803	MICAEL VITAL VASCO	25****74-SSP/MT	**/**/1996	22	3	40	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO

629	25684	ANNE DE SALES SILVA	24***27-SESP/DF	**/**/1987	20	5	40	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
630	5309	PATRICIA PIO MATOS	17****19-SSP/MT	**/**/1989	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
631	23747	WELKER STREY PEREIRA	20****80-SSP/MT	**/**/1991	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
632	4557	ADONIS LIMA BASTOS	68***14-SSP/PA	**/**/1994	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
633	279	ANDREW HENRIQUE SOUZA OJEDA	23****80-SSP/MT	**/**/2000	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
634	23932	ALEF RIBEIRO DA SILVA	16***41-SSOE/RO	**/**/2001	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
635	3492	ITHALO JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	26****22-SSP/MT	**/**/2001	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
636	5719	NAJYLLA FOGAÇA DE QUEIROZ	20****60-SSP/MT	**/**/1987	18	7	40	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
637	18125	JONNY DE SOUZA MACEDO	18****50-SSP/MT	**/**/1988	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
638	22587	KYRON CABRAL SALES(*)	14***36-SSP/MS	**/**/1989	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
639	24016	RENAN STROBEL MOREIRA KVICZINSKI	20****40-SSP/MT	**/**/1993	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
640	23803	JHON LENNON PEREIRA DO NASCIMENTO	92**54-SSP/TO	**/**/1994	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
641	17462	ANDRESSA JESUINO DE QUADROS	26****92-SESP/MT	**/**/1995	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
642	20101	RUBIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM NUNES	26****02-SSP/MT	**/**/1996	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
643	2368	RAFAEL RODRIGUES MACARI	28****89-SESP/MT	**/**/1999	18	7	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
644	15552	MICHAEL HENRIQUE PARREIRA DA SILVA(*)	18****29-SSP/MT	**/**/1991	16	9	40	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
645	7158	ANDERSON TAVARES SANTANA	28***18-SSPDF/DF	**/**/1991	22	5	38	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
646	1501	RODRIGO FAUSTINO SILVA	54***28-SSP/GO	**/**/1992	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
647	21943	DANIEL RAMOS DA CRUZ	13***14-SESDC/RO	**/**/1995	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
648	8143	ANA LIAH GOMES UEMURA	25****30-SSP/MT	**/**/1995	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
649	16957	MARCELA MOREIRA NEVES GENTIL	18****00-SSP/MT	**/**/1996	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
650	23142	RAMON COSTA SALLES FILHO	24****19-SSP/MT	**/**/1998	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
651	10595	WISTEPPER RICARDO DA CRUZ(*)	18****99-SSP/MT	**/**/1986	20	7	38	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
652	14415	THIAGO SILVA FONTES	16****32-SEJUSP/MT	**/**/1989	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
653	15235	DOUGLAS FELIX PEREIRA	17****36-SSP/MT	**/**/1991	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
654	8632	PATRICIA FERNANDA NUNES DE CAMPOS	17****79-SEJUSP/MT	**/**/1991	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
655	1738	CARLOS HENRIQUE SOUZA PEREIRA	54***18-SPTC/GO	**/**/1992	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
656	9282	JAQUELINY DE ALMEIDA SILVA	22****37-SSP/MT	**/**/1993	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
657	28415	JAQUELINE ALVES DE ARAÚJO	58***28-SSP/GO	**/**/1995	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
658	22957	HELTER MACEDO MIRANDA	23****05-SSP/MT	**/**/1997	20	7	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
659	2073	FERNANDO FERREIRA DA SILVA ALECIO	20****45-SSP/MT	**/**/1989	18	9	38	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
660	11269	RAMON BORGES FIGUEIRA	18****49-SSP/MT	**/**/1990	18	9	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
661	16527	VALQUIRIA MARQUES POLIZELI	22****34-SSP/MT	**/**/1993	18	9	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
662	3722	ALINE MAMEDE AGUIAR	18****89-SSP/MT	**/**/1993	18	9	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
663	4911	LUCAS GUILHERME RODRIGUES	20****85-SSP/MT	**/**/1995	18	9	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
664	5438	NAIME MARTINS SOUZA	24****03-SSP/MT	**/**/1991	24	5	36	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
665	7478	MARCOS DA SILVA CORDEIRO	20****03-SSP/MT	**/**/1987	22	7	36	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
666	22873	GILVAN GUIMARÃES DA SILVA	18****74-MTSSP/MT	**/**/1987	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
667	15494	JEAN ROBERTO SILVA ALVES	18****44-SSP/MT	**/**/1989	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
668	287	DIONE TAVARES OLIVEIRA	21****68-SSP/MT	**/**/1992	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
669	9145	FABRICIO FERREIRA DUARTE DE SOUZA	24****21-SSPMT/MT	**/**/1993	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
670	1678	TAISLAINE SANTANA OELKE	20****26-SSP/MT	**/**/1995	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
671	1608	MAXSUEL DE SOUZA SILVESTRE	26****24-SSPMT/MT	**/**/1998	22	7	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
672	24183	PAULO HENRIQUE ROCHA BARBOSA	15****06-SSP/MT	**/**/1986	20	9	36	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
673	12763	RODOLFO DUARTE DA SILVA	22****14-SSP/MT	**/**/1994	18	11	36	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
674	4856	GABRIEL MACHADO DE LIMA	25****25-SSPMT/MT	**/**/1996	18	11	36	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
675	6375	MARYNNA DE AGUIAR DALTRO TAQUES	26****69-SSP/MT	**/**/1996	24	7	34	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
676	296	VITOR CASTELO BRANCO ALMEIDA	15****06-SESP/MT	**/**/1986	22	9	34	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
677	18756	LARISSA MAGALHÃES THIESEN	13****56-SSP/MT	**/**/1989	22	9	34	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
678	4156	JESSICA BARBOSA PINHEIRO	21****54-SSP/MT	**/**/1990	22	9	34	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
679	16571	LUIZ GABRIEL DA SILVA AMORIM	24****10-SSP/MT	**/**/1998	22	9	34	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
680	16878	GABRIEL DOS SANTOS LOURES	30****7-8 SESP/MT	**/**/2000	28	7	30	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
681	170	GUILHERME ROOS	22****85-SSP/MT	**/**/1994	12	4	48	64,000	64,000		CLASSIFICADO
682	15437	AIRTON PEREIRA MESQUITA	18****43-SSP/MT	**/**/1987	10	6	48	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
683	18018	MAYCON DOUGLAS DIAS VASCO	33***22-SESP/DF	**/**/1997	12	6	46	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
684	20938	EDUARDO CASTOR DE MORAES	22****00-SSP/MT	**/**/1997	18	2	44	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
685	6035	JOÃO CONRADO BUENO DO NASCIMENTO	12**19-SSP/MT	**/**/1991	16	4	44	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
686	6195	RAUL VICTOR RODRIGUES LARA	21****76-SSP/MT	**/**/1993	16	4	44	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
687	23000	LUCAS GABRIEL PEREIRA DE TOLEDO	60***35-SSP/GO/GO	**/**/1996	16	4	44	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
688	315	ROMULO GOMES CRUVINEL	80***11-SSP/GO	**/**/1991	14	6	44	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
689	934	ANA CRISTINA DE SOUZA	20****55-SSP/MT	**/**/1991	14	6	44	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
690	3202	WINNETOUH DA SILVA RESENDE E BRITO	1***5-MTE/MT	**/**/1992	18	4	42	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
691	24442	JAYANE LEDNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20****06-SSP /MT	**/**/1991	16	6	42	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
692	4710	ANDERSON ROGER PEREIRA OLIVEIRA	26****32-SSP/MT	**/**/1996	16	6	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO

693	7197	BRUNO ROCHA DOS SANTOS	63***13-SSP/GO	**/**/1996	16	6	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
694	2560	VICTOR HUGO MACIEL FERREIRA	22****70-SSP/MT	**/**/1997	16	6	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
695	1168	NATHALYA PEREIRA DE SOUSA	30****66-SSP/MT	**/**/1997	16	6	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
696	19338	ADRIELLY CASSIA BORDIN DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	19****49-SESP/MT	**/**/1988	14	8	42	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
697	2015	DAYAME ARAUJO DE ALMEIDA	19****43-SSP/MT	**/**/1990	14	8	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
698	9153	WESLEI GUIDINI DOS SANTOS	25****89-SSP/MT	**/**/1994	14	8	42	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
699	15156	CHEYLA JORDANIA SOARES DOS SANTOS SILVA	22****93-SSP/MT	**/**/1994	12	10	42	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
700	14453	VANESSA DA COSTA OLIVEIRA	23****50-SSP/MT	**/**/1994	20	4	40	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
701	3348	IGOR HENRIQUE DE MOURA(*)	0***3-MTE/MT	**/**/1995	20	4	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
702	1257	JUNIOR DA SILVA MOURA	13****71-SSP /MT	**/**/1986	18	6	40	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
703	19404	RENATA SILVA CAPPARELLI	17****05-SSP/MT	**/**/1987	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
704	14414	HALLISON DA SILVA CONCEICAO	19****34-SSP/MT	**/**/1988	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
705	27177	VANDERSON FRANCISCO MARINHO DA SILVA	18****68-SSP/MT	**/**/1988	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
706	8169	DIVONEI CELESTE DA SILVA(*)	11***02-SSP/RO	**/**/1992	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
707	6611	FABIOLA DE ARRUDA RODRIGUES	18****30-SESP/MT	**/**/1994	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
708	225	MAGNO DANILO DE SOUSA ATHAIDES	59***48-PC/GO	**/**/1995	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
709	5931	GABRIEL VICTOR PORTELA DE ARAUJO	33***87-SESP/DF	**/**/1996	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
710	13884	CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES(*)	28****28-SSP/MT	**/**/1998	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
711	25744	JOSE GONÇALO PEDROSO DA COSTA	17****03-SSP/MT	**/**/1986	16	8	40	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
712	28151	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS	64***30-SSP/GO	**/**/1986	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
713	6668	PATRICK DE OLIVEIRA COSTA	19****52-SSP/MT	**/**/1987	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
714	8796	ADENOR PEDROSO NUNES DE HUNGRIA(*)	20****88-SSP/MT	**/**/1989	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
715	12354	EMANOEL OLIVEIRA BARROS	23****22-SSP /MT	**/**/1994	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
716	9646	ALEX SOARES DOS ANJOS	24****72-SSP/MT	**/**/1995	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
717	2669	LUANNY NETHINNY BARROS CORONEL	23****14-SSP/MT	**/**/1996	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
718	8659	MYRELLA DE SOUZA ORMOND	26****54-SEJUSP/MT	**/**/1998	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
719	12780	JONAS PABLO COUTINHO NASCIMENTO	22****94-SSP/MT	**/**/2000	16	8	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
720	16990	PABLO ROGERIO BELO DE ARAUJO	23****77-SSP/MT	**/**/1996	22	4	38	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
721	25932	ALYSON TEIXEIRA ALMEIDA	49***20-SSPGO/GO	**/**/1986	20	6	38	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
722	19461	CAMILA LESSE SILVA	18****58-SSP/MT	**/**/1988	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
723	23557	ROZIANE ALVES DA SILVA	16****05-SSP/MT	**/**/1988	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
724	15972	REUBERTI SALATIANO DA CRUZ NOVAIS(*)	21****30-SSP/MT	**/**/1990	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
725	13058	TELLISSON DOS SANTOS ALVES	18****64-SSP/MT	**/**/1990	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
726	7823	FERNANDO FERREIRA FILBIDO	23****28-SSP/MT	**/**/1993	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
727	28521	ALEXANDRE PARECIS BARBOSA COSTA	32****78-SESP/MT	**/**/2002	20	6	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
728	6170	THIAGO LUIZ SETUBAL DE ALMEIDA	16****05-SSP/MT	**/**/1986	18	8	38	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
729	17060	LUAN BATISTA SAMPAIO	16****10-SSP/MT	**/**/1993	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
730	15529	JEAN CARLOS GUSMAO DE LARA	22****05-SSP/MT	**/**/1993	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
731	17519	LIZIANY PAULA E SILVA	20****31-SSPMT/MT	**/**/1993	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
732	1379	WENDER BARBOSA VIEIRA SOUZA	24****10-SEJUSP/MT	**/**/1996	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
733	5188	RONISCLEITOM DE SOUZA OLIVEIRA	25****44-SSP/MT	**/**/2000	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
734	22718	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA(*)	22****32-SSP/MT	**/**/1993	16	10	38	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
735	27707	LETICIA ROMANINI SANTOS	25****21-SSP/MT	**/**/1997	24	4	36	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
736	4032	WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO(*)	15****49-SSP/MT	**/**/1987	22	6	36	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
737	18705	BRUNO SANTANA MACHADO	26***11-SESP/DF	**/**/1987	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
738	5125	JOZIMAR BATISTA PARDIM	17****39-SSP/MT	**/**/1988	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
739	6259	PAULO FRANÇA SAMPAIO	22****30-SSP/MT	**/**/1991	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
740	9402	JEFFERSON LUAN GOMES DE SOUSA	24****99-SSP/MT	**/**/1992	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
741	21309	JONAS LINEKER DE JESUS FERREIRA(*)	23****28-SSP/MT	**/**/1993	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
742	13161	ELIEZER GONZAGA DE ALMEIDA	22****47-SEJUSP/MT	**/**/1994	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
743	22130	JEFFERSON FRANCA DE ARAGAO	12***07-SSP/TO	**/**/1995	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
744	2224	RAUL VICTOR DA ROCHA CARVALHO SILVA	30****50-SESP/MT	**/**/2001	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
745	3338	VITOR SILVA GOMES	22****10-SSP/MT	**/**/1995	20	8	36	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
746	9422	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	60***92-SSP/GO	**/**/1996	20	8	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
747	19651	JÉSSICA LUANA DOS SANTOS	27****13-SSP/MT	**/**/1997	20	8	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
748	15182	LUIZ MACIEL DA SILVA	24****28-SEJUSP/MT	**/**/1992	18	10	36	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
749	9473	WILLAME DA SILVA MOREIRA	10***28-SSP/TO	**/**/1995	24	6	34	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
750	4934	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	25****28-SSP/MT	**/**/1997	24	6	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
751	20712	DINIALY MAYARA DUQUE DOS SANTOS	21****09-SSP/MT	**/**/1990	22	8	34	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
752	3611	KAROLINNE DE MELO CUNHA GARCES	22****00-SSP/MT	**/**/1992	22	8	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
753	9206	BEATRIZ DE BARROS MOREIRA	52**14-MD/MT	**/**/1993	22	8	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
754	885	PATRICIA MARIA GOMES SILVA FRADE	25****13-SSP/MT	**/**/1996	22	8	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
755	18160	DAIANE DE SOUZA NANTES	24****90-SSP/MT	**/**/1996	22	8	34	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
756	9906	MARIANA ERLICHE BARROS	25****50-SESP/MT/MT	**/**/2001	20	10	34	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO

757	4199	RAFAEL CESAR DA SILVA	30****35-SESP/MT	**/**/1986	26	6	32	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
758	5882	LUCAS RODRIGUES SIMIONE	15****25-SESDEC/RO	**/**/2001	26	6	32	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
759	17233	JOAO CLEBER DA COSTA	26****86-SSP/MT	**/**/1989	22	10	32	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
760	22951	EDINEY DA SILVA ROQUE	21****04-SSP/MT	**/**/1993	22	10	32	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
761	7956	ALINE TOZZI DEZAN DA SILVA FILBIDO	21****42-SSP/MT	**/**/1999	24	10	30	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
762	17	DANIEL ALVES FERNANDES	22****20-SSP/MT	**/**/1997	12	5	46	63,000	63,000		CLASSIFICADO
763	4477	LEANDRO BUENO TEIXEIRA DA CUNHA	16****21-SSPMT/MT	**/**/1991	10	7	46	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
764	12692	GUTEMBERG GASPARIM DOS SANTOS	22****16-SSP/MT	**/**/1995	14	5	44	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
765	6350	ELZO JUNIOR GOMES FERREIRA	57***81-PCPA/PA	**/**/1987	12	7	44	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
766	22726	LUIS PAULO DE SOUZA MONTEIRO	18****20-SSP/MT	**/**/1987	12	7	44	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
767	22145	THALES FABIANO ROCHA ACOSTA	17****25-SSP/MT	**/**/1989	12	7	44	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
768	4259	JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA	21****91-SSP/MT	**/**/1991	12	7	44	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
769	614	THIAGO MORENO DE LIMA MAGALHÃES	28****47-SESP/MT	**/**/1995	12	7	44	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
770	3820	OSCAR JUNIO DOS SANTOS	54***38-SPTC/GO	**/**/1993	16	5	42	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
771	2216	ANDERSON ROSA DA SILVA	86**00-SESDEC/RO	**/**/1986	14	7	42	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
772	21775	ADAN VAZ RIBEIRO(*)	16****71-SSP/MT	**/**/1988	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
773	1098	DANIEL MIKE RODRIGUES DE DEUS	59***87-SSP/GO	**/**/1991	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
774	13839	RAFFAEL JARDIM FONSECA	20****55-SSP/MT	**/**/1991	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
775	24152	LUCAS DANILO DILALLO(*)	20****44-SSP/MT	**/**/1992	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
776	5495	JESSICA LIMA CANDIDO	23****86-SSP/MT	**/**/1992	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
777	18089	LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	21****80-SSP/MT	**/**/1993	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
778	8958	RANIEL DE SOUSA AMARAL	26****81-SSP/MT	**/**/1997	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
779	19071	GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS JUNIOR	25****64-SSP/MT	**/**/1998	14	7	42	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
780	16449	JOENDER NUNES DIAS	24****57-SSP/MT	**/**/1997	12	9	42	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
781	24958	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	48***31-SPTC/GO	**/**/1987	20	3	40	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
782	1966	FRANCIELI ARGIONA DA SILVA	16****30-SSP/MT	**/**/1986	18	5	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
783	9690	LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA	13****32-SSP/MT	**/**/1986	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
784	6185	JESSICA FRANÇA DA SILVA	22****84-SSP/MT	**/**/1993	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
785	1477	MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA	23****63-SESP/MT	**/**/1993	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
786	350	SIDIMAR DA SILVA LOPES	24****61-SSPMT/MT	**/**/1996	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
787	6154	JONATAN RICHTER DOS SANTOS	21***95-SEJUSP/MS	**/**/1996	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
788	20529	IGOR FERNANDES VAZ	60***00-SSP/GO	**/**/1997	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
789	6175	MARIA GABRIELA FERREIRA PEREIRA	28****95-SESP-MT/MT	**/**/2001	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
790	4202	SILVANA SOARES DA SILVA(*)	19****17-SSP/MT	**/**/1987	16	7	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
791	21018	GILSON DE OLIVEIRA SILVA(*)	13*****31-SSP/BA	**/**/1988	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
792	11443	LOURRANY OLIVEIRA SANTOS LONGUINHO	22****82-SSP/MT	**/**/1992	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
793	13511	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS(*)	22****37-SSP/MT	**/**/1995	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
794	14697	LETÍCIA APARECIDA GOMES ARRUDA(*)	25****24-SSP/MT	**/**/1995	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
795	4234	LUIZ FERNANDO AIRES ROCCA(*)	27****16-SSP/MT	**/**/1997	16	7	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
796	7728	ROSEAN DIAS DOS SANTOS	15****35-SSP /MT	**/**/1988	14	9	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
797	5906	GUILHERME FEITOSA ESTEVES	19****13-SSP/MT	**/**/1989	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
798	9006	WELLINGTON RAMOS DENIS	20****80-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
799	4948	DIEGO JÚNIOR CONCEIÇÃO	19****45-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
800	8839	EURIPEDES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR	18****13-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
801	14814	RENAN LEÃO GOMES	17****19-SSP/MT	**/**/1992	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
802	17520	DARLLINEY CÁSSINO JOSÉ DE SANTANA FILHO	26***30-SSP/DF	**/**/1991	20	5	38	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
803	23234	YGOR FELIPE BISPO TORRES	59***65-SSP/GO	**/**/1995	20	5	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
804	3302	WEMERSON DOS SANTOS ROCHA	12***72-SESDC/RO	**/**/1998	20	5	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
805	6112	MARCELA FABYOLA FERRAZ SANTANA	19****87-SSP/MT	**/**/1986	18	7	38	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
806	18204	ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES	19****60-SSP/MT	**/**/1987	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
807	11633	MANOEL OTACILIO REIS SANTOS	15****54-SSPMT/MT	**/**/1988	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
808	15105	ALEX JUNIOR AZEVEDO	21****36-SSP/MT	**/**/1989	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
809	5221	VANESSA APARECIDA DA PAIXÃO	22****92-SSP/MT	**/**/1995	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
810	5186	HILQUIAS DA SILVA FERREIRA	06*****72-DETRAN/MT	**/**/1995	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
811	23758	GABRIEL GOMES ARAUJO	26****29-SSP/MT	**/**/1997	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
812	3297	GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA(*)	26****99-SSP/MT	**/**/1999	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
813	5833	VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES	21****96-SSP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
814	1049	GABRIELA BARROS PEREIRA	30****38-SESP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
815	863	AUGUSTO BENVENUTO BERLEZI	29****28-SSP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
816	16724	ANGÉLICA ALVES DE CASTRO	28****16-SSP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
817	6303	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA	29****54-SSP/MT	**/**/2001	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
818	14543	SIDSLEY PEREIRA BARBOSA(*)	26****85-SEJUSP/M/MT	**/**/1991	16	9	38	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
819	2074	WILLIAM FAGUNDES DOS SANTOS(*)	19****69-SSP/MT	**/**/1991	16	9	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
820	11533	JOÃO GABRIEL ATTILIO CAPOROSI(27)	19****38-SSP/MT	**/**/1994	16	9	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO

821	23617	LEONARDO BRUNO ALVES RODRIGUES	33****15-SEPS/MT	**/**/1995	16	9	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
822	12502	EDUARDO ARRUDA GARCIA	25****74-SEJSP/MT	**/**/1998	16	9	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
823	14595	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA(*)	65****13-SSP/GO	**/**/2001	14	11	38	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
824	22064	MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA(*)	22****21-SSP/MT	**/**/1992	22	5	36	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
825	3933	FERNANDO DE FREITAS MACIEL	27****96-SESP/MT	**/**/1998	22	5	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
826	5716	RENATO LUAN PEREIRA DOS SANTOS	15****80-SSP/MT	**/**/1987	20	7	36	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
827	19550	JACKSON FERREIRA RITA	52****91-SPTC/GO	**/**/1989	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
828	23268	KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO	22****82-SSP/MT	**/**/1990	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
829	17579	PRISCILLA MELLO BUCCO FERRO	16****00-SSP/MT	**/**/1992	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
830	8338	THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIRA	18****61-SSP/MT/MT	**/**/1992	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
831	11841	BRUNO ALCIDIO ELSENBACH	21****94-SSP/MT	**/**/1993	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
832	7727	VILSON PIVETA JUNIOR	22****05-SSP/MT	**/**/1993	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
833	12405	JOSÉ LEOMAR RODRIGUES PEREIRA	59***37-SSP/GO	**/**/1994	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
834	26890	RODRIGO CARVALHO FONSECA	28****40-SSP/MT	**/**/2000	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
835	1579	MATHEUS HENRIQUE PERES RIBEIRO	20****05-SSP/MT	**/**/2001	20	7	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
836	6519	THIAGO MARANGONI	23****17-SSP/MT	**/**/1992	18	9	36	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
837	7014	NEVITON TRINDADE JESUS DOS SANTOS	23****44-SSP/MT	**/**/1995	18	9	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
838	16470	CLAUDIO VINÍCIUS LEITE JESUS	23****89-SSP/MT	**/**/1996	18	9	36	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
839	849	JOAQUIM SOUSA RIBEIRO	18****61-SSP/MT	**/**/1988	22	7	34	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
840	10634	HEBERT MACHADO SACRAMENTO	23****75-SEJUSP/MT	**/**/1991	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
841	120	RODRIGO BONATTO E SILVA	20****67-SSP/MT	**/**/1994	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
842	24790	YURI MARCOS OLIVEIRA BORGES	27****21-SSP/MT	**/**/1998	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
843	6549	FELIPE DE FREITAS AMORIM	24****08-SEJUSP/MT	**/**/1998	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
844	24770	CHARLES BRONSON BULHÕES	19****65-SSP/MT	**/**/1986	20	9	34	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
845	10316	EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR	15****64-SSP/MT	**/**/1988	20	9	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
846	20958	WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA	20****29-SSP/MT	**/**/1991	20	9	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
847	22906	WANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA	23****25-SJUSP/MT	**/**/1994	20	9	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
848	9592	CRISTIANO JONES DE PINHO	20****53-SSP/MT	**/**/1990	26	5	32	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
849	20605	ELIAKUIM DE ARAUJO BARROS(*)	15****18-SSP/MT	**/**/1987	24	7	32	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
850	4182	TAMYRES DOS SANTOS	18****64-SSP/MT	**/**/1989	24	7	32	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
851	3600	INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA RICARDO(*)	17****71-SSP/MT	**/**/1990	22	9	32	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
852	3072	JULIANA PANDOLFO	80*****28-SSP /RS	**/**/1995	22	9	32	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
853	17963	EMILLY DELLA PASQUA ESPINDOLA	19****00-SSP/MT	**/**/1995	22	9	32	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
854	11569	ADELSON MOREIRA PEREIRA	24****42-SSP/MT	**/**/1991	22	11	30	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
855	5878	MATEUS OLIVEIRA SOUSA	52***28-SSPGO/GO	**/**/1994	12	4	46	62,000	62,000		CLASSIFICADO
856	5379	MATHEUS DE LIMA DUTRA(*)	22****58-SSP/MT	**/**/1995	10	6	46	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
857	18961	LUIZ HENRIQUE VERZIGNAZZI	27****53-SESP/MT	**/**/1997	14	4	44	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
858	8387	FERNANDO HENRIQUE CHAUCHER DA CRUZ	23****34-SSPMT/MT	**/**/1992	12	6	44	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
859	17203	FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20****69-SSP/MT	**/**/1988	10	8	44	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
860	6449	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS(*)	28****27-SSP/MT	**/**/1997	10	8	44	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
861	8337	BRUNO MARIANO DE ASSIS(*)	11***28-SESEDEC/RO	**/**/1993	14	6	42	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
862	1762	ROGERIO GONÇALVES SERAFIM	10***27-SSP/TO	**/**/1995	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
863	4769	ANDRE FELIPE ROCHA PIMENTEL(*)	25****14-SESP/MT	**/**/1997	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
864	25447	LUANA MAYARA EVANGELISTA REIS	27****50-SESP/MT	**/**/1999	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
865	2594	EBERSON DE SOUZA PEREIRA	16****90-SSP/MT	**/**/1988	12	8	42	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
866	17944	EMILLY KAROLINY SANTOS MOITINHO	28****38-SSP/MT	**/**/1995	12	8	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
867	22637	CARMEM MILKAS CORBELLINI DE SOUZA	22****50-SSP/MT	**/**/1991	18	4	40	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
868	15183	WENDER DE AMORIM CERQUEIRA	19****98-SSP/MT	**/**/1992	18	4	40	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
869	221	MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA	19****41-SSP/MT	**/**/1991	16	6	40	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
870	17868	LUCAS JUNIOR COSTA DIAS DOS SANTOS	22****28-SSP/MT	**/**/1994	16	6	40	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
871	15364	WALLISON LOPES ALVES DOS ANJOS	25****44-SSP/MT	**/**/1997	16	6	40	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
872	36	KEYC JONES SANTOS DE JESUS	21****72-SSP/MT	**/**/1994	14	8	40	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
873	1589	LUCAS DA COSTA MORAES	22****39-SSP/MT	**/**/1994	12	10	40	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
874	5731	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	16***16-SSP/MS	**/**/1992	20	4	38	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
875	4067	WANDERSON LUCAS TELES DA SILVA	56***25-SSP/GO	**/**/1996	20	4	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
876	18429	MATEUS YAM SILVA STINGHEL	14***93-ESTADO D/RO	**/**/2002	20	4	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
877	17637	DIENE VIEIRA DA COSTA	51***74-SPTC/GO	**/**/1987	18	6	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
878	21233	WESLEY FABIANO DE LIMA	20****52-SSP/MT	**/**/1989	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
879	22617	MAGDA GONÇALVES DOS SANTOS	39*****93-SSP/SP	**/**/1990	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
880	11193	AUREO DA SILVA PAVAO	19****71-SSP/MT	**/**/1990	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
881	4367	ELISMAR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	20****58-SSPMT/MT	**/**/1990	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
882	27162	RALFER ALVES DOS SANTOS	18****77-SSP/MT	**/**/1991	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
883	16200	EMANUEL CORNELIO RODRIGUES DOS SANTOS	17****90-SSP/MT	**/**/1992	18	6	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
884	195	FLAVIOFERNANDES DEQUEIROZ	18****11-SSP/MT	**/**/1989	16	8	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO

885	23847	JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS	22****93-SSP/MT/MT	**/**/1992	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
886	14774	KENNEFER LEITE SILVA	21****50-SSP-M/MT	**/**/1992	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
887	16048	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	33****48-SESP/DF	**/**/1995	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
888	5921	GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS	23****52-SSP/MT	**/**/1995	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
889	8905	GUILHERME SILVA VALENTIM	29****50-SSP/MT	**/**/2000	16	8	38	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
890	20448	JOSE ENNEO RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS(05)	20****40-SSPMT/MT	**/**/1991	14	10	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
891	19525	MAYARA MENDES FELISMINO	16****87-SSP/MT	**/**/1989	22	4	36	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
892	3510	MATHAUS AQUINO DE MORAIS(*)	97**67-SESDC/RO	**/**/1995	22	4	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
893	3723	JACSON ANDRÉ DE LIMA ALVES	25****17-SEJUSP/MT	**/**/1997	22	4	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
894	1136	ALISSON FERNANDO BEZERRA DA SILVA(*)	31****02-SESP MT/MT	**/**/2000	22	4	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
895	4252	DIOGO MOREIRA GADELHA NEVES(45)	26****74-SSP/MT	**/**/2002	22	4	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
896	10009	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	16****33-SSP/MT	**/**/1986	20	6	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
897	881	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	52***13-SPTC/GO	**/**/1988	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
898	870	EVERTON DA SILVA SOUZA	21****21-SESP/MT	**/**/1989	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
899	3382	RAFAEL DE SOUZA LEITE	19****46-SSP/MT	**/**/1990	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
900	4802	DIANE CRISTINA DE FREITAS LEANDRO LIMA	51***01-SSP/GO	**/**/1991	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
901	4621	BRENDA CAROLINE REZENDE LIMA	22****54-SSP/MT	**/**/1995	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
902	14569	LARISSA CAMILA MENDES ALVES	11***76-SSP/TO	**/**/1996	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
903	3647	WALDSO JOAQUIM LEITE VIEIRA JUNIOR	26****83-SSP/MT	**/**/1998	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
904	10408	BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	17****18-SSP/MT	**/**/1998	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
905	4744	DÉBORA FONSECA COUTINHO	22****85-SSP/MT	**/**/1996	18	8	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
906	5531	LUANA CRISTINA DA SILVA	27****84-SEJUSP/MT	**/**/1996	18	8	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
907	17892	MATEUS LUCAS SILVA ADELINO	23****71-SSP/MT	**/**/1996	18	8	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
908	6456	LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI	57*****06-SSP/SP	**/**/1998	18	8	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
909	19531	HELEN REGINA MARTINS	18****76-SSP/MT	**/**/1990	16	10	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
910	8376	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS SILVA	23****75-SSP/MT	**/**/1991	16	10	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
911	14417	DAYLON ROBERTO PEREIRA	24****50-SESP/MT	**/**/1999	16	10	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
912	13706	DARLI GRACIELLI ACOSTA CAMPOS	22****58-SSPMT/MT	**/**/1987	22	6	34	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
913	12538	JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA	16****94-SSP/MT	**/**/1987	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
914	21789	JHONATAS JULIO DOS SANTOS	16****92-SSPMT/MT	**/**/1990	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
915	4158	VERONICA DIAS ALMEIDA	23****61-SSP/MT	**/**/1995	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
916	7817	SHINAIDER DE JESUS RODRIGUES(*)	22****70-SSP/MT	**/**/1995	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
917	7334	MARIANA BOTELHO SOUZA	12***32-SSP/TO	**/**/1995	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
918	8326	JONATHAN GOUVEIA DE QUADROS	15****27-SSP/MT	**/**/1986	20	8	34	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
919	18149	SIMONE ESPINOSA LIMA	17****94-SSP/MT	**/**/1987	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
920	25636	LEHU WANIO DE ARAUJO RENNEN(*)	15****31-SESP/MT	**/**/1988	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
921	3289	WANDERLUCE CAROLINE MEDEIROS RAMOS FERNANDES	16****70-SSP/MT	**/**/1989	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
922	20427	WILLIAN EMMANUEL BOTELHO MOREIRA	17****70-SSP/MT	**/**/1990	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
923	11271	ITALO KENNEDY OLIVEIRA ARRUDA	21****13-SSP/MT	**/**/1992	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
924	16900	WILLIAM ANDRE MENDES DE MORAIS	21****10-SSPMT/MT	**/**/1993	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
925	1675	JÉFERSON AMARANTE DOS SANTOS	38****92-SSP/PB	**/**/1994	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
926	7841	RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA	23****99-SSP/MT	**/**/1996	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
927	4273	KELLY KAROLYNNE MELO DA SILVA	30****09-SSP/MT	**/**/2004	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
928	4963	JOHN LENNON NASCIMENTO DA COSTA	20****76-SSP/MT	**/**/1991	18	10	34	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
929	6991	LUCAS SCHEMBEK SILVA	17****84-SSP/MT	**/**/1994	24	6	32	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
930	10170	RYAN HENRIQUE SILVA PAIXÃO	28****19-SSP/MT	**/**/2002	24	6	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
931	19375	LEISLY CARDOSO DOS SANTOS(*)	19****90-SEJUSP/MT	**/**/1990	22	8	32	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
932	111	ANDRÉ MARQUES DE SOUZA	15****18-SSPMT/MT	**/**/1991	22	8	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
933	3226	WELLINGTON JANUARIO NUNES DA SILVA	20****16-SSP/MT	**/**/1994	22	8	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
934	421	CAIO FILLIPE DOS REIS AZEVEDO(21)	23****16-SSP/MT	**/**/1997	22	8	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
935	22687	LEOMAR RODRIGUES DIAS	21****26-SSP/MT	**/**/1992	20	10	32	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
936	8645	JONATHAM DE BARROS FERREIRA(*)	23****19-SSP/MT	**/**/1997	20	10	32	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
937	28316	LIDAN BUONO DE LIMA DA SILVA	27****94-SESP/MT	**/**/2002	28	6	28	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
938	935	LEONARDO PINTO COSTA	23****56-SSP/MT	**/**/1998	26	8	28	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
939	5955	JEAN CARLOS KOCH	48***41-SSP/SC	**/**/1987	10	5	46	61,000	61,000		CLASSIFICADO
940	871	CRISTIANE SILVA ROCHA	19****74-SSP/MT	**/**/1988	12	5	44	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
941	6643	LUIZ HENRIQUE JUVENAL VIEIRA	19***17-SEJUSP/MS	**/**/1993	12	5	44	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
942	8126	ELISEU ELY GOMES VITÓRIO	21****45-SSP/MT	**/**/1991	10	7	44	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
943	1069	KILDER DA SILVA RONDON	22****97-SSP/MT	**/**/1995	10	7	44	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
944	3943	MAILSON BARBOSA DA SILVA	20****64-SSP/MT	**/**/1994	16	3	42	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
945	546	VANDERSON OLIVEIRA CHAVES	21****51-SSP/MT	**/**/1990	14	5	42	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
946	5585	EDINELSON AMARAL SANTOS	20****55-SSP/MT	**/**/1991	14	5	42	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
947	6527	JULIANI RAMOS DA ROCHA(48)	24****31-SESPJ/MT	**/**/1997	14	5	42	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO

948	7134	ANDERSON MACEDO DA COSTA	28****50-SSP/MT	**/**/2000	12	7	42	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
949	3148	CLEBER VINICIUS CARDOSO DE ABREU	18****69-SSP/MT	**/**/1990	10	9	42	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
950	11520	JADSON GOMES MACIEL(*)	24****13-SSP/MT/MT	**/**/1993	18	3	40	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
951	13347	BITERRAM NAHUM LOPES GOMES	68***17-PC/MT	**/**/1991	16	5	40	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
952	11577	RAMON CUNHA GUIMARÃES	64***99-SSP/GO	**/**/1991	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
953	13446	VITOR HUGO SANTANA DIAS	28***35-SSP/DF	**/**/1992	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
954	24539	JOAO BATISTA MENDANHA FILHO	59***02-SSP/GO	**/**/1994	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
955	5198	WHERIK FIGUEIREDO SILVA(*)	26****24-SSPMT/MT	**/**/1994	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
956	4132	ENIO LUIZ SANTOS DIAS	76***79-PC/PA	**/**/1994	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
957	10920	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES	24****68-SSP/MT	**/**/1995	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
958	4904	RAFAHEL ROCHA DE OLIVEIRA	22****17-SSP/MT	**/**/1998	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
959	2914	NORRAH D'LIPPHE PEREIRA E SILVA	27****78-SESP/MT	**/**/1998	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
960	680	KAROLAYNE SOUZA BARBOSA DE ARAUJO	65***75-SSP/GO	**/**/2000	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
961	1901	DUILIO CASSIANO DE ARAUJO(*)	24****09-SSP/MT	**/**/2001	16	5	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
962	1320	KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA	16****71-SSP/MT	**/**/1987	14	7	40	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
963	5000	LUIZ PAULO DE MOURA PINHEIRO(*)	16****46-SSP/MT	**/**/1987	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
964	17689	KENNEDY VIEIRA DUARTE	11***64-SESEDEC/RO	**/**/1992	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
965	1791	KESSY DHONES FEITOSA LIMA	22****35-SSP/MT	**/**/1994	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
966	18472	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	24****66-SSP/MT	**/**/1995	14	7	40	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
967	5796	MARCOS FERREIRA DA SILVA	24****53-SSP/MT	**/**/1993	12	9	40	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
968	18198	ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	33***24-SSP/DF	**/**/1992	20	3	38	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
969	4601	THIAGO MARTINS CALDEIRA	81**62-SSP/TO	**/**/1987	18	5	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
970	3166	FRANCIMAYRE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	20****07-SSP/MT	**/**/1991	18	5	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
971	8472	ANA PAULA DE PAULA MONTEIRO DIAS	22****31-SSP/MT	**/**/1994	18	5	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
972	15296	GEOVANE RIQUELME DOS SANTOS	20***53-SINDJUS/MS	**/**/1997	18	5	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
973	20742	GABRIEL JORGE DA GUIA QUEIROZ	25****36-SSP/MT	**/**/1997	18	5	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
974	9652	MAURO CESAR DOS SANTOS	16****16-SJSP/MT	**/**/1987	16	7	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
975	3260	FABIO AZEVEDO DA COSTA	17****40-SSP/MT	**/**/1988	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
976	14988	UEINERSON ALVES BATISTA	19****01-SSP/MT	**/**/1990	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
977	3021	WELTON ROCHA DOS SANTOS	21****17-SSP/MT	**/**/1991	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
978	20116	OSCAR ALVES PEREIRA	56***38-SSP/GO	**/**/1992	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
979	8724	MARCOS VENICIUS FRANÇA DE ALMEIDA(*)	21****06-SSP/MT	**/**/1992	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
980	24036	TAOANE BONAFE	24****45-SSP/MT	**/**/1992	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
981	25069	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA	22****67-SSP/MT	**/**/1992	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
982	3363	JEOVANE ANSELMO BERGAMINI	21****08-SSP/MT	**/**/1993	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
983	10586	RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS	22****28-SSP/MT	**/**/1995	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
984	23026	ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	15****52-SESP/MT	**/**/1986	14	9	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
985	1017	RONIVALDO DIAS GOMES	48***78-DGPCGO/GO	**/**/1986	14	9	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
986	1204	ADELMO BRAGA NOTARI(*)	19****79-SSP/MT	**/**/1986	14	9	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
987	5766	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	17****49-SEJUSP/MT	**/**/1987	14	9	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
988	8486	JONAS MOURA DA SILVA(*)	23****56-SEJUSP/MT	**/**/1993	14	9	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
989	1819	EDILSON CARDOSO DA SILVA	34****68-SSP/MT	**/**/1989	22	3	36	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
990	4458	MARCOS RANGEL MARTINS DO AMARAL	57***16-SSP/GO	**/**/1993	20	5	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
991	16998	DALTON PERES CÂMARA	25****72-SSP/MT	**/**/1995	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
992	14811	MANASSES DA SILVA BORGES	26****38-SSP/MT	**/**/1997	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
993	18066	HIGOR DE MORAIS PAIVA	60***80-SSP/GO	**/**/1997	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
994	14261	FRANCIMAR PEREIRA RODRIGUES	12***72-PC/RO	**/**/1998	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
995	1498	HIGOR GABRIEL DE FREITAS VALÊNCIO	29****37-SSP-MT/MT	**/**/2002	20	5	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
996	23773	LUIZ HENRIQUE ARAUJO SILVA(*)	18****81-SESP/MT	**/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
997	19121	INGRID CAROLINE RABELO MAIA NEVES	17***27-SSP/MS	**/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
998	2410	SILAS FAUSTINO DA COSTA MIRANDA	20****12-SSP/MT	**/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
999	8161	RONALDO KNIPHOF KOFIDERA	24****80-SEJUSP/MT	**/**/1994	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1000	16111	WILLIAN ANTUNES SEHNEM	24****05-SEJUSP/MT	**/**/1995	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1001	2810	EDVAM GOMES DA SILVA JUNIOR	27****67-SSP/MT	**/**/1996	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1002	12169	MATHEUS AZEVEDO DOS SANTOS	25****46-SSP/MT	**/**/1997	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1003	21489	DANIEL GOMES ALVIM DE SOUZA	70***04-SSPPC/GO	**/**/1999	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1004	2085	GABRIEL ANTONIO SILVA REIS	28****89-SESP/MT	**/**/2000	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1005	27253	FABIO JUNIOR DOS SANTOS BECCARI	16****98-SSP/MT	**/**/1986	16	9	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1006	1533	OSMARY DE SOUZA MALHEIROS	16****79-SSP/MT	**/**/1987	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1007	14421	NILCIELY DA SILVA BARBOSA	21****44-SSP/MT	**/**/1989	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1008	2980	LAMARQUE TEOTONIO DA SILVA	33****34-SSP/AL	**/**/1990	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1009	6298	EMANUELLY LOPES SAMPAIO	20****2-7 SESP/MT	**/**/1992	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1010	14793	ERICK GONÇALVES HUNGRIA	21****64-SSP/MT	**/**/1998	16	9	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1011	26923	LUIZ CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA	04*****17-DETRAN/GO	**/**/1991	22	5	34	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO

1012	25324	PRISCILLA DE SOUZA SILVA	18****42-SSP/MT	**/**/1991	22	5	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1013	23264	TIAGO LUCIO MENDES CARDOSO	46***31-PC/GO	**/**/1989	20	7	34	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1014	15964	JULIANE PEREIRA DE AZEVEDO	56***39-SSPGO/GO	**/**/1989	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1015	1483	JÔNATHAS VALENTIM GONÇALVES COELHO	51***57-SSP/GO	**/**/1990	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1016	21646	ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	11***27-SESDEC/RO	**/**/1991	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1017	24530	LEANDRO PÉRES LOPES	22***99-SSP/DF	**/**/1992	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1018	213	JOSIELLY RAMOS DA ROCHA(*)	24****08-SEJSP/MT	**/**/1995	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1019	8661	ALDECEIR OLIVEIRA PINTO	26****23-SESP/MT	**/**/1997	20	7	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1020	9565	WEVERTON PAULINO FERREIRA PEREIRA	22****82-SSP/MT	**/**/1990	18	9	34	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1021	13413	YNARA KAROLINE RODRIGUES SOMAVILA	18****20-SESP/MT	**/**/1999	18	9	34	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1022	2098	TAMIRES JESUS DE FIGUEIREDO	16****99-SJSP/MT	**/**/1988	22	7	32	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
1023	6033	ADEMILSON FERREIRA DE ARRUDA(26)	22****10-SSP/MT	**/**/1990	22	7	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1024	20784	FERNANDO AUGUSTO MAGALHÃES DOS REIS	18****40-SSP/MT	**/**/1992	22	7	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1025	8285	JHENNYFFER RAYARA MARTINS	98***38-CTPS/MT	**/**/1998	22	7	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1026	736	ARTHUR JOSÉ RODRIGUES PEREIRA SOUZA	26****49-SEJUS/MT	**/**/1999	22	7	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1027	192	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	14****84-SSP-MT/MT	**/**/1987	20	9	32	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1028	4468	JOENDER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	25****73-SEJUSP/MT	**/**/1996	20	9	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1029	2671	VICTÓRIA LAURICE DE MIRANDA EL-HAGE	30****11-SSP/MT	**/**/1999	20	9	32	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
1030	12742	PAULA BIANCA XAVIER DA SILVA	25****28-SSP/MT	**/**/1996	18	11	32	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1031	1389	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	23****96-SSP/MT	**/**/1998	22	9	30	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
1032	25865	DHIEIMISON CESAR OLIVEIRA	22****42-SSP/MT	**/**/1993	20	11	30	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
1033	15023	ANDRÉ FELIPE CAMPOS ARTIAGA	18****89-SSP/MT	**/**/1987	24	9	28	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
1034	13853	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	88**42-SSP /TO	**/**/1990	10	4	46	60,000	60,000		CLASSIFICADO
1035	5755	LEONARDO MACEDO SILVA	23***61-SSP/DF	**/**/1987	8	6	46	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1036	17499	WEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA(11)	56***75-SSP/GO	**/**/1992	12	4	44	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1037	4738	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	22****78-SECRETAR/MT	**/**/1999	10	6	44	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1038	5803	WELTON ZARATE MORAIS(*)	64****34-SSP/SP	**/**/1996	14	4	42	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1039	16885	VALDENIR DOS SANTOS BATISTA FILHO	59***72-SSP/GO	**/**/1998	14	4	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1040	1871	MARCOS TOMÉ DA CRUZ REGO	48***90-DGPC/GO	**/**/1988	12	6	42	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1041	3769	MARCIO PEREIRA NOGUEIRA	45***71-SPTC/GO	**/**/1988	12	6	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1042	24509	ANDRE LUIS ALVES DE BRITO	62***88-SSP/GO	**/**/1996	12	6	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1043	15543	GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA	18****20-SSP/MT/MT	**/**/1987	10	8	42	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1044	9864	JOÃO BORGE CARVALHO	23****52-SSP/MT	**/**/1994	10	8	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1045	8367	CHARLES ÍCARO TOLEDO PEREIRA	22****68-SSPMT/MT	**/**/1995	10	8	42	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1046	6500	NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO	19****80-SSP/MT	**/**/1993	16	4	40	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1047	4385	IGOR ALVES SILVA	26****41-SEJUSP/MT	**/**/1986	14	6	40	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1048	19751	ALECSON SALUSTIANO DA CONCEIÇÃO(*)	23****02-SSP/MT	**/**/1991	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1049	24709	PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES	23****95-SSP/MT	**/**/1992	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1050	19362	VINICIUS MIRANDA FERREIRA	20****07-SSP/MT	**/**/1994	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1051	15485	DIEGO GONÇALVES DA SILVA	59***79-SSP/GO	**/**/1995	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1052	360	ROBERTO RODRIGUES JUNIOR(*)	24****60-SEJSP/MT	**/**/1996	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1053	24502	FERNANDA MARTINS	24****80-SSP/MT	**/**/1996	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1054	17858	GABRIELLY RIBEIRO HENNING BATISTA	23****01-SSP/MT	**/**/1998	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1055	9523	DANILO FERREIRA MARTINS	25****37-SESP/MT	**/**/1999	14	6	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1056	14547	JORGE EDUARDO DOS SANTOS(14)	49***39-DGPC/GO	**/**/1986	12	8	40	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1057	3720	GLAUCIO HENRIQUE ELIAS COELHO(*)	53***14-SPTC/GO	**/**/1992	12	8	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1058	6922	GEOVANE DOS SANTOS MARIA	26****11-SESP/MT	**/**/1996	12	8	40	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1059	434	MARCOS GUERINO PESSATTO	17****99-SSP/MT	**/**/1988	10	10	40	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1060	2571	ELDER FERNANDO DE OLIVEIRA LEITE	03*****78-SSP/MT	**/**/1988	18	4	38	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1061	7928	CAMILA ALVES LUCIANO	35****89-SSP/MT	**/**/1993	18	4	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1062	8340	EDUARDO DE ALMEIDA FRANÇA	31****50-SSP/MT	**/**/2001	18	4	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1063	16846	DANIELE SILVA SANTOS	49***16-DGPC/GO	**/**/1987	16	6	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1064	14897	JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO RODRIGUES	48***44-SSPPC/GO	**/**/1989	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1065	1301	JOSIMAR PERIS DE FARIA(*)	16****64-SJSP/MT	**/**/1990	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1066	25927	GUILHERME DE MEDEIROS PIRES	14***18-SSP/MS	**/**/1992	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1067	18358	JULIANO EVANGELISTA DA SILVA	21***60-SSP/MT/MT	**/**/1993	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1068	18911	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	21****38-SSP /MT	**/**/1996	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1069	823	RITHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS	24****90-SSP/MT	**/**/1997	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1070	5825	DIEGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CANDIDO	19****23-SSP/MT	**/**/1997	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1071	2014	VANESSA GUIMARAES FERREIRA	63***07-SSP/GO	**/**/1998	16	6	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1072	6233	CLEIDSON PAIVA CORREIA	15****24-SSP/MT	**/**/1987	14	8	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1073	9818	RENÊ FERREIRA DO NASCIMENTO	18****05-SSP/MT	**/**/1988	14	8	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1074	15712	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE	21****00-SSP/MT	**/**/1993	14	8	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1075	19581	SULLYVAN PERY DE SOUZA OLIVEIRA(*)	56***92-PC/GO	**/**/1999	12	10	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO

1076	2601	ARLESSON SOUZA REIS	21****80-SSP/MT	**/**/1992	10	12	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1077	4469	WELLINGTON LEMOS GUEDES DE CASTRO	24****45-SESP/MT	**/**/1994	10	12	38	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1078	19011	PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA	15****84-SSP/MT	**/**/1986	18	6	36	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1079	13624	RAYANI SELESTINO BOTELHO	20****85-SSP/MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1080	272	ANA PAULA GONÇALVES VIEIRA	18****69-SSP/MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1081	14943	WENDER SILVA MARQUES	22****53-SSP /MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1082	27621	ROLFF RODRIGO DA SILVA	21****76-SSP/MT	**/**/1989	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1083	4364	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	21****41-SSP/MT	**/**/1990	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1084	603	CINTYA FRANCO DOS SANTOS VILETE	18****48-SSP/MT	**/**/1990	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1085	14025	PEDRO JONAS DA SILVA	16****44-SSP/MT	**/**/1990	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1086	7947	DAVI COUTINHO TOBIAS DE MORAES	20****09-SSP/MT	**/**/1990	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1087	7027	TARCISIO BATISTA DA SILVA FREITAS	54***61-SSP/GO	**/**/1992	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1088	8211	CARLA CAROLINE DE ARAUJO DOS SANTOS(*)	17****72-SSP/MT	**/**/1995	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1089	2990	LUIS HENRIQUE DE LIMA	24****10-SESP/MT	**/**/1995	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1090	12507	EWELLYN AMANDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	27****92-SSP/MT	**/**/2000	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1091	22950	JESSE LEONIDAS DE OLIVEIRA ARAUJO	13****35-SSP/MT	**/**/1987	16	8	36	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1092	173	WILLIAN SILVA MOREIRA	24****85-SSP/MT	**/**/1992	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1093	20301	ANDERSON LUIZ SANTOS DE FREITAS	21****04-SSP/MT	**/**/1994	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1094	14138	ALISSON ALMEIDA SENA	00****94-SEJUSP/MS	**/**/1994	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1095	11261	JOSEPH DO ESPIRITO SANTO ALCANTARA DE CAMPOS	23****50-SSP/MT	**/**/1996	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1096	6755	ANIELLY QUINTINO DOS SANTOS ALMEIDA	24****31-SSP/MT	**/**/1996	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1097	607	CHRYSTIAN DE SOUZA ORMOND LEITE	24****37-SSP/MT	**/**/1998	16	8	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1098	28379	MURILO BARBOSA DE OLIVEIRA(*)	17****92-SSP/MT	**/**/1987	14	10	36	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1099	4537	THALLITA SOUZA DA SILVA	10***27-SESDEC/RO	**/**/1992	22	4	34	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1100	14742	THAFNER AVILA MAMORE GAZOLLA	26****01-SSPMT/MT	**/**/2000	22	4	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1101	92	LUIZ CARLOS DA ROCHA	00****47-SSP/RO	**/**/1986	20	6	34	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1102	49	LUCAS ANDRÉ FORNAZARI FERRI(*)	26****51-SESP/MT	**/**/1997	20	6	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1103	19968	CLAUDIO JUNIOR BATISTA DA SILVA	26****61-SESP/MT	**/**/1997	20	6	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1104	5649	ADRIANO OLEGÁRIO DOS SANTOS	16****92-SSP/MT	**/**/1986	18	8	34	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1105	17952	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO	13****72-SSP/MT	**/**/1986	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1106	20697	PLÍNIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA	26****39-SSP/MT	**/**/1988	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1107	4581	RAFAEL VAZ DA SILVA	20****24-SSP/MT	**/**/1990	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1108	7897	ALLAN CARLOS FINOTTI BORGES(*)	17****99-SSP/MT	**/**/1991	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1109	3120	LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES	26****42-SSP/MT	**/**/1994	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1110	6821	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	25****06-SSP/MT	**/**/1996	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1111	10707	SHEILA MAYRI DA SILVA WILL	10***89-SSP/RO	**/**/1990	22	6	32	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1112	21910	SAVIO NASCIMENTO DE LIMA	23****33-SSP/MT	**/**/1994	22	6	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1113	19741	BIANCA DANTAS RUMACHELLA	33***11-SESP/DF	**/**/1996	22	6	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1114	19086	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA	16****47-SESP/MT	**/**/1986	20	8	32	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1115	12321	DANIELE BENEDITA MACIEL PAIXAO COELHO(*)	18****75-SSP/MT/MT	**/**/1988	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1116	19498	LUIZ FELIPE POMPEO VITTO	19****02-SSP/MT	**/**/1990	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1117	3549	JHONATAN GLEIFE DE SOUZA(*)	20****00-SSPMT/MT	**/**/1991	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1118	17836	JEONE FERREIRA DA SILVA(*)	21****03-SSP/MT	**/**/1992	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1119	14374	DANIELA BERTUSSI	21****65-SSP/MT	**/**/1992	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1120	25817	FELYPE LEITE BARRETO DA SILVA	23****23-SSP/MT	**/**/1996	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1121	17131	CAMILLA EDUARDA SANTOS DE PAULA	29****60-SSP/MT	**/**/2002	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1122	5024	GIOVANE FELIPE BASTOS	22****98-SSP/MT	**/**/1993	18	10	32	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1123	2456	GLÁUCIA BEATRICE DOS SANTOS(*)	23****20-SEJUSP/MT	**/**/1992	24	6	30	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1124	20400	EDUARDO VICTOR DE CAMPOS E SILVA	28****12-SSPMT/MT	**/**/1999	24	6	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1125	8079	SIBELE VIEIRA DE ARAUJO	15****36-SSP/MT	**/**/1987	22	8	30	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1126	15292	MONYLLA CRISTHIE DE SOUZA MIRANDA	20****81-SSP/MT	**/**/1993	22	8	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1127	7584	LARISSA DE JESUS QUEIROZ	23****00-SSP/MT	**/**/1993	22	8	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1128	24266	GUILHERME MARANESI FREITAS	62***32-SSP /GO	**/**/1993	22	8	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1129	15475	MURILO ARAUJO QUEIROZ	60***91-SSP/GO	**/**/1999	22	8	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1130	23350	ELIZABETE CRISTINA SOUZA ORBEN	21****20-SSPMT/MT	**/**/1992	20	10	30	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1131	16055	BEATRIZ REZENDE DE FREITAS	27****53-SSP/MT	**/**/2002	24	8	28	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1132	22860	ALLISON DA SILVA PEREIRA	17****22-SSP/MT	**/**/1988	22	10	28	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1133	26693	ANA VITORIA SILVA BARRETO	23****99-SSP MT/MT	**/**/1997	22	10	28	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
1134	26152	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES	18****19-SSP/MT	**/**/1993	20	12	28	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
1135	11438	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	25****70-SSP/MT	**/**/1995	24	10	26	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
1136	10569	ELVIS DE SOUZA CORSINO	22****35-SSP/MT	**/**/1990	10	5	44	59,000	59,000		CLASSIFICADO
1137	17738	EVAIR MARINHO SERAFIM	20***10-SEJUSP/MS	**/**/1994	14	3	42	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1138	4673	SERGIO LUIS APOITIA	17****66-SSP/MT	**/**/1989	12	5	42	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO

1139	12972	JOÃO PAULO JUNIOR DA SILVA	29****50-SSP/MT	**/**/1990	10	7	42	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1140	5448	SIDNEI BENTO DA SILVA	22****09-SSP/MT	**/**/1996	10	7	42	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1141	2528	GUSTAVO GUIMARÃES NASCIMENTO	24****77-SPP/MT/MT	**/**/2002	10	7	42	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1142	15975	DEIVID DENER RODRIGUES PAIVA SOARES	56***45-SSP/GO	**/**/1992	16	3	40	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1143	27953	EVELYN CHRISTIE SILVA FIDERIS	22****61-SSP/MT	**/**/1997	16	3	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1144	17002	VALDIR AFONSO FILHO(*)	20****58-SSP/MT	**/**/1990	14	5	40	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1145	25983	WALLACE SANTOS SOEIRO	65***42-PC/PA	**/**/1990	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1146	2722	EROILDA XAVIER PINHEIRO(*)	33****67-SESP/MT	**/**/1992	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1147	8782	FELIPE RODRIGUES DE AMORIM	18****28-SEJUSP M/MT	**/**/1993	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1148	1327	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES(*)	54***66-PCGO/GO	**/**/1998	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1149	17602	RHUAN VELHO DOLAVAL	23****18-SSP-MT/MT	**/**/2000	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1150	20780	KIRIOS CARLOS MARKUS	18****40-SSP/MT	**/**/1989	12	7	40	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1151	21166	MARIO JUNIOR CIRQUEIRA BINI	23****82-SSP/MT	**/**/1994	12	7	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1152	2266	KESSIO JONHOSON PEREIRA DOS SANTOS	25****21-SEJUSP/MT	**/**/1996	12	7	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1153	1461	KAMILA BARCELOS DE SOUZA	20****03-SSP/MT	**/**/1997	12	7	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1154	15153	JORDEAN PEREIRA DA SILVA(*)	24*****32-GJSPC/MA	**/**/1991	10	9	40	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1155	9850	ADELMO FRANCISCO MARIANO JUNIOR	48***94-DGPC/GO	**/**/1987	16	5	38	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1156	9863	ELIZANDRO ALVES RODRIGUES	57***66-SSP-PA/PA	**/**/1987	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1157	19278	WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA	18****61-SSP/MT	**/**/1991	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1158	14371	MARIELLE MARIANO SANCHES	24****68-SSP/MT	**/**/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1159	28088	CLEUBER SILVA PINHEIRO	20*****01-SSP/BA	**/**/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1160	3827	EDINÉIA DA SILVA ALEXANDRE	12***48-SESDEC/RO	**/**/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1161	20143	JOSÉ CARLOS FAUSTINO DOS SANTOS	10***33-SSP/TO	**/**/1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1162	9093	VALMIR SANTOS DUARTE	11***82-SESDEC/RO	**/**/1995	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1163	968	GABRIEL FRAZAO DOS SANTOS	23****51-SEJUSP/MT	**/**/1996	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1164	625	GUILHERME GARCIA DE CARVALHO BASTOS	25****22-CUIABÁ/MT	**/**/2001	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1165	21771	GEOVANI NEVES QUEIROZ	16****35-SSP/MT	**/**/1986	14	7	38	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1166	21547	PAULO SERGIO FERREIRA EVANGELISTA	19****76-SSP/MT	**/**/1987	14	7	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1167	17600	RUAN CHARLES RODRIGUES RIBEIRO(*)	00*****87-SSP/RO	**/**/1989	14	7	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1168	1249	ANA PAULA MOREIRA DUARTE(*)	56*****48-SSP/SP	**/**/1995	14	7	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1169	1592	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA	23****18-SEJUSP/MT	**/**/1993	12	9	38	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1170	2682	MARCO ANTONIO CAMPOS MOURAO	25****77-SEJUSP/MT	**/**/1997	12	9	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1171	3560	THALITA PINTO DE ABREU(*)	53***84-DGPC/GO	**/**/1988	20	3	36	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1172	13529	WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES	54***00-PCGO/GO	**/**/1989	20	3	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1173	14007	ROSICLEIA SILVA SANTANA	16****24-SSP/MT	**/**/1987	18	5	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1174	17206	STEPHANY SAMPAIO	20****44-SSP/MT	**/**/1992	18	5	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1175	18308	MAILSON FRANCISCO DA SILVA(*)	93***34-SDS PE /PE	**/**/1994	18	5	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1176	20273	JOAO LUCAS MENDONÇA	63***06-SSP/GO	**/**/1996	18	5	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1177	1961	BRUNO DO NASCIMENTO ARRAIS	25****13-SSP/MT	**/**/1996	18	5	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1178	7432	ALLEX GUILHERME BARBOZA PYLES	89**00-SSP/RO	**/**/1987	16	7	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1179	620	GISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA(*)	17****42-SSP/MT	**/**/1989	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1180	20132	AUGUSTO VIEIRA	00*****35-SESDEC/RO	**/**/1989	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1181	9077	DANILO MARTINS SANTANA	17****46-SSP/MT	**/**/1990	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1182	830	DENYS CARVALHO FIRMINO	18****26-SSP/MT	**/**/1992	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1183	23297	AUANA THAYS OLIVEIRA SILVA	25****18-SESP /MT	**/**/1994	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1184	874	MARIANI CRISTINI FERNANDES CAMARGO(*)	23****29-SSP/MT	**/**/1995	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1185	7952	BIANCA NARCISO COELHO	27****59-SESP/MT	**/**/1999	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1186	4295	ANA VITORIA LATORRE BECCARI	25****12-SEJUSP/MT	**/**/1999	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1187	8625	WUELISON CONCEIÇÃO SOARES	15***18-SSP/TO	**/**/1999	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1188	4293	MATHEUS HENRIQUE SILVA PEREIRA	26****99-SSP/MT	**/**/2000	16	7	36	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1189	8865	ALINE JULIANNE LOPES DA SILVA SANTOS(*)	52*****18-TEM/MT	**/**/1988	12	11	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1190	27151	FAGNER SILVA BATISTA DOS SANTOS	55***09-SSPGO/GO	**/**/1989	20	5	34	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1191	852	PATRÍCIA DOS REIS TIMM SCHULTZ	16****32-SSP/MT	**/**/1989	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1192	9240	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	23****54-SEJSP/MT	**/**/1993	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1193	22308	MAXWELL ALVES FERREIRA(*)	61***32-SSP/GO	**/**/1993	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1194	7306	RODOLFO DIEGO ALVES CAMPOS	55***04-SSP/GO	**/**/1996	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1195	6613	RICHARD DIEZ DANTAS	74***75-PC/GO	**/**/2001	20	5	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1196	11335	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	00*****01-SSP/MS	**/**/1989	18	7	34	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1197	26629	GEICIANY KETHYLLLEN DE ALENCAR(*)	19****26-SESP/MT	**/**/1991	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1198	18820	ALANDERSON DA CRUZ MATIAS	18****19-SSP/MT	**/**/1991	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1199	17926	HANNERY NUNES SANTOS	20****83-SSP/MT	**/**/1992	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1200	10005	IRON SOUZA JAIME	61***15-SSP/GO	**/**/1995	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1201	15373	LUIZ VINICIUS DA SILVA	25*****26-SEJUSP/MT	**/**/1995	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1202	8327	ISAAC MARCOS VENANCIO DE ALMEIDA FILHO	24****56-SEJUSP /MT	**/**/1997	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO

1203	9165	CAROLINY SOUSA DOS SANTOS(*)	24****40-SSP/MT	**/**/1998	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1204	6803	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	24***12-SJSP/MS	**/**/2000	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1205	10619	EUDAIR MERGAL	16****50-SSP/MT	**/**/1986	16	9	34	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1206	7873	BRUNO GONÇALO PAES DA CONCEIÇÃO	18****04-SSP/MT	**/**/1988	16	9	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1207	9521	MARCO AURÉLIO LOURENÇO DO ROSÁRIO	21****57-SSP/MT	**/**/1993	16	9	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1208	27913	ANA CAROLINA DAMASIO DE BARROS(*)	28****48-SSP/MT	**/**/2001	16	9	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1209	6787	BRENNO VINICIUS LEITE SILVA	26****76-SSP/MT	**/**/1998	14	11	34	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1210	23858	LUCIANO ANDRÉ DA COSTA NASCIMENTO	37**10-SSP/AP	**/**/1989	22	5	32	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1211	1112	FRANCK WILLYS DIAS BARBOSA MOURA	20****23-SSP/MT	**/**/1992	22	5	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1212	4038	FREDSON BARROS DE SOUSA	57***24-SSP/GO	**/**/1994	22	5	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1213	3662	MATHEUS RABELO DA SILVA	23****12-SSP/MT	**/**/1994	22	5	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1214	12182	ANNA JULIA UNTAR SECCHI DE AVILA	30****36-SSP/MT	**/**/2000	22	5	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1215	16513	EDSON SANTOS VASCONCELOS JUNIOR	15****84-SSP/MT	**/**/1986	20	7	32	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1216	7666	JOÃO GONÇALO DO NASCIMENTO	16****11-SSP/MT	**/**/1986	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1217	28213	DIEGO NOGUEIRA EREGIPE(*)	19****67-SSP/MT	**/**/1989	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1218	2520	MARCOS ANTONIO DA CUNHA DE ARAUJO	28***51-SSP/DF	**/**/1990	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1219	7070	RAFFAEL FRANCISKO DA SILVA ANDRADE	20****09-SSP/MT	**/**/1991	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1220	17947	EDMILSON NEVES DA COSTA(*)	17****50-SSP/MT	**/**/1992	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1221	13805	DIEGO DE OLIVEIRA DIAS	21****64-SSPMT/MT	**/**/1993	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1222	8052	MATEUS BARROS VITAL VASCO	26****87-SESP/MT	**/**/1994	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1223	17620	FAGNER BORGES DA FONSECA	16****40-SSP/MT	**/**/1995	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1224	15938	ALEXANDRE TEIXEIRA DE ALMEIDA(*)	22****88-SSP/MT	**/**/1996	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1225	23396	WALLISSON OLIVEIRA ALVES	23****88-SEJSP/MT	**/**/1996	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1226	9572	CRISTINA PEREIRA CORREIA	23****08-SSP/MT	**/**/1997	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1227	8414	LUCAS LEITE DA SILVA	28****14-SSP/MT	**/**/1998	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1228	18542	JOSE RICARDO FREITAS(*)	06*****22-DETRAN/MT	**/**/1989	18	9	32	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1229	471	MICHAEL RODRIGO PEREIRA SILVA	20****36-SSP/MT	**/**/1990	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1230	7210	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	22****34-SSP/MT	**/**/1992	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1231	21924	ANDERSON MAIK MENDES(*)	18****52-SSP/MT	**/**/1992	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1232	2236	PRISCILA BORGES ESTEVAO LOBO	19****68-SESP/MT	**/**/1992	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1233	12751	NATHAN VILELA DOMINGOS	21****27-SSP/MT	**/**/1994	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1234	24444	FERNANDO MARTINS LIMA	24****31-SECC - S/MT	**/**/2001	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1235	27234	JOSUÉ DE SOUZA TAVARES	19****69-SSP/MT	**/**/1990	24	5	30	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1236	16775	GABRIEL RAMIRES GALVÃO	19****80-SSPMT/MT	**/**/1990	22	7	30	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1237	8561	THANDARA ARAÚJO THAINES(*)	23****72-SSP/MT	**/**/1993	22	7	30	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1238	17825	NAYANNE DE JESUS BARBARA	20****37-SEJUSP/MT	**/**/1989	20	9	30	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1239	15436	MARCELO MARINHO DA SILVA CORREA	19****67-SSP/MT	**/**/1993	18	11	30	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1240	6282	FLAVIELLE DE SOUZA SEBA	24***47-SSP/MS	**/**/1987	26	5	28	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1241	23592	MARIA VALDIENE MAGALHAES MEDEIROS	17****92-SSP/MT	**/**/1988	24	7	28	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1242	21260	ALANNA KREN DA SILVA DUTRA	21****33-SSP/MT	**/**/1991	24	7	28	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
1243	4886	AYRTON SENA DE CAMPOS	20****75-SSP/MT	**/**/1993	20	11	28	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
1244	18356	PAULO ANTONIO PEDROSA SILVA(*)	27****46-SSP/MT	**/**/2002	26	9	24	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
1245	18180	ANA SILVA OLIVEIRA AGUIAR	17****70-SESP/MT	**/**/1986	12	4	42	58,000	58,000		CLASSIFICADO
1246	3153	RENATO GONÇALVES GARCIA	14****54-SSPMT/MT	**/**/1991	10	6	42	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1247	4298	LUCAS FELIPE DOS REIS BISPO	24****29-SEJUSP/MT	**/**/1997	10	6	42	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1248	19688	LOUNARA ALVES RESENDE	24****46-SEJ/MT	**/**/1998	10	6	42	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1249	3770	ROBSON FERREIRA	21****21-SSP/MT	**/**/1990	14	4	40	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1250	7522	PAULO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS SILVA(*)	58****23-SSP/GO	**/**/1993	14	4	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1251	95	JOAO VITOR SILVA SOUZA	27****14-SSP/MT	**/**/1995	14	4	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1252	19100	VANDERSON ROSALVES DE SOUSA	27***96-SSP/DF	**/**/1988	12	6	40	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1253	1348	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	19****10-SSP/MT	**/**/1989	12	6	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1254	754	FABIO FURTADO DO NASCIMENTO(*)	22****91-SSP/MT	**/**/1991	12	6	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1255	5345	WESLEY DE BRITO SOARES	26***47-SSP/DF	**/**/1992	12	6	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1256	3462	SEDINALDO DA SILVA SANTANA	17****03-SSP/MT	**/**/1986	10	8	40	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1257	623	ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES	17****00-SSP/MT/MT	**/**/1987	10	8	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1258	5097	DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA(*)	23****00-SSP/MT	**/**/1993	10	8	40	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1259	15794	RUCLEY HENRIQUE DE ANICETO(*)	59***32-SSP/GO	**/**/1996	18	2	38	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1260	12932	MURVEL CAVALCANTE REIS	22****80-SSP MT/MT	**/**/1998	18	2	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1261	19211	JORGE ZEFERINO NATES FILHO	18****40-SSP/MT	**/**/1987	16	4	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1262	17136	THIAGO REZENDE DA SILVA MARTINS(*)	24***10-SSP/DF	**/**/1992	16	4	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1263	11222	ANA PAULA JESUS QUEIROZ	25****48-SSP/MT	**/**/1997	16	4	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1264	4883	DIKSON FARLEY LIMA	13****12-SSP/MG	**/**/1986	14	6	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1265	12351	MILSON NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	20****87-SSP/MT	**/**/1989	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1266	1536	DONIZETTI JOAQUIM DE MORAES JUNIOR(*)	55***91-SSP/GO	**/**/1994	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO

1267	18952	IVAN LEITTE DA SILVA	26****18-SSPMT/MT	**/**/1996	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1268	10843	GUILHERME PEIXOTO RODRIGUES	26****91-SEJUSPMT/MT	**/**/1997	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1269	4887	JOSÉ GRACIANO DOS SANTOS AMORIM	34****41-SESP/DF	**/**/2003	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1270	20908	JOSÉ JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA	29****19-SSP/MT	**/**/1993	12	8	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1271	7961	ITALO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	15*****59-SSP/BA	**/**/1994	12	8	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1272	6457	WILLIANS ESTEVAO DA COSTA	82**83-SSP/TO	**/**/1994	20	2	36	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1273	2252	MAYARA DE LIMA NUNES SILVA	48***95-SSP/GO	**/**/1988	18	4	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1274	4313	RENATO LUIS MAXIMIANO	23****03-SSP/MT	**/**/1992	18	4	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1275	20049	THAINA MEIRIELE SAMPAIO DE CARVALHO(*)	25****38-SSPMT/MT	**/**/1998	18	4	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1276	18688	EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA	16****85-SSPMT/MT	**/**/1987	16	6	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1277	1193	GRASIELE SCHMIT DA SILVA	16****13-SSP/MT	**/**/1988	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1278	10691	WERNEN TOBIAS LIMA	36**30-PTC/AP	**/**/1988	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1279	18940	RONILDO DA CONCEIÇÃO LIMA(29)	18****20-SSP MT /MT	**/**/1989	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1280	23289	MATEUS DE CAMPOS HAMMES(*)	16****07-SSP/MT	**/**/1990	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1281	8909	CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS	26****34-SSP/MT	**/**/1995	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1282	1911	PEDRO HENRIQUE ALVES CELIS	25****86-SSP/MT	**/**/1999	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1283	11000	MATHEUS LARA DOS PASSOS	21****43-SSP/MT	**/**/2003	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1284	6249	FRANCISCO REIDIMAR MENDES DA SILVA	18****26-SSP/MT	**/**/1989	14	8	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1285	2899	SUZANE LURDES DOS REIS	19****41-SSP/MT	**/**/1989	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1286	5971	JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS	20****05-SEJUSP/MT	**/**/1989	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1287	12583	ANA PAULA DA SILVA RAMALHO	22****00-SSP/MT	**/**/1994	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1288	8228	MAKSON GIACOMETI PEDROSA	24****43-SSP/MT	**/**/1994	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1289	1551	ITAMARA DA SILVA CELIO	25****15-SEJSP/MT	**/**/1996	14	8	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1290	17050	FABIO MARTINS DE MORAES	49***94-DGPC/GO	**/**/1987	20	4	34	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1291	9254	JULIO CESAR SEMENTINO NASCIMENTO	22****30-SSP/MT	**/**/1991	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1292	16259	MAYARA CRISTINA DE SOUZA	23****98-SSP/MT	**/**/1992	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1293	18509	GEORGE LUIZ DOS SANTOS REINDEL	40***21-SSP/DF	**/**/1995	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1294	18273	MATHEUS VIANA RODRIGUES	32****58-SSP/MT	**/**/2003	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1295	23757	SUSANNE CHRISTINNE ROSA ARRUDA	14****28-SSP/MT	**/**/1987	18	6	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1296	25655	JOSE RAFAEL ALVES CAVALCANTI(*)	15****09-SSPMT/MT	**/**/1989	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1297	24197	JEZIEL LUCAS SILVA	20****84-SSP/MT	**/**/1990	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1298	19801	ALYNE RHAYANE OLIVEIRA SOUZA(*)	18****40-SSP/MT	**/**/1991	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1299	23990	VINICIUS DOS SANTOS VAZ(*)	22****78-SSP/MT	**/**/1993	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1300	720	YTALO BORGES CANDIDO DA SILVA(*)	20****41-SSPMT/MT	**/**/1994	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1301	8205	LOALYS CARDOSO QUEIROZ	25****91-SESP/MT	**/**/1999	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1302	10948	GABRIELA BIANKA RIBEIRO DOS SANTOS	65***18-SSP-GO/GO	**/**/1999	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1303	1180	ÁUREO JOSÉ TAVARES MOURA PEREIRA	69***76-PCII/GO	**/**/2001	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1304	25136	JULIA STEFANY PAIVA PRADO	29****09-SESP/MT	**/**/2001	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1305	21078	ADEMILTON PEDROZO DE BARROS	14****20-SSP/MT	**/**/1987	16	8	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1306	3234	NAILSON SILVA FRANÇA	14*****53-SESEDEC/B/BA	**/**/1991	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1307	9811	CARLOS ALEXANDRE KICHLER	20****98-SSP/MT	**/**/1991	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1308	2332	FAGNER DOS SANTOS LARA	31****85-SSP/MT	**/**/1992	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1309	25549	ELIMARCOS BARROS SANTANA	23****51-SSP/MT	**/**/1993	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1310	16476	JACKSON KLEITON FURTADO DOS SANTOS	03*****99-SSP/MA	**/**/1994	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1311	5046	WENDER DAMES NEVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	23****30-SSP/MT	**/**/1996	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1312	4780	ADÃO JOSÉ DE ALVAREBGA REIS(*)	27****30-SESP/MT	**/**/1996	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1313	11121	THIAGO TRINDADE RIBEIRO	21****99-SSP/MT	**/**/1997	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1314	17804	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA(*)	26****33-SSP/MT	**/**/1997	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1315	3023	PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS	36****98-SSP/SE	**/**/1997	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1316	7851	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	10****94-SESP/PR	**/**/1994	14	10	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1317	4242	MARCELO DA CONCEIÇÃO SOUSA	27***56-SSP/DF	**/**/1995	22	4	32	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1318	23061	ROSE DAIANI GODAS SANTANA	15****37-SSP/MT	**/**/1986	20	6	32	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1319	6949	WARNISON ANDRADE DE PINHO(*)	16****98-SSP/MT	**/**/1988	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1320	3165	PRISCILA CAMPOS SANTOS	21****19-SSP/MT	**/**/1993	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1321	9938	MAYARA PEREIRA NUNES	21****14-SSP/MT	**/**/1995	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1322	7787	JHENIFER DAIANE ROSTIROLLA	23****59-SSP/MT	**/**/1995	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1323	26468	EDUARDO WENDER COSTA PAVINI	20****11-SSP/MT	**/**/1996	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1324	26711	RAFAEL PRADO ANDRADE	15****17-SESP/MT	**/**/1997	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1325	22384	GUSTAVO SANTOS CARVALHO	68***85-SSPGO/GO	**/**/2000	20	6	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1326	9744	CRISTINA DE SOUZA SILVA	16****80-SSP/MT	**/**/1986	18	8	32	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1327	16714	ANA PAULA DAMASCENO SOUZA	66***97-SSP/PA	**/**/1994	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1328	62	MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH(23)	25****35-SEJSP /MT	**/**/1995	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1329	9868	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	29****70-SSP/MT	**/**/1997	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1330	17721	ELIAS NEGRAO CAETANO	29****54-SSP/MT	**/**/1999	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO

1331	63	THALLYSON MATHEUS PADILHA CANETT	28****78-SSP/MT	**/**/2001	24	4	30	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1332	18597	ANDERSON FELIPE DE ALMEIDA(44)	16****04-SSP/MT	**/**/1986	22	6	30	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1333	14273	ALINE NAYLA SILVA	25****23-SSP/MT	**/**/1994	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1334	4307	FABIANA FRANÇA NUNES	24****23-SSP/MT	**/**/1997	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1335	18360	GABRIELLE DA SILVA MENDONÇA	22****34-SSP/MT	**/**/1997	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1336	16250	JONATAS CARPES MENEZES	14***96-SESDEC/RO	**/**/2001	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1337	17899	MANOEL FERREIRA DA SILVA	29****00-SSP/MT	**/**/2002	22	6	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1338	1677	FRANCISCA IARA PEREIRA DE SOUSA	20****65-SSP/MT	**/**/1990	20	8	30	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1339	22611	JHONATHAN KETTERMANN FREITAS	23****61-SSP/MT	**/**/1997	20	8	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1340	7325	CLARISSA ESTER DA ROSA FREITAS MENDES(*)	25****94-SESPMT/MT	**/**/1997	20	8	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1341	9242	BRUNA MOURA DA SILVA	27****80-SSP/MT	**/**/1998	20	8	30	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1342	19283	RENATO DA SILVA DIAS(*)	20****56-SSP/MT	**/**/1989	22	8	28	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1343	7217	ARISTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	23****16-SSP/MT	**/**/1998	22	8	28	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1344	775	EMMANOEL LUCAS DA SILVA BUENO DE ALMEIDA(*)	29****10-SSP/MT/MT	**/**/2005	22	8	28	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
1345	15610	VILMAR IGOR GIMENES RODRIGUES	28***63-SESP/MT	**/**/1999	20	10	28	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
1346	15793	MICAÍAS FRANCISCO DE LIRA	85****13-SDS/PE	**/**/1998	22	10	26	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
1347	14708	ELAINE GÉSSICA GOMES(*)	17****08-SSP/MT	**/**/1986	8	5	44	57,000	57,000		CLASSIFICADO
1348	21831	STEFFANY ANJOS DA ROCHA	18****81-SSP/MT	**/**/1989	12	3	42	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1349	19911	MATHEUS JUNIOR DE OLIVEIRA	23****90-SEJUSP/MT	**/**/1994	12	3	42	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1350	13150	LINA SOUZA SOARES NETA MEDRADO(*)	18****12-SESP/MT	**/**/1987	10	5	42	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1351	6279	KETELLYN SAMARA SILVA	27****01-SSP/MT/MT	**/**/1996	10	5	42	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1352	12286	MARCOAURÉLIO ROSADOS SANTOS	45***36-SPTC/GO	**/**/1986	8	7	42	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1353	5525	GRACIELE DA SILVA	18****51-SSP/MT	**/**/1988	8	7	42	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1354	14433	FABIO DOMINGOS BARBOSA FLORES	74**16-SSP/TO	**/**/1995	14	3	40	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1355	5530	KAIQUE FERREIRA ARAUJO	24****36-SSP/MT	**/**/1996	12	5	40	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1356	2802	DIEGO FREITAS DOS SANTOS FONSECA	18****79-SSP/MT	**/**/1986	10	7	40	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1357	9352	RUDSON FIGUEREDO MARTINS(43)	50***25-SSPGO/GO	**/**/1990	10	7	40	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1358	6935	KESLLEY DAVID AVELINO DOS SANTOS	24****16-SESP/MT	**/**/1997	16	3	38	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1359	25587	MARINALVA RODRIGUES DE SOUZA	18****28-SSP/MT	**/**/1987	14	5	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1360	27886	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUZA	28***02-SSP/DF	**/**/1989	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1361	10744	SUELEN CRISTINA MACEDO LEITE	22****37-SSP/MT	**/**/1992	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1362	17150	LUIS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA(*)	18****91-SSP/MT	**/**/1992	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1363	205	HIGOR FERREIRA DA SILVA(*)	23****10-SSP/MT	**/**/1994	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1364	2439	GUBER EDUARDO SOUZA MIRANDA	20****50-SSP/MT	**/**/1995	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1365	16687	ISLAINE RONDON DOS SANTOS MENDES	24****53-SSP/MT	**/**/1998	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1366	19929	LUCAS VINICIOS MARTINS DOS SANTOS(*)	28****17-SESP /MT	**/**/2000	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1367	19390	JAQUISOM ANTONIO OURIQUE BUENO	17****81-SSP/MT	**/**/1988	12	7	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1368	4870	ANDRE LACERDA ALENCAR	17****97-SSP/MT	**/**/1988	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1369	15294	FELIPE OLIVEIRA BRITO	19****27-SESP/MT	**/**/1991	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1370	16936	MAYKE JUNIOR STIELER FERNANDES	00*****95-SSP/RO	**/**/1994	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1371	42	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	27****34-SSP/MT	**/**/1997	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1372	10145	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	22****47-SSP/MT	**/**/1999	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1373	15848	ALEXANDRE HENRIQUE OJEDA	31****02-SSP/MT	**/**/1999	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1374	14270	GABRIELL NASCIMENTO DE FARIA(*)	22****60-SSP/MT	**/**/2001	10	9	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1375	22897	LUCAS GABRIEL BENICIO CAMPOS	21****12-SSP/MT	**/**/2002	18	3	36	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1376	16211	NILTON JUNIOR MIRANDA DA GRAÇA	21****02-SSP/MT	**/**/1991	16	5	36	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1377	1769	ELIEZER OLIVEIRA SALESSE	23****13-SSP/MT	**/**/1993	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1378	21949	DANIELLA GUEDES MANCIOLLI(16)	33****74-SSP/MT	**/**/1993	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1379	5293	MAYCON DOUGLAS DE LIMA	23****44-SSP/MT	**/**/1993	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1380	16444	ALEXSANDRO CARVALHO ARNALDO	12***32-PIS/RO	**/**/1995	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1381	4989	CLEITON DOS SANTOS BRITO	23****45-SSP/MT	**/**/1998	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1382	26269	ANDERSON VITOR DE OLIVEIRA MORAIS	23****00-SSP/MT	**/**/1999	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1383	4392	LUCAS GABRIEL DA SILVA	24****82-SSP/MT	**/**/2002	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1384	15411	MAURICIO PAZ DE SANTANA	17****79-SSP/MT	**/**/1988	14	7	36	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1385	15630	BRUNA APARECIDA CANDIDA DE SIQUEIRA	19****51-SSP /MT	**/**/1989	14	7	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1386	1965	ERLAN FAYLLON CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA(*)	19****80-SSP/MT/MT	**/**/1992	14	7	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1387	150	IGOR GABRIEL DA COSTA LIMA	25****55-SEJUSP/MT	**/**/1997	14	7	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1388	17473	IVALDO LUZ DAVID	18****86-SSP/MT	**/**/1987	18	5	34	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1389	14372	FABRICIO RODRIGUES GUIMARAES	63***69-SSP/GO	**/**/1989	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1390	4177	DIONY APARECIDO ASSIS DE LIMA(*)	52***96-SPTC/GO	**/**/1989	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1391	3800	DIEGO SANTOS DA SILVA PEREIRA	24****58-DETRAN/RJ	**/**/1990	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1392	14582	SIMONE FRAGA SIMOES	52***82-SSP/GO	**/**/1990	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1393	9091	PEDRO DE MOURA TEIXEIRA	23****94-SEJSP/MT	**/**/1995	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1394	1723	JOAO PEDRO MORAES	24****73-SSP/MT	**/**/1996	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO

1395	28103	NEUELYESER ALVES REZENDE	24****89-SEJSP/MT	**/**/1998	18	5	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1396	18874	HELLEN CARAVIER DELGADO	14****86-SESP/MT	**/**/1989	16	7	34	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1397	5200	AKILEIDE CAMARGO	20****00-SSP/MT	**/**/1989	16	7	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1398	2300	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA	21****94-SSP/MT	**/**/1991	16	7	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1399	4200	VITORIA GRACILIANA OLIVEIRA	26****00-SSP/MT	**/**/1995	16	7	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1400	545	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FAGUNDES	19****00-SSP/MT	**/**/1988	14	9	34	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1401	5033	THYAGO DA COSTA(*)	21****56-SSP/MT	**/**/1995	14	9	34	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1402	12503	LUCAS VIANA PELINTRA	21***37-SSP/MS	**/**/1997	22	3	32	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1403	26236	THIAGO ARAUJO BATISTA	17****92-SJSP/MT	**/**/1987	20	5	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1404	9036	DORALICE DE SOUZA CAETANO	26****19-SSP/MT	**/**/1996	20	5	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1405	24707	ANA MARIA CARVALHO SANTANA	16****10-SSP/MT	**/**/1990	18	7	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1406	16747	CLAUDINEY DE SENA SILVA	18****29-SSP/MT	**/**/1990	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1407	23878	MARA LUIZA JESUS DE BRITO	17****47-SSP/MT	**/**/1991	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1408	4875	DENILTON MENDES DA SILVA	35***51-SESP/DF	**/**/1992	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1409	4689	REGER ROBERTH BRANDÃO DOS REIS	17****41-SSP/MT	**/**/1992	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1410	7553	VINICIUS PEREIRA DE AMORIM	17****97-SSP/MT	**/**/1997	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1411	24346	WALLAS ROBERTO GOMES VIANA	27****82-SESP/MT	**/**/1998	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1412	27740	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	16****99-SESP/MT	**/**/1986	16	9	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1413	18523	VALDECIR DONATO FLORÊNCIO	16****95-SSP/MT	**/**/1986	16	9	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1414	3299	AMILTON APARECIDO MOREIRA	19****42-SSP/MT	**/**/1990	16	9	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1415	22717	MARCIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	26****87-SSP/MT	**/**/1993	16	9	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1416	20202	ELIZER MARCELO MEZACASA(*)	23****37-SEJUSP/MT	**/**/1995	16	9	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1417	6687	ROMERSON LEITE DO COUTO	17****00-SSP/MT	**/**/1988	14	11	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1418	6210	DIRCE CRISTINA DA SILVA BARROS	27****46-SSP/MT/MT	**/**/1997	14	11	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1419	2565	JAIR FERREIRA DE MOURA JUNIOR	28****80-SESP-MT/MT	**/**/2000	14	11	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1420	8677	VALKIRIA NUNES MIRANDA	24****57-SSP/MT	**/**/1993	22	5	30	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1421	8817	NICHOLAS CESAR TAVEIRA BORGES	22****31-SSP/MT	**/**/1995	22	5	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1422	24019	FRANK MARQUES DA COSTA JUNIOR	25****84-SSP/MT	**/**/1997	22	5	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1423	3329	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MARQUES(*)	28****57-SSP/MT	**/**/1998	22	5	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1424	146	ALYELLTON ANTONIO DA COSTA SANTOS	20****96-SSPMT /MT	**/**/1992	20	7	30	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1425	10772	ANA CLÁUDIA AMORIM TEOTONIO	22****37-SSP/MT	**/**/1996	20	7	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1426	8209	DANNYLLO ROSA DE OLIVEIRA JUVENAL(*)	23****17-SESP/MT/MT	**/**/1998	20	7	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1427	8747	FELIPE GABRIEL CALDAS DA SILVA	24****17-SEJUSP/MT	**/**/1998	20	7	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1428	9969	CICERO MANOEL GONÇALVES COSTA	20****91-SSP/MT	**/**/1989	18	9	30	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1429	9993	DIEGO QUEIROZ DOS SANTOS	24****99-SSP/MT	**/**/1995	18	9	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1430	4091	IONARA DE LIMA BATISTA	37***24-SSP/PI	**/**/1995	18	9	30	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1431	13326	JOYCE NASCIMENTO TORRES(*)	22****66-SSP/MT	**/**/1997	24	5	28	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1432	307	THALITA DUTRA MORAES	24****64-SSP/MT	**/**/1997	24	5	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1433	21217	NATHANY MEIRA ARAUJO SOUZA	19****36-SSP/MT	**/**/1991	22	7	28	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1434	875	GEISE CRISTIANE SCHONINGER DA SILVA	18****93-SSP/MT	**/**/1993	22	7	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1435	14271	EDUARDO SILVA CARVALHO(*)	23****68-SSPMT/MT	**/**/1995	22	7	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1436	649	KIRK SYMON DE LIMA KOTHE	25****25-SESP/MT	**/**/1996	22	7	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1437	24536	ADRIANA DE AMARAL	18****71-SSP/MT	**/**/1988	20	9	28	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1438	20620	JOE HENRIQUE TAVARES GOMES	22****61-SSP/MT	**/**/1992	20	9	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1439	12885	JONATHAN MARIO AZEVEDO LEITE	21****69-SSP/MT	**/**/1995	20	9	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1440	11892	JOAOVICTOR FERREIRA DE CAMPOS(*)	25****08-SEJUSP /MT	**/**/1997	20	9	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1441	16593	EDIMAR ALVES DA SILVA	15***86-SSP/MS	**/**/1986	24	7	26	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
1442	9083	ITALO DE SOUZA E SILVA	22****26-SSP/MT	**/**/1998	24	7	26	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1443	7468	ISABELA FLANOFA RODRIGUES	27****96-SSP/MT	**/**/2000	24	7	26	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1444	17064	PATRICIA CAROLINA ANTUNES DE ARRUDA	19****51-SSP/MT	**/**/1994	22	9	26	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1445	26647	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	64***63-SSP/GO	**/**/1998	20	11	26	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
1446	23038	VITORIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27****64-SSP/MT	**/**/1999	20	11	26	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
1447	17310	WESLEY REIS DA SILVA	22****70-SSP/MT	**/**/1992	10	4	42	56,000	56,000		CLASSIFICADO
1448	3075	GRACIELE ALVES PEREIRA	17****74-SESP/MT	**/**/1988	8	6	42	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1449	12717	FERNANDO GUIMARÃES PINI	20****82-SSP/MT	**/**/1990	8	6	42	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1450	19260	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ(*)	21****11-SSP/MT	**/**/1993	12	4	40	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1451	655	NICOLAS ROGER BRITO	22****04-SSP/MT	**/**/1992	10	6	40	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1452	5628	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA ALVES	21****78-SSP/MT	**/**/1992	10	6	40	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1453	1030	RAFAEL BUENO DE OLIVEIRA	25****30-SESP/MT	**/**/1995	10	6	40	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1454	24544	AMANDA SOLLIMAR GARCIA TAQUES VITAL	02*****60-SSP/MT	**/**/1988	14	4	38	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1455	1446	AISLAN RIBEIRO GADA	00*****00-SSP/MS	**/**/1990	14	4	38	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1456	16489	CARLOS VINICIL GOMES NEVES	55***42-SSP/GO	**/**/1996	14	4	38	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1457	2812	HUGO WESNALTO COSTA RIBEIRO	64***59-SSP/GO	**/**/1998	14	4	38	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1458	278	DIVINO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	18****70-SEJSP/MT	**/**/1992	12	6	38	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO

1459	22159	DEBORAH PASSOS DE CARVALHO	61***79-SSP/GO	**/**/1995	18	2	36	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1460	19265	HUGO EMANOEL SANTOS AMORIM	31****23-SSP/MT	**/**/2001	16	4	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1461	19379	ROMAITON PEREIRA DE OLIVEIRA	17****92-SSP/MT	**/**/1988	14	6	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1462	5843	GENILDO OLIVEIRA DA SILVA(*)	17****90-SSPMT/MT	**/**/1988	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1463	15033	NATANNA DAMARIS SILVA NEVES	20****67-SSPMT/MT	**/**/1991	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1464	7708	GUILHERME HENRIQUE SANTIAGO(*)	20****02-SSP/MT	**/**/1991	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1465	21816	JONHNNATAN PIRES LOPES	59***85-SSP/GO	**/**/1995	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1466	6872	MARCOS SOUSA MEDEIROS	26****19-SEJSP/MT	**/**/1995	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1467	18627	LORRAINE BEZERRA DE ARAUJO	72***14-SSP/PA	**/**/1995	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1468	18962	RAFAEL ALMEIDA AZEVEDO	22****33-SSP/MT	**/**/1997	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1469	2493	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE ASSIS	28****60-SSP/MT	**/**/1999	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1470	341	LEONARDO JAMBERS FERRAZ	27***69 CTPS/MT	**/**/1991	12	8	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1471	5621	ANDERSON BRENO DA CRUZ MORILHA	17****11-SSP/MT	**/**/1992	12	8	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1472	9507	THIAGO CESAR GODOI(*)	20****61-SSP/MT	**/**/1992	12	8	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1473	12767	JEAN SANTANA DE AMORIM	24****63-SEJUSP/MT	**/**/1992	12	8	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1474	12533	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	21****43-SESP/MT	**/**/1993	12	8	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1475	22222	TIAGO BRITO DE MORAIS	18****19-SSP/MT	**/**/1986	18	4	34	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1476	657	GEOVANI EVANGELISTA	16****60-SSP/MT	**/**/1987	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1477	27583	PATRICIA BORGES DE ARRUDA(*)	19****20-SSP/MT	**/**/1988	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1478	211	PAULO ROBERTO DE MENDONÇA FILHO	52***13-SSP/GO	**/**/1989	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1479	905	WELLYNGTON BATISTA DE OLIVEIRA	22****80-SSJPMT/MT	**/**/1991	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1480	19956	SUERLANE DA COSTA	57***14-PC/MT	**/**/1992	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1481	5974	WILLIAN GONÇALVES DA COSTA	12***21-SSP/RO	**/**/1993	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1482	10923	ALEX DOS SANTOS CORREA	23***45-SSP/MT	**/**/1995	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1483	6572	YANN POUSO DE SOUZA(*)	21****37-SSP/MT	**/**/1995	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1484	4144	PEDRO PAULO ELIAS DIOGO	21****97-SSP/MT	**/**/1996	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1485	11256	LUCAS BORGES LEITE	20****73-SSP/MT	**/**/1997	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1486	17062	WELLINGTON FERBONIO DA SILVA	33****86-SSPMT/MT	**/**/1999	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1487	5462	VITOR PAIS DE OLIVEIRA(*)	25****53-SJSP/MT	**/**/2000	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1488	9899	JERIEL ROSA DOS SANTOS	16****65-SSP/MT	**/**/1987	16	6	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1489	9235	JEAN CARLO BASTOS PINTO	16****51-SJSP/MT	**/**/1987	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1490	2839	WALLASI DA SILVA VICENTINO(*)	16****22-SJSP/MT	**/**/1988	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1491	4459	ELIEZER CHIQUESI CAVALHEIRO	18****44-SSP/MT	**/**/1988	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1492	23274	WENDER RICARDO DE ARRUDA	22****60-SSP/MT/MT	**/**/1991	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1493	9628	EVERSON PEDRO CORREIA MACIEL	24****94-SEJUSP/MT	**/**/1993	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1494	22706	RENAN CARLOS VITALINO	9***9-MTE/MT	**/**/1994	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1495	7359	BRUNO LUCAS ROCHA DA SILVA	21****71-SSP/MT	**/**/1995	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1496	21608	LUCAS MESSIAS DA SILVA MIRANDA	17****42-SSP/MT	**/**/1997	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1497	2681	ELYS CRISTINA RODRIGUES KIRCH(*)	26****16-SSP/MT	**/**/1998	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1498	15211	JOEL ACELINO BISPO DA COSTA	26****52-SSPMT/MT	**/**/1999	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1499	19009	BRUNA NOBRE DE OLIVEIRA(*)	22****00-SSP/MT	**/**/1986	14	8	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1500	4394	IDEIQUE ALVES DA GAMA	16****00-SSPMT/MT	**/**/1987	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1501	8788	WILSON CARLOS SILVA CAMPOS	16****75-SSP/MT	**/**/1987	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1502	845	UDISON ARANTES DA SILVA	16****24-SSP/MT	**/**/1987	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1503	25239	BRUNO CESAR DE SOUSA OLIVEIRA(*)	20****90-SSP/MT	**/**/1989	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1504	8357	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	11***85-SESEDEC/RO	**/**/1991	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1505	5347	FERNANDO APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO	25****38-SSP/MT	**/**/1994	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1506	9327	FELIPE SOARES NETO	22****22-SSP/MT	**/**/1995	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1507	14804	MAILO SEGALA DE MOURA	24****13-SEJSP/MT	**/**/1996	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1508	14336	MATHEUS FELIPE FAUSTINO VALADARES	22****34-SSP/MT	**/**/1996	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1509	21768	JADIR FERMINO NOGUEIRA JUNIOR(*)	15***49-SSP/MS	**/**/1988	12	10	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1510	5741	ANDRE ORTIZ DE ABREU	16****13-SSP/MT	**/**/1992	12	10	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1511	11415	LETICIA CRIS FRANÇA DE ASSIS	24****43-SSP/MT	**/**/1992	20	4	32	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1512	7534	ANDREI ROBERTO MONGE MONTEIRO	26****48-SSP/MT	**/**/1997	20	4	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1513	17128	NALAS NAYANYA SILVA CASTRO NEVES	47***97-PC/GO	**/**/1987	18	6	32	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1514	17714	VALERIA FREITAS DOS SANTOS	18****50-SSP/MT/MT	**/**/1988	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1515	23407	ROSENILDO RUFINO CORDEIRO	53***89-SPTC/GO	**/**/1989	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1516	4302	DEYVID DUAILIBI OLIVEIRA BARBOSA(*)	19****00-SSP/MT	**/**/1991	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1517	2651	JHONATAN QUEIROZ MARQUES DA CRUZ	22****94-SSP/MT	**/**/1991	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1518	26011	DJAIRA SALLYTTA DIAS LIMA	20****92-SSP/MT	**/**/1992	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1519	1192	CILSO ALVES COELHO JUNIOR	20****74-SSP/MT	**/**/1992	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1520	5492	PABLO DE LIMA	23****97-SSP/MT	**/**/1993	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1521	23505	WELINGTON ALÍPIO DA SILVA	21****10-SSP/MT	**/**/1993	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1522	13370	GIULIANO ROSA COSTA	23****10-SSP/MT	**/**/1994	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO

1523	10197	DENNER FAUZER FRANCISCO DA SILVA(*)	21****36-SSP/MT	**/**/1995	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1524	24650	ANDRESSA CARVALHO FERNANDES	22****20-SSP/MT	**/**/1995	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1525	23943	ALAN BATISTA DIAS	27***07-SSP /DF	**/**/1996	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1526	22355	RAFAEL DE SOUZA VILASANTE	22****95-SSP/MT	**/**/1996	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1527	16473	WESLEY AUGUSTO SILVEIRA	27****22-SESP/MT	**/**/1997	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1528	4341	CARLOS ROITILA MONTEIRO ALMEIDA	24****96-SSP/MT	**/**/1997	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1529	13520	SAMUEL FELIPE DA COSTA ESCALANTE	22****61-SSP/MT	**/**/1997	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1530	2590	ADRIANO FERREIRA DA SILVA(*)	16****97-SSP/MT	**/**/1987	16	8	32	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1531	14720	LUIS EDUARDO CORREA DA CUNHA	20****35-SSP/MT	**/**/1992	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1532	6216	NYSZANNE DIAS ARAÚJO	17****05-SSP/MT	**/**/1992	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1533	1822	JOLVANDER DA SILVA GUSMAO	22****80-SSP/MT	**/**/1993	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1534	27646	VINICIUS DE PAULO RODRIGUES FRIAS	21****97-SSP/MT	**/**/1993	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1535	23492	JULIANO DRUMONT MONTENEGRO CAETANO VEIGA	12****50-SESP/PR	**/**/1993	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1536	14315	EDISON LEONARDO BALZ CARVALHO(*)	26****99-SSP/MT	**/**/1994	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1537	5350	JULIO CESAR MARTINS BARROS	24****30-SEJUSP/MT	**/**/1996	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1538	23970	EMILLENY CRISTINA LOPES SANTOS	56***49-SSP /GO	**/**/1996	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1539	3681	SERGIO JUNIOR DA SILVA GUEDES	25****72-SSP/MT	**/**/1999	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1540	18177	THAIRIK MATEUS SILVA MARQUES	25****56-SSP/MT	**/**/1999	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1541	17553	KAITHON PESSOA PEDRA(*)	28****10-SSP/MT	**/**/2001	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1542	1482	EDUARDA ALEXSANDRA SALES LIMA DE PORTUGAL	12**79-SSP/MT	**/**/1993	14	10	32	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1543	9356	KAMILLA CRISTINA BERTACCO NONAKA	23****15-SSP/MT	**/**/1994	14	10	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1544	4494	VALBER DE OLIVEIRA FERNANDES	21****06-SSP/MT	**/**/1993	22	4	30	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1545	25241	MARCOS LEITE DAMACENO	21****63-SSP/MT	**/**/1989	20	6	30	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1546	8572	VANESSA GENARIO DE AQUINO SOARES	10***83-SESDEC/RO	**/**/1990	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1547	15509	ELIEL SOUZA SANTOS	20****90-SSP/MT/MT	**/**/1990	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1548	2607	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA	22****36-SSP/MT	**/**/1992	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1549	12613	GIULIA MACHADO DIAS	20***59-SSP/MS	**/**/1995	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1550	10217	ÉLKYANNE DA CRUZ GONÇALVES	18****60-SSP/MT	**/**/1990	18	8	30	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1551	9112	LEONARDO ARAUJO CALAZANS DA SILVA	21****50-SSP/MT	**/**/1993	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1552	9732	ERICK ALVES DA SILVA(*)	22****32-SESP/MT	**/**/1995	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1553	23434	DIENEKERSON SOUZA CANDIDO	12***70-SESDC/RO	**/**/1995	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1554	21715	HENISA DARLA ALMEIDA MENDES	24****48-SSP/MT	**/**/1996	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1555	14969	PETERSON PADILHA CARDOSO	22****60-SSP/MT	**/**/1997	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1556	26637	MONNALISA SOUSA RODRIGUES(*)	62***33-SSP/GO	**/**/1999	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1557	7395	JONATAS DOS SANTOS SIQUEIRA(*)	29****94-SSP/MT	**/**/2000	18	8	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1558	5010	RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO(*)	06*****87-DETRAN/MT	**/**/1995	16	10	30	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1559	2711	GABRIEL HUGO OSORIO SILVA DAS NEVES	25****40-SSP/MT	**/**/1998	16	10	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1560	13451	LUANA GONÇALVES COSTA	20*****73-DIC/RJ	**/**/1986	22	6	28	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1561	20007	LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO	18****48-SSP/MT	**/**/1989	22	6	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1562	10973	DIEGO GOMESMARTINS	21****76-SSP/MT	**/**/1989	22	6	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1563	2880	ROSIELLE FARIAS ALVES GALDINO	34****93-SSP/MT	**/**/1994	22	6	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1564	6674	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	21****44-SSP/MT	**/**/1994	22	6	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1565	19609	WELLINGTON ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO	18****34-SSP/MT	**/**/1988	20	8	28	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1566	27770	EVA APARECIDA RONDON DE SOUZA	19****70-SSP/MT	**/**/1989	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1567	8725	HORRARYTA ANDRESSA GONÇALVES SIQUEIRA	17****25-PCMG/MG	**/**/1994	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1568	5592	RUAN HEINRICH LEMES TORRES	70***98-PC/PA	**/**/1998	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1569	13063	VITOR MIGUEL TEIXEIRA FILHO	25****81-SSP/MT	**/**/1999	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1570	15605	JEFERSON OENDER DE SOUZA SILVA	17****41-SSP/MT	**/**/1990	18	10	28	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1571	24701	CRISTHIAN ALVES MACHADO	21****98-SSP/MT	**/**/1992	18	10	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1572	15301	ERIKA CHAIANE VIEIRA TADEO(*)	22****67-SSP/MT	**/**/1991	24	6	26	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1573	6924	ANNA MARIA SALES FARIAS	32***84-SSP/PB	**/**/1992	24	6	26	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1574	10608	CARLOS ARÃO DE JESUS LIMA	29****77-SESP/MT	**/**/2001	24	6	26	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
1575	6385	DIEGO RAFAEL DA SILVA APARECIDO(*)	11****44-SESP/MT	**/**/1986	22	8	26	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1576	11750	LORENA LUANA CORREA ALMEIDA	26****60-SSP/MT	**/**/2000	24	8	24	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
1577	17687	INGRID EMILYN DA SILVA	27****72-SESP/MT	**/**/2002	22	10	24	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
1578	17354	SILVIO CARLOS DOS SANTOS	28***56-SSPDF/DF	**/**/1989	10	3	42	55,000	55,000		CLASSIFICADO
1579	14690	DIEGO FELIZARDO DOS REIS	52***88-SSP/GO	**/**/1990	10	3	42	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1580	3250	RAYMORA KATIELLE DE ALMEIDA SILVA(03)	57***28-SSP/GO	**/**/1993	8	5	42	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1581	970	FELIPE NOVAES DUARTE DOS SANTOS	29****88-SSPMT/MT	**/**/2001	8	5	42	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1582	19000	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	22****08-SSP/MT	**/**/1995	12	3	40	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1583	1936	BRUNO ALVES VIEIRA(*)	19****65-SSP/MT	**/**/1990	10	5	40	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1584	1890	LEANDRO ASSIS DE SOUZA(*)	23****11-SSP/MT	**/**/1993	8	7	40	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1585	8278	JOELSO MORAIS BELCHO PINTO(17)	28****27-SSP/MT	**/**/1997	8	7	40	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1586	18185	JULIANO CORDEIRO PRATA	23****44-SESP/MT	**/**/1993	14	3	38	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO

1587	1073	JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18****11-SSP/MT	**/**/1987	12	5	38	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1588	2938	EMANUEL FERREIRA DA COSTA	20****52-SSP/MT	**/**/1991	12	5	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1589	13761	HIGOR EDUARDO MAGALHAES MIRANDA	60***72-SSPGO/GO	**/**/1995	12	5	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1590	14929	FÁBIO AUGUSTO VALVERDE TRINDADE	26****51-SEJUSP/MT	**/**/1996	12	5	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1591	16701	MARLON TALLES DE SOUZA(*)	18****90-SSP/MT	**/**/1992	10	7	38	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1592	1617	GIOVANA SOUZA SILVA(*)	26****24-SSP/MT	**/**/1992	10	7	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1593	1034	VICTOR MOSCOSO COSTA(*)	25****52-SESP/MT	**/**/2001	10	7	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1594	952	LUCIANO WILLIAN FERREIRA SOARES	25****15-SSP/MT	**/**/1996	8	9	38	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1595	6120	JHONATAN ARLAN OLIVEIRA SOUZA	22****10-SSP/MT	**/**/1993	16	3	36	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1596	6738	MAXSUELEN FERNANDES DA MOTA(*)	19****90-SSP/MT	**/**/1988	14	5	36	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1597	2039	WALLISON MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO	61***48-SSP/GO	**/**/1993	14	5	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1598	1895	ALEF FELIPE MARQUES CORDOVIL	20****41-SSP/MT	**/**/1993	14	5	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1599	8435	JOSÉ LUIZ DA SILVA FRANÇA	23****47-POLITEC/MT	**/**/1995	14	5	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1600	19882	MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS	23****35-SSP/MT	**/**/1997	14	5	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1601	9991	JOSIEL FERREIRA SILVA	18****19-SSP/MT	**/**/1987	12	7	36	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1602	10214	MARCOS DE ALMEIDA SILVA	86**81-SSP/TO	**/**/1989	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1603	14291	BRUNA OLIVIA DA SILVA(*)	20****03-SSP/MT	**/**/1990	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1604	16102	ELIZEU ALVES DA GUIA	21****13-SSP/MT	**/**/1991	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1605	7005	BIANCA DA SILVA ORTIZ(*)	21****37-SSP/MT	**/**/1992	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1606	22324	ALIKSON BATISTA REIS	25****80-DETRAN/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1607	7739	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA GORDADO	25****07-DETRAN/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1608	9973	VINICYWS MATHEUS ANDRIOLI LEOCÁDIO DA SILVA	27****49-SESP/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1609	20372	JANDERSON ALBIERY SANTANA	30****70-SSP/MT	**/**/2002	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1610	16770	ALAN RIEDO MARQUES	25****19-SSP/MT	**/**/1996	18	3	34	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1611	13189	RICARDO DUTRA DA SILVA	18****41-SSP /MT	**/**/1986	16	5	34	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1612	4894	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	22***76-SSP /DF	**/**/1986	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1613	5520	EVERTON VASCONCELOS SANTOS	19****65-SSP/MT/MT	**/**/1988	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1614	28324	HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA(*)	48***61-PCGO/GO	**/**/1991	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1615	19947	DEIRITTY RAMOS DE SOUZA	23****47-SSPMT/MT	**/**/1991	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1616	25188	KESSY JHONNES FERREIRA DOS SANTOS	22****76-SSP/MT	**/**/1994	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1617	993	LUAN HENRIQUE ARRUDA AMORIM	24****33-SSP/MT	**/**/1994	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1618	5026	RODRIGO AUGUSTO REIS BORGES DE LIMA	26****09-SEJUSP/MT	**/**/1996	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1619	336	DHYONN VICTOR SOARES CAMPOS	06*****93-SESP/MT	**/**/2002	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1620	12475	LARA CRISTINA AZEVEDO RODRIGUES(*)	20****16-SSP/MT	**/**/1990	14	7	34	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1621	17109	FERNANDA FRANCIELE SANTOS NEVES(*)	22****58-SSP/MT	**/**/1992	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1622	7976	PRISCILLA BENTO DOS SANTOS(03)	23****49-SEJUSP/MT	**/**/1993	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1623	9268	ALESSANDRO DIDO FRICHS	21****91-SSP/MT	**/**/1993	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1624	15081	WILSON JACKSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	23****90-SSP/MT	**/**/1995	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1625	18259	LEONARDO NUNES AREND	22****33-SSP/MT	**/**/1996	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1626	2796	JOSE VINICIUS LOPES FERREIRA	24****05-SSP/MT	**/**/1999	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1627	23893	DANIEL CASTANHO KANITZ	59***98-PC/GO	**/**/1999	14	7	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1628	3721	ANDERSON BONFIM ALVES(*)	18****74-SSP/MT	**/**/1989	12	9	34	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1629	24298	KARLOS ANTONIO CAMARGO	52***96-SPTC/GO	**/**/1989	18	5	32	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1630	18132	KARINA SOARES DOS SANTOS(*)	22****01-SSP/MT	**/**/1992	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1631	6207	BRENO FELLIPE SILVA BENEVIDES	20****77-SSP/MT	**/**/1993	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1632	24520	JOÃO FELIPE DONATO BALBINO FERREIRA	26****10-SEJSP/MT	**/**/1999	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1633	10220	FELIPE SOARES DA SILVA	26****74-SSP/MT	**/**/2000	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1634	14132	IVAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA	26****28-SSP/MT	**/**/2000	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1635	28794	LUIZ FELIPE TEIXEIRA LANA	15****64-SSPMT/MT	**/**/1989	16	7	32	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1636	7473	YASSAR FARIA DE JESUS	20****79-SSP/MT	**/**/1989	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1637	2727	MAYARA DUARTE FERREIRA DE LIMA(*)	20**72-SSP/MT	**/**/1990	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1638	6610	MAYCON JONHNE MARQUES	20****34-SSP/MT	**/**/1993	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1639	5340	JEFERSON CLEISON GONÇALVES(*)	23****57-SEJUSP/MT	**/**/1995	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1640	18148	JEFFERSON IGOR DE CAMPOS ARRUDA	23****81-SSP/MT	**/**/1997	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1641	2876	ANDERSON BEZERA DOS SANTOS(*)	23****41-SSP/MT	**/**/1998	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1642	8411	LEVI BASTOS ANTUNES DA SILVA	28****09-SESP/MT	**/**/1999	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1643	21470	BRUNO PRADO DE OLIVEIRA	25****46-SSP/RO	**/**/2000	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1644	9513	GLEICIELLY MACHADO WINKLER VAZ(*)	30****19-SSP/MT	**/**/2000	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1645	5286	JOAO PAULO BRITO SOARES	26****73-SEJUSP/MT	**/**/2000	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1646	332	WILLIAN GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	27****31-SESP/MT	**/**/2001	16	7	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1647	19072	DENIS EDUARDO DA SILVA DE PAULA	61***73-SSP/GO	**/**/1995	14	9	32	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1648	25540	RUBIA SILVA CAMPOS(03)	18****50-SSP/MT	**/**/1993	20	5	30	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1649	17942	JONATHAN ARRUDA SOUTO LELES	20****17-SSP/MT	**/**/1993	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1650	7831	STEFFANY TAVARES DE LIMA(*)	22****76-SSP/MT	**/**/1994	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO

1651	7305	JONATAN LIMA DA SILVA	35****29-SSP/MT	**/**/1994	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1652	2504	REBERTY MATHEUS BALDUINO	25****90-SESP/MT	**/**/1997	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1653	24378	CARLOS HENRIQUE LUZ ARAÚJO	24****82-SSP/MT	**/**/1997	20	5	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1654	8226	RAFAEL PETEA DO PRADO	21****65-SSP/MT	**/**/1990	18	7	30	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1655	25852	ANTONIO CARLOS GIBIM BEZERRA	18****27-SSP/MT	**/**/1990	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1656	2459	PAULO HENRIQUE MENEZES FREITAS	20****99-SSP/MT	**/**/1991	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1657	19332	YASMIN SHIRABE BATISTA(03)	00****82-SSPMS/MS	**/**/1992	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1658	3650	LUCIUS MARCEL ARRUDA LIRA DE ARAÚJO	21****39-SSP/MT	**/**/1993	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1659	22406	GUSTAVO GOMES DE SOUZA NEVES	20****41-SSP/MT	**/**/1994	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1660	13492	IGOR HENRIQUE BOSQUESI DA SILVA	95****10-SSP/PR	**/**/1994	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1661	8922	WALLACE DE SOUZA BAPTISTA	23****12-SSP/MT	**/**/1994	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1662	15887	MICHAEL DOUGLAS KLITZKE	24****69-SSP/MT	**/**/1996	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1663	28420	ADEMILSON BRITO DOS SANTOS(*)	25****43-S S P /MT	**/**/1998	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1664	13803	TIAGO ROCHA PEREIRA	29****57-SESP/MT	**/**/1999	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1665	18818	REGIS VIDIGAL BEZERRA DA SILVA	22****75-SSP /MT	**/**/2000	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1666	5854	FABRICIO RAMOS MAGALHÃES	27****40-SSP/MT	**/**/2002	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1667	19533	ARTHUR RODRIGUES LEGRAMANTI	26***96-SESP/MT	**/**/2003	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1668	1776	HYTALO RUAN ALVES PEREIRA	17****46-SSP/MT	**/**/1987	16	9	30	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1669	22800	CLOVIS RENATO MARTINS ORDANO	17****68-SSP/MT	**/**/1992	16	9	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1670	15554	ROBSON JOSÉ DA SILVA	22****06-SSP/MT	**/**/1993	16	9	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1671	7185	RONAN QUEIROZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	26****89-SSP/MT	**/**/1995	16	9	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1672	23487	ARTHUR CARVALHO ALVES	86***19-PC/PA	**/**/2002	14	11	30	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1673	10306	JOÃO VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	26****69-SEJUSP/MT	**/**/1998	24	3	28	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1674	17010	LEANDRO DORNELES RAMOS	24****40-SSP/MT	**/**/1992	22	5	28	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1675	2503	FABIANA PARREIRA EREGIPE BARROS(*)	16****25-SSP/MT	**/**/1987	20	7	28	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1676	7643	HANS HUBER DA SILVA SIBIEN	00*****95-SESDC/RO	**/**/1990	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1677	23450	WANDERSON DE ALMEIDA VILA	20****30-SSP/MT	**/**/1992	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1678	18647	EVERTON DA SILVA LIMA	29****32-SESP/MT	**/**/1993	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1679	3535	VICTOR HUGO FERNANDES SALES(*)	20****93-SEJUSP/MT	**/**/1993	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1680	4519	NAYARA MOREIRA DE SOUZA(*)	23****08-SSP/MT	**/**/1994	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1681	18521	MULLER VINICIOS COSTA PEREIRA	22****59-SSP /MT	**/**/1994	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1682	17937	GLEISER BENTO CADIDE	21****90-SESP/MT	**/**/1995	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1683	19064	JOÃO PEDRO SANDIS SILVA	22****20-SSP/MT	**/**/1998	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1684	3100	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	26****99-SSPMT/MT	**/**/1999	20	7	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1685	12550	LUAN ROMANTI-EZER VIEIRA JORGE(*)	09****16-SSP/MT	**/**/1988	18	9	28	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1686	10312	DEBORAH TREVISAN(*)	19****24-SESP/MT	**/**/1992	18	9	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1687	441	WYLKER FERREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	22****55-SSP/MT	**/**/1995	18	9	28	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
1688	17098	CARLOS RENAN FERREIRA ALBUQUERQUE	19****28-SSP/MT	**/**/1990	16	11	28	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1689	10233	LUCIMARA ROSA DOS SANTOS(*)	21****74-SSP/MT	**/**/1991	24	5	26	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1690	9478	WHESLEAY ARTHUR MOURÃO DO NASCIMENTO	14****37-SSP/MT	**/**/1987	18	11	26	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
1691	6302	JOYCE VIEIRA ESPÍNDOLA(*)	25****31-SSP/MT	**/**/1995	22	9	24	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
1692	7572	JAQUELINE FERNANDES DE ANDRADE(*)	18****50-SSP/MT	**/**/1988	10	4	40	54,000	54,000		CLASSIFICADO
1693	11124	ANDRESSA RODRIGUES SOARES DA SILVA CORREIA(*)	23****52-SSP/MT	**/**/1993	10	4	40	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1694	6444	ALLAN DAVID TELES PEREIRA	22****19-SSP/MT	**/**/1992	12	4	38	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1695	14310	ISRAEL DA SILVA GOMES	24****73-SEJSP/MT	**/**/1994	12	4	38	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1696	8880	IVAN DA SILVA MIRANDA	20****60-SSP/MT	**/**/1989	10	6	38	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1697	14299	KLAYTON DE SOUSA PERES JUNIOR	47***13-SSP/GO	**/**/1992	10	6	38	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1698	14328	PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	18****38-SSP/MT	**/**/1986	8	8	38	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1699	158	FERNANDO MIRANDA FAUSTINO	16****51-SSP/MT	**/**/1987	8	8	38	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1700	13516	VALMIR BORGES DA SILVA FILHO	45***52-PCGO/GO	**/**/1986	14	4	36	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1701	16671	ELIABE MARQUES BARBOSA	10***92-SSP/RO	**/**/1989	14	4	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1702	541	FELIPE GUSTAVO DE ALENCAR SANTOS	26****56-SSP/MT	**/**/1994	14	4	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1703	20195	MURILLO VIEIRA PARADA COSTA	24****88-SEJSP/MT	**/**/1995	14	4	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1704	5725	SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA	26****80-SPP/MT	**/**/1999	14	4	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1705	19079	ALOISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	50***10-PC/GO	**/**/1988	12	6	36	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1706	1972	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	17****75-SSP/MT	**/**/1990	12	6	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1707	21357	LEONARDO SOUZA FERNANDES	25****73-SEJSP/MT	**/**/2000	12	6	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1708	1953	KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	28****50-SSPMT/MT	**/**/2003	12	6	36	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1709	5369	MATHEUS GARCIA DE CARVALHO BASTOS	20****44-SSP/MT	**/**/1997	10	8	36	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1710	16350	LUIZ FERNANDO NERES DE LIMA	64***52-SSP/GO	**/**/1998	18	2	34	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1711	488	WESLEY DE LIMA FRANCO	18****00-SSPMT/MT	**/**/1991	16	4	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1712	13258	ELICLEYTON FONSECA MAIA(*)	56***43-SSP/GO	**/**/1993	16	4	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1713	3391	JOSÉ PAULO DE BRITO SILVA	29****53-SSP/MT	**/**/1999	16	4	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1714	5727	RENAN AUGUSTO DE AMORIM MELO	16****50-SSP/MT	**/**/1988	14	6	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO

1715	13233	ALEXANDRE LINO DA SILVA	21****15-SSPMT/MT	**/**/1993	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1716	8890	VALDIR ALVES DA SILVA	25****87-SSP/MT	**/**/1994	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1717	21396	KENEDY ARISON DE BRITO ZUCCHI	24****50-SSP/MT	**/**/1996	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1718	8714	BRENO PIRES ARAUJO1026421-69.2024.4.01.3600	26****68-SEJSP/MT	**/**/1997	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1719	17784	WEVELLYN TIGRE DA SILVA SANTOS	27****69-SESP/MT	**/**/1998	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1720	21087	DANIEL LUCAS TAQUES DE LIMA	25****72-SESP/MT	**/**/1999	14	6	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1721	13972	RAUL HERNANDES DE ARRUDA E SILVA	13****39-SSP/MT	**/**/1986	12	8	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1722	2174	JONATAS DE JESUS ARAUJO	00*****60-SESDC/RO	**/**/1986	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1723	1476	JOSIEL DA SILVA DOS SANTOS	20****57-SSP/MT	**/**/1990	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1724	15562	OROMAR GOMES LIMA JUNIOR	23****40-SSP MT/MT	**/**/1993	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1725	23939	LUCAS GARCIA PACHE	24****60-SSP/MT	**/**/1993	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1726	6246	PABLO DA SILVA BARBOSA	73***21-PC PA/PA	**/**/1995	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1727	20910	IGOR DUARTE MARQUES DA SILVA	23****41-SSP/MT	**/**/1996	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1728	662	MARCOS DOUGLAS FRAUZINO DA SILVA	24****13-SSP MT/MT	**/**/1993	10	10	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1729	4786	MAIKON DOUGLAS BATISTA	22****72-SSP/MT/MT	**/**/1990	18	4	32	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1730	16723	ERIKA THAIS FERMIANO DOS SANTOS(*)	21****13-SSP/MT	**/**/1995	18	4	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1731	130	IAGO CESAR DE MORAES BOSSI	23****14-SSP/MT	**/**/1997	18	4	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1732	20351	CLEBER JUNNIOR FERNANDES DOS SANTOS	13***58-SESDC/RO	**/**/1998	18	4	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1733	23899	MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA	18****96-SSPMT/MT	**/**/1986	16	6	32	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1734	3194	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	17****73-SESP MT/MT	**/**/1988	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1735	10195	JEAN ANTONIO SILVA DO VALE	15****61-SESP/MT	**/**/1988	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1736	5387	MURILO DE OLIVEIRA LAGEMANN	68***00-SSP/GO	**/**/1990	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1737	4849	EVERSON DA SILVA SOARES	23****78-SSP/MT	**/**/1992	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1738	13813	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1992	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1739	13806	GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO	20****00-SSP/MT	**/**/1992	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1740	8578	MARCELO MORAES GUIA DE OLIVEIRA	18****55-SSP/MT	**/**/1993	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1741	11574	MARYELEN EVILLY REIS DE AMORIM(*)	21****75-SSP/MT	**/**/1994	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1742	16531	KAIGO LOPES AVILA	20****04-SSP/MT	**/**/1996	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1743	18121	LUCAS NERI DOS SANTOS	20*****65-SSP BA/BA	**/**/1996	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1744	1597	MAYKON KROETZ DE SOUZA	26****20-SSP/MT	**/**/1998	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1745	18963	JECIEL AUGUSTO VIEIRA CUNHA	12****92-SSP/MT	**/**/1986	14	8	32	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1746	10941	SIDNEY DE FREITAS GUIMARÃES	17****57-SSP/MT	**/**/1987	14	8	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1747	10124	DAN CLEVER FERNANDES SILVA	17****93-SSP/MT	**/**/1987	14	8	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1748	6431	DAIANE LAURENTINO SILVA(*)	18****10-SSP/MT	**/**/1988	14	8	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1749	5099	TULIO VINICIUS PEREIRA	23****60-SSP/MT	**/**/1992	14	8	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1750	14976	LAURO CATARINO CAMPOS DE OLIVEIRA	14****38-SSPMT/MT	**/**/1988	12	10	32	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1751	1312	ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA	16****55-SSP/MT	**/**/1987	20	4	30	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1752	4072	EDYENE OLIVEIRA VERGINIO(*)	20***20-SEJSP/MS	**/**/1988	20	4	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1753	16862	BRUNO VIAL DA ROCHA	21****17-SSP/MT	**/**/1991	20	4	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1754	7486	MICHAEL JHONATTAN SEVERINO DE ALMEIDA	21****90-SSP/MT	**/**/1992	20	4	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1755	4679	VENCESLAU DA SILVA SANTOS	16****93-SSP/MT	**/**/1986	18	6	30	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1756	21282	ROSENBERLHY GONÇALVES DE OLIVEIRA(*)	18****08-SSP/MT	**/**/1987	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1757	25790	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	18****90-SSP/MT	**/**/1990	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1758	8768	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES	56***32-SSP/GO	**/**/1990	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1759	20572	ERIVALDO DOS SANTOS SILVA	19****12-SSP/MT	**/**/1990	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1760	1575	THIAGO MORAES DA SILVA	23****79-SEJUSP/MT	**/**/1992	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1761	17390	MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS	19****39-SSP/MT	**/**/1993	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1762	2873	LUAN CARLOS PEREIRA MESSIAS	25****77-SEJUSP/MT	**/**/1993	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1763	1113	JORDY MAICON DA SILVA ALMEIDA	22****25-SEJUSP/MT	**/**/1993	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1764	6593	JHONATTAN LUYDD FERNANDES FERREIRA	20****61-SSP/MT	**/**/1994	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1765	20379	RAFAEL RAMOS SCHIO	11***78-SSP/RO	**/**/1994	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1766	24425	LUCAS PEREIRA DO CARMO	24****57-SEJSP/MT	**/**/1995	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1767	3698	VINICIUS RAFAEL QUINTINO DE AMORIM	20****32-SSP/MT	**/**/1996	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1768	20842	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	28****73-SSP/MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1769	1612	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	74***28-PCII/MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1770	10937	JOAO CARLOS ARAUJO RODRIGUES(*)	27****82-SESP /MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1771	22053	OCTÁVIO HENRIQUE SOARES DA SILVA	22****06-SSP/MT	**/**/1998	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1772	20773	CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS	25****51-SSP/MT	**/**/1999	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1773	7439	IGOR MARQUES BEZERRA	25****30-SSP-MT/MT	**/**/1999	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1774	4992	JHONATAN OLIVEIRA XAVIER	27****21-SSP/MT	**/**/1999	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1775	22773	WEDER AMORIM DA SILVA	15****28-SSP/MT	**/**/1986	16	8	30	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1776	17741	JOELITON LEMES FERREIRA	16****47-SSP/MT	**/**/1986	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1777	9244	LUIZ FELIPE VIEIRA OLIVEIRA LOBAO	04*****70-DETRAN/MT	**/**/1988	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1778	2042	WAGNEI PINHEIRO SANTANA	20****90-SSPMT/MT	**/**/1990	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO

1779	23182	NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA(03)	22****00-SSSP/MT	**/**/1990	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1780	181	RENILSON RUBENS BRITO REMEDIS	22****80-SSP/MT	**/**/1994	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1781	3422	GABRIEL MATOS ALMADA	35****26-SSP/MT	**/**/1994	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1782	22620	IARA TEIXEIRA DA SILVA(40)	54****87-SSP/SP	**/**/1995	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1783	6529	ADRIANO SOUSA FRANCO	29****89-SESP/MT	**/**/1996	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1784	829	THAYNA BEATRIZ CARNEIRO DOS SANTOS SILVA(*)	25****96-SEJUSP/MT	**/**/1997	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1785	8264	JHONATHAN RAMOS CORREIA	26****58-SESP/MT	**/**/1997	16	8	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1786	6203	WILTON ROBERT NERES DA ROSA	23****42-SEJUSP/MT	**/**/1994	14	10	30	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1787	16947	ATAYR VIEGAS DE CAMPOS JUNIOR	21****71-SSP/MT	**/**/2003	22	4	28	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1788	27236	RICARDO SILVA	52****66-SSP/SP	**/**/1992	20	6	28	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1789	11688	FABIANO BENEDITO FONTES EUGENIO(*)	19****69-SSP/MT	**/**/1992	20	6	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1790	22562	ADRIANA DA SILVA(40)	52****46-SSP/SP	**/**/1992	20	6	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1791	18644	BRUNO BARROS SILVA	27****92-SSP/MT	**/**/1999	20	6	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1792	17674	PAULO GARCIA DA SILVA FILHO	19****80-SESP/MT	**/**/2001	20	6	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1793	13335	RICARDO BITTENCOURT PEREIRA	12***34-SSP/TO	**/**/1987	18	8	28	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1794	3873	WESLLEN MONTEIRO OLIVEIRA	20****04-SSPMT/MT	**/**/1991	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1795	11018	CLEVERSON DAVID SILVERIO DA SILVA	23****87-SSP/MT	**/**/1993	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1796	8927	LUCAS MATTHEUS DOS SANTOS COZZER	24****82-SSP/MT	**/**/1994	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1797	6342	MAYKE KENJI KIKUTI DO CARMO	22****38-SSP/MT/MT	**/**/1996	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1798	15048	VÍTOR CORREA LANDIN	22****52-SSP/MT	**/**/1998	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1799	6783	CALEBE ZANATTO FERNANDES	30****13-SSP-MT/MT	**/**/2001	18	8	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1800	3239	ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	16****34-SSP/MT	**/**/1987	16	10	28	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1801	2505	THIAGO PRATES BOA SORTE	17****68-SSP/MT	**/**/1990	16	10	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1802	19955	ERIK DA SILVA MELO	21****52-SSP/MT	**/**/1991	16	10	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1803	19873	KLEYSON EWERSON FONSECA FERREIRA	09*****70-MD/MT	**/**/1992	16	10	28	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1804	22281	RHOGGER OLIMPIO DA CRUZ	20****80-SSP/MT	**/**/1992	22	6	26	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1805	15560	LUIZ FELIPE CUNHA FERNANDES(28)	21****62-SESP/MT	**/**/1994	22	6	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1806	7820	THEO AUGUSTO SILVA MAGALHAES	26****43-SEJUSP/MT	**/**/1999	22	6	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1807	19554	ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO	15****54-SSJUSPMT/MT	**/**/1987	20	8	26	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1808	9154	GLAYCOM BORGES DE SOUZA LEAL	19****11-SSP/MT/MT	**/**/1989	20	8	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1809	19142	KAIQUE MOREIRA DIAS	59***02-SSP/GO	**/**/1993	20	8	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1810	15860	LUCCAS MATHEUS DA SILVA SOUZA COSTA	27****10-SSP/MT	**/**/2000	20	8	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1811	23042	ALEX LEMOS AGULHARE	22****42-SSP/MT	**/**/1991	18	10	26	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
1812	14922	GUEDES GONÇALVES DE SOUZA	48***21-DGPC/GO	**/**/1987	22	8	24	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
1813	24306	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	23****81-SSP/MT	**/**/1992	22	8	24	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1814	2831	IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA(*)	28****85-SSP/MT	**/**/1997	22	8	24	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
1815	16779	PAULO HENRIQUE STADLER	26****11-SESP MT/MT	**/**/1999	10	3	40	53,000	53,000		CLASSIFICADO
1816	21917	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	21****11-SSP/MT	**/**/1988	8	5	40	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1817	9632	TAILA DIENE DA SILVA FIDELIS(03)	20****82-SSP/MT	**/**/1993	8	5	40	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1818	15766	HUMBERTO COELHO DE FREITAS SEGUNDO	46***12-DGPC/GO	**/**/1992	10	5	38	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1819	1038	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	18****77-SSP/MT	**/**/1987	8	7	38	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1820	7504	ANDRE SILVA CANAVERDE	16*****62-SSP/BA	**/**/1992	8	7	38	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1821	950	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	18****90-SSP/MT	**/**/1990	12	5	36	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1822	3925	TÚLIO ADIEL BORGES PIMENTEL	57***65-SSP/GO	**/**/1992	12	5	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1823	16921	MELINDA ANACLETO DO NASCIMENTO(*)	25****44-SSP/MT	**/**/1994	12	5	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1824	7876	WILTON FRUTUOSO LOPES JUNIOR(12)	52***00-SPTC/GO	**/**/1995	12	5	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1825	18203	JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR	20****83-SSP/MT/MT	**/**/1988	10	7	36	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1826	9487	JANDERSON JAKSON PEREIRA	19****04-SSP/MT	**/**/1988	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1827	27027	WENDER FELIPE DE FRANÇA	20****55-SSPMT/MT	**/**/1991	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1828	16997	MATHEUS DIAS ARAUJO	24***76-SSP/DF	**/**/1991	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1829	13799	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE NAZARETH	22****68-SSP/MT	**/**/2000	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1830	6442	LUIZ JULIANO LOPES	17****81-SSP/MT	**/**/1990	16	3	34	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1831	3424	LUAN MORAES DA SILVA	22****54-SSPMT/MT	**/**/1996	16	3	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1832	22698	BRUNO DE MELO ANDRADE	18****51-SESP/MT	**/**/1992	14	5	34	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1833	27373	ROGERIO DIAS SILVA	11***03-SSP/TO	**/**/1995	14	5	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1834	24611	VITOR HUGO ESCOBAR SOLER	23****30-SSP/MT	**/**/1998	14	5	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1835	23710	MARCIO DIAS RODRIGUES JUNIOR(07)	25****23-SSP/MT	**/**/1998	14	5	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1836	16	JAILTON BOTELHO FEITOSA PEREIRA	20****99-SSP/MT	**/**/1993	12	7	34	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1837	5	DIONATAN VITOR FRANCA DA SILVA	25****08-SSPMT/MT	**/**/1995	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1838	5597	CLABISTON MATHEUS SANTANA VIEIRA	24****31-SSP/MT	**/**/1995	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1839	6564	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	34****33-SSP/MT	**/**/1996	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1840	1543	PEDRO HENRIQUE BINI REAL DA SILVA	28****02-SSPMT/MT	**/**/2001	10	9	34	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1841	1226	BRUNO RODRIGUES TOSTA DA COSTA	23****01-POLITEC/MT	**/**/1995	18	3	32	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1842	931	MARLON SAMPAIO TUNES	16****83-SSP/MT	**/**/1988	16	5	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO

1843	21699	ELCIO SOUZA DE ALMEIDA	20****72-SSP/MT	**/**/1989	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1844	13066	CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL	32****25-SSP/RS	**/**/1994	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1845	23459	LUCIANO PETROSKI	24****98-SSP/MT	**/**/1994	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1846	7445	DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA	57***97-SSP/GO	**/**/1995	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1847	15205	JOSÉ ALEXANDER RIBEIRO RESENDE(*)	22****96-SSP/MT	**/**/1996	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1848	7161	MARCOS PAULO CARNEIRO SANTOS	25****36-SSP/MT	**/**/1996	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1849	2366	LUCAS CARVALHO ROQUE(*)	23****07-SEJSP/MT	**/**/1996	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1850	10461	MELQUISEDEQUE MAGALHÃES LOURENÇO	10***71-SSP/TO	**/**/1997	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1851	340	IGOR DE OLIVEIRA AGUIAR	25****86-SSP/MT	**/**/1998	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1852	17539	THIAGO JULIANO ALMEIDA DA SILVA	28****42-SSPMT/MT	**/**/2000	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1853	14772	ROBSON FERREIRA GUIMARAES	19****23-SSP/MT	**/**/1990	14	7	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1854	873	JHONATAN CARVALHO DA SILVA	19****60-SSP/MT	**/**/1990	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1855	16462	MARCOS FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	20****03-SSP/MT/MT	**/**/1994	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1856	8380	ODILSON JUNIOR MORAES DA SILVA	23****96-SSP/MT	**/**/1995	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1857	4754	WILLIAM GUSMAO DE SOUZA	23****54-SSP/MT	**/**/1995	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1858	9499	JEAN LUCAS FERREIRA DE SOUZA	27****82-SSP/MT	**/**/2001	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1859	2017	NATANAEL GERALDO SILVA	18****92-SSP /MT	**/**/1990	12	9	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1860	10567	FRANKLYN FELYPE CAVALCANTE DA SILVA	27****46-SESP/MT	**/**/1999	12	9	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1861	9288	ELIELTON RODRIGUES DA COSTA	21****27-SSP/MT	**/**/1990	20	3	30	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1862	23163	GILSIMAR NASCIMENTO SANTIAGO(*)	15****29-SSP/MT	**/**/1987	18	5	30	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1863	24596	NATALIE CHARLISE DIAS GONÇALO(*)	FR****79-DPAS/DPF/DF	**/**/1987	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1864	19495	CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES	19****53-SSP/MT	**/**/1989	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1865	24839	LAÉRCIO DE JESUS SILVA	51***25-SPTC/GO	**/**/1992	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1866	13191	ANTONIO SIMIAO FARIAS MOTA JUNIOR	23****46-SSP-MT/MT	**/**/1993	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1867	25380	FRANCIELE MENDES GOMES(*)	23****73-SSPMT/MT	**/**/1994	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1868	3609	ERIC FLAVIO BARBOSA RIBEIRO DE ARRUDA	26****46-SEJSP/MT	**/**/1997	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1869	18802	FERNANDO ASSIS CORREIA	17****12-SSP/MT	**/**/1986	16	7	30	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1870	4526	ICARO YURI SCHMIDT	20****22-SSP/MT	**/**/1990	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1871	16735	VANDOR DA MATA OLIVEIRA	22****80-SSP/MT	**/**/1990	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1872	24883	ELVIS JOHNY CORRÊA DA SILVA	23****08-SSPMT/MT	**/**/1992	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1873	9060	EZEQUIEL SILVEIRA PEREIRA(*)	17****18-SSP/MT	**/**/1993	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1874	17758	DIOGO SOARES RAMOS	19****59-SSPMT/MT	**/**/1993	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1875	17223	GABRIEL PRESTES DE FREITAS	25****04-SSPMT/MT	**/**/1994	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1876	5612	JEFFERSON TEIXEIRA NUNES	25****33-SSP/MT	**/**/1997	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1877	14833	DOUGLAS CASTRO LOPES PEIXOTO	25****06-SEJUSP/MT	**/**/1998	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1878	13898	NICOLAS MAIA PACHECO	27****37-SESP /MT	**/**/1998	16	7	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1879	20534	JEAN RAITZ DA SILVA	16****20-SSP/MT/MT	**/**/1986	14	9	30	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1880	4995	JOSÉ LUCAS DE SOUZA EGUEIS	18****40-SSP/MT	**/**/1986	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1881	18553	ALEXANDRE LIMA BOMDESPACHO	18****56-SSP/MT	**/**/1987	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1882	19355	ESTELITO GONÇALVES DIAS	16****88-SSP/MT	**/**/1988	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1883	8011	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS	20****28-SSP/MT	**/**/1990	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1884	2355	LEANDRO MORAIS GARCIA	17****46-SSP/MT	**/**/1992	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1885	13621	ALDIONE JOSÉ GABRIEL CHEMPPI	22****47-SSP/MT	**/**/1993	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1886	11053	MATHEUS VINICIOS GABRIEL DE MORAES	21****61-SEJUSP/MT	**/**/1994	14	9	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1887	21355	YAGO CAJANGO MARTINS	21****15-SSPMT/MT	**/**/1999	20	5	28	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1888	21151	BRUNO MARTINS LUCIO	32***42-SSP/MT	**/**/2000	20	5	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1889	19359	LUIS FERNANDO VILARINHO LIMA	20****53-SSP/MT/MT	**/**/1987	18	7	28	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1890	3640	ALLIS KENNEDI CAMPOS SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1990	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1891	18537	WILLIAN KLEBER SMITH DE SOUZA	17****49-SSP/MT	**/**/1991	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1892	573	YASMIN MARIANA MORAIS BATISTA TAPAJÓS(*)	21****94-SESP/MT	**/**/1992	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1893	8810	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	21****10-SSP/MT	**/**/1992	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1894	11339	LUCILENE NASCIMENTO DA ROCHA(*)	22****74-SSP/MT	**/**/1992	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1895	23647	NAGILA PESSOA DA COSTA(*)	22****04-SSP/MT	**/**/1993	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1896	19380	EDUARDO DALTRO PACHECO	18****40-SSP/MT	**/**/1993	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1897	9959	LUAN DOS SANTOS ASSADI(*)	23****25-SESP/MT	**/**/1996	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1898	18060	PAUL SOUZA E SILVA	21****28-SESP-MT/MT	**/**/1996	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1899	18779	ALMIR CRYSTIAN CAMPOS DOS REIS	26****60-SESP/MT	**/**/2000	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1900	4209	ANNADY NAIARA BERTHOLD DE SOUZA(*)	17****05-SSP/MT	**/**/1988	16	9	28	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1901	4857	EDER DA SILVA PEDRO	20****09-SESP/MT	**/**/1990	16	9	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1902	6640	DIEGO MANOEL SANTOS COSTA	17****50-SPP/MT	**/**/1992	16	9	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1903	19851	ROSÂNGELA BORGES DE ALMEIDA(*)	25****56-SEJUSP/MT	**/**/1994	16	9	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1904	19137	LUCAS KEMUEL ALVES QUEIROZ	27****06-SSP/MT	**/**/2001	22	5	26	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1905	13626	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00*****51-SSP/MS	**/**/1989	20	7	26	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1906	9944	DHIEGO PHILLIPE GASPARELO RIBEIRO	20****37-SSP/MT	**/**/1991	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO

1907	25003	ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	24****40-SSP/MT	**/**/1994	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1908	11710	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	22****46-SSP/MT	**/**/1995	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1909	10828	HECTOR DANIEL BOTELHO DA CUNHA	24****19-SSP/MT	**/**/1996	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1910	19790	EDUARDO ABEL ROHLING	17****56-SSP-MT/MT	**/**/1988	18	9	26	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1911	14338	DIONE SANTOS DE LIMA	22****13-SSP/MT	**/**/1992	16	11	26	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1912	27985	DIOGO BORGES FIALHO	17****20-SSP/MT	**/**/1989	24	5	24	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1913	9527	ALEX LIGOR MONTEIRO	19****17-SSP/MT	**/**/1992	24	5	24	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
1914	11146	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	28****80-SSP/MT	**/**/2001	22	7	24	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1915	27869	GUSTAVO DE DEUS DA SILVA	23****44-SSP/MT	**/**/1996	18	11	24	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
1916	11270	PEDRO AUGUSTO CAMPOS RIBEIRO	27****50-SESP/MT	**/**/2001	24	7	22	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
1917	26003	RONALDO RODRIGUES VICENTE DA SILVA	16****33-SESP/MT	**/**/1988	22	9	22	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR-NEGRO
SEXO: MASCULINO

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PF	CD	SITUAÇÃO
1	554	RONIEL PEREIRA DA SILVA	23****70-SEJUSP/MT	**/**/1994	20	12	54	86,000	86,000		CLASSIFICADO
2	8404	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	34****88-SSP/SE	**/**/1992	22	6	52	80,000	80,000		CLASSIFICADO
3	18967	VILMAR JOSE DE SOUZA SILVA	24****60-SSP/MT	**/**/1996	20	11	48	79,000	79,000		CLASSIFICADO
4	5464	KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	24****55-SSP/MT/MT	**/**/1998	24	9	46	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
5	5764	MARCOS PAULO MACEDO ASSUNÇÃO	20****96-SSP/MT	**/**/1999	28	7	44	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
6	13789	LEANDRO MATTOS DE MOURA	18****51-SSP/MT	**/**/1989	28	9	42	79,000	79,000	CE	CLASSIFICADO
7	618	ALEXANDRO APARECIDO BATISTA	16****93-SSP/MT	**/**/1989	18	6	54	78,000	78,000		CLASSIFICADO
8	8814	EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	20****16-SSP/MT	**/**/1989	20	8	50	78,000	78,000	CE	CLASSIFICADO
9	14308	JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO	62***52-SSP/GO	**/**/1994	20	8	50	78,000	78,000	DN	CLASSIFICADO
10	11117	JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS	31***73-SSP/DF	**/**/1995	22	5	50	77,000	77,000		CLASSIFICADO
11	1746	FERNANDO DA CRUZ	18****43-SSP/MT	**/**/1989	26	5	46	77,000	77,000	CE	CLASSIFICADO
12	4623	JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA	21****43-SSP/MT	**/**/1993	20	8	48	76,000	76,000		CLASSIFICADO
13	525	JOÃO MARCOS DOS SANTOS LIMA	24****17-SEJSP/MT	**/**/1996	20	8	48	76,000	76,000	DN	CLASSIFICADO
14	2985	MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA	77***67-SDS/PE	**/**/1990	24	6	46	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
15	11811	RONIVAN MENDES DA SILVA	12**23-SSP/MT	**/**/1995	24	10	42	76,000	76,000	CE	CLASSIFICADO
16	25297	CAIO FELLIPE DE LIRA VENTURA	31***50-SSPDF/DF	**/**/1999	18	7	50	75,000	75,000		CLASSIFICADO
17	16706	MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA(*)	15****88-SSPMT/MT	**/**/1991	18	9	48	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
18	6255	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	12***26-SSP/RO	**/**/1993	24	5	46	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
19	1016	THAYZA ELIAS COELHO	53***15-SPTC /GO	**/**/1995	22	7	46	75,000	75,000	CB	CLASSIFICADO
20	8021	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA	19****42-SSP/MT	**/**/1990	22	9	44	75,000	75,000	CE	CLASSIFICADO
21	27150	DANIEL CAMPOS DE MORAES	27****84-SSP/MT	**/**/1998	26	12	36	74,000	74,000		CLASSIFICADO
22	24517	DAVI SILVA	64***29-POLÍCIA /PA	**/**/1997	18	7	48	73,000	73,000		CLASSIFICADO
23	22955	GETÚLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	00*****23-SEJUSP/MS	**/**/1995	16	9	48	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
24	7243	ANGELA CRISTINA DE AMORIM	17****47-SSP/MT	**/**/1986	20	7	46	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
25	197	JÉSSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA	20****20-SSP/MT	**/**/1994	22	7	44	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
26	6377	HEBERTH GULLIVER SILVA BASTOS	24****93-SSP/MT	**/**/1994	22	7	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
27	17066	DOUGLAS QUIRINO PEREIRA	21****92-SSP/MT	**/**/1992	20	9	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
28	20016	VICTOR FELIPE DE MIRANDA	23****49-SSP/MT	**/**/1994	20	9	44	73,000	73,000	DN	CLASSIFICADO
29	23772	PAMELA CAROLINE DA SILVA	23****37-SSP/MT	**/**/1996	18	11	44	73,000	73,000	CB	CLASSIFICADO
30	2960	PAULO HENRIQUE SANTANA HONORATO	22****18-SSP/MT	**/**/1991	22	9	42	73,000	73,000	CE	CLASSIFICADO
31	3160	MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM	18****13-SSP/MT	**/**/1987	18	6	48	72,000	72,000		CLASSIFICADO
32	4987	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO(*)	13****50-SSP/MT	**/**/1991	14	10	48	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
33	12547	KAMILA MARIA MATIAS DA SILVA SALES	24****41-SSP/MT	**/**/1993	18	8	46	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
34	24265	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	52***14-SSPTC/GO	**/**/1989	24	4	44	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
35	5953	MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA	26****67-SEJUSP/MT	**/**/1999	20	8	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
36	15718	CLEITO SOARES ABREU	17***63-SSP/TO	**/**/1990	18	10	44	72,000	72,000	CB	CLASSIFICADO
37	13471	PÂMELA FIGUEREDO BARBOSA DE ARAÚJO	20****93-SSP/MT	**/**/1990	24	6	42	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
38	8635	CAIO CESAR CORDEIRO SANTOS	53***30-PC/GO	**/**/1996	26	6	40	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
39	13086	RUAN RAMOS AMORIM	20****20-SSP/MT	**/**/1992	26	8	38	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
40	17041	MIZAEEL FERNANDES PASSOS	18****14-SESP/MT	**/**/2000	26	12	34	72,000	72,000	CE	CLASSIFICADO
41	911	NICELIO SANTOS DE JESUS	56***83-SSPII/GO	**/**/1991	18	7	46	71,000	71,000		CLASSIFICADO
42	16894	UELITON BORGES DE SOUZA	52***92-SSP/GO	**/**/1988	16	9	46	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
43	6590	CLEITON AMARAL PAIVA	10***54-SSP/RO	**/**/1990	22	5	44	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
44	1535	JOSIELLY DE BARROS OLEGÁRIO BENÍCIO	17****73-SSP /MT	**/**/1990	20	7	44	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
45	7609	JOANDERSON PAULO DA SILVA	RG*****30-SSP/MT	**/**/1994	20	7	44	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
46	201	WILBERTE LEITE DOS SANTOS	23****20-SSP/MT	**/**/1995	22	7	42	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
47	21498	DANIELA SOUSA VIANA	00*****68-SEJUSP/MS	**/**/1993	18	11	42	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
48	3454	JOILSON SANTOS DE MORAES	24****94-SSP/MT	**/**/1996	18	11	42	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO

49	5007	FABRICIO AGUIAR ALVES	19****95-SSP/MT	****/1989	22	9	40	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
50	11089	ELIEZER DE FARIA SILVA	24****45-SSP/MT	****/1993	22	9	40	71,000	71,000	DN	CLASSIFICADO
51	24832	TAYSLAN FÂMELA BRITO PESSOA SILVA(*)	29****63-SSP/MT	****/1994	26	9	36	71,000	71,000	CE	CLASSIFICADO
52	3835	JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA	27****49-SESP/MT	****/1998	24	11	36	71,000	71,000	CB	CLASSIFICADO
53	22665	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	56****62-SSP/GO	****/1993	18	6	46	70,000	70,000		CLASSIFICADO
54	2372	RAIMUNDO DE PAIVA DA SILVA	60****15-SSP/GO	****/1995	18	6	46	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
55	5048	AFONSO DANIEL COSTA	16****61-SSP/MT	****/1988	20	6	44	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
56	23307	WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA	17****40-SSP /MT	****/1988	16	10	44	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
57	1747	VANESSA FERREIRA BARBOSA	53****89-SPTC/GO	****/1989	20	8	42	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
58	14331	ENIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	24****66-SSP/MT	****/1998	20	8	42	70,000	70,000	DN	CLASSIFICADO
59	15450	IGOR ALVES DE CARVALHO(*)	62***08-PCGO/MT	****/2000	22	8	40	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
60	6773	DANILLO OLIVEIRA DE ALVARENGA	24****63-SSP/MT	****/1994	24	8	38	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
61	7853	CARLOS MAGNO IZIDORO GODINHO DA SILVA	21*****72-DIC/RJ	****/1987	22	10	38	70,000	70,000	CB	CLASSIFICADO
62	10660	VINICIUS BARBOSA CORREA	20****47-SSP/MT	****/1995	26	8	36	70,000	70,000	CE	CLASSIFICADO
63	1865	HELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	23****29-SSP/MT	****/1991	18	7	44	69,000	69,000		CLASSIFICADO
64	17833	MARILUCIA DA SILVA DOMICIANO	20****06-SSP/MT	****/1992	16	9	44	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
65	5322	CARLOS ROBERTO NEVES SALES(*)	25****51-SEJSP MT/MT	****/1998	22	5	42	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
66	10319	THIAGO MOTA SOARES	27****69-SSP/MT	****/1999	18	9	42	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
67	2416	JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA	09*****46-MEX/MS	****/1992	24	5	40	69,000	69,000	CE	CLASSIFICADO
68	21531	PAULO JUNIOR ROSA(*)	20****80-SSP/MT	****/1992	18	11	40	69,000	69,000	CB	CLASSIFICADO
69	14735	JEAN PEREIRA DA SILVA	25****85-SSP/MT	****/1995	16	6	46	68,000	68,000		CLASSIFICADO
70	2637	HEYTOR TATEIRA DE ARRUDA	28****90-SSP/MT	****/2001	16	6	46	68,000	68,000	DN	CLASSIFICADO
71	4892	JOSINA SILVIA DOS SANTOS	16****50-SSP/MT	****/1987	14	10	44	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
72	7536	JUALANA DA COSTA ARAUJO	13***75-SSP/TO	****/1994	22	4	42	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
73	5951	GLEISYANE OLIVEIRA SILVA(*)	16****70-SSP/MT	****/1988	18	8	42	68,000	68,000	CB	CLASSIFICADO
74	749	CALEBE MIGUEL DE MELO	29****35-SSP/MT	****/2000	20	8	40	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
75	22019	DIOGO ARTUR DA SILVA ALVES	0***6-MTE/MT	****/1992	22	8	38	68,000	68,000	CE	CLASSIFICADO
76	28523	LEE ALEXANDER LINO VELOSO	25***22-SSP/DF	****/1987	12	5	50	67,000	67,000		CLASSIFICADO
77	20568	CESAR RODRIGUES BARRINHO	32****97-SSPMT/MT	****/1986	12	9	46	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
78	22901	IASLEY GARCIA MEIRA DA SILVA(*)	19****05-SSP/MT	****/1988	16	7	44	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
79	5089	ALAN BRITO DUARTE(*)	26***29-SSPDF/DF	****/1989	16	7	44	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
80	7869	EURILIO ALVES DA SILVA	23***71-SSP/DF	****/1987	18	7	42	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
81	15215	EVERTON MENDES DA SILVA	20****60-SSP/MT	****/1991	18	7	42	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
82	7423	VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	26****31-SSPMT/MT	****/1998	18	9	40	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
83	8002	CLAUDIO VALENTIM JUNIOR	23****64-SEJUSP/MT	****/1993	22	9	36	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
84	27369	RODRIGO DE ARAUJO MOTA	21****26-SSP/MT	****/1994	22	9	36	67,000	67,000	DN	CLASSIFICADO
85	3532	HAGAMENON XAVIER ALVES(13)	59***45-SSP/GO	****/1994	24	9	34	67,000	67,000	CE	CLASSIFICADO
86	2373	VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA	22****75-SSP/MT	****/1994	16	6	44	66,000	66,000		CLASSIFICADO
87	11410	GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO	53***19-SSP/GO	****/1991	20	4	42	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
88	27613	RODRIGO ALVES DE SOUZA	11***07-SSP/RO	****/1993	20	4	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
89	2975	CARLOS VICTOR DE SANTANA NASCIMENTO	16****41-SSP/MT	****/1989	18	6	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
90	15655	RENAN VICTOR DA CRUZ SANTOS	25*****17-SSP/MT	****/1997	18	6	42	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
91	12474	JOSE WELLINGTON DA SILVA	19*****10-SSP/MT	****/1993	16	8	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
92	6017	WALTER NOVAIS DA SILVA	20****30-SSP/MT	****/1990	14	10	42	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
93	5806	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	85**78-SSP/TO	****/1989	22	6	38	66,000	66,000	CE	CLASSIFICADO
94	13874	DANILO BORGES DA SILVA	91*****69-SSP/RS	****/1995	22	6	38	66,000	66,000	DN	CLASSIFICADO
95	13638	YOHANNA PENA DE JESUS AYUSSO	25****66-SSP/MT	****/1995	20	8	38	66,000	66,000	CB	CLASSIFICADO
96	10919	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	25****66-SSP/MT	****/1994	16	5	44	65,000	65,000		CLASSIFICADO
97	3456	KARINE SILVA VILELA	16****20-SJSP/MT	****/1987	16	7	42	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
98	7860	WANDERSON DE SOUZA SILVA	22****57-SESP/MT	****/1998	16	7	42	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
99	4557	ADONIS LIMA BASTOS	68****14-SSP/PA	****/1994	20	5	40	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
100	3492	ITHALO JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	26****22-SSP/MT	****/2001	20	5	40	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
101	2368	RAFAEL RODRIGUES MACARI	28****89-SESP/MT	****/1999	18	7	40	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
102	1501	RODRIGO FAUSTINO SILVA	54****28-SSP/GO	****/1992	22	5	38	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
103	21943	DANIEL RAMOS DA CRUZ	13***14-SESDC/RO	****/1995	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
104	8143	ANA LIAH GOMES UEMURA	25****30-SSP/MT	****/1995	22	5	38	65,000	65,000	DN	CLASSIFICADO
105	8632	PATRICIA FERNANDA NUNES DE CAMPOS	17****79-SEJUSP/MT	****/1991	20	7	38	65,000	65,000	CB	CLASSIFICADO
106	4156	JESSICA BARBOSA PINHEIRO	21****54-SSP/MT	****/1990	22	9	34	65,000	65,000	CE	CLASSIFICADO
107	20938	EDUARDO CASTOR DE MORAES	22****00-SSP/MT	****/1997	18	2	44	64,000	64,000		CLASSIFICADO
108	6195	RAUL VICTOR RODRIGUES LARA	21****76-SSP/MT	****/1993	16	4	44	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
109	934	ANA CRISTINA DE SOUZA	20****55-SSP/MT	****/1991	14	6	44	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
110	1257	JUNIOR DA SILVA MOURA	13****71-SSP /MT	****/1986	18	6	40	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
111	8169	DIVONEI CELESTE DA SILVA(*)	11***02-SSP/RO	****/1992	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
112	13884	CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES(*)	28****28-SSP/MT	****/1998	18	6	40	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO

113	12354	EMANOELE OLIVEIRA BARROS	23****22-SSP /MT	**/**/1994	16	8	40	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
114	19461	CAMILA LESSE SILVA	18****58-SSP/MT	**/**/1988	20	6	38	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
115	17060	LUAN BATISTA SAMPAIO	16****10-SSP/MT	**/**/1993	18	8	38	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
116	5188	RONISCLEITOM DE SOUZA OLIVEIRA	25****44-SSP/MT	**/**/2000	18	8	38	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
117	4032	WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO(*)	15****49-SSP/MT	**/**/1987	22	6	36	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
118	21309	JONAS LINEKER DE JESUS FERREIRA(*)	23****28-SSP/MT	**/**/1993	22	6	36	64,000	64,000	DN	CLASSIFICADO
119	9422	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	60***92-SSP/GO	**/**/1996	20	8	36	64,000	64,000	CB	CLASSIFICADO
120	9473	WILLAME DA SILVA MOREIRA	10***28-SSP/TO	**/**/1995	24	6	34	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
121	5882	LUCAS RODRIGUES SIMIONE	15***25-SESDEC/RO	**/**/2001	26	6	32	64,000	64,000	CE	CLASSIFICADO
122	1098	DANIEL MIKE RODRIGUES DE DEUS	59***87-SSP/GO	**/**/1991	14	7	42	63,000	63,000		CLASSIFICADO
123	16449	JOENDER NUNES DIAS	24****57-SSP/MT	**/**/1997	12	9	42	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
124	6185	JESSICA FRANÇA DA SILVA	22****84-SSP/MT	**/**/1993	18	5	40	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
125	20529	IGOR FERNANDES VAZ	60***00-SSP/GO	**/**/1997	18	5	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
126	21018	GILSON DE OLIVEIRA SILVA(*)	13*****31-SSP/BA	**/**/1988	16	7	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
127	4948	DIEGO JÚNIOR CONCEIÇÃO	19****45-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
128	8839	EURIPEDES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR	18****13-SSP/MT	**/**/1990	14	9	40	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
129	23234	YGOR FELIPE BISPO TORRES	59***65-SSP/GO	**/**/1995	20	5	38	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
130	11633	MANOEL OTACILIO REIS SANTOS	15****54-SSPMT/MT	**/**/1988	18	7	38	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
131	5833	VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES	21****96-SSP/MT	**/**/2000	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
132	6303	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA	29****54-SSP/MT	**/**/2001	18	7	38	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
133	22064	MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA(*)	22****21-SSP/MT	**/**/1992	22	5	36	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
134	8338	THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIRA	18****61-SSP/MT/MT	**/**/1992	20	7	36	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
135	7014	NEVITON TRINDADE JESUS DOS SANTOS	23****44-SSP/MT	**/**/1995	18	9	36	63,000	63,000	CB	CLASSIFICADO
136	849	JOAQUIM SOUSA RIBEIRO	18****61-SSP/MT	**/**/1988	22	7	34	63,000	63,000	CE	CLASSIFICADO
137	10634	HEBERT MACHADO SACRAMENTO	23****75-SEJUSP/MT	**/**/1991	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
138	24790	YURI MARCOS OLIVEIRA BORGES	27****21-SSP/MT	**/**/1998	22	7	34	63,000	63,000	DN	CLASSIFICADO
139	17203	FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20****69-SSP/MT	**/**/1988	10	8	44	62,000	62,000		CLASSIFICADO
140	6449	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS(*)	28****27-SSP/MT	**/**/1997	10	8	44	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
141	8337	BRUNO MARIANO DE ASSIS(*)	11***28-SESDEC/RO	**/**/1993	14	6	42	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
142	1762	ROGERIO GONÇALVES SERAFIM	10***27-SSP/TO	**/**/1995	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
143	25447	LUANA MAYARA EVANGELISTA REIS	27****50-SESP/MT	**/**/1999	14	6	42	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
144	221	MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA	19****41-SSP/MT	**/**/1991	16	6	40	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
145	15364	WALLISON LOPES ALVES DOS ANJOS	25****44-SSP/MT	**/**/1997	16	6	40	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
146	18429	MATEUS YAM SILVA STINGHEL	14***93-ESTADO D/RO	**/**/2002	20	4	38	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
147	8905	GUILHERME SILVA VALENTIM	29****50-SSP/MT	**/**/2000	16	8	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
148	20448	JOSE ENNEO RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS(05)	20****40-SSPMT/MT	**/**/1991	14	10	38	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
149	3723	JACSON ANDRÉ DE LIMA ALVES	25****17-SEJUSP/MT	**/**/1997	22	4	36	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
150	881	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	52***13-SPTC/GO	**/**/1988	20	6	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
151	870	EVERTON DA SILVA SOUZA	21****21-SESP/MT	**/**/1989	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
152	10408	BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	17****18-SSP/MT	**/**/1998	20	6	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
153	5531	LUANA CRISTINA DA SILVA	27****84-SEJUSP/MT	**/**/1996	18	8	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
154	6456	LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI	57*****06-SSP/SP	**/**/1998	18	8	36	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
155	19531	HELEN REGINA MARTINS	18****76-SSP/MT	**/**/1990	16	10	36	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
156	13706	DARLI GRACIELLI ACOSTA CAMPOS	22****58-SSPMT/MT	**/**/1987	22	6	34	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
157	12538	JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA	16****94-SSP/MT	**/**/1987	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
158	21789	JHONATAS JULIO DOS SANTOS	16****92-SSPMT/MT	**/**/1990	22	6	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
159	20427	WILLIAN EMMANUEL BOTELHO MOREIRA	17****70-SSP/MT	**/**/1990	20	8	34	62,000	62,000	CB	CLASSIFICADO
160	7841	RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA	23****99-SSP/MT	**/**/1996	20	8	34	62,000	62,000	DN	CLASSIFICADO
161	421	CAIO FILLIPE DOS REIS AZEVEDO(21)	23****16-SSP/MT	**/**/1997	22	8	32	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
162	935	LEONARDO PINTO COSTA	23****56-SSP/MT	**/**/1998	26	8	28	62,000	62,000	CE	CLASSIFICADO
163	871	CRISTIANE SILVA ROCHA	19****74-SSP/MT	**/**/1988	12	5	44	61,000	61,000		CLASSIFICADO
164	13446	VITOR HUGO SANTANA DIAS	28***35-SSP/DF	**/**/1992	16	5	40	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
165	1791	KESSY DHONES FEITOSA LIMA	22****35-SSP/MT	**/**/1994	14	7	40	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
166	18198	ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	33***24-SSP/DF	**/**/1992	20	3	38	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
167	4601	THIAGO MARTINS CALDEIRA	81**62-SSP/TO	**/**/1987	18	5	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
168	9652	MAURO CESAR DOS SANTOS	16****16-SJSP/MT	**/**/1987	16	7	38	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
169	3021	WELTON ROCHA DOS SANTOS	21****17-SSP/MT	**/**/1991	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
170	3363	JEOVANE ANSELMO BERGAMINI	21****08-SSP/MT	**/**/1993	16	7	38	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
171	1819	EDILSON CARDOSO DA SILVA	34****68-SSP/MT	**/**/1989	22	3	36	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
172	14811	MANASSES DA SILVA BORGES	26****38-SSP/MT	**/**/1997	20	5	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
173	23773	LUIZ HENRIQUE ARAUJO SILVA(*)	18****81-SESP/MT	**/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO
174	2410	SILAS FAUSTINO DA COSTA MIRANDA	20****12-SSP/MT	**/**/1990	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
175	2810	EDVAM GOMES DA SILVA JUNIOR	27****67-SSP/MT	**/**/1996	18	7	36	61,000	61,000	DN	CLASSIFICADO
176	27253	FABIO JUNIOR DOS SANTOS BECCARI	16****98-SSP/MT	**/**/1986	16	9	36	61,000	61,000	CB	CLASSIFICADO

177	21646	ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	11****27-SESDEC/RO	***//1991	20	7	34	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
178	736	ARTHUR JOSÉ RODRIGUES PEREIRA SOUZA	26****49-SEJUS/MT	***//1999	22	7	32	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
179	1389	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	23****96-SSP/MT	***//1998	22	9	30	61,000	61,000	CE	CLASSIFICADO
180	4738	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	22****78-SECRETAR/MT	***//1999	10	6	44	60,000	60,000		CLASSIFICADO
181	3720	GLAUCIO HENRIQUE ELIAS COELHO(*)	53***14-SPTC/GO	***//1992	12	8	40	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
182	18911	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	21****38-SSP /MT	**//1996	16	6	38	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
183	15712	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE	21****00-SSP/MT	**//1993	14	8	38	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
184	14943	WENDER SILVA MARQUES	22****53-SSP /MT	**//1989	18	6	36	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
185	12507	EWELLYN AMANDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	27****92-SSP/MT	**//2000	18	6	36	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
186	20301	ANDERSON LUIZ SANTOS DE FREITAS	21****04-SSP/MT	**//1994	16	8	36	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
187	17952	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO	13****72-SSP/MT	**//1986	18	8	34	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
188	4581	RAFAEL VAZ DA SILVA	20****24-SSP/MT	**//1990	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
189	3120	LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES	26****42-SSP/MT	**//1994	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
190	6821	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	25****06-SSP/MT	**//1996	18	8	34	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
191	3549	JHONATAN GLEIFE DE SOUZA(*)	20****00-SSPMT/MT	**//1991	20	8	32	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
192	25817	FELYPE LEITE BARRETO DA SILVA	23****23-SSP/MT	**//1996	20	8	32	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
193	2456	GLÁUCIA BEATRICE DOS SANTOS(*)	23****20-SEJUSP/MT	**//1992	24	6	30	60,000	60,000	CE	CLASSIFICADO
194	20400	EDUARDO VICTOR DE CAMPOS E SILVA	28****12-SSPMT/MT	**//1999	24	6	30	60,000	60,000	DN	CLASSIFICADO
195	8079	SIBELE VIEIRA DE ARAUJO	15****36-SSP/MT	**//1987	22	8	30	60,000	60,000	CB	CLASSIFICADO
196	17738	EVAIR MARINHO SERAFIM	20***10-SEJUSP/MS	**//1994	14	3	42	59,000	59,000		CLASSIFICADO
197	2722	EROILDA XAVIER PINHEIRO(*)	33****67-SESP/MT	**//1992	14	5	40	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
198	1327	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES(*)	54***66-PCGO/GO	**//1998	14	5	40	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
199	9863	ELIZANDRO ALVES RODRIGUES	57***66-SSP-PA/PA	**//1987	16	5	38	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
200	28088	CLEUBER SILVA PINHEIRO	20*****01-SSP/BA	**//1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
201	20143	JOSÉ CARLOS FAUSTINO DOS SANTOS	10***33-SSP/TO	**//1994	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
202	9093	VALMIR SANTOS DUARTE	11***82-SESDEC/RO	**//1995	16	5	38	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
203	21771	GEOVANI NEVES QUEIROZ	16****35-SSP/MT	**//1986	14	7	38	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
204	3560	THALITA PINTO DE ABREU(*)	53***84-DGPC/GO	**//1988	20	3	36	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
205	18308	MAILSON FRANCISCO DA SILVA(*)	93***34-SDS PE /PE	**//1994	18	5	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
206	4293	MATHEUS HENRIQUE SILVA PEREIRA	26****99-SSP/MT	**//2000	16	7	36	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
207	11335	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	00*****01-SSP/MS	**//1989	18	7	34	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
208	6803	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	24***12-SJSP/MS	**//2000	18	7	34	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
209	16513	EDSON SANTOS VASCONCELOS JUNIOR	15****84-SSP/MT	**//1986	20	7	32	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
210	7666	JOÃO GONÇALO DO NASCIMENTO	16****11-SSP/MT	**//1986	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
211	28213	DIEGO NOGUEIRA EREGIPE(*)	19****67-SSP/MT	**//1989	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
212	23396	WALLISSON OLIVEIRA ALVES	23****88-SEJSP/MT	**//1996	20	7	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
213	471	MICHAEL RODRIGO PEREIRA SILVA	20****36-SSP/MT	**//1990	18	9	32	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
214	7210	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	22****34-SSP/MT	**//1992	18	9	32	59,000	59,000	DN	CLASSIFICADO
215	27234	JOSUÉ DE SOUZA TAVARES	19****69-SSP/MT	**//1990	24	5	30	59,000	59,000	CE	CLASSIFICADO
216	15436	MARCELO MARINHO DA SILVA CORREA	19****67-SSP/MT	**//1993	18	11	30	59,000	59,000	CB	CLASSIFICADO
217	3770	ROBSON FERREIRA	21****21-SSP/MT	**//1990	14	4	40	58,000	58,000		CLASSIFICADO
218	15794	RUCLEY HENRIQUE DE ANICETO(*)	59***32-SSP/GO	**//1996	18	2	38	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
219	11222	ANA PAULA JESUS QUEIROZ	25****48-SSP/MT	**//1997	16	4	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
220	4883	DIKSON FARLEY LIMA	13****12-SSP/MG	**//1986	14	6	38	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
221	18952	IVAN LEITTE DA SILVA	26****18-SSPMT/MT	**//1996	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
222	4887	JOSÉ GRACIANO DOS SANTOS AMORIM	34****41-SESP/DF	**//2003	14	6	38	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
223	2252	MAYARA DE LIMA NUNES SILVA	48***95-SSP/GO	**//1988	18	4	36	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
224	18688	EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA	16****85-SSPMT/MT	**//1987	16	6	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
225	10691	WERNEN TOBIAS LIMA	36**30-PTC/AP	**//1988	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
226	23289	MATEUS DE CAMPOS HAMMES(*)	16****07-SSP/MT	**//1990	16	6	36	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
227	6249	FRANCISCO REIDIMAR MENDES DA SILVA	18****26-SSP/MT	**//1989	14	8	36	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
228	16259	MAYARA CRISTINA DE SOUZA	23****98-SSP/MT	**//1992	20	4	34	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
229	18273	MATHEUS VIANA RODRIGUES	32****58-SSP/MT	**//2003	20	4	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
230	25655	JOSE RAFAEL ALVES CAVALCANTI(*)	15****09-SSPMT/MT	**//1989	18	6	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
231	23990	VINICIUS DOS SANTOS VAZ(*)	22****78-SSP/MT	**//1993	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
232	25136	JULIA STEFANY PAIVA PRADO	29****09-SESP/MT	**//2001	18	6	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
233	25549	ELIMARCOS BARROS SANTANA	23****51-SSP/MT	**//1993	16	8	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
234	16476	JACKSON KLEITON FURTADO DOS SANTOS	03*****99-SSP/MA	**//1994	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
235	4780	ADÃO JOSÉ DE ALVAREBGA REIS(*)	27****30-SESP/MT	**//1996	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
236	17804	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA(*)	26****33-SSP/MT	**//1997	16	8	34	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO
237	7851	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	10*****94-SESP/PR	**//1994	14	10	34	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
238	16714	ANA PAULA DAMASCENO SOUZA	66***97-SSP/PA	**//1994	18	8	32	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
239	9868	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	29****70-SSP/MT	**//1997	18	8	32	58,000	58,000	DN	CLASSIFICADO

240	63	THALLYSON MATHEUS PADILHA CANETT	28****78-SSP/MT	**/**/2001	24	4	30	58,000	58,000	CE	CLASSIFICADO
241	17899	MANOEL FERREIRA DA SILVA	29****00-SSP/MT	**/**/2002	22	6	30	58,000	58,000	CB	CLASSIFICADO
242	14433	FABIO DOMINGOS BARBOSA FLORES	74**16-SSP/TO	**/**/1995	14	3	40	57,000	57,000		CLASSIFICADO
243	2802	DIEGO FREITAS DOS SANTOS FONSECA	18****79-SSP/MT	**/**/1986	10	7	40	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
244	6935	KESLLEY DAVID AVELINO DOS SANTOS	24****16-SESP/MT	**/**/1997	16	3	38	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
245	17150	LUIS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA(*)	18****91-SSP/MT	**/**/1992	14	5	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
246	205	HIGOR FERREIRA DA SILVA(*)	23****10-SSP/MT	**/**/1994	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
247	16687	ISLAINE RONDON DOS SANTOS MENDES	24****53-SSP/MT	**/**/1998	14	5	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
248	15294	FELIPE OLIVEIRA BRITO	19****27-SESP/MT	**/**/1991	12	7	38	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
249	10145	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	22****47-SSP/MT	**/**/1999	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
250	15848	ALEXANDRE HENRIQUE OJEDA	31****02-SSP/MT	**/**/1999	12	7	38	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
251	4989	CLEITON DOS SANTOS BRITO	23****45-SSP/MT	**/**/1998	16	5	36	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
252	26269	ANDERSON VITOR DE OLIVEIRA MORAIS	23****00-SSP/MT	**/**/1999	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
253	4392	LUCAS GABRIEL DA SILVA	24****82-SSP/MT	**/**/2002	16	5	36	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
254	5200	AKILEIDE CAMARGO	20****00-SSP/MT	**/**/1989	16	7	34	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
255	5033	THYAGO DA COSTA(*)	21****56-SSP/MT	**/**/1995	14	9	34	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
256	26236	THIAGO ARAUJO BATISTA	17****92-SJSP/MT	**/**/1987	20	5	32	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
257	9036	DORALICE DE SOUZA CAETANO	26****19-SSP/MT	**/**/1996	20	5	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
258	7553	VINICIUS PEREIRA DE AMORIM	17****97-SSP/MT	**/**/1997	18	7	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
259	24346	WALLAS ROBERTO GOMES VIANA	27****82-SESP/MT	**/**/1998	18	7	32	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
260	3299	AMILTON APARECIDO MOREIRA	19****42-SSP/MT	**/**/1990	16	9	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
261	6687	ROMERSON LEITE DO COUTO	17****00-SSP/MT	**/**/1988	14	11	32	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
262	3329	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MARQUES(*)	28****57-SSP/MT	**/**/1998	22	5	30	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
263	8747	FELIPE GABRIEL CALDAS DA SILVA	24****17-SEJUSP/MT	**/**/1998	20	7	30	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
264	13326	JOYCE NASCIMENTO TORRES(*)	22****66-SSP/MT	**/**/1997	24	5	28	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
265	14271	EDUARDO SILVA CARVALHO(*)	23****68-SSPMT/MT	**/**/1995	22	7	28	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
266	20620	JOE HENRIQUE TAVARES GOMES	22****61-SSP/MT	**/**/1992	20	9	28	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
267	12885	JONATHAN MARIO AZEVEDO LEITE	21****69-SSP/MT	**/**/1995	20	9	28	57,000	57,000	DN	CLASSIFICADO
268	9083	ITALO DE SOUZA E SILVA	22****26-SSP/MT	**/**/1998	24	7	26	57,000	57,000	CE	CLASSIFICADO
269	26647	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	64***63-SSP/GO	**/**/1998	20	11	26	57,000	57,000	CB	CLASSIFICADO
270	19260	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ(*)	21****11-SSP/MT	**/**/1993	12	4	40	56,000	56,000		CLASSIFICADO
271	19265	HUGO EMANOEL SANTOS AMORIM	31****23-SSP/MT	**/**/2001	16	4	36	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
272	7708	GUILHERME HENRIQUE SANTIAGO(*)	20****02-SSP/MT	**/**/1991	14	6	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
273	21816	JONHNNATAN PIRES LOPES	59***85-SSP/GO	**/**/1995	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
274	2493	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE ASSIS	28****60-SSP/MT	**/**/1999	14	6	36	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
275	12533	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	21****43-SESP/MT	**/**/1993	12	8	36	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
276	19956	SUERLANE DA COSTA	57***14-PC/MT	**/**/1992	18	4	34	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
277	10923	ALEX DOS SANTOS CORREA	23***45-SSP/MT	**/**/1995	18	4	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
278	23274	WENDER RICARDO DE ARRUDA	22****60-SSP/MT/MT	**/**/1991	16	6	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
279	9628	EVERSON PEDRO CORREIA MACIEL	24****94-SEJUSP/MT	**/**/1993	16	6	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
280	8788	WILSON CARLOS SILVA CAMPOS	16****75-SSP/MT	**/**/1987	14	8	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
281	25239	BRUNO CESAR DE SOUSA OLIVEIRA(*)	20****90-SSP/MT	**/**/1989	14	8	34	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
282	21768	JADIR FERMINO NOGUEIRA JUNIOR(*)	15***49-SSP/MS	**/**/1988	12	10	34	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
283	23505	WELINGTON ALÍPIO DA SILVA	21****10-SSP/MT	**/**/1993	18	6	32	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
284	13520	SAMUEL FELIPE DA COSTA ESCALANTE	22****61-SSP/MT	**/**/1997	18	6	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
285	2590	ADRIANO FERREIRA DA SILVA(*)	16****97-SSP/MT	**/**/1987	16	8	32	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
286	6216	NYSZANNE DIAS ARAÚJO	17****05-SSP/MT	**/**/1992	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
287	1822	JOLVANDER DA SILVA GUSMAO	22****80-SSP/MT	**/**/1993	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
288	18177	THAIK MATEUS SILVA MARQUES	25****56-SSP/MT	**/**/1999	16	8	32	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
289	15509	ELIEL SOUZA SANTOS	20****90-SSP/MT/MT	**/**/1990	20	6	30	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
290	2607	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA	22****36-SSP/MT	**/**/1992	20	6	30	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
291	13160	SANMY DOS SANTOS AMORIM(*)	26****98-SSP/MT	**/**/1998	18	8	30	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
292	6674	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	21****44-SSP/MT	**/**/1994	22	6	28	56,000	56,000	CE	CLASSIFICADO
293	19609	WELLINGTON ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO	18****34-SSP/MT	**/**/1988	20	8	28	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
294	13063	VITOR MIGUEL TEIXEIRA FILHO	25****81-SSP/MT	**/**/1999	20	8	28	56,000	56,000	DN	CLASSIFICADO
295	24701	CRISTHIAN ALVES MACHADO	21****98-SSP/MT	**/**/1992	18	10	28	56,000	56,000	CB	CLASSIFICADO
296	17354	SILVIO CARLOS DOS SANTOS	28***56-SSPDF/DF	**/**/1989	10	3	42	55,000	55,000		CLASSIFICADO
297	19000	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	22****08-SSP/MT	**/**/1995	12	3	40	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
298	16701	MARLON TALLES DE SOUZA(*)	18****90-SSP/MT	**/**/1992	10	7	38	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
299	1034	VICTOR MOSCOSO COSTA(*)	25****52-SESP/MT	**/**/2001	10	7	38	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
300	27124	NUBYA CASTRO CAVALCANTE	17****78-SSP/MT	**/**/1992	18	1	36	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
301	19882	MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS	23****35-SSP/MT	**/**/1997	14	5	36	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
302	16102	ELIZEU ALVES DA GUIA	21****13-SSP/MT	**/**/1991	12	7	36	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
303	7739	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA GORDADO	25****07-DETRAN/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO

304	9973	VINICYWS MATHEUS ANDRIOLI LEOCÁDIO DA SILVA	27****49-SESP/MT	**/**/1996	12	7	36	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
305	25188	KESSY JHONNES FERREIRA DOS SANTOS	22****76-SSP/MT	**/**/1994	16	5	34	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
306	993	LUAN HENRIQUE ARRUDA AMORIM	24****33-SSP/MT	**/**/1994	16	5	34	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
307	15081	WILSON JACKSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	23****90-SSP/MT	**/**/1995	14	7	34	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
308	6571	BEATRIZ COSTA SANTOS ALMEIDA	20****72-SSP/MT	**/**/1989	18	5	32	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
309	14132	IVAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA	26****28-SSP/MT	**/**/2000	18	5	32	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
310	5340	JEFERSON CLEISON GONÇALVES(*)	23****57-SEJUSP/MT	**/**/1995	16	7	32	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
311	7305	JONATAN LIMA DA SILVA	35****29-SSP/MT	**/**/1994	20	5	30	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
312	8226	RAFAEL PETEA DO PRADO	21****65-SSP/MT	**/**/1990	18	7	30	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
313	2459	PAULO HENRIQUE MENEZES FREITAS	20****99-SSP/MT	**/**/1991	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
314	5854	FABRICIO RAMOS MAGALHÃES	27****40-SSP/MT	**/**/2002	18	7	30	55,000	55,000	DN	CLASSIFICADO
315	10306	JOÃO VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	26****69-SEJUSP/MT	**/**/1998	24	3	28	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
316	21667	LUZIELHA DE ALMEIDA XAVIER	19****00-SSP/MT	**/**/1989	24	5	26	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
317	12593	NATIELEN REGINA FRANÇA DE ALMEIDA	16****58-SSP/MT	**/**/1986	22	7	26	55,000	55,000	CB	CLASSIFICADO
318	7547	YARA SANTOS OLIVEIRA NEVES	24****76-SSP /MT	**/**/1995	24	7	24	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
319	14310	ISRAEL DA SILVA GOMES	24****73-SEJSP/MT	**/**/1994	12	4	38	54,000	54,000		CLASSIFICADO
320	5725	SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA	26****80-SPP/MT	**/**/1999	14	4	36	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
321	8453	ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS	19****07-SSP/MT	**/**/1996	14	6	34	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
322	13972	RAUL HERNANDES DE ARRUDA E SILVA	13****39-SSP/MT	**/**/1986	12	8	34	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
323	2174	JONATAS DE JESUS ARAUJO	00****60-SESDC/RO	**/**/1986	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
324	15562	OROMAR GOMES LIMA JUNIOR	23****40-SSP MT/MT	**/**/1993	12	8	34	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
325	14689	TAMIRIS CARDOSO DE SOUZA	17****09-SSP/MT	**/**/1989	16	6	32	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
326	4849	EVERSON DA SILVA SOARES	23****78-SSP/MT	**/**/1992	16	6	32	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
327	1312	ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA	16****55-SSP/MT	**/**/1987	20	4	30	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
328	7153	HÉRIKA LARISSA PEREIRA SANTANA	24****79-SEJUSP/MT	**/**/1996	20	4	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
329	8768	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES	56****32-SSP/GO	**/**/1990	18	6	30	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
330	1575	THIAGO MORAES DA SILVA	23****79-SEJUSP/MT	**/**/1992	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
331	2023	RAFAELA APARECIDA GONÇALVES. DA SILVA	23****98-SSP/MT	**/**/1994	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
332	20842	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	28****73-SSP/MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
333	1612	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	74****28-PCII/MT	**/**/1997	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
334	20773	CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS	25****51-SSP/MT	**/**/1999	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
335	23034	CINTHIA MARTINS GUIMARÃES	27****56-SSP/MT	**/**/2001	18	6	30	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
336	19955	ERIK DA SILVA MELO	21****52-SSP/MT	**/**/1991	16	10	28	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
337	15560	LUIZ FELIPE CUNHA FERNANDES(28)	21****62-SESP/MT	**/**/1994	22	6	26	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
338	7820	THEO AUGUSTO SILVA MAGALHAES	26****43-SEJUSP/MT	**/**/1999	22	6	26	54,000	54,000	DN	CLASSIFICADO
339	19554	ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO	15****54-SSJSPMT/MT	**/**/1987	20	8	26	54,000	54,000	CB	CLASSIFICADO
340	24306	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	23****81-SSP/MT	**/**/1992	22	8	24	54,000	54,000	CE	CLASSIFICADO
341	7504	ANDRE SILVA CANAVERDE	16*****62-SSP/BA	**/**/1992	8	7	38	53,000	53,000		CLASSIFICADO
342	15358	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	19****59-SSP/MT	**/**/1988	12	5	36	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
343	25702	KARISA EVELYN ASSUNCAO RODRIGUES	22****08-SSP/MT	**/**/1995	12	5	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
344	18203	JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR	20****83-SSP/MT/MT	**/**/1988	10	7	36	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
345	9487	JANDERSON JAKSON PEREIRA	19****04-SSP/MT	**/**/1988	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
346	27027	WENDER FELIPE DE FRANÇA	20****55-SSPMT/MT	**/**/1991	10	7	36	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
347	27373	ROGERIO DIAS SILVA	11****03-SSP/TO	**/**/1995	14	5	34	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
348	5	DIONATAN VITOR FRANCA DA SILVA	25****08-SSPMT/MT	**/**/1995	12	7	34	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
349	6564	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	34****33-SSP/MT	**/**/1996	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
350	458	KEMILLY PINHO DO NASCIMENTO JOBIN	07*****38-SEJUSP /MT	**/**/2000	12	7	34	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
351	15205	JOSÉ ALEXANDER RIBEIRO RESENDE(*)	22****96-SSP/MT	**/**/1996	16	5	32	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
352	10385	DIANA LUANA DA SILVA CAMARGO(*)	26****62-SSP/MT	**/**/2001	16	5	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
353	14772	ROBSON FERREIRA GUIMARAES	19****23-SSP/MT	**/**/1990	14	7	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
354	873	JHONATAN CARVALHO DA SILVA	19****60-SSP/MT	**/**/1990	14	7	32	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
355	10567	FRANKLYN FELYPE CAVALCANTE DA SILVA	27****46-SESP/MT	**/**/1999	12	9	32	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
356	23163	GILSIMAR NASCIMENTO SANTIAGO(*)	15****29-SSP/MT	**/**/1987	18	5	30	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
357	24839	LAÉRCIO DE JESUS SILVA	51****25-SPTC/GO	**/**/1992	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
358	1615	DEBORATH ANDRADE NUNES	22****26-SSP/MT	**/**/1994	18	5	30	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
359	13898	NICOLAS MAIA PACHECO	27****37-SESP /MT	**/**/1998	16	7	30	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO
360	3640	ALLIS KENNEDI CAMPOS SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1990	18	7	28	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
361	19380	EDUARDO DALTRO PACHECO	18****40-SSP/MT	**/**/1993	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
362	18060	PAUL SOUZA E SILVA	21****28-SESP-MT/MT	**/**/1996	18	7	28	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
363	13626	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00****51-SSP/MS	**/**/1989	20	7	26	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
364	11710	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	22****46-SSP/MT	**/**/1995	20	7	26	53,000	53,000	DN	CLASSIFICADO
365	11146	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	28****80-SSP/MT	**/**/2001	22	7	24	53,000	53,000	CE	CLASSIFICADO
366	27869	GUSTAVO DE DEUS DA SILVA	23****44-SSP/MT	**/**/1996	18	11	24	53,000	53,000	CB	CLASSIFICADO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 022/2025/SEPLAG

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/04499
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DONATÁRIO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

OBJETO: BENS MÓVEIS - DESCRICAO:

Item	Patrimônio	Descrição
1	00029969	CADEIRA FIXA SEM BRACOS - MARCA: MILAN
2	00256554	CADEIRA FIXA SEM BRACOS - MARCA: MILAN - ESTRUTURA: EM METAL - COR: AZUL
3	00260241	CADEIRA FIXA SEM BRACOS - MARCA: MILAN - ESTRUTURA: EM METAL - COR: AZUL
4	00260242	CADEIRA FIXA SEM BRACOS - MARCA: MILAN - ESTRUTURA: EM METAL - COR: AZUL
5	00260248	CADEIRA FIXA SEM BRACOS - MARCA: MILAN - ESTRUTURA: EM METAL - COR: AZUL
6	01347343	CADEIRA FIXA EM TECIDO - COR: CREME - ESTRUTURA: EM METAL
7	01347344	CADEIRA FIXA EM COURVIM - COR: AZUL - MARCA: GIROTEC
8	01347345	CADEIRA FIXA EM TECIDO - COR: AZUL - MARCA: MILAN
9	01347346	CADEIRA FIXA EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO
10	01347347	CADEIRA FIXA EM COURVIM - COR: PRETA - MARCA: RECOSTARE
11	01347348	CADEIRA FIXA EM COURVIM - COR: PRETA - MARCA: RECOSTARE
12	01347349	CADEIRA FIXA EM COURVIM - COR: PRETA
13	01347350	CADEIRA FIXA SEM BRACOS - ESTRUTURA: EM ACO - COR: PRETA
14	01347351	CADEIRA FIXA EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO
15	01347352	CADEIRA FIXA EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO
16	01347353	LONGARINA EM TECIDO - LUGARES: 3 - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MILAN
17	01347354	LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO/ENCOSTO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DOADOR

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DONATÁRIO

Protocolo 1795150

PORTARIA Nº 016/SAGP/SEPLAG/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: SEDUC-PRO-2026/24077, servidora: **MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA**, matrícula: 55974/8 - Cargo: Professor da Educação Básica-30H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, a Portaria SAD/00106/2013 - DOE 05/11/2013, p. 22, que retificou a estabilidade no cargo.

Art. 2º **RETIFICAR em partes**, a Portaria nº 03/SAD/00247/2003 - DOE 17/09/2003, p. 09 e 11, que concedeu estabilidade no cargo, com efeito a partir de 03/06/2003. Onde se lê: 03/06/2003, leia-se 02/06/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SAGP/SEPLAG/MT

Protocolo 1795238

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0029/2026/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 005/2026/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2026/00354 005/2026	ART CAR VEÍCULOS LTDA , CNPJ/MF nº 23.207.454/0001-33	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos para atender à demanda da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha matrícula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matrícula: 306415	Claudimas Ladislau Martins matrícula: 249144	João Victor de Jesus Souza matrícula: 267760

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 18 de março de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
Original assinado

Protocolo 1795299

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO FISCAL
MARCIA BEATRIZ SCHRADER	832.548.46X-XX	332613/1760/68/2025
NATHALIA GEORGEA DE CASTRO PINTO	029.714.14X-XX	332689/1760/68/2025
DARICO ALVES FERREIRA	428.766.21X-XX	327926/1760/68/2025

Protocolo 1795351

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”> clicar no “Link do serviço”> informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/ CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
DANILO RIBEIRO COLOMBO E OUTROS	140747443		90137/1825/68/2026

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em “LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	89867/1827/39/2026
PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO		***.069.601-**	89935/1827/39/2026

Protocolo 1795352

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0089/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ/MT - CNPJ: 03.239.027/0001-20. PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/01513.

OBJETO: Parceria com o município de INDIAVAÍ/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 11/03/2026.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Sidnei Marques Lopes - Prefeito Municipal.

Protocolo 1795335

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0089/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ/MT - CNPJ: 03.239.027/0001-20. PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/01513.

OBJETO: Parceria com o município de INDIAVAÍ/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 11/03/2026.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Sidnei Marques Lopes - Prefeito Municipal.

Protocolo 1795336

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0686/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT - CNPJ: 03.507.571/0001-05. PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/10763.

OBJETO: Parceria com o município de ACORIZAL/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 11/03/2026.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Diego Ewerton Figueiredo Taques - Prefeito Municipal.

Protocolo 1795339

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADO: HOC CONSULTORIA GESTAO E COMUNICACAO LTDA CNPJ: 05.057.959/0001-87
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/00811
OBJETO: Contratação direta da empresa HOC CONSULTORIA GESTAO E COMUNICACAO LTDA para a realização de palestra presencial a ser ministrada pelo profissional Heni Ozi Cukier, com abordagem em geopolítica contemporânea, planejamento estratégico, desenvolvimento territorial, transformação digital e os impactos da inteligência artificial, destinada à alta liderança e ao corpo técnico estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso, que será realizado em Cuiabá-MT, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3433 / Natureza de Despesa: 33.90.39.251 / Fonte: 1.754.0000.
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, o Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, pela Contratada, o Sr. HENI OZI CUKIER - HOC CONSULTORIA GESTAO E COMUNICACAO LTDA

Protocolo 1795343

PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2026/SAAF-SEFAZ/SEPLAG

Designar servidores para atuarem como gestores e fiscais para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato 010/2026/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21, em conjunto com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado;

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2026/00811
Termo de Contrato:	010/2026/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada:	HOC CONSULTORIA GESTAO E COMUNICACAO LTDA
Objeto:	Contratação direta da empresa HOC CONSULTORIA GESTAO E COMUNICACAO LTDA para a realização de palestra presencial a ser ministrada pelo profissional Heni Ozi Cukier, com abordagem em geopolítica contemporânea, planejamento estratégico, desenvolvimento territorial, transformação digital e os impactos da inteligência artificial, destinada à alta liderança e ao corpo técnico estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso, que será realizado em Cuiabá-MT, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).
Valor da Contratação:	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Gestor:	Nara Vilmar Da Silva Lemos - Matrícula: 348077
Gestor Substituto:	Valdenice Braga De Souza - Matrícula: 338152
Fiscal:	Sâmara Graziely Oliveira Vasconcelos - Matrícula: 302749
Fiscal Substituto:	Julia Carmona Mendes - Matrícula: 351563

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/ SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso
Protocolo 1795345

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 066/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/10763	Nº 0686-2025	Município de Acorizal - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/ SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1795348

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 067/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2026/01513	Nº 0089-2026	Município de Indaiavá - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1795349

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 068/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2026/00299	Nº 0028-2026	Município de Juara - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1795350

PORTARIA Nº 061/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2026/01445.02
Termo de Contrato:	015/2026/SAAF/SEFAZ
Contratada:	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, mediante adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor da Contratação:	R\$ 400.731,61 (Quatrocentos mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
Gestor:	Lorrana Carvalho e Oliveira - Matrícula: 259570
Gestor Substituto:	Noelisa Magalhães Andreola - Matrícula: 258255
Fiscal:	Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258
Fiscal Substituto:	Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 16/03/2026.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 17 de março de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1795354

PORTARIA Nº 062/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2026/01445.03
Termo de Contrato:	016/2026/SAAF/SEFAZ
Contratada:	BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, mediante adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor da Contratação:	R\$ 250.000,38 (Duzentos e cinquenta mil reais e trinta e oito centavos).
Gestor:	Lorrana Carvalho e Oliveira - Matrícula: 259570
Gestor Substituto:	Noelisa Magalhães Andreola - Matrícula: 258255
Fiscal:	Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258
Fiscal Substituto:	Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 16/03/2026.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1795359



**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

ou em até
8X
SEM JUROS

**EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR**



EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO

WHATSAPP DA SEFAZ **(65) 4042-9298**



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br govmatogrosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.625.321/0001-56, cumpriu na integralidade as obrigações contidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, publicado no Diário Oficial nº 26.481 de 23/02/2015 e no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 05/2025, publicado no Diário Oficial nº 29.184 de 03/03/2026, referente à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da UHE TELES PIRES, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental federal nº. 02001.000328/2009/IBAMA e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº. 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1795223

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 437 de 16 de março de 2026. Outorga para HÉLIO GATTO, inscrito no CPF:181.XXX.XXX-49, referente ao Processo nº 6390/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no reservatório formado por barramento no ribeirão Engano, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11- Alto Teles Pires, para a finalidade de IRRIGAÇÃO de 192,33 ha, para o plantio das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, na Fazenda Nossa Senhora da Salete, zona rural do município de VERA/MT; com as seguintes características: **Captação 01**, no reservatório formado no Ribeirão Engano, às coordenadas geográficas: Lat. 12°28'49,51" S, Long.55°27'28,87" W; vazão máxima de captação de 739,29m³/h (0,20536 m³/s ou 205,36 L/s), variando as horas e os dias mensalmente; para atender a um (01) equipamento de irrigação (pivô central 04), com área irrigada de 192,33 ha; com validade até 13/03/2032,

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o seguinte usuário:

GILSON PEREIRA DE MACEDO, CPF: 931.XXX.XXX-49, Processo nº 1522/2026, Município de PONTES E LACERDA - MT. Captação no Rio do Cágado pertence a Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-15 - Guaporé; às coordenadas Geográficas: Lat.15°9'54,00" S, Long.59°25'55,99" W-DATUM SIRGAS 2000, com vazão de 8,28m³/h (0,0023m³/s ou 2,30L/s). Finalidade de uso: MINERAÇÃO. Validade do cadastro até 16/03/2031.

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, Processo nº 2886/2026, Município de PEDRA PRETA - MT. Captação em dois corpos hídricos sem denominação, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, com vazão de 2,52m³/h (0,0007m³/s ou 0,7 L/s). Às coordenadas Geográficas: **(PT 1)** 16°52'27,00" S, 54°2'29,00" W- DATUM SIRGAS 2000; **(PT 2)** Lat.16°49'32,00" S, Long.54°3'25,99" W - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: para umidificação e abastecimento de canteiro de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT- 461, Trecho: Entr. MT-040(A) - Entr. BR-364(B), extensão: 40,12 Km- OUTROS USOS. Validade do cadastro 29/02/2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento para **VANDERLI CASAGRANDE**, inscrito no CPF: 643. XXX.XXX-20, referente ao Processo nº 4413/2023, em razão de Inércia do Interessado, conforme Parecer Técnico Nº 3367/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1795225

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, para **Água Lisa Transportes**, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.976.503/0001-50, referente ao Processo nº 4979/2025, conforme Parecer Técnico nº 3287/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea, para **Assoc. dos Revend. de Defensivos Agrícolas do Extr. Norte MT**, inscrito no CNPJ/CPF nº 05.866.103/0001-52, referente ao Processo nº 5477/2025, conforme Parecer Técnico nº 3327/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, para **Antonio Aparecido Savegnago**, inscrito no CNPJ/CPF nº 627.*.*-00, referente ao Processo nº 3651/2024, conforme Parecer Técnico nº 3362/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea, para **Agropecuária Três Flechas S.A.**, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.205.035/0001-10, referente ao Processo nº 3495/2025, conforme Parecer Técnico nº 3355/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea, para **Agroflorestal Tozzo S.A.**, inscrito no CNPJ/CPF nº 02.298.006/0001-12, referente ao Processo nº 3864/2025, conforme Parecer Técnico nº 3361/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea, para **Sidney Gasques Bordone**, inscrito no CNPJ/CPF nº 041.*.*-34, referente ao Processo nº 4410/2025, conforme Parecer Técnico nº 3347/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea, para **Celso Griesang**, inscrito no CNPJ/CPF nº 234.*.*-49, referente ao Processo nº 5961/2025, conforme Parecer Técnico nº 3324/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.921/2026: ESTADO DE MATO GROSSO, CPF/CNPJ 03.507.415/0008-10, Processo nº 2103/2026. O poço tubular será construído na Comunidade Novo Mato Grosso, zona rural no município de **Jangada/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°22'26.2300"S e Long. 56°37'1.1800"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Apoio Serviços (A.W.G Comercio E Serviços Ltda), e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr João Tarelow Neto, CREA 1213162831. Essa autorização vigorará até **13 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.941/2026: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CPF/CNPJ 03.507.571/0001-05, Processo nº 5622/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Vale do Sol, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°13'5.8900"S e Long. 56°23'4.4200"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léio Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.942/2026: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CPF/CNPJ 03.424.272/0001-07, Processo nº 5618/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Roda D'Água, zona rural no município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°33'3.0000"S e Long. 55°58'20.0000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **16 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.943/2026: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., CPF/CNPJ 33.337.122/0202-33, Processo nº 4923/2025. O poço tubular será construído na Fazenda 3 Tentos, zona rural no município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°17'32.0000"S e Long. 55°33'36.0000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Anjos Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 33874. Essa autorização vigorará até **16 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.944/2026: PACAEMBU SINOP TIVOLI 568 E 569 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CPF/CNPJ 62.471.841/0001-34, Processo nº 2681/2026. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°55'33.8400"S e Long. 55°32'43.5100"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **16 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.945/2026: AGUA XARAES LTDA, CPF/CNPJ 58.813.418/0001-06, Processo nº 3205/2026. O poço tubular será construído na Fazenda Xaraés II, zona rural no município de **Poconé/MT**. O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°51'6.5700"S e Long. 56°48'25.5300"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidrotec - Belmiro De Almeida Luciano E Cia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Joilson José Fonseca Da Silva, CREA 1201444454. Essa autorização vigorará até **16 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 422 de 11 de março de 2026, Outorga a **JOÃO ROMAGNOLI**, inscrito no CPF sob nº 596.*-87, referente ao Processo 3695/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Talismã II, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 11 de março de 2031.

Portaria nº 425 de 12 de março de 2026, Renova a outorga a **DIVISA ENERGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.431.501/0002-67, concedida pela Portaria nº 611 de 04/09/2020, publicada no DOE do dia 23/09/2020, referente ao Processo nº 2583/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Campos de Júlio/MT, com validade até 12 de março de 2031.

Portaria nº 426 de 12 de março de 2026, Outorga a **EVA FLORES ONGHERO**, inscrito no CPF sob nº 345.*-20, referente ao Processo 1482/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captações estão localizados na Fazenda Santa Elvira, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 11 de março de 2031.

Portaria nº 439 de 16 de março de 2026, Outorga a **CENTROESTE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 48.700.586/0005-57, referente ao Processo 1767/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 15 de março de 2031.

Portaria nº 440 de 16 de março de 2026, Altera a outorga a **FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob 15.239.509/0001-69, concedida pela Portaria nº 470 de 07/05/2024, publicada no D.O.E do dia 09/05/2024, referente ao Processo nº 281/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Perdizes, zona rural do município de Porto dos Gaúchos/MT, com validade até 05 de maio de 2029.

Portaria nº 441 de 16 de março de 2026, Outorga a **FAZENDA PRECIOSA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 54.953.903/0002-05, referente ao Processo 3628/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Querência/MT, com validade até 15 de março de 2031.

Portaria nº 442 de 16 de março de 2026, Outorga a **IVAIR DE ROSSI**, inscrita no CPF sob nº 646.*-04, referente ao Processo 4062/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Criciúma I, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 16 de março de 2031.

Portaria nº 443 de 16 de março de 2026, Transfere e altera a outorga de **POSTO ALDO RODOVIA DOS IMIGRANTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.099.106/0001-57, concedida pela Portaria nº 956 de 11/11/2022, publicada no DOE do dia 17/11/2022, para **POSTO ALDO BARREIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.012.401/0003-57, referente ao Processo 4812/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 08 de novembro de 2027.

Portaria nº 444 de 16 de março de 2026, Outorga a **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ITIQUIRA MATO GROSSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.534.195/0001-28, referente ao Processo 4060/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda SM-3, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 16 de março de 2031.

Portaria nº 445 de 16 de março de 2026, Renova a outorga a **RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.492.779/0001-69, concedida pela Portaria nº 275 de 04/04/2022, publicada no DOE do dia 12/04/2022, referente ao Processo nº 3129/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 15 de março de 2031.

Portaria nº 447 de 16 de março de 2026, Outorga a **DELICIOUS FISH AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 70.494.828/0007-14, referente ao Processo 5925/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 16 de março de 2031.

Portaria nº 448 de 16 de março de 2026, Outorga a **LGGLE AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 09.464.824/0001-97, referente ao Processo 5467/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Cruz, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 15 de março de 2031.

Portaria nº 449 de 16 de março de 2026, Outorga a **BEROAGRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.854.940/0004-75, referente ao Processo 5802/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Triunfo e Vitória, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 16 de março de 2031.

Portaria nº 450 de 16 de março de 2026, Outorga a **VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.208.119/0001-78, referente ao Processo 5452/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Jardim Petrópolis, município de Cuiabá/MT, com validade até 15 de março de 2031.

Portaria nº 451 de 16 de março de 2026, Transfere e renova a outorga de **GETÚLIO LUIZ BARCHET**, inscrito no CPF sob nº 100.*-72, concedida pela Portaria nº 734 de 07/10/2020, publicada no DOE do dia 14/10/2020, para **ADRIANO LUIZ BARCHET**, inscrito no CPF sob nº 568.*-53, referente ao Processo 4982/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda GL, zona rural do município de Poxoréu/MT, com validade até 15 de março de 2031.

Portaria nº 454 de 17 de março de 2026, Outorga a **ANTONIO APARECIDO SAVEGNAGO**, inscrito no CPF sob nº 627.*.*-00, referente ao Processo 6444/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda São José e Santo Reis, zona rural do município de Barra do Garças/MT, com validade até 16 de março de 2031.

Portaria nº 456 de 17 de março de 2026, Altera a outorga a **CARGILL AGRICOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.498.706/0284-00, concedida pela Portaria nº 992 de 07/10/2021, publicada no D.O.E do dia 13/10/2021, referente ao Processo nº 204/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Campos de Júlio/MT, com validade até 06 de outubro de 2026.

Portaria nº 457 de 17 de março de 2026, Outorga a **EGIDIO SELFREDO SCHNEIDER**, inscrito no CPF sob nº 093.*.*-00, referente ao Processo 2/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Chácara Schneider - Lotes 5-A e 6, zona rural do município de Querência/MT, com validade até 18 de março de 2031.

Portaria nº 458 de 17 de março de 2026, Outorga a **PEDRO CORREA NETO**, inscrito no CPF sob nº 698.*.*-15, referente ao Processo 366/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Lagoa Bonita, zona rural do município de Cáceres/MT, com validade até 17 de março de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

GIONGO INVESTIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 05.149.576/0001-39, Processo nº 5354/2025. Município: **Paranatinga/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°29'16.00"S e Long. 53°43'02.01"W. Vazão máxima de bombeamento **1,67 m³/h** por um período de **6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos e dessedentação animal**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG A-9. Validade do cadastro: **13/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

W200 CONSTRUÇÕES EIRELI, CPF/CNPJ: 26.701.075/0001-93, Processo nº 6401/2025. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°29'39,18"S e Long. 56°11'23,66"W. Vazão máxima de bombeamento **1,63 m³/h** por um período de **2,39 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **18/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO FERNANDO CORREA DA COSTA LTDA, CPF/CNPJ: 15.782.755/0001-62, Processo nº 5642/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°28'48.4700"S e Long. 54°37'23.3300"W. Vazão máxima de bombeamento **1,35 m³/h** por um período de **7,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **18/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 07.654.975/0002-63, Processo nº 4404/2024. Município: **Matupá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°12'27.3200"S e Long. 54°57'34.0700"W. Vazão máxima de bombeamento **2,7 m³/h** por um período de **3,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **17/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LUCIVAN JOSÉ DE SOUZA, CPF/CNPJ: 716.*.*-15, Processo nº 6314/2025. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°25'43,44"S e Long. 56°21'19,63"W. Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **6,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **18/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OSNI WALDER MARTINELLI, CPF/CNPJ: 452.*.*-20, Processo nº 5931/2025. Município: **Nova Santa Helena/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°57'56.0000"S e Long. 54°59'16.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **2,9 m³/h** por um período de **3,27 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **17/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FLORICULTURA VIVEZA LTDA, CPF/CNPJ: 54.414.381/0001-84, Processo nº 321/2026. Município: **Jaciara/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°57'51.6000"S e Long. 54°58'2.5900"W. Vazão máxima de bombeamento **5,2 m³/h** por um período de **1,37 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **18/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1795361

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 453 de 17 de março de 2026. Outorga a Leticia Santos Scheffer, inscrito no CPF: 036.XXX.XXX-21, referente ao Processo nº 2061/2026, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação / derivação no Ribeirão Salobro, na Bacia do Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, com a finalidade de Dessedentação Animal de bovinos na Fazenda ABA, na zona rural do município de NOBRES/MT, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat. 14°37'21,92"S, Long.56°13'52,92" W; vazão de captação de 26,64 m³/h (0,0074 m³/s ou 7,4 L/s); para captar dezessete horas por dia (**17h/dia**), **todos os dias do ano, de janeiro a dezembro**; para atender a dez mil e sessenta e oito (10.068) animais em regime de confinamento; com validade até 16/03/2036.

Portaria nº 459 de 17 de março de 2026. Altera a Outorga de RIVA AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 24.830.250/0001-17, referente ao Processo nº 1963/2026, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego dos Gaúchos, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 119,4 ha, para o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, na Fazenda **Marauense I e V**, zona rural do Município de SORRISO/MT, com as seguintes características: **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.12°58'10,51" S, Long.55°32'28,88" W; vazão máxima de captação de 457m³/h (0,126944m³/s ou 126,94 L/s); para atender a um (01) equipamento de irrigação (pivô central 03), com área irrigada de 119,4 ha; com validade até 17/03/2032.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1795402

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 038/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7629/2011

Compromissado: Carlos Simão Introvini

CPF/CNPJ: 014.XXX.XXX-00

Processo nº: 189771/2008

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 8476/2025 vinculado ao CAR nº MT38122/2019.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental nº 7629/2011, assinado em 05/10/2011, com vencimento em 2016, no que se refere à recuperação de 23,7751 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 8476/2025.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1795120

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 040/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 5941/2011

Compromissado: Judit Sueli Lizot

CPF/CNPJ: 073.XXX.XXX-73

Processo nº: 845635/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 9687/2026 vinculado ao CAR nº MT166097/2019

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 5941/2011, com vencimento em 2015, firmado para recuperação de 3,2783 hectares de APPD, dos quais apenas 0,1892 hectares em adequação a Lei 12.651/2012 continuam degradados e serão abarcadas ao novo TCR nº 9687/2026.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1795121

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 18 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7375/2025	LP nº 3203302026 LI nº 79070/2026	SAFRA TRR LTDA	Comércio Atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	Alta Floresta/MT

Leandro Rodinei Brauers

Diretor/DUDALTAFLOR

Protocolo 1795160

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 17 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9166/2025	LP N°320327/2026 LI N°79067/2026 LO N°337513/2026	Agropecuária Vale do Rio Verde - Fazenda Vale do Porto	Ponto de abastecimento	Porto dos Gaúchos/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1795172

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TECNICA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido da licença abaixo relacionada por inviabilidade técnica do projeto.

Tangará da Serra, 18 de março de 2026.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
13882/2025	Vitor Azarias de Azevedo da Silva Campos	MOACIR SANSÃO	021.***-20	PT N°. 197607/ DUDTANGARA/ SGDD/2026

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1795285

Ofício Circular CONSEMA nº 07/2026.

Cuiabá, 06 de março de 2026.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **31/03/2026, (terça-feira) às 14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes, ou de seus respectivos procuradores, caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo, requererem a mesma, bem como o LINK de acesso a reunião, até vinte quatro horas antes da reunião, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br.

PAUTA DA REUNIÃO:

1º Processo nº 290164/2018

Interessado: L.A Amaro Madeiras

Relator: Carlos Breno Gomes Monção - SEDUC

Advogada: Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124

2º Processo nº 166154/2021

Interessado: Odil Dalmolin

Relator: Carlos Breno Gomes Monção - SEDUC

Advogado: Douglas Camargo de Anunciação - OAB/MT 19.125

3º Processo nº 212812/2020

Interessado: Agropecuária Comercial e Industrial Caarapó

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogada: Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581

4º Processo nº 386973/2021

Interessado: Casa do Construtor

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogada: Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124

5º Processo nº 400801/2021

Interessado: Dalto Benoni Martini

Relator: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogada: Vênus Mara Soares da Silva - OAB/MT 8.677

6º Processo nº 6909/2022

Interessado: Zaid Ahmad Haidar Arbid

Relator: Carlos Breno Gomes Monção - SEDUC

Advogada: Adriana Schotten Wittmann - OAB/MT 10.192

7º Processo nº 10048/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Relator: Ilvânio Martins - Ecotrópica

Procurador: Edilson Antonio Piaia - Prefeito

8º Processo nº 24149/2022

Interessado: Valtraudi Schmidt

Relator: Ilvânio Martins - Ecotrópica

Advogado: Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B

9º Processo nº 163106/2019

Interessado: Valdomiro de Souza

Relator: Ilvânio Martins - Ecotrópica

Advogado: Mauro Alexandre Moleiro Pires - OAB/MT 7.443

10º Processo nº 194558/2019

Interessado: Zair Catelan Bergo

Relator: Ilvânio Martins - Ecotrópica

Advogada: Patrícia Quessada Milan - OAB/MT 7.131

11º Processo nº 365854/2016

Interessado: Madeireira Vafab

Relator: Ilvânio Martins - Ecotrópica

Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

Original assinado

Lupércio Cabral Santos

Secretário Executivo do CONSEMA

Protocolo 1795306

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
13323/2024	Indústria de Laticínios Fortaleza LTDA	26.556.506/0001-75	Despacho 024/2026/CIND/SUIMIS	LP nº 319221/2025 LI nº 78063/2025	Ampliação das licenças	1491/2026
15440/2023	J.L. Agropecuária LTDA	78.906.344/0003-13	Despacho 041/2026/CAPIA/SUIMIS	LP nº 319172/2025 LI nº 78013/2025 LO nº 335511/2025	Por Substituição	15440/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1795315

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de março de 2026

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000500/2025	LAS nº 337441/2026	Compregas LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
45648/2014	LP nº 320325/2026 LI nº 79065/2026	CGR - Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá LTDA	Tratamento térmico de resíduos (pirólise, gaseificação e quaisquer outras tecnologias)	Cuiabá/MT
420720/2021	LP nº 320301/2026 LI nº 79043/2026 LO nº 337472/2026	Evaldo Teschima Leite ME	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 867.290/2013	Poconé/MT
12407/2024	LP nº 320303/2026 LI nº 79046/2026	Luiz Carlos Tirloni	Criação de suínos	Tapurah/MT
13474/2025	LP nº 320292/2026 LI nº 79041/2026 LO nº 337450/2026	Zeul Fredrizzi Holding LTD	Obras de irrigação	Campo Novo do Parecis/MT
1160/2026	LP nº 320313/2026	Prefeitura Municipal de Santa Carmem	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Santa Carmem/MT
3643/2025	LP nº 320312/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Itanhanga/MT
2387/2026	LP nº 320309/2026 LI nº 79053/2026	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Alto Paraguai/MT
1532/2026	LP nº 320324/2026 LI nº 79061/2026	Bill Gold Mineradora LTDA - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. ANM nº 866.037/2026	Peixoto de Azevedo/MT
2143/2026	LP nº 320316/2026	Hidroelétrica Cachimbo LTDA	Produção de energia elétrica	Guarantã do Norte/MT
1491/2026	LP nº 320323/2026 LI nº 79060/2026	Indústria de Laticínios Fortaleza LTDA	Fabricação de produtos do laticínio - AMPLIAÇÃO	Nova Marilândia/MT
503474/2018	LP nº 320306/2026 LI nº 79049/2026	Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição LTDA	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário	Porto Esperidião/MT
14939/2025	LP nº 320326/2026 LI nº 79066/2026 LO nº 337512/2026	NX Gold S.A - Ero Brasil Xavantina	Armazenamento temporário de resíduos perigosos - CLASSE I	Nova Xavantina/MT
14663/2025	LP nº 320310/2026	Espolio de Diamantino Francisco	Aeródromo - Fazenda Barra do Diamantino	Torixoreu/MT
15440/2023	LP nº 320319/2026 LI nº 79058/2026 LO nº 337496/2026	J. L. Agropecuária LTDA	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Juara/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1795317

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2944/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Caneppele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, inscrito no CAR MT52752/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-E222921E4FDF49F28B3E0485AA7C4078. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pablo Souza Santos e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795321

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4425/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Francisco Pigatto Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATA AZUL II, inscrito no CAR MT107522/2019 e CAR Federal nº MT-5106240-0A208B93ED5946B196807E8A4BA476BD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Pigatto Neto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795323

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5220/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JULIANO GIACHETTO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO JAQUETA, inscrito no CAR MT236911/2023 e CAR Federal nº MT-5105150-66AB5CC26C14425E895F6DE91600FOCB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Preservação Permanente Degradada e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: JULIANO GIACHETTO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795327

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 12 DUDRONDON/SGDD/2026, PROCESSO Nº 14171/2025 -da Analista do Meio Ambiente, EVELIN DE MOURA VALEIRO, que solicita o cancelamento da LP -LICENÇA PRÉVIA Nº 320026/2026 E LI-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 78786/2026. Em virtude a necessidade de correção de informações.

Rondonópolis/MT, 18 de Março de 2025.

Original Assinada
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1795328

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5887/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Palmital Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Izabel, inscrito no CAR MT18804/2017 e CAR Federal nº MT-5107958-14761A6786BD45F0B4628C31C3CCDF66. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Preservação Permanente Degradada e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Octavio Thomé e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795330

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9675/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Moacyr Battaglini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VAQUEJADOR, inscrito no CAR MT69387/2018 e CAR Federal nº MT-5105903-365B055327724F4A8B3DEB575BB8B834. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Preservação Permanente Degradada e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Augusto Carvalho Schneider e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795332

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 18 de março 2026.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
1304/2026	PABLO OCTAVIO DE FIGUEREDO PINHO	LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS	00.176.***/*-**-**	PT Nº197112/DUDRONDON/SGDD/2026
1303/2023	PABLO OCTAVIO DE FIGUEREDO PINHO	LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS	00.176.***/*-**-**	PT Nº197123/DUDRONDON/SGDD/2026
9843/2025	GLADEMIR JACO DA ROCHA JUNIOR	IMOBILIÁRIA RIVA LTDA ME	24.743.***/*-**-**	PT Nº197203/DUDRONDON/SGDD/2026
9844/2025	GLADEMIR JACO DA ROCHA JUNIOR	IMOBILIÁRIA RIVA LTDA ME	24.743.***/*-**-**	PT Nº197212/DUDRONDON/SGDD/2026
1302/2026	PABLO OCTAVIO DE FIGUEREDO PINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - PRETA	03.773.***/*-**-**	PT Nº197433/DUDRONDON/SGDD/2026
13199/2025	RAFAEL LOVERDE OLIVEIRA	INSTITUTO MATO GROSSENSE DO ALGODÃO -IMA	08.706.***/*-**-**	PT Nº197582/DUDRONDON/SGDD/2026
12725/2025	WENDER FRAN R. DA SILVA	MARCELO FROEDER	17.328.***/*-**-**	PT Nº197627/DUDRONDON/SGDD/2026
94347/2018	ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	03.507.***/*-**-**	PT Nº197643/DUDRONDON/SGDD/2026

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1795333

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9758/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: NOELI SIMSEN, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MARIMBONDO, inscrito no CAR MT235898/2023 e CAR Federal nº MT-5101704-6BA35700EC7848 378A09CEE3889DD866. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Barra do Bugres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: NOELI SIMSEN e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795334

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9934/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carmem Solange Buchner, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Campos Verdes, inscrito no CAR MT217274/2022 e CAR Federal nº MT-5106257-A69CB7886688403DBF9D930ABB119EFA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: Carmem Solange Buchner e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795337

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT 18 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14171/2025	LP Nº 320300/2026 LI Nº 79039/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS	SÃO PEDRO DA CIPA/ MT
142800/2021	LI Nº 79044/2026	RONDONÓPOLIS 2.INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA	CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR	RONDONÓPOLIS/MT
13532/2025	LO Nº 337482/2026	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	POXORÉO /MT
449954/2019	LP Nº 320307/2026 LI Nº 79050/2026 LO Nº 337485/2026	CELIO VILANI	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE/MT
12425/2025	AUTORIZAÇÃO Nº 4455/2026	CELIO VILANI	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE/MT
298367/2018	LO Nº 337486/2026	ASSUMPÇÃO E SANTOMÉ LTDA	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO,EXCETO ÓLEO DE MILHO E FABRICAÇÃO DE RAÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE/MT
2210/2026	LP Nº 320335/2026 LI Nº 79076/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO	SÃO JOSÉ DO POVO/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1795340

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10079/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dimas Simões Franco Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BARRANCO VERMELHO, inscrito no CAR MT94532/2022 e CAR Federal nº MT-5107701-5D421D5A 9E6345DF9AD29A9FE37014FF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cássio Borges Da Silva Heinen e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795341

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10253/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dalvanio Claudemar Krieser, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio AD I, inscrito no CAR MT155870/2018 e CAR Federal nº MT-5105580-762C7A4D8E084118819080DF8B0C0A69. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: Dalvanio Claudemar Krieser e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795342

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10253/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dalvanio Claudemar Krieser, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio AD I, inscrito no CAR MT155870/2018 e CAR Federal nº MT-5105580-762C7A4D8E084118819080DF8B0C0A69. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: Dalvanio Claudemar Krieser e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795344

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10317/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA NOVA ERA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS PASSOS - Lote 28A, inscrito no CAR MT10736/2020 e CAR Federal nº MT-5102702-DC683CEDCF4A4504A7A7378201993DAB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Neldo Egon Weirich e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1795346

NOTIFICAÇÃO nº. 069/2026/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
1379/2026	INTERESSADO: FERNANDO LUIS GIACOMET CPF/CNPJ: 354.***.***-53 OFÍCIO Nº 211386 /CAPIA/SUIMIS/2026. RESPONSÁVEL THAIANA TODESCHINI
1380/2026	INTERESSADO: FERNANDO LUIS GIACOMET CPF/CNPJ: 354.***.***-53 OFÍCIO Nº 211367 /CAPIA/SUIMIS/2026. RESPONSÁVEL THAIANA TODESCHINI

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1795358

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº 17181/2026/CLEIA/SEMA exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais e tornar sem efeito a publicação no diário oficial do estado, protocolo número 1786116, referente ao Termo de Suspensão, de 20/02/2026, tendo como parte interessada Welfare Ambiental S.A., em virtude de cumprimento a decisão liminar proferida nos autos nº 1010037-81.2026.8.11.0000, reestabelecendo os efeitos da Licença Prévia nº 316715/2023 e Licença de Instalação nº 75721/2023, referentes ao empreendimento de Aterro Sanitário de titularidade da Welfare Ambiental S.A.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1795396

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0170-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/06846

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 18/05/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2372-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2026/02838

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 22/05/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0766-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/05140

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 19/06/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0452-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/05144

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 19/06/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0027-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/03185

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 21/06/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0051-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/05136

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 19/06/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1566-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2026/51284

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 17/06/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT CNPJ nº 03.180.924/0001-05.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0192-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/04555

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 21/06/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT CNPJ nº 03.503.620/0001-31.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0157-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/06602

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 27/07/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0181-2025/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2026/05685

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 24/09/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0001-2025/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2025/03107

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 24/06/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0844-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/04398

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 20/07/2026.

Assinatura: 18/03/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT CNPJ nº 03.133.097/0001-07.

Protocolo 1795297

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento nº 112/2025/02/01/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/04402.

Objeto do Contrato: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 13 (treze) meses, com término previsto para 10/10/2026.

Assinatura: 18/03/2026

PARTES: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Instrumento Contratual nº 025/2026/00/00/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/05772 e SINFRA-PRO-2025/05772.02

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 055/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia: MT-242, Trecho: Entr.º BR-242 (A)/MT-540 (P/Santa Terezinha do Rio Ferro) - Entr.º MT-130, Sub-trecho: KM 35 - ENTR. MT-130 KM 0, Extensão: 35,50 km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 61.723.271,39 (sessenta e um milhões e setecentos e vinte e três mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Referência de Preços Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês Outubro/2024, conforme previsão do Termo de Referência nº. 033/2025/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 1200 - Região XII - Centro Oeste, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.26.000840-4, datada de 10/03/2026, no valor de R\$ 5.680.002,20 (cinco milhões e seiscentos e oitenta mil e dois reais e vinte centavos).

Assinatura: 18/03/2026.

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ: 33.164.021/0001-00 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1795307

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 012/2026/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2026	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA: MT-160, TRECHO: NOVA MARINGÁ - BRIANORTE, SUBTRECHO: FIM PU NOVA MARINGÁ - INICIO PU POV. BRIANORTE - KM 530,83, EXTENSÃO: 45,00 KM, CONFORME PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/03603.	103/2025	CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2026.

Eng.º Gamaliel Cruz Soares

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1795162

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2026/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./ Nº 004/2026, A PARTIR DE 23/01/2026.	DAR INÍCIO À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MT-109, TRECHO: ENTR. MT-322 / ENTR. MT-412, SUBTRECHO: ENTR. MT-322 (ESTACA 00) / KM 37,88 (ESTACA 1894 + 5,50), COM EXTENSÃO DE 37,88 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CANABRAVA DO NORTE / SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA; E, ENCABECAMENTO DAS PONTES RIO ÁGUA FRIA (PT00599) E Córrego Corgão (PT 00580) NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/08746	105/2024	SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2026.

Eng.ª Gabrielly Pereira Fortes de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI
SUEF VI/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviária
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETO NO D.O.E EM 27 DE
JANEIRO DE 2026. EDIÇÃO 29160 - PÁG. 31

Protocolo 1795263

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 048/2026/SPOR
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº
088/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 039/2026/SAOR/SINFRA DE 13/02/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a entrega do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, situado na **Rodovia:** MT-010/441, **Trecho:** Entr. MT-410(Pu Nova Canaã Do Norte) - Entr. MT-325, **Subtrecho:** Entr. MT - 010 (A) (PU Distrito Colorado) Rio Teles Pires, **Segmento:** Entrº Mt - 010 (B) (Pu Dist. Ouro Branco) - Rio Teles Pires, **Extensão:** 19,017 Km, localizado no município de Nova Canaã do Norte / MT. O projeto foi doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE** e elaborado pela **KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, a qual assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.**

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

- Eng.ª **BARBARA WIARA TELES DOS REIS** - RNP 1414265999 (ART Nº 1220200095537).
- Eng.º **CARLOS ROBERTO TELES FERNANDES** - RNP 1403239487 (ART Nº 1220200095539).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Out/2025, cujo valor é de **R\$ 27.207.393,21** (Vinte e sete milhões, duzentos e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos.)

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026.

Comissão:

Eng.º Sidney dos Santos Souza
Suplente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Sidney dos Santos Souza
Suplente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1795367

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 049/2026/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 039/2026/SAOR/SINFRA DE 13/02/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a entrega do Projeto Executivo de Engenharia e Acessos para construção do Viaduto de Concreto Armado e Protendido da **Rodovia:** MT-270 (Av. dos Estudantes), **Trecho:** ENTR. BR-364 - ENTR. MT-383, **Subtrecho:** ENTR. ANEL VIARIO / AV. DOS ESTUDANTES, com **Extensões:** 389,2 m e 244,47 m, no município de Rondonópolis / MT, doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e elaborado pela **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES**, a qual assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal pela elaboração,

consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que foi **entregue** a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.**

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

- Eng.ª **MARILDA DE CASTRO COSTA** - RNP 2607349869 (ART Nº 1220260011431).
- Eng.º **LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA** - RNP 1203670761 (ART Nº 1220260011829).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Out/2025, cujo valor é de **R\$ 76.526.080,24** (Setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos.)

Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

Comissão:

Eng.º Sidney dos Santos Souza
Suplente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Sidney dos Santos Souza
Suplente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1795370

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - AUTORIZAÇÃO DO USO DE
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2013-2021

PROCESSO: SESP-PRO-2025/06723

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de autorização de uso de rendimentos de aplicação do Convênio nº 2013/2021, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Santa Cruz do Xingu que a seguir constituem.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a autorização para utilização dos recursos provenientes dos rendimentos de aplicação referente ao Convênio Nº 2013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Autorizado o uso do rendimento de aplicação no valor de R\$ 725.481,08 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Valor do Convênio Aprovado	1º Termo de Apostilamento Autorizado o uso de rendimentos de aplicação	2º Termo de Apostilamento Autorizado o uso de rendimentos de aplicação	Valor autorizado para a execução do Convênio
5.369.421,92	274.476,93	725.481,08	6.369.379,93

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Comandante Geral da Polícia Militar); **JORAIDES SOARES DE SOUSA** (Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu)

Protocolo 1795145

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0559/2025**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/04105**DA ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo que celebram no Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros e de outro lado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por Objeto a alteração da Cláusula Terceira - Das Obrigações E Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários E Financeiros.**DA ALTERAÇÃO:** Cláusula Terceira - Das Obrigações:

I - A COOPERANTE por intermédio da Corpo de Bombeiros Militar, compromete-se a:

a) Exclusão da alínea f)

b) validar as medições enviado as pela SINFRA para pagamento com as respectivas fontes orçamentárias atestando a correta e correspondente medição;

c) encaminhar as informações orçamentárias validadas à Coordenadoria Financeira (COFIN) para pagamento das medições com as respectivas fontes orçamentárias;

II - A COOPERADA por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura compromete-se a:

a) Exclusão da alínea e);

b) Encaminhar o Contrato à Coordenadoria de Orçamento (COOR) da SESP, para emissão de Nota de Empenho;

c) Encaminhar à COOPERANTE, as medições atestadas para o pagamento;

d) fazer constar no instrumento contratual a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), na qualidade de contratantes;

e) fazer constar em contrato que a empresa executora deverá indicar, em todos as Notas Fiscais, a SESP (CNPJ nº 58.275.566/0001-06) como a Tomadora do Serviço, requisito indispensável para o processamento do faturamento e liquidação da despesa.

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução das atividades previstas no presente Acordo de Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os participantes, tampouco a emissão de Nota de Destaque Orçamentário. As despesas necessárias ao cumprimento do objeto correrão por conta das dotações vigentes no orçamento dos órgãos envolvidos

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação Nº 0559/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) DANIELA SILVEIRA MAIDEL (Delegada Geral), MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA (Secretário de Estado e Infraestrutura e Logística).**Protocolo 1795291****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2026/SESP****ESPÉCIE:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**OBJETO:** O Estado de Mato Grosso reconhece à empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, o direito à indenização referente ao saldo a liquidar na execução do Contrato nº 265/2023/SESP, cujo objeto consiste na locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, no valor total de R\$ 140.844,32 (CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente ao período: 21/01/2026 a 31/01/2026.**PROCESSO:** SESP-PRO-2026/06260, SESP-PRO-2026/06373, SESP-PRO-2026/06370 e SESP-PRO-2026/06369 (CONTRATO Nº 265/2023/SESP).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 149 da Lei nº 14.133/21 e artigo 356, inciso X, do Decreto Estadual nº 1525 de 23/11/2022.**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2026.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e JOÃO ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS - ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA/CONTRATADA.**Protocolo 1795357****SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****RETIFICAÇÃO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 089/2025/SEJUS/MT.****DA ESPÉCIE:** Termo de apostilamento ao Contrato nº 089/2025/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa SIG SAUER, INC.**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/15921.01**ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025/SEJUS/MT."**LEIA-SE:** "EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 089/2025/SEJUS."**Protocolo 1795318****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026/SEJUS/MT****DA ESPÉCIE:** Contrato nº 007/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**DO OBJETO:** Aquisição de garrafas squeeze personalizadas destinadas às ações formativas e institucionais da Escola Penitenciária, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.**DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação com rodada no SIAG.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 18/03/2026 e encerrando em 17/03/2027.**DO VALOR:** R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.32.099.15010100.01.01.02**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/19389**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026**ASSINAM DIGITALMENTE:** HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante RAUL DA SILVA FLORES - R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA/Contratada.**Protocolo 1795316****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025/SEJUS/MT****DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa M.C. DOS SANTOS & CIA LTDA .**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a supressão de tópicos e substituição do Anexo C do Contrato nº 023/2025/SEJUS/MT inicial, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de preparo, fornecimento, transporte e distribuição pronta para atender às pessoas privadas de liberdade (PPL) no estabelecimento penal do Município de Porto dos Gaúchos - MT**DA SUPRESSÃO/SUBSTITUIÇÃO:** O contrato original sofrerá a supressão dos tópicos constantes no item 20.10.5, da Cláusula Vigésima. Fica substituído o Anexo C do Contrato inicial 023/2025/SEJUS/MT, pelo Anexo C do Termo de Referência.**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/04629.01.**ASSINAM DIGITALMENTE:** HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e MARIA CLARA DOS SANTOS - M.C. DOS SANTOS & CIA LTDA ./Contratada.**Protocolo 1795331****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026/SEJUS/MT****DA ESPÉCIE:** Contrato nº 009/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos (cadernos) para uso institucional, conforme necessidade administrativa da COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO - CEASP/SAAP, destinados à padronização da comunicação visual e distribuição em eventos internos e externos.**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2025/SEJUS-MT**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 18/03/2026 e encerrando em 17/03/2027.

DO VALOR: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.30.061.15010100.01.01.02
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/13981
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS e a representante PRISCILA CONSANI DAS MERCES - VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA/Contratada.
Protocolo 1795399

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 010/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa SEVEN DIGITAL GRAFICA EDITORA LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (banners e blocos de notas) para uso institucional, conforme necessidade administrativa da COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO - CEASP/SAAP, destinados à padronização da comunicação visual e distribuição em eventos internos e externos.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2025/SEJUS-MT
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 18/03/2026 e encerrando em 17/03/2027.
DO VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.30.061.15010100.01.01.02
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/13981
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante ROBSON ARRUDA LEITE - SEVEN DIGITAL GRAFICA EDITORA LTDA/Contratada.
Protocolo 1795400

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 011/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa VIVAX COLLOR IMPRESSAO GRAFICA LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (bolsas tipo ecobag, agendas e blocos de notas) para uso institucional, conforme necessidade administrativa da COORDENADORIA DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO - CEASP/SAAP, destinados à padronização da comunicação visual e distribuição em eventos internos e externos.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2025/SEJUS-MT
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 18/03/2026 e encerrando em 17/03/2027.
DO VALOR: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.30.061.15010100.01.01.02
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/13981
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS e a representante ELEN AUXILIADORA PEREIRA DE MATOS - VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA/Contratada.
Protocolo 1795401

Portaria nº 010/2026/CCSP/SEJUS

A PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - SIGADOC SEJUS-PRO-2025/21590 - SAD Nº 034/2025, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º da Lei Complementar n.º 207/2004.
Considerando a Portaria nº 335/2025/COR/SEJUS, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/12/2025;
Considerando a solicitação por parte do servidor acusado para a constituição de Defensor Dativo;
Considerando a ciência e anuência da servidora Letícia Silva do Prado, acerca da indicação para atuar como defensora dativa, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento para atuar no presente processo, conforme acostado às fls. 88;
Considerando a necessidade de haver uma defesa técnica na sindicância administrativa disciplinar em prol dos servidores processados;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora Letícia Silva do Prado - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - perfil Advogado, matrícula 233108, para atuar como defensora dativa do servidor acusado, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 034/2025 - SEJUS-PRO-2025/21590, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2026.

ANDRÉIA PAULA DE AMORIM
Presidente SAD 034/2025.

Protocolo 1795219

PORTARIA Nº 041/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/19389 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	006/2026/SEJUS/MT				
EMPRESA	FIBRATEX COMERCIAL LTDA				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	
18/02/2026	Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário	GESTOR	127583	Walmor Lima Teixeira	
18/02/2026		FISCAL TITULAR	125226	Roberta Kawanura Santos	
18/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	251971	Ronaldo Reis Gomes da Silva	

Nº CONTRATO	007/2026/SEJUS/MT				
EMPRESA	R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	
18/03/2026	Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário	GESTOR	127583	Walmor Lima Teixeira	
18/03/2026		FISCAL TITULAR	125226	Roberta Kawanura Santos	
18/03/2026		FISCAL SUBSTITUTO	251971	Ronaldo Reis Gomes da Silva	

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1795387

PORTARIA Nº 037/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/10261 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	054/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	Sancristo Coleta de Resíduos Ltda.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
03/12/2025	CDP - Peixoto de Azevedo	FISCAL TITULAR	256579	ADRIANA RAMOS DA COSTA
03/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	343923	CARLIJANE SOUZA NASCIMENTO

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1795388

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 130/2026-CEE/MT

INTERESSADO: INSED - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Isaac Póvoas, Nº 650, Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantido por H.L.C. Silva Educação Superior, com CNPJ: 04.703.072/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **737/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 85/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 10/03/2026.

ATO 131/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL TAPIRAPÉ, localizada na Avenida Goiás, Nº 209, Bairro Setor Tapirapé, Município de Porto Alegre do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, com CNPJ: 03.238.672/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **457/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 76/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2023.

ATO 132/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL TAPIRAPÉ, localizada na Avenida Goiás, Nº 209, Bairro Setor Tapirapé, Município de Porto Alegre do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, com CNPJ: 03.238.672/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **456/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 75/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 133/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEZ DE DEZEMBRO, localizada na Avenida Frei Servácio, Nº 580, Centro, Município de Pedra Preta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **225/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 77/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

ATO 134/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA E BERÇÁRIO MONTE SIÃO, localizada na Rua Guiratinga (Nuc. Hab. CPA II), Quadra 105, Lote 05, Nº 05, Bairro Morada da Serra, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola e Berçário Monte Sião LTDA, com CNPJ: 27.009.023/0001-13. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **314/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 96/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2025.

ATO 135/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA E BERÇÁRIO MONTE SIÃO, localizada na Rua Guiratinga (Nuc. Hab. CPA II), Quadra 105, Lote 05, Nº 05, Bairro Morada da Serra, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola e Berçário Monte Sião LTDA, com CNPJ: 27.009.023/0001-13. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **315/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 97/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 136/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PADRE TIAGO, localizada na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, Nº 620, Centro, Município de Mirassol D'Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **888/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 78/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

ATO 137/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ENAWENÊ NAWÊ, localizada no Território Indígena, Aldeia Doloikwa/Kotakowinakwa, Município de Juína-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1796/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 79/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos/EJA e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2025.

ATO 138/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, Nº 844, Centro, Município de Pedra Preta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **359/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 81/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Finais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

ATO 139/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO BELO ENCANTO, localizado na Rua Beatriz Brioclate Brioche, Nº 469, Bairro Residencial das Acácias, Município de Sinop-MT, mantido pela Famar Educação LTDA, com CNPJ: 30.541.987/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1514/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 124/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 140/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 12 DE OUTUBRO, localizada na Rua Nilma Pereira Leite, Nº 1298, Centro, Município de Mirassol D'Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **57/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 80/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Estadual Cívico-Militar 12 de Outubro**, a partir de 06/02/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 141/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ELZA MARTINS DE QUEIRÓZ OLIVEIRA, localizada na Rua Antônio Crescêncio, Nº 101, Bairro Pedregal, Município de Diamantino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, com CNPJ: 03.648.540/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **451/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 71/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertadas no ano letivo de 2024.

ATO 142/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA E BERÇÁRIO MONTE SIÃO, localizada na Rua Guiratinga (NUC HAB CPA II), Quadra 105, Lote 05, Nº 5, Bairro Morada da Serra, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola e Berçário Monte Sião Ltda, com CNPJ: 27.009.023/0001-13. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **798/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 98/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2021 a 2024.

ATO 143/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL VALE DO GUAPORÉ, localizada na Avenida Marechal Rondon Nº 3191, Bairro Bela Vista, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, com CNPJ: 15.023.989/0001-26. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1765/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 90/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertada nos anos letivos de 2023 e 2024.

ATO 144/2026-CEE/MT

INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, Nº 59E, Bairro Vila Nova, Município de Campos de Júlio-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com CNPJ: 01.614.516/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1225/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 116/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2023 a 2025.

ATO 145/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DOS SANTOS, localizada no Distrito Três Fronteiras, Zona Rural, Município de Colniza-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colniza, com CNPJ: 04.213.687/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2167/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 109/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas nos anos letivos de 2022 a 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 146/2026-CEE/MT

INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL BENEDITA BENTO (MÃE DITINHA), localizada na Rua Bela Vista, S/N, Bairro Setor Progresso, Município de Torixoréu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Torixoréu, com CNPJ: 03.503.646/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1741/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 108/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2021 a 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 147/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER, localizada na Rua A, S/N, Bairro Areão, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **712/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 91/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Especial, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 148/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD CURVO, localizada na Rua J, Quadra 09, Nº 25, Bairro Residencial Paiaçuás, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1751/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 73/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 149/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL LUDOVICO VIEIRA DE CAMARGO, localizada na Rua Zanete Ferreira Cardinal, Nº 690, Centro, Município de São José do Povo-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **229/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 82/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 150/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL RENATO SPINELLI, localizada na Rua São Paulo, Gleba São João, Município de Porto dos Gaúchos-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **238/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 118/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 151/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DANIEL MARTINS MOURA, localizada na Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, Nº 2700, Bairro Jardim Modelo, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **632/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 117/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 152/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL GERALDO SANTANA DOS SANTOS, localizada na Rua das Perdizes, S/N, Boa Esperança - Gleba União, Município de Santo Afonso-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **41/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 110/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 153/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO, localizada na Rodovia Mario Andreazza, Bairro Jardim Tarumã, Residencial Júlio Domingos de Campos, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1058/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 107/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2023 a 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 154/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ULISSES GUIMARÃES, localizada na Aldeia Nossa Senhora de Fátima, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **407/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 72/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 155/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MILTON DA COSTA FERREIRA, localizada na Rua Ceci, Nº 1238, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Jaciara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **222/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 69/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 156/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLENE MARQUES DE BARROS, localizada na Rua Peru, Quadra 1, Nº 8, Bairro Jardim Imperial, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **753/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 70/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 157/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL XV DE OUTUBRO, localizada na Rua Marechal Rondon, Nº 381, Centro, Município de Tesouro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **205/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 68/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 158/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ONZE DE MARÇO, localizada na Rua Tiradentes, Nº 732, Centro, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **875/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 67/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 159/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR NILO POVOAS, localizada na Avenida Marechal Rondon, Nº 325, Centro, Município de Nobres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1064/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 66/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, Ensino Fundamental - 2º Segmento e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1795380

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 160/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENDES 2º SARGENTO PM WELITON PEREIRA DUARTE, localizada na Rua da Cohab, Nº 02, Bairro Cohab Tancredo Neves, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1730/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 85/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Primavera do Leste, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar.

ATO 161/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA GETÚLIO DORNELLES VARGAS, localizada na Avenida São João, Nº 594, Centro, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1728/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 84/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Unidade Operacional de Primavera do Leste - MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 05/02/2024 a 31/12/2026.

ATO 162/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFª MARINÊS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA, localizada na Avenida Dr. Ludovico de Riva Neto Araci de Almeida, Nº 1702, Bairro Canteiro Central, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1754/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 83/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Alta Floresta-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar. A Mantenedora e a Mantida devem atender às orientações do Parecer em epígrafe.

ATO 163/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ARLINDA PESSOA MORBECK, localizada na Avenida Vereador Lauriston Fernandes Barbosa, Nº 74, Bairro Aeroporto, Município de Alto Araguaia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1768/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 93/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Unidade Operacional de Alto Araguaia-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 23/01/2022 a 21/03/2027.

ATO 164/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE BARROS, localizada na Rua Nelson Rigo, Nº 2851 S, Bairro Parque das Américas, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1989/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 92/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional de Lucas do Rio Verde-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 23/01/2023 a 31/12/2025.

ATO 165/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PEDRO GARDES, localizada na Avenida Filinto Muller, Nº 1511, Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **872/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 98/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional de Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção Automotiva - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 14/02/2023 a 31/12/2025.

ATO 166/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ELÍDIO MURCELLI FILHO, localizada na Avenida Dércio Torremocha Aguiar, Nº 2246, Bairro Parque Industrial Heleodoro Mazon, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2045/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 90/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Aripuanã-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar.

ATO 167/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIANA LUIZA MOREIRA, localizada na Via SD, N.º 644, Bairro Tijucal, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1910/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 96/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Cuiabá-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma intercomplementar.

ATO 168/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 240 - KM 09, S/N, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1773/2025/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 99/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Assistente Administrativo, Assistente de Logística e Assistente de Transporte e Distribuição, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 169/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE, localizada na Avenida Santa Catarina, Nº 61E, Bairro Cidade Nova, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1173/2025/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 100/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Assistente de Operação de Redes de Computadores, Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores e Suporte Técnico, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 170/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida Flamboyants, esquina com av. das Sibipirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1544/2024/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 88/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Agricultor Familiar, Trabalhador na Pecuária de Animais de Médio Porte e Trabalhador na Pecuária de Animais de Grande Porte, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 171/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 801E, Bairro Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1072/2025/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 101/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Higienista Ocupacional, Agente de Higiene e Segurança, por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 172/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, localizada na Avenida Aduino Botelho, Nº 552, Bairro Coopheima, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, com CNPJ: 04.441.389/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1427/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 87/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, fora de sede, turma única, a ser ofertado na Rua João Irineu, Nº 480, Centro, Município de São Félix do Araguaia-MT, no período de 23/08/2023 a 30/09/2026. A Instituição de Ensino não deverá ultrapassar mais de 20% da carga horária não presencial e o Estágio Supervisionado deverá ocorrer 100% presencial. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 173/2026-CEE/MT

INTERESSADO: CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Nove, Nº 257, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido por B.O Conceição e Silva LTDA, com CNPJ: 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1069/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 95/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Cuiabá, por 4 (quatro), no período de 17/03/2026 a 17/03/2030. A Instituição de Ensino deverá cumprir 20% da carga horária na forma presencial, conforme preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição.

ATO 174/2026-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO INTERDISCIPLINAR DO BRASIL TÉCNICOS - CEIBTEC, localizado na Rua Itajubá, Nº 02, Bairro CPA I, Município de Cuiabá-MT, mantido por União do Centro Educacional Interdisciplinar do Brasil - UNICEIB LTDA, com CNPJ: 19.452.426/0001-04. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1779/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 86/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância/EaD.

ATO 175/2026-CEE/MT

INTERESSADO: CETEM - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO MATOGROSSENSE, localizado na Rua Antônio João, Nº 210, Edifício Aguiar - 2º andar, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ: 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1440/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 91/2026**, aprovado em 10 de março de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, por 04 (quatro) anos, no período de 28/09/2026 a 28/09/2030.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1795381

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 550/2025-CEE/MT (*)

INTERESSADO: TEM EDUCACIONAL, localizado na Rua H, Bloco A, N.º 28, Bairro: Jardim Aclimação, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Tem Sistema de Ensino LTDA, com CNPJ: 51.209.470/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **29/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 136/2025**, aprovado em 01 de julho de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, na Modalidade Educação a Distância-EaD, por 4 (quatro) anos, no período de 07/07/2025 a 07/07/2029. A Instituição de Ensino deverá cumprir 20% da carga horária presencial, conforme preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

***Republica-se para correção no D.O. do dia 27.07.2025, à pág. 160**

Protocolo 1795383

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 120/2023/SEDUC**

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023/ SEPLAG/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/130779

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa para agenciamento de estudante de graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, atendendo assim, às demandas relativas à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor ao contrato nº 120/2023.

DO REAJUSTE: O reajuste representa o percentual de 5,2252% do valor inicialmente contratado, aplicando-se o índice do IPCA, correspondente a um acréscimo anual de R\$ 436,32 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), considerando o período de agosto de 2024 a julho de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: O valor total do Contrato, passará de R\$ 16.774,08 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos) para **R\$ 17.646,72 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no art. 136, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 267, § 1º e 275, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico exarado no processo nº 2854/CPPEGE/2022 e regulamentado pela OJN 012/CPPEGE/2023.

Gestor do Contrato: Leiliane Kendra Peres Araújo de Paiva

Fiscal do Contrato: Joselaine Faria Gabriel

Suplente de Fiscal: Pedro Paulo Junior Ribeiro da Cruz

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 16 de março de 2026..

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1795123

EXTRATO DA PORTARIA Nº 189/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria n. PORTARIA Nº 189/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 Lei Complementar nº 600/2017, na cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços, na Lei 7.692/2002 e nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Isaura Rodrigues e Josete Maria da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2025/130080.

Cuiabá, 11 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1795397

LAUDA 036.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO CONVÊNIO Nº 1726-2022.**

SEDUC-PRO-2022/53109

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Vila Rica, CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1726-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **19/03/2026 para 17/06/2026.**

ASSINATURA: 17/03/2026.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO CONVÊNIO Nº 0243-2023.**

SEDUC-PRO-2023/66226

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Alto Garças, CNPJ nº 03.133.097/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0243-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/03/2026 para 17/09/2026.**

ASSINATURA: 17/03/2026.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0043-2026.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/183783

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

OBJETO: Locação de stand para apoiar as ações do Município durante a realização do Show Safra Educação, no período de 23 a 27 de março de 2026. O espaço será destinado a oferecer uma estrutura adequada para a recepção de autoridades, profissionais da educação, estudantes, famílias e a comunidade em geral fortalecendo a integração e a visibilidade das iniciativas educacionais no evento.

O valor do Presente Convênio é de **R\$ 554.182,00** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais.), sendo **R\$ 550.738,67** (Quinhentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 3.443,33** (Três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

FONTE: 15500000.01.1

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

EMPENHO: 14101.0008.26.000105-9; 14101.0008.26.000292-6

VIGÊNCIA: 30/04/2026

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

FISCAL: CLAUDIA WILKE RAMPASS, matricula: 3xxxx14.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1795384

PORTARIA Nº 027/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a partir da publicação desta Portaria, a Conselheira **Aline dos Santos Casimiro - CEPs/CEE-MT**, das seguintes Comissões de Estudos do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso:

1) Comissão Especial Permanente de **Acompanhamento do Plano Estadual de Educação** de Mato Grosso - Portaria Nº 009/2025/ GAB/CEE-MT (*), publicada no Diário Oficial do Estado de 30/04/2025, pág. 45;

2) Comissão Especial Permanente das **Organizações Curriculares da Educação Profissional e da Educação Superior** inerentes à oferta

da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso - Portaria nº 011/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, pág. 36;

3) Comissão Especial Permanente, para proceder estudos sobre as **Políticas Públicas Socioeducacionais** inerentes à oferta da Educação Básica, no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso - Portaria nº 012/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, pág. 35;

4) Comissão Especial Permanente para proceder estudos e propor as ações inerentes aos **Assuntos Estudantis** Grosso - Portaria nº 013/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, pág. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1795371

PORTARIA Nº 048/2026-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1977/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido do **TEMPO EDUCACIONAL**, com sede no município de Nova Xavantina/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora da sede, no município de Novo São Joaquim/MT.

Técnico (a) **FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**
Verificador (a) **NILENE DUARTE**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA-SE

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1795373

PORTARIA Nº 049/2026-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2033/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido do **TEMPO EDUCACIONAL**, com sede no município de Nova Xavantina/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora da sede, no município de Cocalinho/MT.

Técnico (a) **FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**
Verificador (a) **NILENE DUARTE**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA-SE

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1795376

PORTARIA Nº 050/2026-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1188/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido do **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora da sede no município de Cáceres/MT.

Técnico (a) **FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**
Verificador (a) **MARIA LUIZA NUNES LIMA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 041/2023-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de novembro de 2025, pág. 20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA-SE

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1795378

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de COLIDER

OBJETO: Doação de 01 Veículo, Ford/Fiesta 2011, PLACA: NJV - 2722, CHASSI: 9BFZF55A3B8199530, RENAVAM: 324125305

Data da Assinatura: 09 de Março de 2026.

Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
01	COLIDER	RODRIGO LUIZ BENASSI

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA

OBJETO: Doação de 01 Veículo, Ford Ranger XLT Prata, PLACA: NPH - 4313, CHASSI: 8AFER13P7BJ435551, RENAVAM: 336196350

Data da Assinatura: 16 de Março de 2026.

Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
02	ALTO ARAGUAIA	JACSON MARLON NIEDERMEIER

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA

OBJETO: Doação de 01 Veículo, Fiat Uno Way, PLACA: KAN- 0941, CHASSI: 9BD15844A96231077, RENAVAM: 120657082

Data da Assinatura: 18 de Março de 2026.

Assinam: KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
03	ALTA FLORESTA	VALDEMAR GAMBA

Protocolo 1795251

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SETASC, na Lei Estadual nº 10.893/2019, que institui o Programa Nota MT, e nas alterações promovidas pela Lei nº 13.052, de 19 de setembro de 2025, TORNA PÚBLICA a relação das entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, regularmente cadastradas no banco de dados desta Secretaria e aptas a participar do Programa Nota MT, por atenderem aos requisitos legais e editalícios vigentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO/UF	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO MARANATHA	36.104.262/0001-43	CAMPO VERDE	SETASC-PRO-2026/03688

Klebson Gomes Haagsma

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1795214

PORTARIA 084/2026/GAB/SETASC/MT

Dispõe sobre o calendário de pagamento do auxílio pecuniário do Programa REPESCA, no exercício de 2026, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei nº 12.197, de 20 de julho de 2023, especialmente no que se refere à criação, no âmbito do Estado de Mato Grosso, do Registro Estadual de Pescadores Profissionais - REPESCA, à competência da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC para sua gestão e à previsão de pagamento de auxílio pecuniário aos pescadores profissionais artesanais habilitados, nos meses que não coincidirem com o período de defeso;

CONSIDERANDO que o período de defeso nos rios do Estado de Mato Grosso é definido por meio de resolução do Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA, com base em critérios técnico-científicos, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 458, de 21 de setembro de 2023, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.096/2009 relacionados ao REPESCA e ao auxílio pecuniário, disciplinando sua execução administrativa no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução CEPESCA nº 001, de 11 de abril de 2025, que estabeleceu o período de defeso aplicável ao ciclo correspondente, a ser observado para fins de organização do calendário de pagamento do auxílio pecuniário em 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, previsibilidade, transparência e organização administrativa ao cronograma de pagamento

do auxílio pecuniário aos beneficiários habilitados no REPESCA, no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, o calendário de pagamento do auxílio pecuniário do Programa REPESCA referente ao exercício de 2026, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O pagamento do auxílio pecuniário de que trata esta Portaria observará:

I - a legislação estadual aplicável ao REPESCA;

II - a regularidade cadastral e a manutenção dos requisitos de elegibilidade do beneficiário;

III - a disponibilidade operacional do processamento da folha e dos sistemas envolvidos;

IV - os meses que não coincidirem com o período de defeso fixado na normativa vigente.

Art. 3º As datas previstas no Anexo Único constituem programação administrativa de pagamento e poderão ser alteradas, excepcionalmente, por motivo de ordem técnica, operacional, financeira, superveniente ou de interesse público, devidamente justificado.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, a SETASC dará publicidade às alterações pelos meios oficiais e canais institucionais cabíveis.

Art. 4º O pagamento do auxílio pecuniário será realizado exclusivamente aos beneficiários devidamente habilitados no REPESCA, observadas as condições legais e regulamentares vigentes.

Art. 5º Compete à unidade técnica responsável pela gestão do REPESCA adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à divulgação do calendário anual de pagamentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO

Calendário de Pagamento do Auxílio Pecuniário do Programa REPESCA - Exercício 2026

Mês	Data de pagamento
Fevereiro	20/02/2026
Março	20/03/2026
Abril	20/04/2026
Maio	20/05/2026
Junho	22/06/2026
Julho	20/07/2026
Agosto	20/08/2026
Setembro	21/09/2026

Protocolo 1795198

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
POXORÉU	POXORÉU	AGRONOMIA	MAXUEL FELLIPE NUNES XAVIER	9º	—	20 HORAS	12/2024	—

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1795114

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 004/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA (DISTRITO SANTIAGO DO NORTE)	ADMINISTRAÇÃO	ELOÍDE CARLA LINO ROSA	2º	-	20 HORAS	04/2026	-
SORRISO	BOA ESPERANÇA DO NORTE	AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	WANDERSON GUIMARÃES FONSECA	3º	-	20 HORAS	04/2026	-

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1795118

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 003/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
SORRISO	SORRISO	ÁREA DE INFORMATICA	GENIVALDO PEREIRA DA ROCHA	1º	-	20 HORAS	03/2026	-

Cuiabá/MT, 17 de Março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1795122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.073, em 12 de Setembro de 2025, página 89, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	MODALIDADE
CAMPO VERDE	CAMPO VERDE	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	GIOVANNA BRAGANCA FOCKINK	1º	30 HORAS	12/2025	-

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1795135

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 032/2026/INVESTMT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 7º § 1º do Decreto nº 1.152 de 25 de novembro de 2024, face à decisão colegiada ocorrido por meio de correspondência eletrônica.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Estatuto Social da INVEST MT, que estabelece as competências do Conselho Deliberativo, bem como o seu funcionamento e forma de deliberação;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 10 do Estatuto Social da INVEST MT, que autoriza a realização de assembleias, ordinárias e extraordinárias, por meio de videoconferência, e dispõe que suas respectivas atas poderão ser deliberadas e aprovadas por correspondência eletrônica;

CONSIDERANDO a consulta eletrônica realizada junto aos membros do Conselho Deliberativo da INVEST MT, por meio de correio eletrônico institucional, no período de 24/10/2025 a 30/10/2025, para apreciação e manifestação quanto ao teor da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 10/10/2025;

CONSIDERANDO, por fim, o registro de quórum deliberativo e a manifestação favorável da maioria dos conselheiros, na forma do Estatuto Social e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 033/2026/INVESTMT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 7º § 1º do Decreto nº 1.152 de 25 de novembro de 2024, face à decisão colegiada ocorrido na **4ª Reunião Ordinária**, realizada em **18 de março de 2026**.

Considerando a Lei Estadual nº 12.631, de 1º de agosto de 2024, que criou a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT e estabeleceu a obrigatoriedade de apresentação de relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão e das atividades do exercício anterior;

Considerando o Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que atribui ao Conselho Deliberativo competência para deliberar, mediante apresentação ou proposta da Diretoria Executiva, sobre os relatórios de acompanhamento e avaliação, bem como sobre as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;

Considerando que o Estatuto Social da INVEST MT estabelece, entre as atribuições do Conselho Deliberativo, a análise e deliberação sobre os relatórios de acompanhamento e avaliação e sobre a respectiva prestação de contas;

Considerando que o Relatório de Gestão 2025 foi elaborado com o objetivo de assegurar transparência, responsabilidade institucional e alinhamento às diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão, consolidando as ações executadas, os resultados alcançados, a governança implementada e as perspectivas de atuação da Agência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2025 da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 034/2026/INVESTMT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 7º § 1º do Decreto nº 1.152 de 25 de novembro de 2024, face à decisão colegiada ocorrido na **4ª Reunião Ordinária**, realizada em **18 de março de 2026**.

Considerando o Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que atribui ao Conselho Deliberativo competência para deliberar, mediante apresentação ou proposta da Diretoria Executiva, sobre os relatórios de acompanhamento e avaliação, bem como sobre as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;

Considerando o disposto no inciso II do art. 10º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que atribui ao Conselho Fiscal, como órgão responsável pela fiscalização e controle interno da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, a competência para opinar sobre as demonstrações contábeis;

Considerando o Parecer do Conselho Fiscal, de 10 de março de 2026, exarado com base no Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas sobre as Demonstrações Financeiras da INVEST MT, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, recomendando sua aprovação pelo Conselho Deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Demonstrações Contábeis** e a **Prestação de Contas** da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, relativas ao exercício de **2025**, na forma apresentada aos membros deste Conselho.

Parágrafo Único - A aprovação de que trata esta Resolução fundamenta-se no Parecer do Conselho Fiscal emitido com base no Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, acerca das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 035/2026/INVESTMT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 7º § 1º do Decreto nº 1.152 de 25 de novembro de 2024, face à decisão colegiada ocorrido na **4ª Reunião Ordinária**, realizada em **18 de março de 2026**.

Considerando o Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que regulamenta a INVEST MT e estabelece a competência do Conselho Deliberativo para deliberar sobre matérias estratégicas, administrativas e institucionais da Agência;

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, cujo objeto compreende a execução de atividades voltadas à promoção de investimentos, competitividade e desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Parágrafo Único, do art. 69, do Decreto Nº 1.675, de 10 de setembro de 2025, em que estabelece que a celebração de termo aditivo ao contrato de gestão deverá ser precedida de aprovação do Conselho Deliberativo;

Considerando a justificativa encaminhada pela Diretoria Executiva da INVEST MT, que demonstrou a necessidade de adequação das cláusulas contratuais ao Plano de Trabalho de 2026, às metas, ações e entregas previstas para o exercício, bem como à atualização do valor global do contrato em razão da ampliação das atividades institucionais e das demandas operacionais da Agência;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, na forma da minuta apresentada pela Diretoria Executiva.

§1º A aprovação de que trata esta Resolução compreende as alterações contratuais e respectivos anexos referentes ao exercício de 2026, especialmente o Plano de Trabalho - PAT 2026, as metas e indicadores, os critérios de avaliação, o manual de indicadores, a sistemática de repasse e o cronograma de desembolso, conforme documentação submetida à apreciação deste Conselho.

§2º O valor global estimado do Contrato de Gestão nº 01/2025, após o aditamento aprovado por esta Resolução, passa a observar a previsão financeira constante da minuta apresentada, destinada ao custeio das ações institucionais da INVEST MT no exercício de 2026 .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 036/2026/INVESTMT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 7º § 1º do Decreto nº 1.152 de 25 de novembro de 2024, face à decisão colegiada ocorrido na **4ª Reunião Ordinária**, realizada em **18 de março de 2026**.

Considerando que o Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, atribui ao Conselho Deliberativo competência para deliberar, mediante apresentação ou proposta da Diretoria Executiva, sobre o manual de licitações e de contratos elaborado pela Diretoria Executiva e suas posteriores alterações ;

Considerando que o Estatuto Social da INVEST MT também estabelece competir ao Conselho Deliberativo deliberar, mediante apresentação ou proposta da Diretoria Executiva, sobre o manual de licitações e de contratos elaborado pela Diretoria Executiva e suas posteriores alterações;

Considerando que a minuta do Regulamento de Aquisições e Contratações no Exterior tem por objetivo orientar e auxiliar os colaboradores das unidades da INVEST MT no exterior nos procedimentos administrativos relacionados à aquisição de bens e à contratação de serviços, contribuindo para a melhoria da gestão operacional, do alcance de resultados, do aprimoramento de rotinas e da dinamização dos processos;

Considerando o Art. 1º, § 4º, do Regulamento de Aquisições e Contratações da INVEST MT, aprovado pelo Conselho Deliberativo, formalizado por meio da Resolução nº 022/2025/INVESTMT, em que estipula que as contratações e aquisições realizadas pelas Unidades da INVEST MT no Exterior (UE), serão disciplinadas por normativo próprio

Considerando a necessidade de dotar a INVEST MT de instrumento normativo próprio para assegurar padronização, eficiência, controle, segurança jurídica e adequação às peculiaridades das contratações executadas fora do território nacional, na forma apresentada pela Diretoria Executiva;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Aquisições e Contratações no Exterior da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, na forma da minuta apresentada pela Diretoria Executiva.

Art. 2º O Regulamento aprovado por esta Resolução passa a disciplinar os procedimentos administrativos relativos às aquisições de bens e às contratações de serviços realizados pelas unidades da INVEST MT no exterior, observadas as disposições nele contidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 037/2026/INVESTMT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 7º § 1º do Decreto nº 1.152 de 25 de novembro de 2024, face à decisão colegiada ocorrido na **4ª Reunião Ordinária**, realizada em **18 de março de 2026**.

Considerando que o Art. 10, inciso XVII, do Estatuto Social da INVEST MT, em que estabelece que, ao Conselho Deliberativo, órgão superior de direção da INVEST MT, compete aprovar o Regimento Interno e suas alterações;

Considerando que a justificativa técnica apresentada pela Diretoria Executiva demonstra que a atualização do Regimento Interno visa assegurar conformidade normativa, coerência organizacional, alinhamento entre as atribuições institucionais e a nova configuração administrativa aprovada, bem como conferir maior clareza, eficiência e regularidade administrativa à atuação da Agência;

Considerando que a minuta consolidada do novo Regimento Interno disciplina a organização, o funcionamento e as atividades da INVEST MT, contempla a estrutura organizacional vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, na forma da minuta consolidada apresentada pela Diretoria Executiva.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução passa a disciplinar a organização, o funcionamento e as atividades da INVEST MT, observadas as alterações estruturais, de competências e de assessoramento constantes do texto consolidado submetido à apreciação deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 038/2026/INVESTMT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 7º § 1º do Decreto nº 1.152 de 25 de novembro de 2024, face à decisão colegiada ocorrido na **4ª Reunião Ordinária**, realizada em **18 de março de 2026**.

CONSIDERANDO a Resolução da INVEST MT nº 032/2026/INVEST MT, que autorizou por ☐ad referendum☐ que a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade procedesse à contratação de serviços contábeis e de auditoria independente, respeitado o disposto na Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Convalidar as resoluções da INVEST MT nº 032/2026/INVEST MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.147, de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Mato-Grossense de
Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT
(Original Assinado)

Protocolo 1795385

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1111-2025/FUNDED, ref. ao
Processo: SECEL-PRO-2025/09118.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **ASSOCIAÇÃO MUTUM DE ESPORTES E CULTURA** - AMESC, inscrito no CNPJ sob nº 12.067.824/0001-68.

OBJETO: “Aquisição de equipamentos de proteção eletrônica e pontuação para uso na modalidade de Taekwondo no Programa Despertando Talentos, desenvolvido no Município de Nova Mutum MT.”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 445041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.001685-0 (Data do Empenho 22/12/2025).

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 445041 - **FONTE:** 17590000 - **VALOR:** R\$ 107.224,32 (cento e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.26.000216-3 (Data do Empenho 12/03/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 144 do Deputado Estadual Cláudio Ferreira.

VALOR TOTAL: R\$ 207.224,32 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

FISCAL: Adriana Caso Barbosa - **MATRÍCULA:** 307928.

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 31/01/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Felipe Mistrello Volpato - Presidente da Associação Mutum de Esportes e Cultura - AMESC.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 1907-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07454.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE CANARANA - MT** - CNPJ Nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **29/06/2026**.

ASSINATURA: 18/03/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 2452-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/09351.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM** - CNPJ Nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **25/09/2026**.

ASSINATURA: 18/03/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE
VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2920-2025/SECEL, REFERENTE
AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09887.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT** - CNPJ: 32.010.610/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **18/04/2026**.

ASSINATURA: 18/03/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1795368

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 014/2026/SES/MT - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/67925

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. **JOEL NARDI CHIELE**.
OBJETO: “*AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS de Marca (ORFADIN) para atender pacientes de continuidade de demanda judicial, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento*”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.32.001; Fontes: 1.500.0000.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, tendo início em 11/03/2026 e término em 10/03/207.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.839.996,00

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

Protocolo 1795166

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2023/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares “ventiladores pulmonares”, marca TAKAOKA, incluindo substituição de peças, quando necessário, para atender o Hospital Regional de Sinop, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação da vigência do contrato nº 049/2023/SES, nos termos da Lei n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 33.90.30; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000, 1.601.0000, 2.600.0000, 2.500.1002, 2.600.3110, e 2.602.0000

DATA DE VIGÊNCIA: por 12(doze) meses com início em 14/03/2026 e término em 13/03/2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 241.340,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.

Protocolo 1795168

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 227/2023/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA, representado por **MARCELO GONÇALVES DIAS**.

OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos “A”(infectante), “B”(químico) e “E”(perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis), para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** do contrato 227/2023/SES/MT nos termos do art. 65 da Lei no 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 91,20

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.268,00

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026.

Protocolo 1795170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2023/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A., representado pelo sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA e pela sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm adesivagem para atender as unidades administrativas desta Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 096/2023/SES/MT, pelo período de 3 (três) meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002;
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, tendo início em 16/03/2026 e término em 14/06/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.096.364,00 (dois milhões, noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.

Protocolo 1795171

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. REINALDO RODRIGUES.

OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI". O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação de PRAZO ao Contrato no 022/2022/SES/MT, nos termos do art. 57, inc. II da Lei no 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 11/02/2026 e término 10/02/2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.059.071,02

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026.

Protocolo 1795173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026/SES/MT - ARP Nº 016/2025/
SEPLAG - PE Nº 014/2025/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: 3F LTDA, representada pelo sr. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO.

OBJETO: aquisição de licença de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.40; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/03/2026 e término em 10/03/2028.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.

Protocolo 1795175

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/56123

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 19/03/2026 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 02/04/2026.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 02/04/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã

Elza Giovannella e Hospital Estadual Santa Casa, sob Gestão Direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1795296

PORTARIA Nº 0183/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 146 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 53, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo para exames de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Garantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto do Azevedo, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 033/2023/GBSES/MT que define complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Garantã do norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo pertencentes a Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso, Situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2026/11597 de 20 de fevereiro de 2026 do Município de Terra Nova do Norte, que solicita o pagamento da complementação de uma Tabela SUS, para realização de exames de Ressonância Magnética da Macrorregião Norte de Mato Grosso, cujo o Município esta contemplado e atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 033/2023/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 2.956,25 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) da competência JANEIRO/2026, por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do financiamento estadual do procedimento de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética Com ou Sem Sedação) ao município de Peixoto de Azevedo, para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, ambulatorial e hospitalar. Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
Terra Nova do Norte	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	Ressonância Magnética (RMN) com/sem Sedação	Janeiro/2026	R\$ 2.956,25
TOTAL A PAGAR				R\$ 2.956, 25

Protocolo 1795188

PORTARIA Nº 0184/2026/GBSES

Designa os membros da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Contratos de Gestão, instituída pela Portaria nº 0180/2026/GBSES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1785, de 17 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação, e revoga o Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO Portaria nº 0180, de 17 de março de 2026, que institui a Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Contratos de Gestão e designa o setor responsável pela gestão e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações Sociais de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Contratos de Gestão, instituída pela Portaria nº 0180/2026/GBSES, observadas as disposições relativas à participação de representantes regionais, nos termos do art. 3º da referida Portaria, sob a coordenação do primeiro:

Titular	Suplente	Setor
Victor Afonso de Arruda	Jesse Mamede Untar	Superintendência de Programação Controle e Avaliação
Karine Lopes Alves	Maria Luiza de Oliveira Silveira	Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Flávia Pizzolio Alves Fabrini	Lucileia Meire da Silva Miranda	Secretaria Adjunta do Complexo Regulador
Sunilde Gomes Aldave	Gean Carlos Koch de Paula Arruda	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Ellen Cristina Saldanha Fernandes	a ser indicado oportunamente	Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças
Esther Mariana de Santana Vila	Thamires Ormond de Carvalho	Unidade Jurídica
Elaine Morita Pereira de Souza	Débora Alves do Nascimento	Superintendência de Gestão de Parcerias Hospitalares
Laliska de Almeida Gomes Passos	Ivete Meneguzzi	Superintendência de Atenção à Saúde
Inês de Souza Leite Sukert	Maria do Carmo Souza	Superintendência de Vigilância em Saúde
Siriana Maria da Silva	Wanyse Magalhães Ferreira de Lima	Superintendência de Gestão Regional
Carolina Bernardo Leite	Cleoni Silvana Kruger	Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
Maísa Consuelo dos Santos	Ricardo da Silva Rodrigues	Escritório Regional de Saúde de Cáceres

. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1795208

PORTARIA Nº 0185/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 058 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade do município de Boa Esperança do Norte, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2025/98163).

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 058 de 06/02/2026	BOA ESPERANÇA DO NORTE	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Total Custeio			R\$ 1.000.000,00

Protocolo 1795356

ERRATA
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 080 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para implantação Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para implantação unidade de Pronto Atendimento - UPA, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para implantação de Pronto Atendimento Municipal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para implantação Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para implantação de Pronto Atendimento Municipal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1795128

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº013 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do incremento financeiro de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Diamantino, localizado na região de saúde da Centro Norte, alterando o valor anteriormente estabelecido na Portaria nº 200/2024, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;
- III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- IV- A Resolução CIB/MT nº 82 de 21 de março de 2024, que aprova os valores para o cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- V- A Portaria nº 200/2024/GBSES, de 04 de abril de 2024, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VI- A Proposição Operacional CR- CN-MT nº 10 de 25 de fevereiro de 2026, que propõem aprovar o aporte financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, não obrigatório vinculado a Portaria nº 0200/2024/GBSES, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;
- VII- O Processo SIGADOC SES-PRO-2026/06282, que trata do Ofício nº 006/2025/GAB da Prefeitura Municipal de Diamantino, no qual solicita reequilíbrio financeiro e atualização do Cofinanciamento Estadual do

Hospital Municipal São João Batista.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento financeiro de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Diamantino, localizado na região de saúde da Centro Norte, alterando o valor anteriormente estabelecido na Portaria nº 200/2024, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso e dispõe na Portaria nº 200/2024/GBSES.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1795131

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO REGULAMENTO OPERACIONAL DE 2025 DO FUNDO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - FUNDAAF

EXPEDIENTE: SEAF-DIC-2025/09790

FUNDAMENTO: Lei nº 12.386, de 08 de janeiro de 2024, Decreto nº 876, de 17 de maio de 2024, e Resolução do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - CONSAD/FUNDAAF que aprovou o Regulamento Operacional.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.

PUBLICIDADE: O Regulamento Operacional do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - FUNDAAF encontra-se disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, podendo ser acessado por meio do portal institucional da SEAF/MT, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.agriculturafamiliar.mt.gov.br/documents/d/seaf/regulamento-operacional-fundaaf-pdf>

Protocolo 1795179

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026/SEAF (SEAF-PRO-2026/00465)

Extrato do Contrato nº 005/2026/SEAF, tendo por objeto aquisição de 11 (ONZE) MOTONIVELADORAS NOVA, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 14.707.364/0001-10.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$6.693.368,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 18/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/ Fontes: 17590137 / Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, seu Representante, TIAN DONG

Data da Assinatura: 18 de março de 2026.

Protocolo 1795311



EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0133/2026/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02157
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ: 03.238.920/0001-30
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	COLHEDORA DE FORRAGEM	53882	21012535

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0140/2026/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00374
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CNPJ: 04.214.704/0001-18
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE NIVELADORA	17936	25/2122

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0314/2026/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03437
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, CNPJ: 03.238.912/0001-94.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN	1312	1563

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 00274/2026/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03552
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, CNPJ: 24.950.495/0001-88
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	ROÇADEIRA HIDRÁULICA	18054	25/2324	1481969

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0295/2026/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04888
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, CNPJ: 04.219.688/0001-56
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
02	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS	1267	748

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ODAIR JOSE VARGAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0294/2026/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02132
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LUCIARA - MT, CNPJ: 03.503.620/0001-31.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	GRADE ARADORA 14 DISCOS	18054	25/2314	1481959

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: PARASSU DE SOUZA FREITAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCIARA - MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0284/2026/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2024/01453, SEAF-PRO-2024/03707 e SEAF-PRO-2024/03708
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE/CHASSI
01	ENXADA ROTATIVA	629	007/2024
02	PULVERIZADOR COSTAL A GASOLINA 1.0CV	1216	BF24080072
03	ROÇADEIRA HIDRAULICA	18054	25/2323

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MARGARETH GONCALVES DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO - MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0258/2026/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04284
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALTO ARAGUAIA-MT, CNPJ: 03.947.983/0001-66
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	PLACA	RENAVAM
01	PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2 PORTAS)	577	SQB4H49	1447383777

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ISAIAS GOMES DAMASCENA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALTO ARAGUAIA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0306/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00391 e SEAF-PRO-2025/05258
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE/CHASSI
01	GRADE ARADORA 16 DISCOS	17961	25/2161
02	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN	1312	1565
03	MISTURADOR DE RAÇÃO	1263	5755

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MARGARETH GONCALVES DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0311/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00761
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT, CNPJ: 03.180.924/0001-05
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	ENVASADORA EMBALADORA	722	189/25	1391952

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MARIANO BALABAM
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0299/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03601
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT, CNPJ: 03.214.160/0001-21
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS	5119	7304747
02	ROÇADEIRA HIDRÁULICA	1631	772

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILABELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0277/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04943 e SEAF-PRO-2025/005491
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CNPJ: 37.465.176/0001-29
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS	17203	785	1482199
03	CARRETA PARA MICRO TRATOR	1669	288	1481730

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT

Protocolo 1795390

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TM
VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.587.848/0001-20
DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG para a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.
DA ASSINATURA: 17/03/2026.
DO VALOR: R\$ 3.270.600,00 (três milhões duzentos e setenta mil e seiscentos reais).
GESTOR (A): Teodomiro Gonçalves Serapião Filho - Matrícula 97051
FISCAL: Luciano Alves Barbosa - Matrícula 136553.
FISCAL/SUPLENTE: Eugênio Leite de Almeida - Matrícula 83896.
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2006.9900.339000000.15000000.04.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contando da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Thayrone C. Castanho de Moraes - Representante Legal.

Protocolo 1795138

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº. 0119/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de nº001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Idair da Silva Rodrigues Caroni - Matrícula Nº 250930, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 008/2026, firmado com a empresa MOISES SCHIANI LTDA, CNPJ nº 18.066.916/0001-00.
Art. 2º Designar a servidora Danilo Arruda França - Matrícula Nº 248568, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato n.º 008/2026.
Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato o servidor WELLERSON DOUGLAS GONCALVES, matrícula 332921, designado pela Portaria de 037/2025/AGER/MT.
Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2026/00089 e tem por objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender as demandas da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, com a finalidade de atender os PAAGS localizados no interior do estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/03/2026 até 12/03/2027, contados a partir de sua assinatura.
Art. 5º Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De nº 04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente ReguladorAGER/MT

Protocolo 1795280

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2026/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: OLMI INFORMÁTICA LTDA

ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO: Tem como objeto o acréscimo de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro) por cento, o aumento refere-se a 01 (um) ar condicionado, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea b) c/c art. 125 da lei 14.1333/2021, ficando alterado o quantitativo do item 003, os demais itens do contrato permanecem inalterados.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: A contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).

PROCESSO: IPEM-PRO-2026/00215

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/03/2026.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANDREY RICARDO IORIS. OLMI INFORMÁTICA LTDA.

Protocolo 1795155

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 108/2026/INDEA-MT

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico (RT) Médico Veterinário, para emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos eletrônica (e-GTS).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 1.523 de 14/07/2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.486 de 29/12/2016 e seu Regulamento o Decreto Estadual nº 1.260 de 10/11/2017;

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871 de 10/11/2023;

Considerando o inciso IV do Art. 8º, da PORTARIA Nº 436/2024/INDEA/MT de 19/12/2024;

Considerando o que consta no processo INDEAMT-PRO-2025/17165.

Resolve:

Art. 1º. Habilitar a Médica Veterinária Ludymila Ferrareto Nogueira, inscrita no CRMV-MT nº 05860, para emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos Eletrônica (e-GTS) para o trânsito de subprodutos de origem animal (não comestíveis) da empresa JF BIOTEK LTDA, inscrita no CNPJ: 44.972.608/0001-53, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1795146



GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

OU em até
8X
SEM JUROS

EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR



EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO

WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298



Governo de
Mato
Grosso

mt.gov.br govmatogrosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAG0I37	BP00002142	10/03/2026	17/03/2026	5967-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
QCN1809	BP00002485	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAS9146	BP00002488	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
FWI2973	BP00002491	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
CQF4F67	BP00002492	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJF1163	BP00002494	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCK1E77	BP00002495	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBL0275	BP00002496	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJR2630	BP00002497	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBP9068	BP00002498	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRT3I68	BP00002499	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBP6295	BP00002500	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCC2C32	BP00009349	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCC2C32	BP00009350	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCC2C32	BP00010167	11/03/2026	17/03/2026	7684-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAX6719	BP00010168	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAX6719	BP00010169	11/03/2026	17/03/2026	7684-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OBG7E64	BP00010170	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OBG7E64	BP00010171	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRY0E16	BP00010173	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAP4E64	BP00010177	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPT9I64	BP00010178	11/03/2026	17/03/2026	7684-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
JYL0049	BP00010179	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJI0D57	BP00010181	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPC6C15	BP00010182	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAT2385	BP00010184	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJT0881	BP00010187	11/03/2026	17/03/2026	7684-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NPD0F25	BP00010188	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPQ3C17	BP00010189	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJI0D57	BP00010190	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NIZ7939	BP00010192	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NIZ7939	BP00010193	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
EDW9D93	BP00011483	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUA9706	BP00011486	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NUA9706	BP00011487	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPI7437	BP00011488	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPI7437	BP00011489	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPP4D39	BP00011492	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OMR5I65	BP00011494	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPH0C25	BP00011495	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRT5J18	BP00011497	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RRU8F83	BP00011498	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRT0C58	BP00011499	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRT0C58	BP00011500	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NBJ7669	BP00011501	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NBJ7669	BP00011502	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBA4182	BP00011503	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBA4182	BP00011504	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRU9A15	BP00011505	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RRU9A15	BP00011506	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRU9A15	BP00011507	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJJ5B22	BP00011511	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAV8F73	BP00011512	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCM5409	BP00011513	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCM5409	BP00011515	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUC4A94	BP00012537	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAX9D30	BP00012538	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPG9B41	BP00013093	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
GKD6799	BP00013094	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBL1910	BP00013095	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBL1910	BP00013097	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBI1895	BP00013098	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
GKD6799	BP00013099	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JOE1A43	BP00014929	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KJV5592	BP00014930	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
GMN3052	BP00014931	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
GMN3052	BP00014932	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJI3F32	BP00014935	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPM8A20	BP00014936	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBE4H28	BP00014937	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAK1A74	BP00014938	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRI7C00	BP00014939	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RR17C00	BP00014940	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCP2311	BP00014942	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPJ0B97	BP00014943	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPJ0B97	BP00014944	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAM0J43	BP00014945	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
EMY8F05	BP00014946	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
EMY8F05	BP00014947	11/03/2026	17/03/2026	7366-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBN7E15	BP00014948	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBW5765	BP00014949	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
FNK5H48	BP00014950	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
EPH4E87	BP00014954	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCL8J10	BP00014956	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCL8J10	BP00014957	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPY1J86	BP00014958	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPG0F86	BP00014960	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPG0F86	BP00014961	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HJG1635	BP00014962	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OAQ2A05	BP00014963	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUA4986	BP00014964	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OAQ3J65	BP00014965	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OAQ3J65	BP00014966	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPY2H91	BP00015600	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPH3H93	BP00015602	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
KAH0B02	BP00015607	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAH0B02	BP00015608	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBD5J00	BP00015609	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPD9F11	BP00015610	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPS6G23	BP00015611	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SP17B33	BP00015612	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SQG5J06	BP00015614	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPY7G96	BP00015615	11/03/2026	17/03/2026	6580-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBO8A74	BP00015616	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
PWG7221	BP00016809	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCW0384	BP00016810	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPC5C35	BP00017142	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPC5C35	BP00017143	10/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPN6303	BP00017144	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAD6982	BP00017145	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
PRH1396	BP00017147	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUC6710	BP00017148	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HMJ4H38	BP00017149	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
IP05H93	BP00017150	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBP6874	BP00017152	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCR2495	BP00017153	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAUA888	BP00017154	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUF3521	BP00017155	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAQ7050	BP00017156	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAZ5B20	BP00017157	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBPA917	BP00017158	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAR7H57	BP00017160	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRX1I92	BP00017161	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPP3G75	BP00017162	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAR2472	BP00017163	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBW1371	BP00017164	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBC4658	BP00017165	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJR2F62	BP00017307	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJR2F62	BP00017308	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
FMU0C70	BP00017309	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBF2B60	BP00017311	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
BAP6693	BP00017312	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
BAP6693	BP00017313	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
AJW8633	BP00017314	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
AJW8633	BP00017315	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJG1560	BP00017316	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCNE236	BP00017467	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPH4D73	BP00017468	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
PYK6B77	BP00017470	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPH4D73	BP00017471	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JFQ7C59	BP00017472	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JFQ7C59	BP00017473	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NTZ8003	BP00017475	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJQ0E11	BP00017476	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJQ0E11	BP00017477	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBY5H21	BP00017478	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
EYL1D60	BP00017479	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCA7D78	BP00017481	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCJ3246	BP00017484	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCJ3246	BP00017485	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
ASA4H80	BP00017487	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAJ7H54	BP00017490	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAJ7H54	BP00017491	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAQ9498	BP00017492	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAQ9498	BP00017493	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUG4D79	BP00017494	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUG4D79	BP00017495	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RAV9A73	BP00017576	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAV9A73	BP00017577	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QB7B70	BP00017578	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QB7B70	BP00017579	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAG2B24	BP00017580	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
FKS8G61	BP00017582	11/03/2026	17/03/2026	5193-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
FKS8G61	BP00017583	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NP2A43	BP00017584	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJA7H21	BP00017585	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NP4C24	BP00017730	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NP4C24	BP00017731	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
DUO3512	BP00017735	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SQD3B47	BP00017736	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
BBA4014	BP00017737	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NPL2D74	BP00017739	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HSC2J63	BP00017741	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
HSC2J63	BP00017742	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBA2D74	BP00017743	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPC7J57	BP00017744	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAR9987	BP00017745	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAR9987	BP00017746	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPZ2J32	BP00017747	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPD9E43	BP00017748	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OBD1C14	BP00017886	11/03/2026	17/03/2026	5193-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPG5H30	BP00017887	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAA6159	BP00017888	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPW2F41	BP00017890	11/03/2026	17/03/2026	6653-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
GZH8B10	BP00017891	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAT9J68	BP00017892	11/03/2026	17/03/2026	7366-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAU1743	BP00017893	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJG3219	BP00017924	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JZO1213	BP00017925	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HTL2I66	BP00017926	11/03/2026	17/03/2026	6653-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPJ5F77	BP00017927	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPO9A15	BP00017928	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RAY5B82	BP00017930	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NAA6907	BP00017931	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPJ3E52	BP00017932	11/03/2026	17/03/2026	6050-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCY1E38	BP00017933	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAT4D49	BP00017934	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAG4938	BP00017935	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBB9I06	BP00017936	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBI9759	BP00017937	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAA2B86	BP00017938	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBL4I60	BP00017939	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
ODF4395	BP00017940	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBC6058	BP00017941	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAO2782	BP00017943	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBA2696	BP00017946	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBI2898	BP00017947	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
DKS5331	BP00017948	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAR2649	BP00017949	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAL1261	BP00017950	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCV9556	BP00017952	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAR1256	BP00017953	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAV5819	BP00017954	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRV5E80	BP00017955	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NWC0750	BP00017956	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAZ0B27	BP00017957	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HTG6209	BP00017958	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAT3A54	BP00017959	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBH9E84	BP00017960	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRP9C72	BP00017961	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUA2950	BP00017962	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBP5015	BP00017965	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAB1F52	BP00017966	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRQ8C04	BP00018109	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
MES3467	BP00018110	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCT7C02	BP00018111	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBS2968	BP00018112	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAUI243	BP00018113	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OPV3I24	BP00018114	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJD0060	BP00018115	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUC4693	BP00018116	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJB1599	BP00018142	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJB1599	BP00018143	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RAN0J70	BP00018144	11/03/2026	17/03/2026	6700-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SQB4B26	BP00018145	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OBE0B28	BP00018146	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCE1I78	BP00018147	11/03/2026	17/03/2026	6769-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SQA0A83	BP00018148	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCP8I91	BP00018149	11/03/2026	17/03/2026	7234-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OBE0B28	BP00018150	11/03/2026	17/03/2026	6580-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBK2030	BP00018421	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPW0C20	BP00018422	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAD3492	BP00018423	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HRG5263	BP00018428	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NDB0454	BP00018430	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCI1D23	BP00018431	11/03/2026	17/03/2026	6653-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PFA2108	BP00018432	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
BWB4A70	BP00018433	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
BWB4A70	BP00018434	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QPD4H11	BP00018435	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QPD4H11	BP00018436	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
DNT1009	BP00018437	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJC1437	BP00018438	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJC1437	BP00018439	11/03/2026	17/03/2026	7366-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBQ2621	BP00018440	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
PHZ1J40	BP00018441	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPC9I21	BP00018442	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HHT3484	BP00018445	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HHT3484	BP00018446	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
HHT3484	BP00018447	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAO2565	BP00018448	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAO2565	BP00018449	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJE1D11	BP00018450	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCI5043	BP00018451	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NCN9B99	BP00018453	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
FXR9329	BP00018454	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAC0137	BP00018455	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJR0141	BP00018456	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBF3B81	BP00018458	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HTA3373	BP00018459	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NTX5661	BP00018460	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJM6F11	BP00018461	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NIY1A91	BP00018462	11/03/2026	17/03/2026	6637-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBB4727	BP00018464	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HGO5372	BP00018465	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUD5499	BP00018466	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBV2793	BP00018467	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBP9085	BP00018468	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRN1J43	BP00018469	10/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPU5I49	BP00018470	10/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPP3G75	BP00018471	10/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAR2472	BP00018472	10/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBW1371	BP00018473	10/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OBF5J51	BP00018476	10/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SQE4D30	BP00018477	10/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCR2495	BP00018478	10/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RRX1I92	BP00018480	10/03/2026	17/03/2026	7234-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBD2538	BP00018481	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NKN7336	BP00018517	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NKN7336	BP00018518	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCO8841	BP00018519	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCO8841	BP00018520	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NGZ8H18	BP00018521	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NGZ8H18	BP00018522	11/03/2026	17/03/2026	6653-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUA6248	BP00018524	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JHM8G43	BP00018526	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPOOJ95	BP00018528	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUB5J86	BP00018529	11/03/2026	17/03/2026	5746-3	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
ECA5J63	BP00018531	11/03/2026	17/03/2026	5746-3	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAY8G92	BP00018532	11/03/2026	17/03/2026	5746-3	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJG6406	BP00018667	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NGG9852	BP00018668	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBE0E07	BP00018669	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPK7567	BP00018671	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NP13836	BP00018672	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJT2969	BP00018673	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCZ1090	BP00018674	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPP3669	BP00018675	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUC8849	BP00018676	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBH9129	BP00018677	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJH3072	BP00018678	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPK4229	BP00018679	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HIK1852	BP00018681	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUA9J51	BP00018682	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JZE6074	BP00018683	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAD6982	BP00018684	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
HRZ6077	BP00018686	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QQR1C16	BP00018687	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JZX0059	BP00018688	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBL1910	BP00018689	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBS5516	BP00018690	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCR6179	BP00018692	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
MES3467	BP00018694	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OPV3I24	BP00018695	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUC4693	BP00018696	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPY3E90	BP00018697	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NPH5F62	BP00018698	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJG6406	BP00018699	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NGG9852	BP00018700	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBE0E07	BP00018701	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NP13836	BP00018703	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OBH9129	BP00018704	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJH3072	BP00018705	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJP7912	BP00018706	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JZE6074	BP00018707	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RRQ8C04	BP00018708	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBS2968	BP00018709	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAU2143	BP00018710	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJT2969	BP00018711	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NPK4229	BP00018712	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SQD1B92	BP00018713	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OPV3124	BP00018716	11/03/2026	17/03/2026	5193-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJB3343	BP00018718	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJB3343	BP00018719	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
JEY8866	BP00018768	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JEY8866	BP00018769	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SQD1B92	BP00018817	11/03/2026	17/03/2026	6858-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJM3834	BP00018818	11/03/2026	17/03/2026	6580-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBG5910	BP00018820	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SQJ9E41	BP00018821	11/03/2026	17/03/2026	6637-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QQR1C16	BP00018823	11/03/2026	17/03/2026	5193-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
IWR7377	BP00019017	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCP9400	BP00019018	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUF3952	BP00019019	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUF3952	BP00019020	11/03/2026	17/03/2026	6580-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUF3952	BP00019021	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBV2793	BP00019022	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCW3309	BP00019023	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
PXG2764	BP00019024	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBF5199	BP00019025	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPM0085	BP00019026	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCN5135	BP00019117	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAR1D74	BP00019118	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJI0989	BP00019119	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBW4802	BP00019120	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPE7149	BP00019123	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAX0984	BP00019124	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPU4C34	BP00019125	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPS2B28	BP00019127	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPF1D00	BP00019128	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NI22D73	BP00019129	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAU4H93	BP00019130	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
JYV2J73	BP00019131	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPC5C55	BP00019133	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRV4159	BP00019134	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAL4J03	BP00019135	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPM6J26	BP00019137	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPS3I71	BP00019138	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SHA4D50	BP00019140	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRL8C92	BP00019141	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJB4027	BP00019144	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
IWK3B78	BP00019147	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUD2D23	BP00019148	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBK9245	BP00019149	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJS6792	BP00019152	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JYU7768	BP00019153	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NPG3350	BP00019154	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RRV4B32	BP00019155	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
ASB1A85	BP00019156	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAE0616	BP00019157	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KNC6277	BP00019158	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
PZ12E82	BP00019159	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KEM7108	BP00019161	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OAU8G51	BP00019162	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JYT9864	BP00019163	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NSH3249	BP00019164	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NPQ8585	BP00019165	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJB8149	BP00019166	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JZK2426	BP00019168	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
EVO2818	BP00019169	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OAS4177	BP00019170	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JYS8854	BP00019171	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCM3031	BP00019173	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
QCM3031	BP00019174	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAW5G33	BP00019175	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAW5G33	BP00019176	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
OAW5G33	BP00019177	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJB4027	BP00019179	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SHA4D50	BP00019181	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPM6J26	BP00019182	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JYU7768	BP00019183	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRV4159	BP00019184	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAE0616	BP00019185	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JYV2J73	BP00019186	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KEM7108	BP00019187	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JYT9864	BP00019188	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NSH3249	BP00019189	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPQ8585	BP00019190	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NJB8149	BP00019191	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPF1D00	BP00019192	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPS2B28	BP00019193	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JZK2426	BP00019194	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAX0984	BP00019195	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
EVO2818	BP00019196	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JYS8854	BP00019197	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBW4802	BP00019198	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCN5I35	BP00019199	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUF8403	BP00019200	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUF8403	BP00019201	11/03/2026	17/03/2026	6637-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUF8403	BP00019202	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBH9E84	BP00019203	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBH9E84	BP00019204	11/03/2026	17/03/2026	6637-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBH9E84	BP00019205	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBH9E84	BP00019206	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCG2A63	BP00019207	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
JZD3776	BP00019208	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRU7E87	BP00019209	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
KAU7142	BP00019212	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAT8J44	BP00019216	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCA2509	BP00019222	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRQ3J01	BP00019224	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUE4874	BP00019225	11/03/2026	17/03/2026	5193-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SQB6H11	BP00019226	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NPJ0H41	BP00019227	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JZY3892	BP00019229	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QUI7111	BP00019230	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
EZO2735	BP00019231	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NPP1F25	BP00019232	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NWC6A43	BP00019234	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCK0B33	BP00019235	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJD1B14	BP00019236	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JZF1F19	BP00019237	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
AVU9F37	BP00019238	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NPN2C97	BP00019239	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OBJ3E58	BP00019241	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NTX0439	BP00019242	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OAP8412	BP00019243	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
JZN1I95	BP00019245	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBQ8130	BP00019246	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OBJ3E58	BP00019247	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJD1B14	BP00019248	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OAP8412	BP00019249	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JZN1I95	BP00019250	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
BCV1D81	BP00019252	11/03/2026	17/03/2026	5193-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPQ2I78	BP00019254	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
EEG6B59	BP00019255	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCI7I71	BP00019256	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCI7I71	BP00019257	11/03/2026	17/03/2026	6637-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OAAQ4553	BP00019258	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OAAQ4553	BP00019259	11/03/2026	17/03/2026	5193-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBI7B51	BP00019260	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBI7B51	BP00019261	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCO8462	BP00019262	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCO8462	BP00019263	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPI8C84	BP00019264	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPI8C84	BP00019265	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
EPF1J26	BP00019266	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OBO8A74	BP00019267	11/03/2026	17/03/2026	6670-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCM9261	BP00019268	11/03/2026	17/03/2026	6670-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCD2418	BP00019269	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCD2418	BP00019270	11/03/2026	17/03/2026	6670-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCP6364	BP00019272	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SQGO32	BP00019273	11/03/2026	17/03/2026	6653-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SQGO32	BP00019274	11/03/2026	17/03/2026	6408-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPO3C34	BP00019275	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
SPO3C34	BP00019276	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPQ4D78	BP00019279	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
RR15F32	BP00019280	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
RR15F32	BP00019281	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPN3C48	BP00019317	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCP7790	BP00019318	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NTX9C40	BP00019319	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJD0G35	BP00019320	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPL9F72	BP00019321	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCL1B04	BP00019322	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPZ8C35	BP00019323	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRN7E65	BP00019324	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OB99I06	BP00019325	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPF7C46	BP00019326	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCZ1H73	BP00019327	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPW4D63	BP00019329	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OB19759	BP00019330	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAA2B86	BP00019331	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPU6E86	BP00019332	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBL4I60	BP00019334	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
BEL6H50	BP00019336	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NUB1J37	BP00019337	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJW8764	BP00019339	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBH5633	BP00019341	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OPH2062	BP00019343	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCK0167	BP00019345	11/03/2026	17/03/2026	5207-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$88,38
EZL8723	BP00019346	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QCC2919	BP00019347	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JZO9846	BP00019348	11/03/2026	17/03/2026	6653-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QQP8C01	BP00019349	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBG3028	BP00019351	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPN6A43	BP00019352	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBK0519	BP00019355	11/03/2026	17/03/2026	5185-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
EPF1J26	BP00019367	11/03/2026	17/03/2026	5193-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBL2837	BP00019368	11/03/2026	17/03/2026	7633-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBL2837	BP00019369	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RAY7B68	BP00019371	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAZ0B27	BP00019372	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAV3D63	BP00019373	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRV5E80	BP00019374	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OBD7283	BP00019376	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBS5712	BP00019377	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SQE4G75	BP00019378	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPC4F32	BP00019379	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
MHL1H15	BP00019380	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPU7H53	BP00019381	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SQA2A13	BP00019382	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NUB0075	BP00019383	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBE5362	BP00019384	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
ORC3267	BP00019385	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRS4D98	BP00019386	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPCTE48	BP00019387	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SQB4G88	BP00019388	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBF8D31	BP00019389	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QCC2130	BP00019390	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SPM7J67	BP00019419	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OBP1262	BP00019420	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SHH4H51	DM00000058	11/03/2026	17/03/2026	6580-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
OBC0F51	DM000003517	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KAG8333	DM000003518	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QCD5697	DM000003519	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBR1F32	DM000003520	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
QBR1F32	DM000003521	11/03/2026	17/03/2026	6637-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
QBR1F32	DM000003522	11/03/2026	17/03/2026	6653-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JYZ3953	DM000003523	11/03/2026	17/03/2026	7749-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JYZ3953	DM000003524	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JYZ3953	DM000003525	11/03/2026	17/03/2026	6580-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRP6A60	DM000003526	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
QCV8861	DM000004118	28/02/2026	17/03/2026	5169-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$2.934,70
RRT2B03	DM000004119	28/02/2026	17/03/2026	5169-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$2.934,70
NIZ8J86	DM000004120	28/02/2026	17/03/2026	5169-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$2.934,70
SQI1J73	DM000004121	28/02/2026	17/03/2026	5169-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$2.934,70
NPH3089	DM000004122	27/02/2026	17/03/2026	5169-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$2.934,70
OBDO320	NIC00009770	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
SPG4J00	NIC00009771	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
QTO8D96	NIC00009772	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$260,32
NJV2G15	NIC00009773	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
RRY9C86	NIC00009774	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
RFQ4E18	NIC00009776	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
SPQ6J29	NIC00009777	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$260,32
SPX5H09	NIC00009778	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
NPL5982	NIC00009779	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
NPH2179	NIC00009780	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
NPK5519	NIC00009781	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
QBW8144	NIC00009782	16/03/2026	17/03/2026	5002-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$390,46
RAU3E74	PM00000181	11/03/2026	17/03/2026	6050-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJG1E39	PM00000202	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
JZS5337	PM00000204	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NTX1E23	PM00000394	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NTX1E23	PM00000395	11/03/2026	17/03/2026	7030-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJA2220	PM00000396	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NIZ6051	PM00000397	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
BVN2003	PM00000400	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPN5H44	PM00000638	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
SQG1D33	PM00000639	11/03/2026	17/03/2026	6610-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SQG1D33	PM00000640	11/03/2026	17/03/2026	6637-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NJW3E42	PM00000641	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
JYZ3529	PM00000817	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
JYZ3529	PM00000818	11/03/2026	17/03/2026	5274-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$2.934,70
JYZ3529	PM00000819	11/03/2026	17/03/2026	6653-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
JYZ3529	PM00000820	11/03/2026	17/03/2026	5738-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JYZ3529	PM00000821	11/03/2026	17/03/2026	5819-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
QCFTB13	PM00001101	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
JZL4333	PM00001102	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JZQ1347	PM00001103	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JZQ1347	PM00001104	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
QBJ6E59	PM00001653	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRT7F99	PM00003226	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBH5B77	PM00003419	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYA9967	PM00003609	11/03/2026	17/03/2026	5240-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$2.934,70
QDY1197	PM00003907	11/03/2026	17/03/2026	5738-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QDY1197	PM00003908	11/03/2026	17/03/2026	5525-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
NKT4684	PM00003909	11/03/2026	17/03/2026	5452-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NSK1237	PM00003910	11/03/2026	17/03/2026	5452-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
NFY1J92	PM00003911	11/03/2026	17/03/2026	5525-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
OHW8877	PM00004751	11/03/2026	17/03/2026	5460-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAO5A25	PM00004752	11/03/2026	17/03/2026	5525-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
ONH6G54	PM00004753	11/03/2026	17/03/2026	6637-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
OAW3E23	PM00004973	11/03/2026	17/03/2026	6580-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NUE4E84	PM00004976	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JYP8J99	PM00004977	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
SPH1I93	PM00004980	11/03/2026	17/03/2026	6700-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RAO8A17	PM00005252	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RAY5B34	PM00005254	11/03/2026	17/03/2026	6050-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPN1G13	PM00005255	11/03/2026	17/03/2026	6050-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RUX5C14	PM00005256	11/03/2026	17/03/2026	6050-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QQC6A22	PM00005257	11/03/2026	17/03/2026	6050-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRP3C19	PM00005706	11/03/2026	17/03/2026	7072-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRP3C19	PM00005707	11/03/2026	17/03/2026	7048-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JZR8G61	PM00005801	11/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
JZR8G61	PM00005802	11/03/2026	17/03/2026	6580-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
JZR8G61	PM00005803	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SPJ9A10	PM00005851	11/03/2026	17/03/2026	7030-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
QBN8D20	PM00005901	11/03/2026	17/03/2026	7633-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SP11J65	PM00006151	11/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
KAG6E46	PM00006152	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KAG6E46	PM00006153	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NJG8339	PM00006154	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
NPJ0476	PM00006251	11/03/2026	17/03/2026	7030-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
KEY1251	PM00006352	11/03/2026	17/03/2026	5185-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
KES0711	PM00006551	11/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0031227	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031229	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031230	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031231	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031232	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031233	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031234	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031235	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031236	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031237	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031238	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031239	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031240	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031241	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031242	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031244	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031246	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031247	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031248	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031249	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031250	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031251	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031252	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031253	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031255	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031256	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031257	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031258	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031259	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031260	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031261	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031262	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031263	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031264	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031265	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031266	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031267	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031268	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031269	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031270	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031271	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031272	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031273	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031274	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031275	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031276	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031277	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031278	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031279	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031280	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031281	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031282	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031283	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031284	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0031285	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0031286	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031287	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031288	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031289	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031290	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031292	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031293	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031294	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031295	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031296	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031297	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031298	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031299	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031300	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031301	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031303	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031304	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031305	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031306	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031307	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031309	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031310	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031311	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031312	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031313	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031314	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031315	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031317	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031318	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031319	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031320	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031321	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031322	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031323	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031324	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031325	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031326	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031327	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031328	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031330	09/03/2026	17/03/2026	7820-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$1.467,35
RRY6I24	TSR0142285	10/03/2026	17/03/2026	6599-2	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRY6I24	TSR0142286	10/03/2026	17/03/2026	5010-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$880,41
RRY6I24	TSR0142287	10/03/2026	17/03/2026	6645-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23
RRY6I24	TSR0142288	10/03/2026	17/03/2026	7340-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$130,16
RRY6I24	TSR0142289	10/03/2026	17/03/2026	6602-0	30/04/2026	15/05/2026	R\$293,47
RRY6I24	TSR0142290	10/03/2026	17/03/2026	6726-1	30/04/2026	15/05/2026	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRJ3C92	NIC0006532	07/07/2025	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
SPT2G65	NIC0008811	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
OAW3D34	NIC0008812	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
SPX1A47	NIC0008814	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
QBW1H95	NIC0008815	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$2.934,70
SPY0F15	NIC0008816	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$2.934,70
QBX3F15	NIC0008818	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
RRJ8G52	NIC0008819	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$260,32
QBO6529	NIC0008822	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QCZ9E02	NIC0008824	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
OAY9579	NIC0008825	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
PYF4H52	NIC0008826	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$260,32
QBL9A20	NIC0008827	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
SPE1C53	NIC0008828	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
RRX8E91	NIC0008829	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$176,76
QCS1D76	NIC0008830	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
NPP8G80	NIC0008831	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
NPJ8033	NIC0008832	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
RUZ6F98	NIC0008833	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
RUZ6F98	NIC0008834	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
KAF5507	NIC0008835	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QBX2E60	NIC0008836	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QBX2E60	NIC0008837	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
OBP1C91	NIC0008838	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QCM8H96	NIC0008839	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
OAS4A15	NIC0008840	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
NJR2243	NIC0008843	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$260,32
OBR4E68	NIC0008844	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QXV7E78	NIC0008845	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QXV7E78	NIC0008846	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
JYM9778	NIC0008848	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
NPE2028	NIC0008850	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QKM1C45	NIC0008851	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
SPC4C68	NIC0008852	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
SPG2F70	NIC0008853	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$1.760,82
SCN7B32	NIC0008854	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
SPJ5A72	NIC0008855	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
SPZ0E64	NIC0008857	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$1.760,82
SPZ0A23	NIC0008858	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$260,32
RAL9A81	NIC0008859	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$260,32
RBC2H29	NIC0008860	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
RAW3A26	NIC0008861	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QBF3F22	NIC0008862	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
QBR5D05	NIC0008863	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
RRR4E77	NIC0008864	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
PRN5H66	NIC0008866	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94
QCS6J10	NIC0008867	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
EDB3872	NIC0008868	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$390,46
QQM2E16	NIC0008870	12/01/2026	17/03/2026	5002-0	15/05/2026	R\$586,94

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE JACIARA

Nº 2026/00001

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2026/00006, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT, Eliminará 129 (cento e vinte e nove) Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais, relacionados abaixo, da CIRETRAN DE JACIARA.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2020	2020	44	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2020	2020	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.37	VEÍCULOS APREENDIDOS	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2022	2022	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO E REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2022	2022	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2020	2020	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2019	2019	34	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2019	2019	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA/ ADIÇÃO DE CATEGORIA	2019	2019	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2019	2019	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 18 de março de 2026.	Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos (Assinado Originalmente)
--	---

Protocolo 1795269

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE NOVA MUTUM

Nº 2026/00004

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2026/00004, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 153 (cento e cinquenta e três) Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais, Relacionados abaixo, da CIRETRAN DE NOVA MUTUM.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2020	2020	70	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2020	2020	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2021	2022	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO E REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2021	2022	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2019	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2020	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO TRÂNSITO	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2019	2019	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2018	2019	34	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA/ ADIÇÃO DE CATEGORIA	2019	2019	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2019	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 18 de Março de 2026.	Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos (Assinado Originalmente)
--	---

Protocolo 1795300

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE

Nº 2026/00005

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2026/00005, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 131 (centro e trinta e uma) Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais, Relacionados abaixo, da CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2020	2020	57	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2020	2020	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO E REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2022	2022	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2022	2022	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2020	2020	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2020	2020	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.3	REABILITAÇÃO DE CNH	2019	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.5	REGISTRO DE ESTRANGEIRO	2019	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2019	2019	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2019	2019	32	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2019	2019	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2019	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.4	REINICIO DE PROCESSO DE CNH	2019	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA/ ADIÇÃO DE CATEGORIA	2019	2019	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.111	EXAMES PARA HABILITAÇÃO	2018	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 18 de março de 2026.	Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos (Assinado Originalmente)
--	---

Protocolo 1795302

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
041/2024/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2024/14508.01)

OBJETO DO ADITIVO: Formalizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2024, que terá como objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 001 e do valor inicial do Contrato.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$150.375,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/03/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ nº 01.354.498/0001-53 - SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI.

Protocolo 1795177

PORTARIA Nº 049/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº ePAD: 99946004691202574;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2025, constituída pela Portaria nº 233/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, em 14/11/2025;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/03/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1795216

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 019/2026/EMPAER/MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 019/2026, PROC. EMPAER-TER-2025/01122, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Diamantino-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso do seguinte veículo: 1- FIAT/UNO MILLE FIRE - Placa JZN 3853 ano e modelo 2002/2003 Renavan 00793686695, Chassi 9BD15802534432467, ficando sob a responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sr. Antonio Marcos Thomazini.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

Protocolo 1795242

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 035/2026/EMPAER/ MUNICÍPIO DE JURUENA-MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 035/2026, PROC. EMPAER-PRO-2026/00499, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Juruena-MT. **OBJETO:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte equipamento/maquinário agrícola: 1 (um) Trator New Holland TT4.75, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, que não ultrapassa o período máximo de 05 (cinco) anos estabelecido no caput do artigo 31, da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, Sr. Manoel Gontijo de Carvalho.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

Protocolo 1795324

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 027/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/00621)**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT

II - CONTRATADA: N CARRER LTDA

III - OBJETO: Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025/EMPAER-MT, visando à **alteração quantitativa do objeto contratual**, com acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicialmente contratado, referente à **aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Escritório Central da EMPAER-MT**.

IV - FUNDAMENTO LEGAL / RATIFICAÇÃO: A presente formalização decorre de autorização do Diretor-Presidente da EMPAER-MT, com fundamento na **Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)**, bem como na **Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 027/2025/EMPAER-MT**, que prevê a possibilidade de alteração quantitativa dentro dos limites legais.

V - VALOR DO ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA): Em razão do acréscimo quantitativo, o valor total do contrato passa de **R\$ 21.713,30 (vinte e um mil, setecentos e treze reais e trinta centavos)** para **R\$ 26.177,30 (vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos)**.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: **2007-9900** | Elemento de Despesa: **33.90.30.00** | Fonte: **1.500**

VII - GESTOR/FISCAL: Apínio Marcos Ferreira dos Santos.

VIII - ASSINATURAS: Pela EMPAER-MT, o Diretor-Presidente **Suelme Evangelista Fernandes**, e pela Contratada, a Sra. **Natalli Carrer**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(ATO DE NOMEAÇÃO Nº 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1795329

DESENVOLVE MT**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
N. 002/2026/DESENVOLVE MT**

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada Desenvolve MT, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX, e do outro lado, **ACES - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SINOP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32.944.910/0001-19**, com sede na **Avenida Governador Júlio Campos, n.º 1124, Setor Industrial, município de Sinop - MT**,

CEP: 78.550-202, neste ato representada por seu Presidente, neste ato representado, na forma de seu Estatuto, pela presidente, Sr. **Fábio Migliorini**, brasileiro, inscrito no CPF nº **X03.452.710-XX**, portador do RG nº **X034527106X SESP/MT**, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura da **ACES - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SINOP** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 002/2026/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 03 de março de 2026.

Protocolo 1795115

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2026.7.02104**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **08/02/2026, em caráter vitalício**, ao Sr. **Luiz Antonio Soares Modesto**, RG n.º 62**96 SSP/MT e CPF n.º 452.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora **Silvia Regina Ferraz Modesto**, RG/CPF n.º 568.***-72 SSP/MT, matrícula funcional n.º 250792, lotada, quando em atividade, no cargo de Técnico Desenv. Eco. Soc., referência "D-006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nesta capital, falecida em 08/02/2026.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1795210

ATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2026/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 130/2025-137 - E-Turmalina**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **30.09.2025, em caráter vitalício**, a Sra. **VALDINETH DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade n.º 16***35-6 SESP/MT e CPF n.º 014.***-23, na condição de **convivente/companheira**, e em **caráter temporário**, a menor **ÉRIKA VALENTINA DE OLIVEIRA CALDEIRA**, portadora da cédula de identidade n.º 36***54-8

SESP/MT e CPF n.º 085.***-50, até a data de **15.07.2038**, representada pela sua genitora acima mencionada, na condição de **filhos ou enteados até vinte e um anos de idade**, sendo o rateio da seguinte forma: **50%** para a Sra. **Valdineith de Oliveira Souza (vitalícia)**, e **50%** para **Érika Valentina de Oliveira Caldeira (temporária - até a data de 15.07.2038)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JORGE DA SILVA CALDEIRA**, matrícula funcional n.º 27043/001, RG n.º 00*.43 CBMMT e CPF n.º 208.***-91, ocorrido em **30.09.2025**, na época do seu falecimento na inatividade mediante reserva remunerada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SUB-TENENTE CBM, enquadrado no Nível "003", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2026.

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1795217

ATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2026.7.02320**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **13/02/2026, em caráter vitalício**, ao Sr. **Adilson Jose da Silva**, RG n.º 09**51 SJ/MT e CPF n.º 283.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora **Maria Ines Zanelli**, RG n.º 35***357 SSP/PR e CPF n.º 490.***-04, matrícula funcional n.º 25667, Vínculo 01, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "D-007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação e no Vínculo 02, aposentada no cargo Profis. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, referência "D-007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital, falecida em 13/02/2026.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1795252

ATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **4/2026-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **22/12/2025**, a Sra. **Rosimeire Freire da Silva Fortes**, RG n.º 07***71-0 SESP/MT e CPF n.º 616.***-34, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Jair Fortes**, RG n.º 01***18-1 SESP/MT e CPF n.º 103.***-00, matrícula funcional n.º 25498, estabilizado constitucionalmente, aposentado, atualmente enquadrado no cargo Apoio Administrativo, referência "A-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, falecido em 22/12/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1795301

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **1086317-04.2025.8.11.0041**, em **trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT**, e fundamentado no Art. 245, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 04/1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, no Art. 16, inciso I e § 4º, da Lei nº 8.213/1991; no Art. 2º, § 2º, inciso I, e Art. 3º, da Lei Complementar nº 721/2022; no Art. 10, §§ 1º, 2º e 4º, inciso I, do Anexo I, da Portaria MPT nº 1.467/2022 e Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista o que consta do **Processo Digital nº 2026.0.02015**, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a contar de 16/07/2025, com efeitos financeiros a partir da data de implantação, *por período temporário, enquanto perdurar a invalidez ou deficiência*, a Sra. **Gleyce Maria da Silva Amorim**, portadora do RG nº 86*.22/SSP/MT, CPF nº 740.***-25, representada legalmente por sua curadora, Sra. **Anabette Regina de Amorim Leite**, portadora do RG/CPF Nº 667.***-53/SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Berenice Eduarda de Amorim**, portadora do RG nº 21***65-1/SSP/MT, CPF nº 284.***-68, matrícula funcional nº 43170, ocorrido na data de 16.07.2025, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1795375

ATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2/2026-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **04/01/2026**, a Sra. **Marlene Nascimento da Nobrega**, RG nº 14***970 SSP/SP e CPF nº 044.***-22, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Domingos Savio Antunes de Oliveira**, RG nº 14*.82 SSP/GO e CPF nº 039.***-15, matrícula funcional nº 41863, estabilizado constitucionalmente, aposentado, atualmente enquadrado no cargo Profis. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, referência "B-010", carga horária de 20 (vinte) horas semanais pela Secretaria de Estado de Saúde, *falecido em 04/01/2026*, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1795389

mt.gov.br

ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO COM A DUPLICAÇÃO DA BR-163



**130 KM DE
DUPLICAÇÃO
JÁ ENTREGUES**

(do Posto Gil, passando por Nova Mutum)



**Governo de
Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
004/2026

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2026/03656

Objeto: Aquisição de 03 vagas no "seminário "Assessoria/Procuradoria Jurídica e a Atuação na Lei n. 14.133/2021", a ser realizado de forma presencial, nos dias 06 a 08 de maio de 2026, em São Paulo-SP, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A - CNPJ n. 86.781.069/0001-15.

Valor global: R\$ 17.985,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta cinco reais).;

Fundamento legal: Art. 74, Inciso III, Alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/2021;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em consonância com o Parecer Referencial OJN 009-CPPGE-2023 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2026/03656 às fls. 221-276, bem como à alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá, 18 de março de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1795157

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 04/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/14023- OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução dos serviços de interseção e acesso na rodovia MT-251, trecho: Entr. MT-251 - Avenida Contorno Leste, extensão de 1,17km, localizada no município de Cuiabá/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **CONSÓRCIO - FRATELLO - KALU - DML**, constituído pelas empresas **Fratello Engenharia Ltda.** CNPJ 22.451.088/0001-09, **Kalu Serviços de Engenharia Ltda.** CNPJ 24.031.830/0001-44, **DLM Consultoria e Projetos Ltda.** CNPJ 51.052.690/0001-63, com o valor de **R\$ 6.229.319,00** (Seis milhões, duzentos e vinte e nove mil e trezentos e dezenove reais), resultando em 6,97% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de março de 2026.

Keico Isaura Yamamura Bueno
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1795189

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/14023- OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução dos serviços de interseção e acesso na rodovia MT-251, trecho: Entr. MT-251 - Avenida Contorno Leste, extensão de 1,17km, localizada no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 04/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global, Lote Único, e **ADJUDICO** o **CONSÓRCIO - FRATELLO - KALU - DML**, constituído pelas empresas **Fratello Engenharia Ltda.** CNPJ 22.451.088/0001-09, **Kalu Serviços de Engenharia Ltda.** CNPJ 24.031.830/0001-44, **DLM Consultoria e Projetos Ltda.** CNPJ 51.052.690/0001-63, com o valor de **R\$ 6.229.319,00** (Seis milhões, duzentos e vinte e nove mil e trezentos e dezenove reais), resultando em 6,97% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 18 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1795191

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 08/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/22037 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de substituição de ponte existente por nova ponte em concreto armado e protendido sobre o Córrego Moinho, localizada na Rodovia Municipal, trecho: Rua Um, bairro residencial Itamarati (Região do Coxipó da Ponte, via que interliga os bairros Planalto, Belvedere e adjacentes), dimensionada com comprimento de 30,00m e largura de 12,80m, localizada no município de Cuiabá. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 05.369.365/0001-01, com o valor de **R\$ 3.699.602,43** (Três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos), resultando em 4,30% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de março de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1795193

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/22037 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de substituição de ponte existente por nova ponte em concreto armado e protendido sobre o Córrego Moinho, localizada na Rodovia Municipal, trecho: Rua Um, bairro residencial Itamarati (Região do Coxipó da Ponte, via que interliga os bairros Planalto, Belvedere e adjacentes), dimensionada com comprimento de 30,00m e largura de 12,80m, localizada no município de Cuiabá. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 08/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, Lote Único, e **ADJUDICO** à empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 05.369.365/0001-01, com o valor de **R\$ 3.699.602,43** (Três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos), resultando em 4,30% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 18 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1795194

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/167103

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.135.560/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Impressão e Aplicação de Adesivos para veículos, tipo Ônibus Rural Escolar - ORE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em **13/3/2026** e término em **13/3/2027**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.126,00 (Dez mil, cento e vinte e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022, e no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo 2850/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Cleiton Júnior de Oliveira

Fiscal Titular: Letícia Eduarda Souza do Carmo

Fiscal Suplente: Arivaldo Martins

Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1795199

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 1455/2023** - **UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2026 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realização de perfuração de 01 (um) poço semi-artesiano na Unidade II do câmpus universitário da UNEMAT, Localizado na Avenida Perimetral Deputado Federal Rogério Lúcio Soares da Silva, nº 4930, Bairro Residencial Flamboyant, no município de Alta Floresta-MT, no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, por meio da contratação da empresa **MINEIRO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME**, CNPJ **39.285.559/0001-40**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; com fundamento no: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2025/20403. PNCP: Aviso de Contratação Direta nº 225/2025 - Id contratação PNCP: 01367770000130-1-000259/2025.**

Cáceres/MT; 18 de março de 2026.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1795362

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 005/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: MINEIRO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, CNPJ **39.285.559/0001-40**.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para realização de perfuração de 01 (um) poço semi-artesiano na Unidade II do câmpus universitário da UNEMAT, Localizado na Avenida Perimetral Deputado Federal Rogério Lúcio Soares da Silva, nº 4930, Bairro Residencial Flamboyant, no município de Alta Floresta-MT, no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.*
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

BASE LEGAL: art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo nº UNEMAT-PRO-2025/20403. PNCP: Aviso de Contratação Direta nº 225/2025 - Id contratação PNCP: 01367770000130-1-000259/2025.**

Cáceres-MT, 18 de março de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1795364

MT.GOV.BR

**OBRAS NA AV. MIGUEL
SUTILE NA AV. DO CPA**

**BUSQUE ROTAS
ALTERNATIVAS
PELO QR CODE.**



CONFIRA TAMBÉM
PELO APP **waze**
E WHATSAPP



(65) 2018.2056



**Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/
DPEMT.

Processo nº 2025.0.000026467-9

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses; e Resguardar o direito em reajustar o valor contratual, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

Data da assinatura: 13/03/2026

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/1991 e Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2025.0.000026467-9, Parecer Referencial nº 001/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges de Freitas

Locadora: Solange Teresinha Carvalho Pissolato

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1795178

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/
DPEMT.

Processo nº 2026.0.000001503-9

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: JOÃO BATISTA DA SILVA

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses; e resguardar o direito ao reajuste, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato.

Data da assinatura: 13/03/2026

Fundamento Legal: Fundamentado com base no artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2026.0.000001503-9, Parecer Referencial nº 001/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges de Freitas

Locadora: João Batista da Silva

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1795182

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023/DPEMT

Processo nº 2026.0.000001501-2

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato n.º 067/2023 por mais 12 (doze) meses.

Vigência: Início em 10/05/2026 e término em 10/05/2027.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Fundamento Legal: Fundamentado no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, nos termos do Procedimento Administrativo n.º 2026.00000001501-2 e Parecer Jurídico n.º 098/2026.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep. Legal: Criger Luiz Nantes Foss

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1795187

PORTARIA Nº 418/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca designação de Defensora Pública para acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a ausência de inscritos no edital publicado por meio da Portaria n.º 355/SSDPG, de 6 de março de 2026, para realizar o acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005677-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE** para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres, durante o período de 30/03/2026 a 08/04/2026 - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **ELISSA SANTOS GOMES**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795202

PORTARIA Nº 419/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Juara.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005768-8.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Juara no dia 20/03/2026, em razão do ponto facultativo municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795203

PORTARIA Nº 420/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho e a suspensão dos atendimentos presenciais aos integrantes do Núcleo de Alto Taquari.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005681-9.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho e a suspensão dos atendimentos presenciais no Núcleo de Alto Taquari, nos dias 17/03/2026 e 18/03/2026, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795211

PORTARIA Nº 421/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Servidor Público para participação de ação social.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005469-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **ROGERIO LEANDRO ALVES**, para participar da ação social, no dia 20/03/2026, das 13h às 18h, na Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso - ATAAP, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795212

PORTARIA Nº 422/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação de Servidores em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004645-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 346/2026/SSDPG, de 5 de março de 2026, para que conste a designação dos Servidores Públicos **GILDASIO PEQUENO SILVA** e **MARCELO LIMANSKI** em viagem institucional aos municípios de Pedra Preta e Barra do Garças, no período de **16/03/2026 a 20/03/2026**, com a finalidade de montagem de equipamentos de TI, configuração de rede e interligação ao rack principal da rede.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795213

PORTARIA Nº 423/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação de Servidores em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004641-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 347/2026/SSDPG, de 5 de março de 2026, para que conste a designação dos Servidores Públicos **GILDASIO PEQUENO SILVA** e **FERNANDO MATOS IUASSE** em viagem institucional para o município de Cláudia, no período de **23/03/2026 a 27/03/2026**, com a finalidade de reestruturação total da rede LAN do Núcleo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795215

PORTARIA Nº 424/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho e a suspensão dos atendimentos presenciais aos integrantes do Núcleo de Poconé.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005713-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho e a suspensão dos atendimentos presenciais no Núcleo de Poconé, no dia 17/03/2026, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795220

PORTARIA Nº 425/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Água Boa.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005577-4.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Água Boa, no período de 18/03/2026 a 20/03/2026, em razão da manutenção do sistema de abastecimento interno de água.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795232

PORTARIA Nº 426/SSDPG DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de usufruto de licença-prêmio a Defensora Pública e designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005496-4.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Defensora Pública **PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 100710, o usufruto de 10 (dez) dias de licença-prêmio para serem usufruídas no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º. DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO** para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026- 10 (dez) dias, em razão do usufruto de licença-prêmio pela Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 17952

PORTARIA Nº 427/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005649-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ODonias França de Oliveira para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres nos dias 23/03/2026 a 27/03/2026, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795235

PORTARIA Nº 428/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação Servidora Pública como Coordenadora de Planejamento Orçamentário em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003830-6.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Stefânia Graciano Oliveira Campos como Coordenadora de Planejamento Orçamentário em substituição, no período de 04/03/2026 a 18/03/2026 - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795237

PORTARIA Nº 429/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Tangará da Serra

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005856-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de Tangará da Serra, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
23/03/2026 a 27/03/2026	Dr(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Camilla Maria Marques Nascimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795241

PORTARIA Nº 430/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005856-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/03/2026 a 30/03/2026	Dr(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Camilla Maria Marques Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795249

PORTARIA Nº 431/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Juara, Juína, Tabaporá, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005811-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporá, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/03/2026 a 27/03/2026	Dr.(a): Caio Eduardo Felício Castro Assessor(a) de Defensor (a): Adilson José Domingos Filho
27/03/2026 a 03/04/2026	Dr.(a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor (a): Bárbara Carolina de Souza
03/04/2026 a 10/04/2026	Dr.(a): Ana Cristina Malta Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Thierry Gonçalves Duarte
10/04/2026 a 17/04/2026	Dr.(a): Caio Eduardo Felício Castro Assessor(a) de Defensor (a): Adilson José Domingos Filho
17/04/2026 a 24/04/2026	Dr.(a): Gabriela Vargas Cunda Assessor(a) de Defensor (a): Tiago Mendes de Carvalho
24/04/2026 a 01/05/2026	Dr.(a): Bruna Parente Arce Assessor(a) de Defensor (a): Ana Paula Barbosa
01/05/2026 a 08/05/2026	Dr.(a): Rômulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor (a): Eloar Danúbia Maceda
08/05/2026 a 15/05/2026	Dr.(a): Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessor(a) de Defensor (a): Patrícia de Campos Almeida
15/05/2026 a 22/05/2026	Dr.(a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor (a): João Vitor Piovesan Leite
22/05/2026 a 29/05/2026	Dr.(a): Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessor(a) de Defensor (a): Patrícia de Campos Almeida
29/05/2026 a 05/06/2026	Dr.(a): Gabriela Vargas Cunda Assessor(a) de Defensor (a): Tiago Mendes de Carvalho
05/06/2026 a 12/06/2026	Dr.(a): Bruna Parente Arce Assessor(a) de Defensor (a): Letícia de Araújo Dreher
12/06/2026 a 19/06/2026	Dr.(a): Ana Cristina Malta Diniz Assessor(a) de Defensor (a): sem assessoria designada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795268

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 01/2026

PROCESSO Nº: 2025.0.000024770-7
DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - SEJUS - CUIABÁ/MT.
OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 16 (DEZESEIS) itens, sendo aparelhos de ar condicionado, relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 01/2026**, no valor de R\$ 24.390,03 (Vinte e quatro mil trezentos e noventa reais e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.
SIGNATARIOS: STELLA FEITOSA DA SILVA, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o VALTER FURTADO FILHO, Secretário de Estado, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS- CUIABÁ/MT.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1795266

PORTARIA Nº 072/DPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional à Servidora Stela Oliveira da Silva.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000001840-2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
STELA OLIVEIRA DA SILVA	101086	Técnica Administrativa	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 06 de abril de 2026

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795274

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024/DPEMT

Processo nº 2026.0.000005353-4
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: SW ENGENHARIA LTDA.
Do Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.
Data da assinatura: 18/03/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, nos termos do Processo n.º 2026.0.000005353-4, Parecer Técnico Referencial n.º 002/2024/AJU.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Rep Legal: Sidharta Israel Coviello
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1795277

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025/DPEMT

Processo nº 2025.0.000026458-0
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato 058/2025 por mais 12 (doze) meses.
Vigência O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 02/04/2026 e término em 02/04/2027, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/02/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 107 da Lei Federal n.º 14133/2021 e nos termos do Processo n.º 2025.0.000026458-0, Parecer Técnico n.º 096/2026.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Rep Legal: Renã Luiz Batistel
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1795282

PORTARIA Nº 073/DPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional ao Servidor Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000001333-8;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	101078	Técnico Administrativo	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 22 de março de 2026

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795283

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024/DPEMT

Processo nº 2025.0.000022714-5
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA.
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato 032/2024 por mais 03 (três) meses.
Vigência O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 27/03/2026 e término em 27/06/2027, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/1993.
Data da assinatura: 18/02/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 57 da Lei Federal n.º 8666/1993 e nos termos do Processo n.º 2025.0.000022714-5, Parecer Técnico n.º 130/2026.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Rep Legal: Valquiria Borges de Campos
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1795290

PORTARIA Nº 074/DPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional à Servidora Ariana Alves Oliveira Roberto.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000000790-7;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
ARIANA ALVES OLIVEIRA ROBERTO	100909	Técnica Administrativa	Nível IV Classe E	Nível IV Classe F	A partir de 22 de março de 2026

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795292

PORTARIA Nº 075/DPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional ao Servidor Edilson Leite de Almeida.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000026855-0;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
EDILSON LEITE DE ALMEIDA	100891	Técnico Administrativo	Nível IV Classe E	Nível IV Classe F	A partir de 21 de dezembro de 2025

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795310

PORTARIA Nº 432/SSDPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005804-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
02/04/2026 a 03/04/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Sabrina Oliveira de Souza
04/04/2026 a 06/04/2026	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gonçalves de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795360

PORTARIA Nº 076/DPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional ao Servidor Thaderson Diorge Silva Duarte.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000003155-7;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
THADERSON DIOGE SILVA DUARTE	100905	Técnico Administrativo	Nível IV Classe E	Nível IV Classe F	A partir de 15 de março de 2026

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795319

ATO Nº 078/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000003848-9, resolve nomear VICTOR HUGO PINHEIRO DE SOUSA no cargo de Gerente de Direitos (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Coordenadoria de Direitos, Aposentadorias e Pensões, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795338

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 077/DPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe acerca da retificação da Portaria n.º 065/DPG de 16 de março de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004933-2, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 065/DPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026, por meio da qual se instaura alteração da lotação da Servidora pública FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA.

Onde se lê:

“... com efeitos a partir do dia 10 de março de 2025...”

Leia-se:

“... com efeitos a partir do dia 10 de março de 2026...”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795353

PORTARIA Nº 433/SSDPG DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula 101006630, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019576.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 100042, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme código 019581 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público HERCULES DA SILVA GAHYVA.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019583.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública SIMONE CAMPOS DA SILVA, matrícula 100088, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019589.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública PAMELA PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula 101005850, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/06/2026 a 06/07/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019577.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público JOSE LUIS CAMPOS DEBONA, matrícula 100893, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019579.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público JOSE LUIS CAMPOS DEBONA, matrícula 100893, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019580.

Art. 8.º CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019582.

Art. 9.º CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019584.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019585.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública DANIELLY KAROLINE MENDES ALVES, matrícula 101007003, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/06/2026 a 17/06/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019586.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública DANIELLY KAROLINE MENDES ALVES, matrícula 101007003, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019587.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA BARBOSA, matrícula 101006022, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 18/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000005460-3.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, matrícula 100992, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 20/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000005703-3.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público JOSENILTON TOCANTINS SILVA, matrícula 101005947, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000005716-5.

Art. 16. ALTERAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, que seria usufruída no dia 18/03/2026, referente ao plantão integrado, para ser usufruída no dia 23/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000005867-6.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1795363

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

LICENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Araguaiana CNPJ nº 03.239.035/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças por Adesão e Compromisso (LAC) para a **Construção da Escola Municipal de oito salas de aula, Laura Vicuna.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1795288

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - SRP

Processo Licitatório Nº 006/2026

TIPO: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - SRP, Processo Licitatório Nº 006/2026, cuja abertura ocorreu às 09h00min (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2026, na plataforma BLL Compras, por intermédio do site eletrônico: <https://bll.org.br/>, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À FANFARRA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - F.A.M.A., EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2959-2025/SECEL, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Sagrando vencedora(s) a(s) empresa(s): **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 52.171.660/0001-39; CENTRO SUL IVAIPORÃ LTDA ME, CNPJ: 05.607.287/0001-36; MVB MUSIC LTDA, CNPJ: 39.432.161/0001-90 e PW SOUND LTDA, CNPJ: 59.476.851/0001-58,** onde a autoridade competente **Adjudicou e Homologou o Valor Total de R\$ 46.139,57** (Quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Maiores informações estão disponíveis no e-mail: licitacao.araguainha@hotmail.com, no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/>, bem como no endereço: Rua Bahia, 430 - Centro, Araguaína - MT, CEP: 78.615-000.

Araguainha - MT, 18 de março de 2026.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
PREGOEIRO

Protocolo 1795239

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2026

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2026**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de persianas, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Aripuanã-MT, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.102.937/0001-08, vencedora com o valor R\$ 584.700,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 17 de março de 2026.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 01/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra referente à construção da unidade básica de saúde do jardim Paulo Fernandes com área a ser construída 665,76 m² e área total de 995.21m², conforme proposta 13868.6360001/25-003 portaria gm/ms nº 8.205/2025, incluindo materiais e mão-de-obra necessária de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, cronograma físico-financeiro, em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de Aripuanã/MT, sagrou-se vencedora a empresa: L C GUEDES LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 36.314.983/0001-88, no valor total de R\$ R\$ 3.958.186,84 (trinta e nove milhões cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 18 de março de 2026.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTRATADO: L C GUEDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.314.983/0001-88. VIGÊNCIA: 18/03/2026 A 21/06/2026. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026. VALOR: R\$ 3.958.186,84 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM PAULO FERNANDES COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA 665,76 M² E ÁREA TOTAL DE 995,21M². CONFORME PROPOSTA 13868.6360001/25-003 PORTARIA GM/MS Nº 8.205/2025, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1795293

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2026 Processo Administrativo nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, torna-se público que, por meio do Setor de Licitações, realizará CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento menor preço global, na hipótese nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. **Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução de Passeios Públicos (calçadas) em diversas ruas do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, conforme projeto executivo e complementares, especificações técnicas, planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de preços e demais peças técnicas.** A obra está vinculada ao Contrato de Repasse nº 975064/2025/MCIDADES/CAIXA; e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. **SESSÃO PÚBLICA Dia:** 01/04/2026 **Hora:** 09:00 horas **Inversão de Fases § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021?** Sim. **Plataforma:** <https://www.licitanet.com.br/> / Bom Jesus do Araguaia-MT, 18 de Março de 2026 **RONIELY MESQUITA**-Agente de Contratação

Protocolo 1795106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aditivos químicos utilizados na execução de obras e serviços de tapa-buracos e manutenção asfáltica.**

O recurso administrativo interposto pela empresa EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, visando à reforma da decisão proferida pelo pregoeiro que havia habilitado a empresa PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME no citado processo, foi **DESPROVIDO**. Dessa forma, mantém-se **INALTERADA** a decisão que declarou habilitada a empresa recorrida. Campo Novo do Parecis, 17 de março de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

Protocolo 1795196

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 027/2026

Processo Administrativo Nº 499/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 19 de março de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 07 de abril de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 07 de abril de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 07 de abril de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1795255

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ERRATA - CONTRATO Nº 020/2026

A Prefeitura de Canarana - MT, em correção a publicação do EXTRATO DO CONTRATO 020/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas (TCE-MT) e Diário Oficial Estado (DOE) e Jornal Estadão Mato Grosso, **COMUNICA** a todos que: ONDE SE LÊ: **RS 1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais).**

LEIA-SE: **RS 1.390.000,00 (Um milhão trezentos e noventa mil reais).**

Protocolo 1795257

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **RESULTADO DE LICITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS SUB-50 no Município de Colíder - MT, publicado anteriormente.

Onde se lê:

"Colíder-MT, em 17 de dezembro de 2025."

Leia-se:

"Colíder-MT, em 17 de dezembro de 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido resultado.

Colíder-MT, em 18 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA

Agente de Contratação

Publique-se.

Protocolo 1795136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA.** Modalidade de Licitação: **Adesão nº 005/2026.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transferência de embriões bovinos, com fornecimento de embriões de alto padrão genético, incluindo a realização dos procedimentos técnicos de sincronização de receptoras, transferência embrionária e acompanhamento técnico, destinados ao atendimento do Programa de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino do Município de Colíder/MT, em benefício de produtores rurais atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Colíder/MT. **Valor Global: de 58.613,20** (cinquenta e oito mil e seiscentos e treze reais e vinte centavos). **Vigência:** 18/03/2026 até 31/12/2026.

Protocolo 1795218

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Colíder-MT, Rodrigo Luiz Benassi, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO do processo licitatório sob modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS SUB-50 no município de Colíder - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ Nº: 26.688.006/0001-97 - Valor Global: VALOR TOTAL R\$ 7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais). Colíder/MT, em 17 de março de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Protocolo 1795286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 015/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA EVENTO DA FESTA PARA AS MULHERES, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0281/2026 FIRMADO ENTRE A SEDEC/ FUNDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, NO ESPAÇO DO PAÇO MUNICIPAL. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.049.394/0001-48, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Curvelândia/MT, 18 de março de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1795163

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 289/2024 Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7. Contratada: Terrapavi Terraplanagem E Pavimentação Ltda, Pessoa Jurídica De Direito, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Nº 21.481.259/0001-71, Com Sede Na Rua Torquato Bahia Nº 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comercio, Na Cidade Salvador/Ba, Neste Ato Representada Pelo Sócio Proprietário Senhor, Luis Fernando Leal Da Silva, Brasileiro, Solteiro, Residente E Domiciliado Na Rua Caetano Moura 609, Edf. Arlene, Apt. 802, Federação, Salvador/Ba, Portador Da C.I. Rg. Nº 3xxx8 Oab/Ba E Cpf N.º 5xx.Xxx. Xxx-X0. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Obra De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Pluvial Em Vias Urbanas, Nos Bairros Jardim Continental E Jardim Primavera Ii. Especificação: Aplicação De Microrrevestimento A Frio Em Diversas Vias, Nos Trechos: Rua Florianópolis -T1 A T3, Rua Porto Alegre, Rua Joaçaba -T1 A T3, Rua Concordia -T1 A T3, Rua Rino Guinoza -T1 E T3, Rua São Paulo -T1 E T2, Rua José Martins, Rua Piracicaba, Rua Angra Dos Reis E Rua Bauru. Coordenada Da Rua Principal: Rua São Paulo - T2; Coordenada Inicial: 11°15'27.01"s; 57°30'15.07"o, Coordenada Final: 11°15'33.04"s; 57°30'03.04"o, Totalizando Uma Área De 19.939,58m², No Município De Juara-Mt. Conforme Termo De Convênio N.º 2462/2023 - Processo Sinfra - Pro 2022/05294, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Cidade.Finalidade: Recomposição Financeira De Reajuste Pelo Issqn, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade, Memorando Nº 106/Smc/2026, E Decisão Administrativa Fc Nº 021.4/2025, Anexo. Valor Global: R\$ 37.730,02 (Trinta E Sete Mil, Setecentos E Trinta Reais E Dois Centavos). Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir Da Data De Assinatura. Assinatura: 17 De Março De 2026.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 630/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7. Contratada: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Número 49.624.504/0001-71, Com Sede Na Rod - Mt 241 Km 01, S/ Nº, Bairro: Jardim Petrópolis Na Cidade De Nobres, Estado De Mato Grosso, Telefone (66) 9657-2908, E-Mail: Engenhariacamind@Gmail.Com, Neste Ato Denominada Contratada, Representada Pelo Sr. Ivan Barbosa Calderon, Brasileiro, Portador Da Identidade: Xxx795xx Sesp/Mt, Inscrito No Cpf: Xxx.198.188-Xx. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Terminal Rodoviário Intermunicipal E Interestadual No Município De Juara/Mt, Conforme Termo De Repasse Nº 960909/2024/Mtur/Caixa, Em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade. Finalidade: Adição De Valor, Em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade Memorando Nº 150/Smc/2026, Conforme Decisão Administrativa Fcp Nº 001/2026, Anexo. Valor Global: R\$ 130.468,50 (Cento E Trinta Mil, Quatrocentos E Sessenta E Oito Reais E Cinquenta Centavos). Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir Da Data De Assinatura. Assinatura: 17 De Março De 2026.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 598/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro,

Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7. Contratada: Tottal Construtora E Incorporadora Ltda, Inscrita No Cnpj N.º 02.669.585/0001-62, Localizada À Rua Pedro Nunes Barroso, Nº 98-E, Bairro Vila Nova - Cep 78.420-000, Arenópolis/ Mt, Neste Ato Representada Pelo Sr. Sergio Antônio Matielo, Portador Da Cédula De Identidade Rg: 17r562xxx Ssp/Sc E Cpf: Xxx.901.409-X. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 50 Unidades Habitacionais Unifamiliares, No Loteamento Jardim Dos Ipês, Município De Juara - Mt, Com Recursos Provenientes Do Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo Nacional De Habitação De Interesse Social (Mcmv/Fnhis), Por Meio Do Termo De Compromisso Nº 970569/2024/Mcidades/Caixa, Conforme As Especificações Contidas Nos Projetos E Demais Documentos Que Integram O Edital De Licitação. Finalidade: Alteração De Dotação Orçamentária, Em Acréscimo De Valores, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade, Memorando Nº 132/Smc/2026, Anexo. Valor Global: 6.418.953,97 (Seis Milhões, Quatrocentos E Dezoito Mil, Novecentos E Cinquenta E Três Reais E Noventa E Sete Centavos). Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir Da Data De Assinatura. Assinatura: 12 De Março De 2026.

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 289/2024 Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 .Contratante: Município De Juara/Mt, Cnpj/ Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7. Contratada: Terrapavi Terraplanagem E Pavimentação Ltda, Pessoa Jurídica De Direito, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Nº 21.481.259/0001-71, Com Sede Na Rua Torquato Bahia Nº 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comercio, Na Cidade Salvador/Ba, Neste Ato Representada Pelo Sócio Proprietário Senhor, Luis Fernando Leal Da Silva, Brasileiro, Solteiro, Residente E Domiciliado Na Rua Caetano Moura 609, Edf. Arlene, Apt. 802, Federação, Salvador/Ba, Portador Da C.I. Rg. Nº 3xxx8 Oab/Ba E Cpf N.º 5xx.Xxx. Xxx-X0. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Obra De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Pluvial Em Vias Urbanas, Nos Bairros Jardim Continental E Jardim Primavera Ii. Especificação: Aplicação De Microrrevestimento A Frio Em Diversas Vias, Nos Trechos: Rua Florianópolis -T1 A T3, Rua Porto Alegre, Rua Joaçaba -T1 A T3, Rua Concordia -T1 A T3, Rua Rino Guinoza -T1 E T3, Rua São Paulo -T1 E T2, Rua José Martins, Rua Piracicaba, Rua Angra Dos Reis E Rua Bauru. Coordenada Da Rua Principal: Rua São Paulo - T2; Coordenada Inicial: 11°15'27.01"s; 57°30'15.07"o, Coordenada Final: 11°15'33.04"s; 57°30'03.04"o, Totalizando Uma Área De 19.939,58m², No Município De Juara-Mt. Conforme Termo De Convênio N.º 2462/2023 - Processo Sinfra - Pro 2022/05294, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Cidade.Finalidade: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cidade, memorando nº 105/SMC/2026, anexo. Valor global: R\$ 50.766,94 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)Vigência: Este instrumento entra em vigor a partir da data de assinatura. Assinatura: 06 de março de 2026.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1795221

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, TORNA PÚBLICO que realizará às **07:30 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 31 DE MARÇO 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, tendo por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **07:30 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 31 DE MARÇO 2026**. O credenciamento **deverá ser efetuado no início da sessão (ou abertura dos envelopes)**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço abaixo, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br, ou através do site da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Portal Transparência/Licitações..

JUSCIMEIRA/MT, 18 DE MARÇO 2026.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA
Pregoeiro

Protocolo 1795119

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2025 Processo Adm nº 28139/2025

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Pregão Eletrônico nº 0022/2025, com valor total do processo: R\$ 300.780,00, tendo as empresas vencedoras: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- nos itens:: 27, 30, 39, 64, 70 e 71. Valor total: R\$ 55.171,00; OESTE SUL CIRÚRGICALTDA - itens: 5, 25, 26, 29, 47, 48 e 69. Valor total : R\$ 31.311,00; PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens: 12 e 18. Valor total: R\$ 7.281,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item: 45. Valor total: R\$ 14.100,00; SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens: 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 19, 20, 22, 23, 28, 32, 33, 34, 41, 43, 46, 50, 51, 52, 56, 58, 65, 66, 67 e 72. Valor total: R\$ 114.489,00; OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens: 13, 35, 44 e 59. Valor total: R\$ 4.234,00. CIRÚRGICA ASSIS DISTRUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA itens: 1, 15, 17, 21, 31, 40, 55, 62 e 63. Valor total: R\$ 72.844,00; NEXXA FARMACÉUTICA LTDA - item: 36. Valor total: R\$ 1.350,00. Itens desertos: 9, 37, 38, 53, 60 e 68. Itens fracassados: 8, 14, 16, 24, 42, 49, 54, 57 e 61. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações do Município e na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame, garantindo-se a transparência e o acesso público aos atos praticados, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Nossa Senhora do Livramento/MT, 16 de março de 2026. Thiago Gonçalves Lunguinho de Almeida - Prefeito Municipal

Protocolo 1794882

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **PRESENCIAL** sob o nº 011/2026; **TIPO:** Menor Preço por ITEM; **OBJETO:** Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com transporte incluso até os locais de entrega, destinados à execução da obra por administração direta, com utilização de mão de obra própria do Município de Nova Canaã do Norte-MT, no Distrito de Ouro Branco; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/04/2026 às 08h00min (Horário de Mato Grosso). LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, situada na Av. São Paulo, nº 89, Centro, CEP. 78.515-000, Nova Canaã do Norte/MT; INTEGRA do EDITAL: por meio site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br / Ícone: Portal da Transparência.

Nova Canaã do Norte/MT, em 17 de março de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1795103

AVISO DE ADENDO Nº I AO EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

O município de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO Nº I ao Edital da Pregão Eletrônica nº 007/2026, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ônibus executivo zero quilômetro, com acessibilidade, e veículos utilitários tipo pick-up cabine dupla e simples, zero quilômetro, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte/MT, a modificação feita no edital, ALTERA a data de abertura da sessão de lances que será realizada no dia 31/03/2026 as 09:00 horas/Minutos (Horário de Brasília-DF), por meio do Site www.bll.org.br; ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Edital, e as alterações constantes no ADENDO I encontram-se disponíveis no site www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). Nova Canaã do Norte/MT, em 17 de março de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1795104

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

CONTRATADA: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM DE EMPRESA PARA ASFALTICA, SUPERFICIAL E PROFUNDA NA AVENIDA AYRTON SENNA E RUAS PERPENDICULARES NOS TRECHOS: RUA 60 -T1 A T3, RUA 61, RUA 62 -T1 E T2, RUA 63, RUA 64, RUA 65, RUA 66 -T1 A T3, RUA 67 -T1 A T3 E RUA 68. COORDENADA RUA PRINCIPAL: RUA 63, COORDENADA UNIDADE QTDE VALOR UNITÁRIO 1 3.247.197,70 VALOR TOTAL 3.247.197,70 INICIAL: 14°26'58.37"S; COORDENADA 54°3'30.37"O, FINAL: 14°27'2.38"S;54°3'24.69"O, TOTALIZANDO UMA AREA DE 13.956,19M² NO MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE - MT
ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 259 E 261
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

Protocolo 1795234

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 017/2026
PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: MARQUES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de combustível Diesel S10, diesel s500, Gasolina, Etanol e Arla 32 para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte - MT.
REALINHAMENTO DE PREÇO: Fica realinhado o do preço dos itens de nº 08 e 11, descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 017/2026, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/ fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
8	002.002.003	OLEO DIESEL - S10 (SEDE)	IDAZA	LITRO	R\$ 7,31
11	002.002.006	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM (SEDE)	IDAZA	LITRO	R\$ 7,11

DATA DE ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 018/2026
PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: ZANETE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de combustível Diesel S10, diesel s500, Gasolina, Etanol e Arla 32 para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte - MT.
REALINHAMENTO DE PREÇO: Fica realinhado o do preço dos itens de nº 06 e 09, descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 018/2026, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/ fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
6	002.002.005	OLEO DIESEL - S10 (COLORADO)	IDAZA	LITRO	R\$ 8,29
9	002.002.008	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM (COLORADO)	IDAZA	LITRO	R\$ 8,03

DATA DE ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 019/2026
PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT
PROMITENTE FORNECEDOR: AUTO POSTO OURO BRANCO LTDA
OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de combustível Diesel S10, diesel s500, Gasolina, Etanol e Arla 32 para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte - MT.
REALINHAMENTO DE PREÇO: Fica realinhado o do preço dos itens de nº 07 e 10, descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 019/2026, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/ fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
7	002.002.004	OLEO DIESEL - S10 (OURO BRANCO)	IDAZA	LITRO	R\$ 8,29
10	002.002.007	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM (OURO BRANCO)	IDAZA	LITRO	R\$ 8,17

DATA DE ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2026.

Protocolo 1795261

AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foi promovida a expedição do **ADENDO I ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2026**, com a finalidade de complementar e aperfeiçoar a redação do objeto licitado, bem como adequar o instrumento convocatório às necessidades da contratação. O certame tem por objeto a aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com transporte incluso até os locais de entrega, destinados à execução da obra por administração direta, com utilização de mão de obra própria do Município de Nova Canaã do Norte/MT, no Distrito de Ouro Branco, conforme condições estabelecidas no Projeto Executivo e na planilha orçamentária aprovada no Convênio nº 3027/2025/SINFRA. Em razão das alterações introduzidas por meio do referido Adendo, fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 08 de abril de 2026, às 08h00min (horário de Mato Grosso), mantendo-se a realização da sessão pública de forma presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, situada na Avenida São Paulo, nº 89, Centro, CEP 78.515-000, Nova Canaã do Norte/MT. Esclarece-se que permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital originário que não conflitem com as disposições constantes do Adendo I. O inteiro teor das alterações promovidas, bem como o respectivo Adendo I, encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 18 de março de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1795322

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de informática, incluindo Computadores, Teclados, Mouses, Impressoras e outros itens destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
RODRIGO DE LIMA	41.917.084/0001-00	40.926,70
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29.532.668/0001-61	32.551,61
JAILSON DE ALMEIDA CORONEL	13.304.318/0001-08	5.831,40
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50.958.011/0001-57	2.043,27
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	00.789.321/0001-17	13.700,00
EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA	35.092.174/0001-06	6.603,88
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	7.014,91
AMMO INFORMATICA LTDA	07.300.151/0001-04	34.200,00
GOMES COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA EIRELI	11.607.429/0001-68	15.500,00
FINATTO COMÉRCIO LTDA	29.236.209/0001-30	117.660,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	65.978,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	268.115,34
MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUCOES LTDA	45.369.129/0001-00	49.490,00
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	1.874,08
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	52.785,00
ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	50.418.269/0001-60	95.335,00
META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS	44.227.505/0001-69	8.492,40
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.982.891/0002-80	15.079,96
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31.768.037/0001-98	2.938,95
35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	35.569.716/0001-99	13.608,00

Nova Canaã do Norte/MT, 18 de março de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1795347

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NA AVENIDA RONDÔNIA E RUAS PERPENDICULARES, SENDO OS TRECHOS: AVENIDA RONDÔNIA, RUA IVO PAES MELO, RUA ROBERTO ALVES, RUA DAVID GILIARD, RUA MICHELE ADRIANA MENDES, RUA JOAO ANTÔNIO, RUA WAGNER LUÍS GILBERTO, RUA FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA E RUA MARIA FERRACINE. COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AVENIDA RONDÔNIA, COORDENADA INICIAL: 10°38'03.95"S; 55°42'17.08"O, COORDENADA FINAL: 10°38'32.91S; 55°41'57.76O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 14.747,95 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
DO ADITAMENTO DO VALOR Fica acrescentado a Cláusula Quinta do contrato original, o valor de R\$ 560.708,70 (quinhentos e sessenta mil setecentos e oito reais e setenta centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 2.919.149,88(dois milhões novecentos e dezenove mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), passando este a ser o novo valor contratual.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Protocolo 1795379

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120002/2026/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. Empresas contratadas e valores: A. VALTAIR FLORES DOS SANTOS E R. COSTA FLORES DOS SANTOS LTDA; CNPJ 62.004.561/0001-16; R\$443.466,20 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); 63.305.309 LUCAS ACRIZIO RODRIGUES DOS SANTOS; CNPJ 63.305.309/0001-00; R\$ 79.605,10 (setenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e dez centavos) e M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA; CNPJ 51.995.377/0001-69; R\$ 169.415,50 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). O valor global do contrato é de R\$ 692.486,80 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, HORTIFRÚTIS, DESTINADOS A CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO OFERTADA NOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.2.12.306.0013.205 5.3.3.90.30.00.00.15001001000,05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.0 0.00.15001001000,05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.150010 01000,05.050.0.6.13.122.0016.2111.3.3.90.30.00.00.15000000000,06.06 0.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.15001002000,07.070.0.2.08.122 .0024.2186.3.3.90.30.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0025.2211 .3.3.90.30.00.00.16600000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30. 00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 19/03/2026 ATÉ 18/03/2027.

Nova Olímpia - MT, 18 de março de 2026.

Ari Cândido Batista

Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1795295

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026
Registro de Preços 003/2026
Processo Administrativo 006/2026**

O Município de Novo Horizonte do Norte - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, neonatais, mobiliários clínicos e dispositivos médicos permanentes, destinados à estruturação, modernização e manutenção das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A retificação decorre da necessidade de ajustes pontuais nas especificações técnicas constantes do Termo de Referência, especialmente nos itens 03 e 05, visando maior clareza, padronização e adequação do objeto, conforme decisão administrativa proferida nos autos do processo.

Em razão das alterações, fica **PRORROGADA a data de abertura do certame**, que passa a ser no dia **31/03/2026**, às **09h00min (horário de Brasília - DF)**, por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município no endereço www.novohorizontedonorte.mt.gov.br, na aba licitações, podendo também ser solicitados pelo e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98414-0060.

Novo Horizonte do Norte - MT, 18 de março de 2026.

JULIANO GAMBA

Agente de Contratações/Pregoeiro

Portaria 041/2025

Protocolo 1795228

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A A Prefeitura Municipal de Novo Mundo torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o projeto de Recuperação de Estrada Vicinal - Trecho Estrada Boa Esperança e Araúna, localizada no município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1795374

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 004/2026.**

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 001/2026, aberta no dia 26/02/2026, A empresa **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA 00526356197**, devidamente inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 45.374.524/0001-80, apresentou interesse em se credenciar para prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**. Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA TIPO B, PADRÃO SAMU 192, ZERO QUILOMETRO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 168 CV, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA- MT, A SER ADQUIRIDA COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT, conforme Plano de Trabalho SES/SUS/SMS e conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, ANEXO I - parte integrante do edital. CONTRATADA: TAUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 61.653.005/0001-08. VIGÊNCIA: 16/03/2026 à 16/03/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 324.900,00. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Protocolo 1795200

**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE
PREÇOS PROCESSO Nº 007/2026- PE 005/2026.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 005/2026**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO DE SENSOR DIGITAL INTRAORAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, VISANDO APRIMORAR OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ELEVAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA E GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS EM PLANALTO DA SERRA/MT**, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital, com realização prevista para **31/03/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. www.planaltodaserra.mt.gov.br, no site: www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Compras PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais>, e na sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

Protocolo 1795259

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.007/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 035/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2026, cujo certame se iniciou às 09h (horário de Brasília) do dia 16/03/2026 e encerrou no dia 18/03/2026, sagrou vencedoras as empresas VW2 PRIME GOVTECH, com valor total de R\$ 35.369,82 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), V. N. DOS SANTOS LTDA, com valor total de R\$ 1.983.377,60 (um milhão e novecentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, com valor total de R\$ 129.776,90 (cento e vinte e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 542.811,74 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), MARTINS & MARTINS NETO LTDA, com valor total de R\$ 76.125,15 (setenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com valor total de R\$ 448.519,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e M. M. SOARES CARLI LTDA, com valor total de R\$ 137.808,30 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e oito reais e trinta centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 18 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1795152

AVISO CONCORRENCIA N. 001/2026- PMPL
PROCESSO N. 058/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07 de abril de 2026, às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n. 522, licitação na modalidade Concorrência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ALAMBRADO PARA O FECHAMENTO DA AREA DO NOVO CEMITERIO MUNICIPAL**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h às 17h em dias uteis ou no endereço eletrônico: licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL DA TRANSPARENCIA 2026 - LICITAÇÃO - LICITAÇÃO. Pontes e Lacerda/MT, 18 de março de 2026.

TACIANE NAYARA NASCIMENTO BEZERRA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1795270

AVISO ADESÃO N.002/2026- PMPL
(PROCESSO N. 059/2026-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 038/2025, referente ao Pregão Eletrônico n. 010/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT, referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE 49 LUGARES NOVO 0 KM, com a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.137.236/0001-49, com valor total de R\$ 1.508.900,00 (um milhão e quinhentos e oito mil e novecentos reais). Pontes e Lacerda/MT, 18 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1795369

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026

Revogação do Pregão Eletrônico n. 001/2026
por motivo de vícios insanáveis.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 001/2026 do Agente de Contratação/Pregoeiro, solicitando a revogação do certame em epígrafe;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 067/2026;

RESOLVE:

REVOGAR, o processo licitatório nº 025/2026 - Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de diesel S10 e diesel S500 para o caminhão comboio para as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pontes e Lacerda (MT), em 18 de março de 2026.

JAKSON FRANCISCO BASSI

Prefeito

Protocolo 1795377

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DISPENSA Nº 07/2026 -LEI Nº14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal n.º14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Aquisição de móveis e aparelhos de utilidades (equipamentos e Material permanente), conforme especificações anexo I do edital - termo de referencia e no termo de convênio nº **Nº 2809-2022 SETASC**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação : até às 16:00 horas do dia 23/03/2026, observado o horário oficial de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, por gentileza identificar o processo no assunto do e-mail, este é o único canal de recebimento da documentação.

O Edital/Termo de Referência d a
Dispensa estará disponível no Site Oficial
do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021>, ou através do
email:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT-CEP-78.655-000, 07:h30 min às 11h30min, e de13:h30 min às17 h30 min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte-MT, 18 de Março de 2026.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1795147

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

O Consórcio Norte Araguaia, inscrito no CNPJ 09.410.164/0001-61, torna público que fará realizar concurso de Projeto, objetivando a contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para a formação de vínculo de cooperação e realização de atividades de interesse público, por meio de termo de parceria, nos termos da Lei 9.790/99, cujos envelopes de documentação e proposta serão abertos pela Comissão **no dia 23 abril de 2026, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitação e Contratos - , à AVENIDA GOIAS, Nº 367 - SETOR TAPIRAPE, AO LADO DA EMPAER. CEP: 78.655-000 - PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, O Edital completo, no e-mail: cidesanortearaguaia@gmail.com fone: **66 992556140**.
Porto Alegre do Norte 18 de março 2026.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES
Agente de contratação

Protocolo 1795197

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº02/2026
Dispensa de Licitação nº 02/2026

O Consórcio Norte Araguaia, inscrito no CNPJ 09.410.164/0001-61, torna público em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público que realizou **Dispensa de Licitação**, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **assessoria contábil, orçamentária e elaboração de prestações de contas mensais**, incluindo acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contábil, orientação na formalização de processos de despesas públicas, elaboração de balancetes mensais, balanços contábeis e encerramento do exercício financeiro.

Contratada: E V Soares Assessoria e Informática Ltda
CNPJ: 20.162.315/0001-42

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de março de 2026.

Comissão Permanente de Licitação
ADMILSON GOMES DOS SANTOS

Protocolo 1795201

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 55/2026

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - JARDIM PORTO ALEGRE E SOL NASCENTE	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA BÁRBARA CIDADE SILVEIRA CREA: 121.504.791-6
	METAFÍSICA: 7.235,30m²	

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO
CREA: MT 42495

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Porto Alegre do Norte, 17 de março de 2026.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Camila de Sousa Teixeira Heráclito

Diretora de Engenharia e Projetos

Protocolo 1795260

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: G M EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.505.574/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO NA COR VERDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT. PARA EXECUTAR O PROJETO DA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL". PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O VALOR TOTAL R\$ 36.601,60 (Trinta e seis mil, seiscentos e um reais, sessenta centavos), O prazo de vigência do Contrato Administrativo 18/03/2026 até 18/03/2027.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1795275

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESAPARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFATO LTDA - CNPJ sob o n.º 26.917.005/0009-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO RL-1C, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), O prazo de vigência do Contrato Administrativo 18/03/2026 até 18/03/2027.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1795276

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2026 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA CPF/CNPJ: 42.225.973/0001-79. OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (FRUTAS E VERDURAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme a demanda, quantidade e especificações no Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Valor Total R\$ **R\$ 423.339,47** (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/03/2026 até 18/03/2027.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1795279

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação De Pregão Eletrônico Nº 01/2026. Do Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar. Em Favor Das Empresas: Lusitano Supermercado Ltda - Cnpj: 02.634.363/0001-04, Valor Total De R\$ 2.193.616,80 (Dois Milhões, Cento E Noventa E Três Mil, Seiscentos E Dezesseis Reais E Oitenta Centavos); Sao Luiz Distribuidora De Alimentos Ltda - Cnpj: 10.688.030/0001-96, Valor Total De R\$ 1.418.754,00 (Um Milhão, Quatrocentos E Dezoito Mil, Setecentos E Cinquenta E Quatro Reais) E Campeao Comercio De Alimentos E Serviços Ltda - Cnpj: 53.945.295/0001-35, Valor Total De R\$ 48.610,00 (Quarenta E Oito Mil, Seiscentos E Dez Reais). Porto Esperidião-Mt, 18 De Março De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1795222

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO** DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA E CAPACIDADE TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PARA O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS, SUA INCLUSÃO PRODUTIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO **PTTS** - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FNHIS SUB-50. A realizar-se às 09:00 horas do dia **31 de março de 2026**, (horário de Brasília). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@ribeiraozinho.mt.gov.br, contato@bnc.org.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, também, no site: www.bnc.org.br.

Ribeirãozinho - MT, 18 de março de 2026.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza
Pregoeira

Protocolo 1795195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação empresa contratada será a Lobus Software LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.598.940/0001-06, situada na Rua Paraná, 379, Bairro São Cristóvão, CEP 85.813-010, Cascavel/PR, CEP 85.813-010, para “contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, customização e suporte de plataforma digital de atendimento ao cidadão, integrada aos sistemas internos da Prefeitura Municipal de Sinop - software prefeitura zap”, para atender a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico”, pelo valor total de R\$ R\$ 387.768,16 (Trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), para o período de 12 meses. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 18 de março de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1795130

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.198.974/0002-81, localizada na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356 - Centro - São José dos Pinhais/PR, CEP: 85.864-320, pelo valor total de R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais), referente à Contratação de serviço técnico especializado para realização de Treinamento In Company, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, a ser realizado presencialmente no Município de Sinop/MT, no período de 06 a 08 de abril de 2026, destinado à capacitação de até 90 (noventa) servidores públicos municipais, com conteúdo programático voltado ao planejamento das contratações públicas, especialmente à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), incluindo a aplicação de recursos de Inteligência Artificial no apoio à instrução e análise de processos administrativos de contratação, conforme demanda institucional da Administração Pública Municipal. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 18 de março de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1795137

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Chaveiro - cópias de chaves e consertos e aquisição de fechaduras, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/M”. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA (CNPJ: 13.388.681/0001-44) ONIX - COMERCIO E DISTRIBUIDORA (CNPJ: 12.514.719/0001-20) VEAR TCENOLOGIA LTDA (CNPJ: 45.704.384/0001-18). Valor total homologado: R\$ 433.576,56 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Sinop/MT, 18 de Março de 2026.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1795176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL COMPOSTO POR 50 UNIDADES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXOS. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/03/2026 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 30/04/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 30/04/2026 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, informa que conforme determinação judicial torna público a anulação do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA nº 006/2025, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.” Neste ato torna-se nulo todos os atos do referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS/FORMAÇÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT”, onde até o momento a(s) empresa(s) **HABILITADA(S)**:

K DELÍCIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 06.298.899/0001-57

E a(s) empresa(s) **INABILITADA(S)**:
PANIFICADORA DOCE MEL LTDA
CNPJ: 34.813.798/0001-02

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES CASO NECESSARIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE”, onde até o momento a(s) empresa(s) **HABILITADA(S)**:

GEOS CONSULTORIA E PROJETOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 40.306.376/0001-43

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES", onde até o momento a(s) empresa(s) **INABILITADA(S):**

CAPIXABA EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA
CNPJ: 05.534.317/0001-21

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1795298

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**AVISO DE LICITAÇÃO/REABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução integral das obras civis e demais serviços necessários à CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO, sendo sobre o Rio Guaporé e sobre o Rio Sararé, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos indispensáveis à plena realização dos serviços, conforme projetos executivos, planilhas orçamentárias e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (CONVÊNIO 969631/2024 firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA), realizada sob o critério de julgamento Menor Preço por Lote, com sessão pública aberta em **10 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), foi declarada DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados.

Diante disso, informa-se que o certame será **REABERTO no dia 07 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília)**. Plataforma: www.selcorp.com.br

Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes ao processo poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 3180-0036, e-mail licitacoes@vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br ou protocolados na plataforma.

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.selcorp.com.br/> e <https://transparencia.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/Licitacoes-e-contratos/>

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de março 2026.

Sandrini Moraes Correa

Agente de contratação - Portaria 601/2025

Protocolo 1795169

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2022

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual inicialmente pactuada no contrato 025/2022 pelo período de 12 (doze) meses sendo do dia 18/03/2026 a 18/03/2027.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 18 de março de 2026.

ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.

G.N COMUNICAÇÃO E NOTICIAIS LTDA (31.727.705/0001-39) - Contratada.

Protocolo 179105

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 005/2026
PROCESSO 016/2026

Pelo presente instrumento adjudico e homologo a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em comunicação digital para divulgação de notícias e informações das ações públicas no site institucional do governo municipal e canais vinculados. O serviço inclui a republicação de notícias oficiais no site institucional e canais vinculados, bem como a publicação de matérias jornalísticas de interesse do município, abrangendo ações da gestão municipal, secretarias e programas oficiais, inserção de banner institucional no site/Instagram da contratada, com campanha já pronta, voltada a temas de interesse da gestão municipal, ações institucionais, campanhas educativas ou informativas, divulgação de entrevistas institucionais e conteúdos informativos em formato de vídeo na página oficial da empresa no Instagram. Contratada: AGENCIA DA NOTÍCIAS CONFRESA LTDA no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais o qual será pago mensalmente o valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) mensais pelo período de 12 (doze) meses. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 18 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1795107

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação digital para divulgação de notícias e informações das ações públicas no site institucional do governo municipal e canais vinculados. O serviço inclui a republicação de notícias oficiais no site institucional e canais vinculados, bem como a publicação de matérias jornalísticas de interesse do município, abrangendo ações da gestão municipal, secretarias e programas oficiais, inserção de banner institucional no site/Instagram da contratada, com campanha já pronta, voltada a temas de interesse da gestão municipal, ações institucionais, campanhas educativas ou informativas, divulgação de entrevistas institucionais e conteúdos informativos em formato de vídeo na página oficial da empresa no Instagram.

DO VALOR E PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, mediante emissão da nota fiscal e aprovação dos serviços pelo fiscal do contrato.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (meses) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 18 de março de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

AGENCIA DA NOTICIA CONFRESA LTDA (23.731.566/0001-99) - Contratada.

Protocolo 1795110

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1088151

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 011/2026 na modalidade Pregão Eletrônico 007/2026, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para utilização nos eventos relacionados à FEPAVIR, em comemoração ao 40º aniversário do Município de Vila Rica - MT, que compreendem atividades esportivas, culturais e recreativas, como Eco Trilha, Rainha do Rodeio, Ciclismo, Chevecross, Motocross, Campeonato Municipal de Bocha, Manobras do Grau e Camisetas Temáticas da FEPAVIR 2026, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) NR COMERCIO LTDA (30.697.423/0001-73) R\$ 65.975,00

Vila Rica, 18 de Março de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1795124

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para utilização nos eventos relacionados à FEPAVIR, em comemoração ao 40º aniversário do Município de Vila Rica - MT, que compreendem atividades esportivas, culturais e recreativas, como Eco Trilha, Rainha do Rodeio, Ciclismo, Chevecross, Motocross, Campeonato Municipal de Bocha, Manobras do

Grau e Camisetas Temáticas da FEPAVIR 2026.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 18 de março de 2026.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica
- Contratante.

NR COMERCIO LTDA (30.697.423/0001-73) - R\$ 65.975,00 - Contratada

Protocolo 1795125

TERCEIROS

Bruno Almeida Souza, inscrito no CPF: 777.XXX.XXX-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Desmatamento - AD, área de 743,7010 hectares da propriedade Fazenda Mata Azul. SIMCAR nº MT197395/2021, no município de Confresa - MT.

Bruno Almeida Souza, inscrito no CPF: 777.XXX.XXX-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Desmatamento - AD, área de 977,0991 hectares da propriedade Fazenda Mata Azul - Área A. SIMCAR nº MT197410/2021, no município de Confresa - MT.

Rural Pro Agronegocios, inscrito no CNPJ: 34.191.849/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Desmatamento - AD, área de 777,0535 hectares da propriedade Fazenda Mata Azul - Área B, SIMCAR nº MT200649/2021, no município de Confresa - MT.

Rural Pro Agronegocios, inscrito no CNPJ: 34.191.849/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Desmatamento - AD, área de 564,4851 hectares da propriedade Fazenda Mata Azul - Área D, SIMCAR nº MT200709/2021, no município de Confresa - MT.

Protocolo 1793848

Publicação do pedido de licença à SEMMAAP

HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A., CNPJ nº 63.554.067/0411-10, torna público que requereu junto à SEMMAAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da Clínica Rondonópolis, localizada no município de Rondonópolis / MT, para Atividades de clínica médica (clínicas e consultórios com ambulatório) e Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue etc.

Protocolo 1794518

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os Servidores Públicos de Tangará da Serra, em especial os Servidores da Educação, para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 23 de março de 2026 (segunda-feira), na Sede Social do Sindicato, sito à Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo às 07h00 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 07:30 horas com o número de servidores presentes. Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

- a) - Análise e discussão dos procedimentos a serem adotados para implementação da Lei 15.326/2026;
- b) - Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 667 filiados em atividade e 137 filiados em inatividade.

Tangará da Serra, 17 de março de 2026.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

Protocolo 1794745

CLAUDIO LINDOLFO SANDMANN - MPW MADEIRAS, Empresa portadora do CNPJ nº: 00.714.182/0001-62, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - LO nº 327342/2022**, processo nº 183691/2021, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto, localizada no município de Alta Floresta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723*.

Protocolo 1794802

D DA SILVA PROENCA LTDA inscrito sob CNPJ: 14.596.965/0002-84, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/Rondonópolis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de *Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada* desenvolvida no imóvel urbano nas coordenadas 16°29'52.89" de Latitude Sul e 54°38'3.06"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, situada na Rodovia BR 364, km 200, S/N, Parque Industrial Vetorasso, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1795008

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMPLEXO HOSPITALAR JARDIM CUIABÁ LTDA Pelo presente **CONVOCAMOS OS SÓCIOS DA SOCIEDADE COMPLEXO HOSPITALAR JARDIM CUIABÁ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.757.351/0001-04 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51200603720, com sede na Avenida das Flores, nº 843, Bairro Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.043.172, para a **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de modo presencial**, no endereço localizado, na Avenida das Flores, nº 843, Bairro Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **CEP: 78.043.172**, no auditório localizado no térreo do prédio de consultório do Complexo Hospitalar Jardim Cuiabá, em primeira convocação no dia **22/04/2026**, às 17h00min, com a presença de no mínimo três quartos do capital social representado pelos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios no dia 22/04/2026, às 18h00min, conforme previsto no art. 1.074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico relativo ao exercício social de 2025, cujos documentos encontram-se disponíveis para consulta na sede da empresa, na sala da Diretoria, térreo, a partir das 15h00min do dia 20/03/2026, conforme artigo 1.078, §1º, do Código Civil; 2 - Eleger e designar administradores/diretores, nos termos do contrato social, bem como fixar a respectiva remuneração, estabelecendo-se mandato anual, prorrogável até a realização da eleição subsequente e o correspondente registro da ata na Junta Comercial. 3- Eleger e designar os membros do Conselho Fiscal na forma da Cláusula nona do Contrato Social e fixação da respectiva remuneração. Será admitida a participação por meio de procuração desde que seja apresentado uma cópia do instrumento de mandato, até 30 (trinta) minutos antes do início do conclave. **Elê Maria Kuhn Diretora Presidente."**

Protocolo 1795060

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ERRATA**

Comunica-se aos interessados que, por meio desta ERRATA, retifica-se **exclusivamente** a informação referente ao local de realização da Assembleia Geral de Constituição da UNIÃO DOS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - USAAF-MT, constante do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial (13 de março de 2026, nº 29.192, p. 263), permanecendo inalteradas todas as demais informações (data, horário, ordem do dia e demais termos).

ONDE SE LÊ:“(…) a realizar-se na sede da AMM - Associação Mato Grossense dos Municípios, em Cuiabá/MT (…)”

LEIA-SE:“(…) a realizar-se no Centro de Eventos do Pantanal, situado na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n - Santa Marta, Cuiabá/MT, CEP 78043-903, Sala 16 do Centro de Eventos do Pantanal (…)”

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026

Nome: RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

Município: VÁRZEA GRANDE

Cargo/Função: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Nome: ASSIS JUNIOR GUOLO

Município: NOVA UBIRATÃ

Cargo/Função: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Nome: LEANDRO OBERTE SCHADLER

Município: PORTO DOS GAÚCHOS

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Protocolo 1795072

Ofício circular 01/2026 - CONSAD. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Transporte Ubitatã - CTU. CNPJ Nº. 60.260.800/0001-73

O Diretor Presidente da Cooperativa de Transporte Ubitatã - CTU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 46 (quarenta e seis) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 29 de março de 2026.

LOCAL: Campo dos Veteranos (Veteranos Master), localizado na Rodovia que liga à 242, Lote Veteranos Estrada Vicinal, KM 1, CEP: 78888-000, Nova Ubitatã-MT. (A assembleia será realizada em local divergente ao da sede da cooperativa para melhor acomodação dos cooperados).

HORÁRIO: Às 06:30 (seis horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 07:30 (sete horas e trinta minutos) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 08:30 (oito horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2025.

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III. Eleição e posse para cargos vagos dos membros do Conselho de Administração.

IV. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

V. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

VI. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Nova Ubitatã-MT, 17 de março de 2026

Rafael Roman Ross
Diretor Presidente

Protocolo 1795090

Prisma Florestal Ltda, CNPJ: 40.***.***/*-71, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para “Picador Móvel Florestal” - CNAE nº1629-3/05, com operação nos municípios de Marcelândia, nas intermediações da coordenada geográfica: 11°06'15.02"S; 54°29'59.04"O), no Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1795111

LATICINIO MORIAH LTDA. inscrito no CNPJ: **64.772.201/0001-90**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” (CODEMA-MT) o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de **FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS** Localizada na EST FAZENDA CAMILO, S/N, ZONA RURAL, GAUCHA DO NORTE - MT.

Protocolo 1795112

JPS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº **17.691.939/0001-42**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** o direito de **uso de água superficial (outorga superficial)** com vazão de 0,0818 m³/s, para atender ao pivô central para irrigação de área total de 76,56 ha, área localizada na Estrada Rural, Fazenda Alfa 6, Zona Rural, Reserva do Cabaçal/MT, com captação no Rio Cabaçal, Coordenadas Geográficas: 14°53'25.08"S - 58°25'16.15"O.

Protocolo 1795116

AGROPECUÁRIA BIGATON LTDA, empresa privada, CNPJ 32.213.445/0001-46, IE 13750416-0, com sede no Lote 29, Setor 6, Lucas do Rio Verde, MT, dá publicidade ao seu requerimento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, para renovação de licenciamento de Operação de sistema de irrigação de 39,97 ha, localizado no Lote 29, em Lucas do Rio Verde, captando água no córrego Quatã. Não foi exigido EIA RIMA.

Protocolo 1795117

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 43,00 ha, âmbito Fazenda Beira Rio A, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1795126

LEIA GUIMARÃES DOCERIA E GELATERIA LTDA, CNPJ Nº **49.698.909/0001-54**, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS para Fabricação de Sorvetes e outros Gelados Comestíveis, sito a Rua João do Prado Arantes, nº 191-S, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

LLP REPAROS E PINTURAS LTDA, CNPJ Nº **12.378.270/0001-10**, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP LI e LO, para atividade de Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos por Veículos “Limpa Fossa”, com sede sito a Rua Hum, 250-S, Sala 02, Jd. Nazaré, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

ALOÍSIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 361.XXX.XXX-34, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS para atividade de Avicultura de Corte, sito a Estrada da Bandeirantes, km 10, Zona Rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

SAMUEL BATISTA MENDES, CPF Nº 960.XXX.XXX-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para Avicultura de Corte, sito a Rod. MT 339, Km 04, Estrada da Pecuama, Sítio Mendes, Zona Rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1795127

A empresa **LV LAVACAR E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.176.114/0001-30, localizada na Avenida das Gaivotas, 1839 W, Jardim Ágata, CEP 78454-060, na cidade de Nova Mutum-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum (SAMA/NM) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de suas atividades: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

A empresa **64.384.380 JOSIANA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 64.384.380/0001-98, localizada na Avenida Goiás, 1901-S, Jardim das Palmeiras, CEP 78.462-007, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de suas atividades: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Protocolo 1795129

OSMAR CANDEIAS MARIA, CPF: 283****00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licenciamento Ambiental na modalidade LAC - Licença por Adesão e Compromisso para Implantação de Tablados, píeres e demais estruturas flutuantes sem propulsão, **conforme (DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022)**, localizado na Rua Principal Chácara Netuno, Comunidade de Praia do Poço no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Protocolo 1795132

O empreendimento denominado TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA, localizado na Rua 7 de setembro esq/ av maranhão, 632, Vila Birigui, CEP 78.705-050, Rondonópolis - MT, inscrito no CNPJ 08.762.257/0001-92, torna público que requereu junto a SEMMAAP a Renovação da Licença de Operação para: Atividade de Clínica médica.

Protocolo 1795140

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES VIRTUAL - PLATAFORMA BEX AUTOS Nº. 1011005-39.2025.8.11.0003- Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE: AGROPECUARIA STEFFENS LTDA - CNPJ: 33.905.513/0001-09; IDACIR STEFFENS - CPF: 469.***-25; SIRLEI MARIA KLEIN STEFFENS - CPF: 000.***-97 ADOGADO DA PARTE REQUERENTE: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O; YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O; TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O; AMANDA CRISTINA FONSECA COUTO - OAB SP461541; NATALIA COSTA SERAFIM - OAB SP520735; VITORIA LEME MAGALHAES - OAB MT35616/O - CPF: 061.***-18. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: AJMT ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 53.656.790/0001-24, COM ENDEREÇO À RUA MANOEL LEOPOLDINO, Nº. 353, BAIRRO QUILOMBO, CEP 78.005-550 - CUIABÁ - MT, REPRESENTADA POR RODRIGO SILVEIRA, BRASILEIRO, ADOGADO INSCRITO NA OAB-MT 10.410, TELEFONE (65) 99981-3663, EMAIL: ajmt@ajmt.com.br FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 09 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14H, (HORÁRIO DE CUIABÁ), COM CREDENCIAMENTO ESTÁ PREVISTO PARA INICIAR ÀS 13H. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 23 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14H, (HORÁRIO DE CUIABÁ), COM CREDENCIAMENTO ESTÁ PREVISTO PARA INICIAR ÀS 13H. ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35. INFORMAÇÕES: DOS PROCEDIMENTOS PARA AGC - CONSOLIDAÇÃO Procedimento de Acesso a Assembleia Geral de Credores; Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma BEx, pelo Edital a ser publicado. Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados. Acesso dos Credores à Plataforma; A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico ajmt@ajmt.com.br até o dia 08.04.2026 às 14horas (24 horas de antecedência), contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: • Nome; • Classe; • CPF - para cadastro; • E-MAIL - para recebimento das informações; • Telefone É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso a Plataforma BEx, representando todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da

AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone. A admissão ocorrerá das 13h às 14h do dia 09.04.2026, (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então: Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA nos campos assim identificados: Clicar no botão "AGC": Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante: Clicar no botão "INICIAR REPRESENTAÇÃO" selecione todos representados e clique no botão "CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO", considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia: Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR", nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "PERMITIR" para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio: O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso: Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing> Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia. Assembleia Virtual; A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streaming de sua escolha. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "CONFIRMA" para finalizar a votação: Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. Suporte; Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do WhatsApp: 11 98987-9815. Informações Finais; É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 23.04.2026 às 14 horas (horário de Mato Grosso) de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: "DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES" até o dia 22.04.2026 às 14 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, Eu, Jaideny Eduarda Silvestre da Silva, Estagiária, expedi o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 222528241, 220855096 e 224059780 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 17 de março de 2026. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1795141

Orlando Polato, CPF: 143.XXX.XXX-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de n 750 de 03 de agosto de 2021, com um poço tubular que está localizado no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Rodovia MT 461, s/n, Fazenda Ana Paula. Coordenada geográfica Latitude 17º 02' 12.80" e Longitude 54º 07' 21.27".

Protocolo 1795142

**SINDICATO RURAL DE SORRISO/MT
RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural do Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar e ratificar, o Edital de convocação do DOE/MT Nº 29.191, página 207, para Assembleia Geral Ordinária, publicado no dia 12 de março de 2026, conforme a seguir:

Onde se lê: 2. O orçamento das receitas e despesas para o exercício 2025

Leia-se: 2. O orçamento das receitas e despesas para o exercício 2026

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Sorriso/MT, 16 de março de 2026.

DIOGO DAMIANI
Presidente
Sindicato Rural de Sorriso

Protocolo 1795143

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA
DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital**

EDITAL

Processo: 1076645-69.2025.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Polo ativo: ALLOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Pessoas a serem intimadas: CREDITORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da decretação da falência de ALLOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A - CNPJ: 38.345.230/0001-65, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela falida.

Relação de credores: D & P Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 51.396.837/0001-32), crédito no valor de R\$ 75.423.947,68 - Debênture; Zecta Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 45.426.797/0001-21), crédito no valor de R\$ 82.993.883,75 - Debênture; Hozon Serviços Administrativos Ltda (CNPJ/MF sob o nº 56.100.492/0001-41), crédito no valor de R\$ 207.485,37 - Contrato de Serviços; Walter Cyriaco da Silva (CPF/MF nº 545.xxx.xxx-15), crédito no valor de R\$ 56.278,49 - Contrato de Serviços; Erlan de Oliveira Costa (CPF/MF nº 789.xxx.xxx-91), crédito no valor de R\$ 25.108,40 - Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento. Total geral dos créditos: R\$ 158.706.703,69.

Decisão: (id. 225627491): “Trata-se de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial formulado por ALLOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 38.345.230/0001-65, com sede em Cuiabá/MT. O processamento do pedido de homologação da recuperação extrajudicial foi deferido na decisão de ID 205780272, oportunidade na qual deferiu o pedido de tutela para suspensão, pelo prazo de 180 dias, das execuções e medidas de construção em relação aos credores abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial; determinou a publicação de edital no Diário da Justiça Eletrônico, contendo: (i) resumo do plano e da presente decisão; (ii) relação de credores sujeitos; (iii) advertência quanto ao prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções por credores legitimados (art. 164, §3º, LRF; determinou a intimação da Requerente para, no mesmo prazo do edital, comprovar o envio de carta a todos os credores abrangidos pelo plano, informando a distribuição do pedido, as condições do plano e prazo para impugnação, conforme termos do art. 164, § 1º, da Lei 11.101; determinou a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas em todos os âmbitos de atuação da requerente para ciência do presente feito. Na manifestação de ID. 208081383, a Recuperanda informou a publicação do Edital de Convocação dos Credores, publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial de Mato Grosso, bem como comunicou o envio das Cartas de Comunicação aos credores. Em seguida, na manifestação de ID. 210646397, a Recuperanda informou que promoveu a entrega física das Cartas de Comunicação aos credores. Posteriormente, D&P Participações Ltda. apresentou impugnação ao pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial (ID. 212519578). Nova manifestação da D&P Participações Ltda, subscrita pelo interventor judicial (ID. 214455828). Restou configurada a objeção ao pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial, bem como requereu a decretação de falência da Recuperanda. Em seguida, a Recuperanda se manifestou (ID. 214474563), respondendo às objeções apresentadas. Argumentou contra as objeções e reiterou o pedido de homologação ao plano de recuperação extrajudicial. Manifestação do Ministério Público (ID. 218260263). É O RELATÓRIO.

DECIDO. Do exame dos autos, verifica-se que questão relevante deve ser enfrentada desde logo. O art. 163, § 3º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005 estabelece, com a finalidade de evitar que o quórum da recuperação seja formado por pessoas - físicas ou jurídicas - em situação de conflito de interesses, que não devem ser computados para fins de apuração do quórum os créditos detidos pelas pessoas relacionadas no art. 43 do mesmo diploma legal. Dispõe o referido dispositivo: “Art. 163. O devedor *poderá também requerer a homologação de plano de recuperação extrajudicial que obriga todos os credores por ele abrangidos, desde que assinado por credores que representem mais da metade dos créditos de cada espécie abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial. (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020). (Vigência) § 1º O plano poderá abranger a totalidade de uma ou mais espécies de créditos previstos no art. 83, incisos II, IV, V, VI e VIII do caput, desta Lei, ou grupo de credores de mesma natureza e sujeito a semelhantes condições de pagamento, e, uma vez homologado, obriga a todos os credores das espécies por ele abrangidas, exclusivamente em relação aos créditos constituídos até a data do pedido de homologação. § 2º Não serão considerados para fins de apuração do percentual previsto no caput deste artigo os créditos não incluídos no plano de recuperação extrajudicial, os quais não poderão ter seu valor ou condições originais de pagamento alteradas. § 3º Para fins exclusivos de apuração do percentual previsto no caput deste artigo: I - o crédito em moeda estrangeira será convertido para moeda nacional pelo câmbio da véspera da data de assinatura do plano; e II - não serão computados os créditos detidos pelas pessoas relacionadas no art. 43 deste artigo.” Por sua vez, o art. 43 dispõe que: “Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembléia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação. Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.” Trata-se de norma de natureza restritiva, que estabelece rol taxativo de pessoas impedidas de votar e de ter seus créditos computados para fins de verificação de quórum. Assim, a sociedade controladora do devedor, ainda que figure na condição de credora, não pode ter seu crédito considerado para fins de formação do quórum necessário à aprovação do plano de recuperação extrajudicial. Diante da literalidade e precisão do comando normativo, não há espaço para construções interpretativas ampliativas ou digressões acadêmicas que afastem sua incidência. No caso concreto, verifica-se, a partir do exame do quadro geral de credores (ID 203736796), a presença da sociedade Zecta Participações Ltda., titular de crédito no valor de R\$ 82.993.883,75. Consta dos autos que referida sociedade é integralmente detida pelo Zecta Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (ID 203736806). Verifica-se, ainda, que esse mesmo fundo de investimento possui participação societária no capital social da recuperanda. Tal circunstância caracteriza hipótese expressamente prevista no art. 43 da Lei nº 11.101/2005, evidenciando a existência de vínculo societário apto a impedir o cômputo do crédito para fins de deliberação do plano. Consequentemente, o crédito titularizado por Zecta Participações Ltda. Não pode ser considerado para fins de apuração do quórum necessário à homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme dispõe o art. 163, §3º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005. Nesse contexto, considerando que a adesão dessa credora era indispensável para a obtenção do quórum legal exigido, conclui-se que o plano de recuperação extrajudicial não reúne os requisitos necessários à sua homologação, razão pela qual deve ser rejeitado. Prosseguindo na análise dos autos, observa-se que a não homologação do plano revela a inviabilidade econômica da recuperanda. Conforme destacado pela credora D&P Participações Ltda., o patrimônio líquido da sociedade é negativo em R\$ 119.113.514,00, havendo sucessivos prejuízos operacionais, deterioração das atividades empresariais, incapacidade de geração de receita operacional e ausência de capital de giro. Consta, ainda, que o caixa disponível da empresa limita-se a R\$ 1.638,00, valor manifestamente irrisório diante do volume de obrigações assumidas. A própria recuperanda reconhece que, na hipótese de não homologação do plano de recuperação extrajudicial, seu estado econômico-financeiro caracteriza situação de insolvência, circunstância que poderia ensejar a decretação de sua falência (ID 214474563). Diante desse cenário, considerando: (i) o pedido de falência formulado nestes autos pela D&P Participações, credora detentora de crédito suficiente para o ajuizamento da medida, nos termos do art. 94 da Lei nº 11.101/2005; (ii) a insuficiência de quórum para homologação do plano de recuperação extrajudicial; e (iii) o estado confesso e insuperável de insolvência da devedora, mostra-se juridicamente adequada e necessária a decretação da falência da Allos Participações e Investimentos S.A. Isso porque, frustrada a tentativa de superação da crise econômico-financeira por meio do instrumento recuperacional, revela-se necessário examinar se a situação fática apresentada nos autos configura hipótese legal de insolvência empresarial apta a justificar a decretação da falência. “in casu”, além da inviabilidade jurídica do plano - decorrente da ausência de quórum*

válido - verifica-se a existência de pedido expresso de falência formulado por credor legitimado, circunstância que impõe ao juízo a análise da presença dos requisitos previstos no art. 94 da Lei nº 11.101/2005. Cumpre destacar, que não há qualquer óbice jurídico à decretação da falência no próprio processo em que se examina pedido de homologação de recuperação extrajudicial, desde que presentes os pressupostos legais para a quebra. A recuperação extrajudicial constitui mecanismo negocial de superação da crise empresarial, cuja eficácia depende da observância dos requisitos legais para sua homologação judicial. Frustrado esse mecanismo, e demonstrada a situação de insolvência da devedora, a ordem jurídica não impõe ao credor o ônus de instaurar novo processo autônomo para requerer a falência, sobretudo quando o pedido é formulado incidentalmente nos próprios autos em que se discute a tentativa de soerguimento da empresa. Tal solução decorre, inclusive, dos princípios da economia processual, da celeridade e da efetividade da tutela jurisdicional, que orientam o microsistema da insolvência empresarial. Nesse contexto, revela-se plenamente legítima a pretensão formulada pela credora D&P Participações Ltda., a qual, além de possuir crédito regularmente constituído, apresentou nos autos requerimento expresso de decretação da falência da devedora. A legitimidade ativa decorre diretamente do disposto no art. 97, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, segundo o qual qualquer credor pode requerer a falência do devedor, desde que demonstrada a ocorrência de uma das hipóteses previstas no art. 94 do mesmo diploma legal. No caso em exame, a situação descrita nos autos evidencia quadro inequívoco de insolvência econômica e financeira da devedora, circunstância que se enquadra na hipótese prevista no art. 94, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, que autoriza a decretação da falência quando o devedor pratica atos que revelam a impossibilidade de cumprir regularmente suas obrigações. Com efeito, os elementos constantes dos autos revelam cenário de grave deterioração patrimonial da Recuperanda. Conforme destacado na manifestação apresentada pela credora impugnante, o patrimônio líquido da empresa apresenta resultado negativo da ordem de R\$ 119.113.514,00, havendo registro de sucessivos prejuízos operacionais, inexistência de atividade empresarial capaz de gerar receitas suficientes para a manutenção das obrigações assumidas e absoluta ausência de capital de giro. Tal circunstância evidencia situação típica de insolvência estrutural, caracterizada pela incapacidade permanente da empresa de cumprir regularmente suas obrigações. Por derradeiro, de se anotar, que a própria Recuperanda, em sua manifestação constante do ID 214474563, praticamente reconhece a inviabilidade econômica de suas atividades ao admitir que, na hipótese de não homologação do plano de recuperação extrajudicial, a alternativa jurídica possível seria a decretação de sua falência. **Ante o exposto, REJEITO o pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial e DECRETO a falência de ALLOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (CNPJ 38.345.230/0001-65) e,**

em consequência: 1. NOMEIO como administrador judicial a pessoa jurídica ALFAJUD ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (CNPJ 29.607.661/0001-61), com endereço na Rua A, n.º 50, Bairro Araés, CEP 78.005.825, Cuiabá/MT, e-mail atendimento@alfajud.com.br e telefone

(65) 3324-0015; 1.1. FIXO a remuneração em 2,00 % do valor de venda dos bens na falência, com reserva de 40% (quarenta por cento) do montante devido para pagamento após o previsto no art.

154 e 155 da Lei 11.101/2005. 1.2. DETERMINO a intimação do administrador judicial ora nomeado para, em 48h, informar se aceita o encargo, formalizando o respectivo termo de compromisso. 1.3. A administradora judicial deverá promover a imediata arrecadação dos bens, documentos e livros, mediante auto devidamente assinado; bem como promover todos os atos necessários à realização do ativo e, havendo bens suficientes para prosseguir com o processo, deverá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do termo de nomeação, apresentar, para apreciação do juiz, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III do caput do art. 22 da Lei n. 11.101/2005, na forma do inciso III, alínea j do caput do art. 22 (art. 99, § 3º). 1.4. A administradora judicial deverá notificar os representantes das falidas para cumprir o art. 104 da LRF no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desobediência; publicando-se, em seguida, o edital a que se refere o art. 99, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005; 1.5. A administradora judicial deverá informar à Secretaria do Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o endereço eletrônico para recebimento das habilitações/divergências, de modo que conste no edital a que se refere o art. 99, parágrafo único. 2. FIXO o termo legal da falência em 90 dias da distribuição desta ação; 3. DEVERÃO OS REPRESENTANTES LEGAIS DA DEVEDORA, ser intimados pessoalmente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para prestar informações sobre a falida e cumprir as determinações contidas no art. 104 da Lei n. 11.101/2005. 4. ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES

OU EXECUÇÕES contra a falida que ainda estiver em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, da mesma Lei, nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, 5. FICA PROIBIDA a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens das falidas, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI da Lei n. 11.101/2005). 6. **A SECRETARIA DO JUÍZO DEVERÁ:** 6.1. Promover às retificações necessárias nos registros e na autuação do feito, para que passe a constar

a falência do devedor; 6.2. EXPEDIR EDITAL ELETRÔNICO, nos termos do disposto no §1º do artigo 99 da Lei n. 11.101/2005, com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pelas devedoras, e na falta desta, a última lista de credores apresentada pela administração judicial; 6.3. Em cumprimento ao disposto no art. 99, IV, da Lei n. 11.101/2005, fazer constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o prazo de 15 dias corridos para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º); 6.4. Deverá constar, ainda, no referido edital que as habilitações/divergências deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à administração judicial no e-mail criado por ela especialmente para este fim (art. 22, "I"). Deverá constar ainda ADVERTÊNCIA aos credores, que as habilitações apresentadas nos autos principais NÃO SERÃO CONSIDERADAS; 7. ORDENO QUE SE OFICIE ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT), solicitando que proceda à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", e a data da decretação da falência, assim como a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). 8. ORDENO QUE SE OFICIE à SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência, e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). 9. DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III. 9.1. Providencie a administração judicial a comunicação a todas as Fazendas, - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome das falidas, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º-A, da Lei 11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao administrador judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informação sobre a situação atual. DETERMINO que a falida apresente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos, sob pena de desobediência; 9.2. FIQUEM os interessados cientes do prazo de habilitação de crédito, especialmente o disposto no art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, que estabelece que: *"A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas. § 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados."* 9.3. ORDENO a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei 11.101/2005; 9.4. FICA proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida sem prévia autorização judicial; 9.5. DETERMINO seja oficiado o Registro Público de Empresas (JUCEMAT) e a Receita Federal do Brasil para que procedam à anotação da falência no registro do devedor, para que dele constem a expressão "falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei 11.101/2005; 9.6. DETERMINO a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que tomem conhecimento da falência; 10. DETERMINO a publicação de edital eletrônico com a íntegra desta decisão e a relação de credores apresentada pela falida. Intimem-se".

Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial **ALFAJUD ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (CNPJ 29.607.661/0001-61)**, representada pelo Dr. Antonio Luiz Ferreira da Silva - OAB/MT 6.565, endereço: Rua A, n. 50, Bairro Araés, CEP 78.005.825, Cuiabá/MT, e-mail: atendimento@alfajud.com.br e telefone: (65) 3324-0015, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à falida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 16 de março de 2026.

Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1795144

A **NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA** inscrita no CPF:024.***-**-30, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Água Superficial, sob as seguintes coordenadas geográficas: -16°12'00,16" / -57°37'25,55" na zona rural do município de Cáceres/MT.

Protocolo 1795149

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ nº 01.982.131/0007-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** as licenças LP, LI e LO de Ampliação para a atividade de **Posto de Abastecimento (tanque aéreo)** localizado na fazenda Guapirama, localizado na Rod. BR 364, KM-713, Zona Rural do município de São José do Rio Claro /MT.

Protocolo 1795151

A **BHMM SP PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.111.388/0001-63, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria outorga de captação de água superficial 746/2023 na Fazenda Sucupira, município de Jaciara/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: do Paraguai; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Saia Branca. Ponto Captação: 15°59'46,34" S e 55°05'41,83" O. Vazão de captação: 0,016667 m³/s. Processo SIGA 825/2023.

Protocolo 1795153

A empresa **V. ROCHA BEVILACQUA LTDA**, portadora do CNPJ: 10.679.515/0001-13. Torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT. "A ampliação da capacidade de armazenamento de tanque de combustível subterrâneo tipo SASC's perante as licenças prévia - LP, Licença de instalação - LI e Licença de operação - LO, para a atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, referente ao processo de Licenciamento ambiental Nº 17425/2023. Situada na Avenida Principal, Nº 2113, Bairro. Jardim Araguaia, CEP. 78600-000, Barra do Garças - MT. Coord. Geográficas: 15°53'06.60"S / 52°16'20.26"O. Contato: (66) 996823482.

Protocolo 1795156

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 76,90 ha, âmbito Fazenda Iporama III, zona rural, município de Nova Santa Helena/MT.

Protocolo 1795158

O empreendimento **NOROESTE MEDICINA DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ 34.903.750/0001-95, torna público que requereu junto ao SEMAM - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aripuanã - Mato Grosso, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de "Clínica Médica".

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1795159

TRANSPORTADORA ALDO LTDA (CNPJ: 37.506.870/0001-47), ENDEREÇO: AV AYLTON SENNA DA SILVA, Nº S/N, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ-MT, CEP: 78.098-282, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE FROTA DA LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1795161

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE GAUCHA DO NORTE
- COOPergaúcha

CNPJ nº: 11.970.372/0001-67 - NIRE: 51400008884

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente **ARI BALTAZAR LANGER**, da **Cooperativa dos Produtores Rurais de Gaúcha do Norte - COOPergaúcha**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e convoca todos os cooperados, que nesta data são em número de 43 [Quarenta e três], em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2026, na sede da cooperativa, situada na Rua Paraná Q 96 S/N, CEP: 78.875-000, anexo ao Sindicato Rural, no município de Gaúcha do Norte - Mato Grosso, às 17h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18h00min em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados, ou às 19h00min em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:
 - Relatório de Gestão;
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- Aprovação de Taxa de manutenção administrativa e operacional;
- Atualização do Quadro Social;
- Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Gaúcha do Norte- MT, 18 de março de 2026

Ari Baltazar Langer

Presidente da Coopergaúcha

Cooperativa dos Produtores Rurais de Gaúcha do Norte

Protocolo 1795165

Luiz Fernando Custodio Polato, CPF nº 012.45*.***-**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Pré-Classificação quanto à Segurança de Barragem, por meio de cadastro, para acumulação de água para usos múltiplos, exceto geração de energia elétrica, referente ao empreendimento denominado Reservatório Pulmão, localizado nas coordenadas geográficas 15°13'14,80" S e 54°26'37,03" O, na Fazenda Rancho Alegre, CAR nº MT111524/2017, no município de Primavera do Leste/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1795167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

ASSEMBLEIA GERAL - ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DO COXIPÓ DO OURO

CNPJ nº 54.924.705/0001-24

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DO COXIPÓ DO OURO**, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, a realizar-se em:

Data: 25 de março de 2026

Local: Av. Principal, s/n, Distrito Coxipó do Ouro (Kinkas Bar), zona rural do município de Cuiabá - MT.

Horário:

19:00h - Primeira convocação, com maioria simples dos associados regulares convocados;

19:15h - Segunda convocação, com qualquer número de associados regulares presentes.

ORDEM DO DIA

Deliberação sobre alteração de dispositivos do Estatuto Social da Associação.

Aprovação da consolidação do Estatuto Social com nova redação.

Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação.

Proclamação do resultado da eleição.

Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal eleito para o próximo mandato.

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

As chapas interessadas em concorrer à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão **realizar sua inscrição até o dia 24 de março de 2026 às 18:00h**, mediante:

preenchimento de **formulário próprio disponibilizado pela Diretoria da Associação**;

protocolo do referido formulário **perante o Presidente da Associação**. A chapa deverá apresentar a composição completa dos cargos de:

Diretoria

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureiro

Conselho Fiscal

Primeiro Conselheiro Fiscal

Segundo Conselheiro Fiscal

Terceiro Conselheiro Fiscal

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GERSON CARDOSO

Presidente

Protocolo 1795174

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requer junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de Subestação de Energia de até 138 kV (Abaixadora de Tensão), denominada SE Araputanga, localizada no município de Araputanga - MT.

Protocolo 1795181**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Presidentes das Associações Comerciais do Estado, filiadas à Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMAT, a se reunirem para realizarmos a Assembleia Geral Ordinária, conforme prevê o artigo 17 do capítulo VI do estatuto, para aprovação das contas. A reunião será por videoconferência no dia 31 de março de 2026 (terça-feira), às 14h30min, cuja orientação será realizada por meio de circular que será enviada a todos os Presidentes das associações filiadas.

Fica estabelecido que na ausência de "quórum" para a primeira Convocação, será realizada Assembleia Geral em Segunda Convocação 01h após o prazo inicial.

Cuiabá 18 de março de 2026.

Jonas Alves de Souza
Presidente

Protocolo 1795184

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 100,00 ha, âmbito Fazenda Iporama III, zona rural, município de Nova Santa Helena/MT.

Protocolo 1795206

MIRIAN PRAINHA AUTO POSTO LTDA., CNPJ: 62.683.285/0001-60, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental - Modalidade de **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 985 - Bairro Dom Aquino, município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1795227

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 15 (quinze) de abril**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES, POÇOS DE VISITA, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E TESTES OPERACIONAIS, CONFORME PROJETOS APROVADOS PELO SANEAR NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM RECURSO FEDERAL DO NOVO PAC - TERMO DE COMPROMISSO Nº 968724/2024 - OPERAÇÃO 1098319-94 - OGU., CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 18 de março de 2026.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1795229

MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 04.275.611/0005-27, localizado Rod. BR 364, s/nº, KM 323, Deciolândia - Diamantino/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a RLO - Renovação da Licença de Operação, atividade de comércio atacadista realizado por transportador retalhista (TRR).

Protocolo 1795230

AGROPECUARIA LEOPOLDINO LTDA, CNPJ: 57.410.581/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA-MT, a Outorga para captação de água subterrânea em 6 poços tubulares para atividade de dessedentação animal e outros usos. Os poços estão localizados na Fazenda Santa Maria (CAR MT112308/2017), zona rural do município de Paranatinga- MT, nas coordenadas geográficas : PT 01: 13°56'54.04"S / 53°23'59.00"W, PT 02: 13°56'47.04"S / 53°21'24.98"W, PT03: 13°54'11.14"S / 53°24'4.86"W, PT 04: 13°53'40.11"S / 53°22'50.98"W, PT 05: 13°51'7.07"S / 53°20'7.01" W e PT 06: 13°53'46.00"S / 53°22'37.99"W.

Protocolo 1795231

José Antonio Farias portador do CPF nº XXX.677.600-XX, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate - AD para a Agropecuária Farias e Farias (Registro 13.641 CRI de Chapada dos Guimarães/MT), localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1795236

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) , para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Estância Cândido, localizado no município de Paranaíta/MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) , para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Dinâmica e Fazenda Colorado, localizado no município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1795243

FULVIO MACHADO MIRANDA, CPF: 060.XXX.596-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, no leito do Rio São Manoel, localizado Apiacás/MT.

Protocolo 1795244

MARIO R. OLIVEIRA - COMÉRCIO., CNPJ nº 16.702.734/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Prévia (LP) para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (lava jato), localizada Rod. dos Imigrantes, nº 1985, KM 05, Anexo 01, Distrito Industrial, CEP 78.098-325, Cuiabá - MT.

Protocolo 1795245

PABEL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (POSTO CAÇULINHA), CNPJ nº 02.781.081/0005-63, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação (L.O.) para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Avenida São Paulo, s/nº, Chácara São Miguel, Perímetro Urbano, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT

Protocolo 1795246

DANIEL RODRIGO BARIVIERA., CPF N. 017.XXX.201-05, torna público que está solicitando SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental da Categoria trifásico, LP, LI, LO, referente à atividade de piscicultura de tanque escavado, a ser desenvolvida na propriedade rural localizada RECANTO DO VOVÔ na Rodovia MT-453, km 25,5 à direita, Zona Rural, Região do Machado, no município de Primavera do Leste - MT. O empreendimento está georreferenciado nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15o20'4.779" S Longitude: 54o22'16.401" W.A atividade consiste na implantação e operação de tanques escavados destinados Lazer a criação de peixes, não comercial obedecendo à legislação ambiental

Protocolo 1795247

ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL
CNPJ nº 20.949.690/0001-37

Cuiabá - MT, 18 de março de 2026. OFÍCIO Nº 221/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, **MARGARETH GONÇALVES DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL. Assunto: REVOGAÇÃO - Manifestação de desinteresse na renovação de prazo - Termo de Colaboração nº 001/2025 (Ofício 205/2026 - 12/03/2026). Excelentíssima Senhora Prefeita, A OSCIP - Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ nº 20.949.690/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, por meio deste, tornar sem efeito e revogar publicação realizada no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), no dia 13 de março de 2026 - Nº 29.192 - Página 268.

OSCIP - Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil
CNPJ nº 20.949.690/0001-37

Cuiabá - MT, 12 de março de 2026. OFÍCIO Nº 205/2026. À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO **MARGARETH GONÇALVES DA SILVA** PREFEITA MUNICIPAL. Assunto: Manifestação de desinteresse na renovação de prazo - Termo de Colaboração nº 001/2025. Excelentíssima Senhora Prefeita, A OSCIP - Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ nº 20.949.690/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, por meio deste, **manifestar formalmente seu desinteresse na renovação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025**, firmado com esta instituição. Esclarecemos que o referido instrumento teve sua vigência encerrada em 26 de fevereiro de 2026, estando prevista a formalização de termo aditivo de prazo para continuidade da parceria. Entretanto, até a presente data não houve a assinatura do referido aditivo, circunstância que inviabiliza juridicamente a continuidade da execução do objeto pactuado. Diante disso, e considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e regularidade administrativa, esta OSCIP informa que não possui interesse na formalização posterior do aditivo de prazo, razão pela qual entende-se encerrada a parceria na data final de vigência originalmente prevista. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, bem como para os procedimentos administrativos pertinentes ao encerramento da parceria. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente, **DIONAS BASSANEZI DUIM, PRESIDENTE.**

Protocolo 1793328

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente, **DIONAS BASSANEZI DUIM, PRESIDENTE.**

Protocolo 1795248

Pantanal Gelo Indústria e Comércio LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.617.644/0001-52, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) de Cuiabá- MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC**. A empresa está localizada na av. Salim Felício, s/n, bairro Jd. Pauliceia - Cuiabá/MT.

Protocolo 1795250**AVISO DE LICITAÇÃO.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 (sete) de abril de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, COM RECURSOS PRÓPRIOS"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 18 de março de 2026.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1795253

R Martins Medical LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 60.929.607/0001-82, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) de Várzea Grande - MT o Licenciamento ambiental (LP, LI, LO)** para a atividade de laboratórios clínicos. A empresa está localizada na Rua Prof. Isabel Pinto de Campos, nº 99, bairro Cristo Rei - Várzea Grande/MT.

Protocolo 1795256

MARINALDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 063.XXX.738-46, torna público que requereu da SMADES do Município de Cuiabá-MT a **Licença Ambiental** modalidade de Licença de Operação para Atividade Obra comercial, localizado Av. Manoel José de Arruda (Beira Rio) QD. E lote 10, Bairro Costa do Sol Cuiabá/MT.

Protocolo 1795265**Ofício circular CONSAD 01/2026 - Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa dos Transportadores de Cargas de Sinop MT - COOTRANSNOP. CNPJ Nº 27.545.366/0001-00**

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Transportadores de Cargas de Sinop MT - COOTRANSNOP, CNPJ Nº 27.545.366/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 26 (vinte e seis) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se com os indicativos abaixo:

Data: 30/03/2026

Local: Rua das Nogueiras, nº 577, bairro Centro, CEP 78.550-000, Sinop-MT. (A assembleia será realizada em local divergente ao da sede da cooperativa para melhor acomodação dos cooperados).

Horário: Às 17:00 (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 18:00 (dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 19:00 (dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

Ordem do dia:

I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2025, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

IV. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

VI. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Sinop-MT, 18 de março de 2026.

Cleomar José Immich

Diretor Presidente

Protocolo 1795267**COOPERPLUMA - COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO**

CNPJ: 22.773.366/0001-36- NIRE: 51400009953

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Presidente da Cooperpluma - Cooperativa de Beneficiamento de Algodão, inscrita no CNPJ nº 22.773.366/0001-36, com sede na Av. Nelson Camilo Fernandes, S/N, Distrito Industrial, quadra 02, Lote 01, Município de Campo Verde-MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, § 2º, alínea C, e artigo 26 do Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) associados(as), que nesta data somam 53 (cinquenta e três), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada:

Data: 31 de março de 2026.

Local: Lóris Hotel, com sede na Av. Brasil, 1033, bairro centro, Município de Campo VerdeMT, CEP: 78-840-516.

Horário: Às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 9:00 (nove horas), com a presença da metade dos cooperados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10:00 (dez horas), contando com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes de insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
4. Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;
5. A fixação do valor dos honorários e gratificações para os diretores executivos e o valor da cédula de presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
6. Proposta de formato do beneficiamento de algodão para a safra 2026;
7. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 27 do Estatuto Social.
Este edital será afixado na recepção e sala de reuniões de nossa sede, enviado aos cooperados e publicado em jornal de circulação da cidade.
Campo Verde - MT, 18 de março de 2026.

Vislei Diorginis Seron
Presidente
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1795271

A empresa L L FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.083.893/0001-30, localizado na ROD TRANSEFONICA MDO 001, Chácara ao lado Novo Milênio, CEP 78280-000, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a Licença Prévia LP- Licença de Instalação LI- Licença de Operação LO, para a atividade: Reciclagem de resíduos sólidos, no imóvel rural CHÁCARA LL - 15°42'40"S / 58° 7'40"O na cidade de Mirassol D'Oeste - MT.
Protocolo 1795273

POSTO POWER DRIVE LTDA, de **CNPJ: 65.343.795/0001-86**, atual locatário, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social da **LO Nº 334044/2025** em nome do antigo locatário, **POSTO B2T COMBUSTÍVEIS LTDA** de **CNPJ: 57.714.548/0001-10**. O empreendimento POSTO POWER DRIVE LTDA tem como atividade principal o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Paraná, Nº946, Bairro Santa Maria Bertila, sob as coordenadas Lat.: 16°21'02,23"S e Long.: 53°45'39,84"W no município de Guiratinga/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807**.
Protocolo 1795272

A FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A com o CNPJ: 46.710.597/0003-20, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente de Campo Novo do Parecis as licenças: Prévia e de Instalação - Sistema Viário e Rodoviário (Trevo de acesso), estabelecida na Estrada Linha Santa Maria, Zona Rural, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso
Protocolo 1795284

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES e PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, para atender as demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM. Foi declarada habilitada e credenciada no processo a seguinte empresa:

EMPRESA CREDENCIADA	ITENS	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
R. MATOS DE SOUZA E CIA LTDA.	1, 2, 4, 6, 9 a 12, 15, 16, 18 a 22, 24, 25, 30, 38, 39, 42, 47, 53 a 55, 60, 62, 67, 74, 78, 97.	R\$ 4.689.087,16

Colíder - MT, 18 de março de 2026.
Antonio Ferreira de Oliveira Neto
Presidente do CISRNM
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1795294

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AMC - 2025
A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, representada pela sua presidente, a senhora KELI CRISTINA RAMOS, vem pelo presente convocar os seus associados efetivos e fundadores, para a Assembleia Geral Ordinária conforme o Art. 14º Inciso I e Art. 15º Inciso I do Estatuto da AMC, referente à Prestação de Contas exercício de 2025, que será realizada no próximo dia 31/03/2026, sendo 1ª Convocação às 08:30h e a 2ª Convocação as 09:00h , na sede da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, situada na AV. Mário Correa, 422 Bairro: Porto - Cuiabá/MT, para deliberar a seguinte Pauta:

Prestação de Contas referente ao Exercício 2025.
Cuiabá, 18 de março de 2026.

Keli Cristina Ramos
Presidente da AMC

Protocolo 1795303

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
SEMPRESENCIAL DA COOPERATIVA MISTA DE
DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779

O Presidente da Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Agronegócio - Comdeagro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 261 (duzentos e sessenta e um) membros, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Semipresencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:
DATA: 31/03/2026
LOCAL: Na sede da Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão, situada à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777, Quadra 3, Setor A, Edifício Cloves Vettorato, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78049-015. A realização da reunião no endereço acima justifica-se em razão da inexistência de espaço físico adequado na sede da cooperativa que comporte, com conforto e segurança, a totalidade dos cooperados participantes.
HORÁRIO: Às 08:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados; às 09:00 horas, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados; ou às 10:00 horas, em 3ª e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:
Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1 - Apreciação e aprovação da criação de um fundo de manutenção operacional;
2 - Autorização para formalizar acordo junto ao IMAmT e a reclassificação contábil das obrigações de curto prazo para longo prazo;
3 - Deliberação sobre a distribuição de sobras de exercícios anteriores, atualmente capitalizadas, com definição de critérios, valores e forma de devolução aos cooperados;
4 - Deliberar sobre a autorização para utilização de recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de custear benefícios destinados aos colaboradores da COMDEAGRO, especificamente:
4.1 Assistência médica por meio de plano de saúde (Unimed);
4.2 Concessão de vale-alimentação.

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1 - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço;
c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade do Exercício/2025;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios do Exercício/2025;
3 - Plano de atividades da Cooperativa para o Exercício 2026;

4 - Eleição e Posse dos Componentes da Diretoria da COMDEAGRO para o triênio, com início em 01/05/2026 e Membros do Conselho Fiscal para o ano, com início em 01/05/2026;

5 - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal;

6 - Ratificação dos atos da diretoria "Admissão e demissão de Associados";

7 - Outros assuntos.

NOTAS:

1. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: por videoconferência pelo Zoom, através de link que será encaminhado aos e-mails dos cooperados através de solicitação no e-mail comdeagro@comdeagro.com.br;

2. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Semipresencial, o associado deve solicitar e apresentar o boletim de voto a distância até o dia 27/03/2026, o qual deverá ser solicitado e enviado para conferência para o seguinte protocolo eletrônico: comdeagro@comdeagro.com.br podendo, ainda, ser entregue em meio físico na sede da Cooperativa;

3. Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia em Regime de Assembleia Geral Ordinária da Ordem do Dia acima descrito estão disponíveis e podem ser solicitado pelo e-mail: comdeagro@comdeagro.com.br;

Cuiabá, 17 de março de 2026.

Paulo Sérgio Aguiar
Presidente

Protocolo 1795312

PAULO ROBERTO LEMES, CPF: 071.*-62,** Torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente E assuntos fundiários-SMAAF**, a licença ambiental nas modalidades: Licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de operação (LO), Para adequação ambiental de um imóvel comercial localizado na Av. Professora M. de Albuquerque Affi, quadra 02 lote 32 bairro Jardim Imperial II, **Cuiabá/MT.**

D DA SILVA PROENCA LTDA inscrito sob **CNPJ: 14.596.965/0002-84**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - **SEMMAAP/Rondonópolis** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada desenvolvida no imóvel urbano nas coordenadas 16°29'52.89" de Latitude Sul e 54°38'3.06"W de Longitude Oeste, **DATUM SIRGAS2000, situada na Rodovia BR 364, km 200, S/N, Parque Industrial Vitorasso, Rondonópolis - MT.**

CONDOMINIO FLOREST RIOS SPE LTDA, CNPJ 63.231.110/0001-84, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada - **LAS**, para a atividade de Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações e pequeno ancoradouro, localizado à Rodovia MT-449, km 12, zona rural de Lucas do Rio Verde/MT (Lat. 12°56'15.63"S/ 55°56'23.05"W). Não foi determinado EIA/RIMA.

ALEXCAR SOLUCOES AUTOMOTIVA LTDA inscrito sob CNPJ: 63.621.138/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - **SEMMAAP/MT**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, possuindo coordenadas 16°28'35,37" de Latitude Sul e 54°39'51,98" de Longitude Oeste, situada na Av. Daniel Clemente, nº1808, Jardim Maria Tereza, com CEP 78.745-680, no município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1795320

REAL ACQUAVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 42.225.663/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT** a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Diluição de Efluentes para a finalidade de Outros Usos - Loteamento Rural. O empreendimento será instalado na Rodovia MT 471, S/N, Zona Rural, Acquaville Thermas Residence Resort, Município de Rondonópolis/MT. Ponto de diluição sob as seguintes coordenadas geográficas 16° 29'15,50" S e 54° 50' 45,50" W. Vazão de Diluição 0,000947m³/s..

Protocolo 1795325

CUIABA PREFEITURA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARA PUBLICAÇÃO

Referente ao Processo Nº PD0021186/2024

ALTINO JOSE DE SOUZA, CPF: 124.159.601.87, proprietário da área localizada na **RUA DAS CEREJAS, ESQUINA COM RUA ESMERALDA, LOTES 14, 16, 17 E METADE DO LOTE 18, QUADRA DA 17, LOTEAMENTO BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ-MT.** Com registro do imóvel matriculado sob o nº53.537, Folha 007, Livro nº2, no Cartório do Sexto Ofício - Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária - Cuiabá-MT. Pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo a área de **76,85m²**, com a finalidade de ampliar o a área acima mencionada a regularizar na Prefeitura Municipal de Cuiabá, tendo os valores conferidos com base na planta de valores do Município, o qual o m² é de **671,33 reais o m²**, perfazendo um total de **R\$51.591,76 (Cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos.)** Cuiabá-MT, 17 de março de 2026

FELIPE AUGUSTO GUEDES MELO MOREIRA

Assessor especial

DGU/SMADES

PRISCILA THAIS BELTRAMI ALVES

Diretora Técnica de Gerenciamento Urbano

DGU/SMADES

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

SMADES

Protocolo 1795355

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 33/2026 - CIA 0015683-89.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO MT LTDA

CNPJ: 46.152.870/0001-87

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes - padronizados, do tipo: Roçadeira, para atender as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as condições do Termo de Referência".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado até o limite especificado Lei nº 14.133, de 2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)".

Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1795391

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 33/2026
CIA 0012700-20.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 1 ao 13 dos Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico n. 47/2025, n.º CIA 0004628-78.2025.8.11.0000.**

Empresa: **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 01.181.242/0002-72

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Storages High-End e Mid-Range, com Instalação, com serviço de Garantia e Suporte para 36 meses, Serviço de Realocação de Storage (Moving), Serviço de Technical Account Manager, Treinamento e Software para Administração e Monitoramento das Soluções, além de Switch Fiber Channel, serviço de instalação e configuração, do Gbic SAN 32GB SW, Gbic SAN 32GB LW, Gbic LAN 25GBASE-SR, Cordão Óptico MM 6M, Cordão Óptico SM 6M, com serviço de Garantia e Suporte para 60 meses, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 47/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

- ITEM 1: Storage High-End) alta Performance) com realocação dos storages IBM (moving);
- ITEM 2: Instalação e configuração;
- ITEM 3: Garantia e suporte 36 meses;
- ITEM 4: Software de administração e monitoramento das soluções;
- ITEM 5: Serviço de Technical Accout Manager - TAM (Gerente de conta técnica);
- ITEM 6: Treinamento;
- ITEM 7: Realocação dos Storages IBM (Moving);
- ITEM 8: Storage Mid-Range (Media performance);
- ITEM 9: Instalação e Configuração.
- ITEM 10: Garantia e suporte 36 meses;
- ITEM 11: Software de administração e monitoramento das soluções;
- ITEM 12: Serviço de Technical Account Manager - TAM (Gerente de conta técnica);
- ITEM 13: Treinamento.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0012700-20.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 18 de março de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1795395

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 23/2026 - CIA 0011402-90.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.302.648/0001-76
DO OBJETO: “Contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de materiais permanentes - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS DE MADEIRA, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais”.
DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma dos artigos 105, 106 e 107, todos da Lei nº 14.133/2021”.
DO PREÇO: “O valor total da contratação é de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)”.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1795398

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES
E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

PROCESSO n. 1020196-72.2025.8.11.0015	Valor da causa: R\$ 21.282.825,96
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: ANDERSON PIEREZAN - CNPJ: 60.689.746/0001-86 POLO ATIVO: ARCEL PIEREZAN - CNPJ: 60.689.713/0001-36 POLO ATIVO: JANDIR PIEREZAN - CNPJ: 60.689.680/0001-24 ADVOGADO: HUENDEL ROLIM WENDER - OAB MT 10858-O ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GONCALVES - OAB/MT 11999-O	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 41.982.122/0001-08	

RECUPERANDO (A): ARCEL PIEREZAN, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 041.xxx.xxx- 80, portador da Cédula de Identidade RG n. 1309060 - SEJUSP/MS, cadastrado na Junta Comercial sob a qualificação de Arcel Pierезan, empresário individual, inscrito no CNPJ sob n. 60.689.713/0001-36 com sede na Gleba Braco Sul Modulo 01 S/N Ref. Oeste, Estrada Vicinal, Bairro Zona Rural, Guarantã Do Norte/ MT, CEP 78520-000;

RECUPERANDO (A): ANDERSON PIEREZAN, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 012.xxx.xxx-71, portador da Cédula de Identidade RG n. 1308619 - SSP/ MS, cadastrado na Junta Comercial sob a qualificação de Anderson Pierезan, empresário individual, inscrito no CNPJ sob n. 60.689.746/0001-86, com sede na Gleba Braco Sul Modulo 01 S/N Estrada Vicinal, Ref Oeste, Bairro Zona Rural, Guarantã Do Norte/MT, CEP 78520-000;

RECUPERANDO (A): JANDIR PIEREZAN, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 483.xxx.xxx-04, portador da Cédula de Identidade RG n. 3588872-5 - SSP/MT, cadastrado na Junta Comercial sob a qualificação de JANDIR PIEREZAN, empresário individual, inscrito no CNPJ sob n. 60.689.680/0001-24 com sede na Gleba Braco Sul Modulo 01 S/N, Bairro Zona Rural, Guarantã Do Norte/MT, CEP 78520-00.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento

do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID- 219012481), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID- 219263939), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CONCURSAL. CLASSE I -

TRABALHISTA: Lucas da Silva Ferreira R\$ 9.233,71; Romero Rodrigues da Silva R\$ 5.807,48; **CLASSE II - GARANTIA REAL:** Banco Bradesco S.A. R\$ 365.500,63; Banco do Brasil S.A. R\$ 2.208.004,70; Banco do Brasil S.A. R\$ 2.252.351,06; Banco do Brasil S.A. R\$ 469.822,71; Banco Cooperativo Sicredi S.A. R\$ 636.080,36; Caixa Econômica Federal R\$ 1.090.099,89; Caixa Econômica Federal R\$ 466.448,85; Caixa Econômica Federal R\$ 1.558.658,78; Caixa Econômica Federal R\$ 855.472,00; Caixa Econômica Federal R\$ 3.846.168,26; Caixa Econômica Federal R\$ 1.224.731,10; Sicredi Grandes Rios R\$ 1.215.108,98; Sicredi Grandes Rios R\$ 616.166,40; **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:** Agromave Insumos Agrícolas Ltda. R\$ 67.384,78; Bio Atumus Lucas do Rio Verde R\$ 13.300,00; Sicredi Grandes Rios R\$ 243.991,78; Sicredi Grandes Rios R\$ 101.980,01; Sicredi Grandes Rios R\$ 37.801,88; **CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS:** Agrosyn Comércio e Representação de Insumos Agrícolas Ltda. R\$ 5.395.146,06; Banco Bradesco Financiamentos S.A. R\$ 574.107,74; Banco Bradesco Financiamentos S.A. R\$ 367.809,33; Banco Cooperativo Sicredi S.A. R\$ 764.121,83; Banco John Deere S.A. R\$ 5.931.540,02; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte de Mato Grosso - Sicoob Norte MT R \$ 297.600,42; Deise Tassiana Marchioro Prates R\$ 1.653.598,31; Rodrigo Giachini R\$ 1.254.000,00; Sicredi Grandes Rios R\$ 8.609,84; Sicredi Grandes Rios R\$ 32.348,69; Sicredi Grandes Rios R\$ 41.307,55; Sicredi Grandes Rios R\$ 764.973,69;

RESUMO DA DECISÃO: (...)f) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Autorizo o levantamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 203535803), depositados em conta judicial, conforme ids. 203605050 e 203605052. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente)(assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial **M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 41.982.122/0001-08, com endereço na R. Pres. Wenceslau Braz, 202 - Morada do Sol, Cuiabá - MT, 78043-508, e-mail grupopierezan.rj@mlorga.adv.br** onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 17 de março de 2026.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Protocolo 1795139

MT.GOV.BR

OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM PELO APP Waze E WHATSAPP



(65) 2018.2056



Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerência de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".